

ESCOLA UNIVERSITÁRIA CATÓLICA DE CABO VERDE

TEOLOGIA POLÍTICA DA FÉ, HUMANISMO CRISTÃO E CIÊNCIAS RELIGIOSAS

Atas do II Simpósio Internacional/2024



ESCOLA UNIVERSITÁRIA CATÓLICA DE CABO VERDE

TEOLOGIA POLÍTICA DA FÉ, HUMANISMO CRISTÃO E CIÊNCIAS RELIGIOSAS

Atas do II Simpósio Internacional/2024



RECIFE
2025

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP

Reitor – Prof. Dr. Pedro Rubens Ferreira Oliveira S.J.

Vice-Reitor – Prof. Dr. Delmar Araújo Cardoso, S.J.

Pró-reitor Administrativo – Prad – Prof. Dr. Pe. Carlos Fritzen, S.J.

Pró-reitor de Graduação – Prograd – Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação – Propesp – Profa. Dra. Valdenice José Raimundo

Diretor do Instituto Humanitas e Editor Chefe das Edições Humanitas – Prof. Dr. Lúcio Flávio Ribeiro Cirne SJ

Editores

Carlos Alberto Pinheiro Vieira

Daniilo Vaz-Curado R M Costa

José Maria da Silva Filho

Lúcio Flávio Ribeiro Cirne SJ

CONSELHO EDITORIAL DA EDIÇÕES HUMANITAS

Membros Internos

Profa. Dra. Carla Patrícia Pacheco Teixeira

Prof. Dr. Carlos Alberto Jahn, SJ.

Prof. Dr. Daniilo Vaz-Curado Ribeiro de Menezes Costa

Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima

Prof. Dr. Delmar Araújo Cardoso, S.J.

Prof. Dr. Drance Elias da Silva

Profa. Dra. Flávia Tavares da Costa Ramos

Profa. Dra. Isabela Barbosa R. Barros

Prof. Dr. José Afonso Chaves

Prof. Dr. José Marcos G. de Luna

Profa. Dra. Maria do Rosário Silva

Profa. Dra. Rita Maria Gomes

Prof. Dr. Sérgio Sezino Douets Vasconcelos

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo

Membros Externos

Prof. Dr. Agemir Bavaresco – PUCRS (Brasil)

Prof. Dr. Carlos André Silva de Moura – Universidade de Pernambuco (Brasil)

Prof. Dr. Daniel Leonard Everett – Bentley University (EUA)

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro – FAJE (Brasil)

Prof. Dr. José Pinheiro Pertille – UFRGS (Brasil)

Prof. Dr. Erico Andrade Marques de Oliveira – UFPE (Brasil)

Prof. Dr. Betto Leite da Silva – UFPB (Brasil)

Profa. Dra. Maria Cecília Abdo Ferez – UBA (Argentina)

Prof. Dr. Miguel Angel Rossi – Instituto Gino Germani (Argentina)

Prof. Dr. Georg Sans – Hochschule für Philosophie (Alemanha)

Secretário Executivo: José Maria da Silva Filho

Diagramadora e capa: Lílían Maria de Oliveira

Texto revisado pela EU Católica

S612a Simpósio Internacional da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (2. : 2024 : Praia, Mindelo)
Anais [eletrônicos do] II Simpósio Internacional da Escola Universitária de Cabo Verde, Teologia política da fé, humanismo cristão e ciências religiosas, 23 a 25 de outubro de 2024 [recurso eletrônico] / coordenador Lourenço Gomes. – Recife : Humanitas, 2025.
301 p.
ISBN 978-65-01-71158-4 (E-Book)
1. Teologia - Congressos. 2. Humanismo - Congressos.
3. Dignidade - Congressos. 4. Religião e política - Congressos.
I. Gomes, Lourenço, org. II. Título.

CDU 2

Luciana Vidal - CRB 4/1338

Este livro foi submetido à avaliação do Conselho Editorial de Edições Humanitas.
Todos os direitos reservados.

É proibida a reprodução deste livro, ou de seus capítulos, para fins comerciais. A referência às ideias e trechos deste livro deverá ser necessariamente feita com atribuição de créditos aos autores e à Edições Humanitas.

Esta obra ou os seus artigos expressam o ponto de vista dos autores e não a posição oficial da Edições Humanitas da Universidade Católica de Pernambuco

ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA

Pe. José Eduardo Furtado Afonso 7

INTRODUÇÃO

Pe. Paulo Vaz e Prof. Lourenço Gomes 10

PRIMEIRA PARTE

ALOCUÇÕES NA SESSÃO DE ABERTURA E CONFERÊNCIA INAUGURAL

1 Alocução do Diretor da EU Católica

Pe. José Eduardo Furtado Afonso 17

2 Alocução de Sua Reverendíssima o Bispo D. Arlindo Cardeal Gomes Furtado

Grão Chanceler da EU Católica 23

3 Alocução de Sua Excelência o Presidente da República de Cabo Verde

Dr. José Maria Neves 26

4 Conferência Inaugural: Teologia política da fé, subsidiariedade social e desenvolvimento humano integral

João Manuel Duque (UCP/CITER) 32

SEGUNDA PARTE

PAINEL I

A POLÍTICA E OS VALORES CRISTÃOS BASEADOS NA IDEIA DO BEM COMUM

1 Harmonizando Valores Cristãos e Política: Uma Abordagem para o Bem Comum

Filomena Delgado (Professora do Ensino Secundário – aposentada) 63

2 Estratégias para Redistribuição Justa de Recursos: Um Olhar Cristão sobre Políticas Económicas

Avelino Bonifácio Lopes (Economista e antigo Ministro da Economia e Competitividade em Cabo Verde) 92

3 Evangelho e Ética Política Centrados nas Pessoas

Aquiles Almada (Professor Universitário) 103

4 A Política e Valores para a Concretização de Ideais Fundamentais Coletivos: Reflexões Pertinentes sobre a Missão Cristã na Sociedade

Pe. José Marcos Gomes de Luna (Professor da Universidade Católica de Pernambuco-Brasil) 131

PAINEL II

A PERSPETIVA CRISTÃ DA JUSTA REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE UMA NAÇÃO COLOCADOS AO SERVIÇO DO POVO

1 Ética Cristã na economia: construindo uma sociedade mais justa

João César das Neves (Professor Catedrático da Universidade Católica Portuguesa) 159

2 Responsabilidade Social das Empresas à Luz do Evangelho

Afonso José Zego (Professor Universitário, Gestor e Consultor) 187

3. Políticas Económicas e Dever do Estado Face à Dignidade do Trabalho

Eunísia Neves (Gestora, Bancária e Docente Universitária) 234

PAINEL III

O EVANGELHO DO TRABALHO ASSENTE NA BUSCA DA DIGNIDADE HUMANA E EM ENSINAMENTOS DE JESUS

1 Justiça e Perdão

Pedro Vaz Patto (Presidente da Comissão Nacional de Justiça e Paz – Portugal) 248

2 O Papel da Oração na Tomada de Decisões: Lições do Pai Nosso

Fr. Moisés Semedo (Formador e Confessor na Província Portuguesa da Ordem Franciscana) 264

TERCEIRA PARTE

CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 Conferência de encerramento: Maria, Modelo de Disponibilidade e Serviço à Humanidade

Filomena Gonçalves (Ministra da Saúde em Cabo Verde) 283

2 Considerações Finais 292

(...) Na vida, existe a necessidade de acolher o outro, independentemente das suas crenças, e reconhecer que a espiritualidade não deve ser um elemento isolado, mas sim algo que penetra nas relações humanas e no quotidiano (...)

Mendonça, José. Tolentino. (2019)

NOTA DE ABERTURA

O II Simpósio Internacional da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EU Católica), sob o título “Teologia Política da Fé, Humanismo Cristão e Ciências Religiosas”, teve como propósito genérico analisar profundamente os fundamentos religiosos Marianos com reflexões sobre a teologia política da fé, na sua relação intrínseca com o serviço dirigido à coletividade e à promoção do bem comum.

Foi um momento de júbilo na sessão de abertura que incentivou os participantes a uma reflexão profunda e transversal com base nos discursos e nos debates seguintes em torno de todos os temas reunidos em três painéis.

Com base na missão expressa no seu Projeto Académico, a EU Católica configura-se como uma instituição de ensino superior endógeno, no quadro da missão evangelizadora e da formação integral do Homem, confiada às Igrejas particulares de Cabo Verde. Fundamenta os seus propósitos maiores nos princípios teológico-eclesiais, nos normativos canónicos e nas diretivas da Congregação para a Educação Católica. Desta forma, a EU Católica na sua ação educativa e através de eventos como o simpósio referido, promove a procura contínua do conhecimento e da verdade. Direciona as atividades de investigação, ensino e extensão, para o crescimento da comunidade eclesial e o desenvolvimento harmonioso da sociedade cabo-verdiana. Esses princípios encontram expressão nos valores que orientam a instituição, consolidan-

do sua identidade como uma comunidade acadêmica de excelência, marcada pela presença ativa e inovadora na abordagem dos problemas sociais e pela mobilização do conhecimento para a sua solução. Tudo isso é realizado em conformidade com os princípios do humanismo cristão e da doutrina social da Igreja Católica, bem como dos preceitos estabelecidos nos Pertinentes normativos, garantindo coerência entre sua missão e seus valores fundamentais.

Assim sendo, a EU Católica assume e promove, nomeadamente, os seguintes valores essenciais: a) formação integral, fundada na abordagem científica interdisciplinar e na integração dos valores enformadores da ética cristã católica, sem prejuízo do respeito pela liberdade de crença; b) humanismo cristão, assente nas premissas da igualdade, da dignidade e da inviolabilidade da vida humana e na promoção do bem comum, mediante práticas consequentes de defesa dos direitos humanos, de solidariedade e inclusão, em especial a favor dos mais pobres, enquanto elementos constitutivos da visão cristã do ser humano e da responsabilidade social da EU Católica; c) excelência, no sentido da promoção incessante da qualidade no desempenho dos docentes e da formação dos estudantes, tendo como referências o conhecimento científico-teológico de ponta no contexto universal, a articulação dos procedimentos académicos e a visão cristã do mundo, a relevância dos cursos e a pertinência social dos projetos académicos.

A divulgação dos resultados da investigação científica para lá do evento académico numa instituição universitária como a EU Católica e a promoção de valores culturais, éticos e cristãos a nível nacional e internacional, assenta-se em várias razões estratégicas e institucionais:

- Amplia o impacto social da partilha dos avanços científicos e dos

valores promovidos pela instituição e contribui para o enriquecimento do pensamento crítico, chegando a um público mais vasto e diverso.

- Reforça a identidade institucional, pois a divulgação internacional fortalece o posicionamento da universidade como um centro de excelência acadêmica e moral, destacando o seu papel na educação baseada em princípios cristãos e no desenvolvimento de conhecimento relevante.
- Estimula a colaboração e parcerias ao tornar os resultados visíveis globalmente. Desta forma, a EU Católica abriu as suas portas para colaborações científicas e institucionais, aproveitando a rede de instituições académicas e culturais onde se insere.
- Promove a universalidade dos valores cristãos, visto que os princípios éticos e cristãos têm alcance universal e podem dialogar com diversas realidades culturais, promovendo um entendimento global sobre o papel da educação na construção de sociedades mais justas e solidárias.
- Influencia a formulação de políticas e práticas educativas através da disseminação do conhecimento gerado pela instituição, contribuindo para uma formação humana e intelectual mais integrada.
- Por fim, divulgar os resultados do II Simpósio Internacional da EU Católica amplia a relevância da instituição, estabelece novas pontes de conhecimento e reforça o compromisso com uma educação que alia ciência, valores culturais e princípios cristãos.
- Como referência última, nesta nota de abertura, fica uma menção de agradecimento aos coordenadores da publicação em apreço: Pe. Paulo Vaz Borges e Prof. Lourenço Gomes.

Pe. José Eduardo Furtado Afonso
Diretor da Escola Universitária de Cabo Verde

INTRODUÇÃO

O presente livro regista formalmente nestes anais, os textos apresentados no II Simpósio Internacional do II Simpósio Internacional da EU Católica – Cabo Verde/2024, sobre **Teologia Política da Fé, Humanismo Cristão e Ciências Religiosas**. Decorre da necessidade de se garantir que as contribuições dos participantes sejam preservadas para consulta futura e serem compartilhados com um público mais amplo. Enquadra-se ainda este livro de atas de Simpósio nos postulados relativos à divulgação científica, previstos nos estatutos da EU Católica e concretizados através do Departamento de Investigação e Extensão.

Os objetivos deste livro, além da divulgação do conhecimento que traz, são quase coincidentes com os objetivos evento do qual deu origem ou seja:

- Partilhar saberes discutidos sobre a teologia política da fé, libertação radical do ser humano de si e das amarras da corrupção, autorreferencialismos e dos ambicionismos exacerbados;
- Difundir reflexões sobre a relação entre o humanismo e valores cristãos associados à ideia da redistribuição justa de recursos na sociedade e os desígnios do bem comum entre outros, passíveis de educação moral e cívica;
- Ampliar os impactos do contributo para a geração de novas atitudes face ao emprego e trabalho, com impactos na satisfação de todos os agentes sociais, na realização pessoal do ser humano e no bem-estar geral dos indivíduos;

- Disseminar estudos sobre os fundamentos da Doutrina Social da Igreja, tendo a figura de Maria, como modelo de disponibilidade e serviço à humanidade;

A importância deste livro de atas do II Simpósio da EU Católica resulta das reflexões sistematizadas a partir de três painéis e duas conferências magistrais que se convergiram nos seguintes grandes temas.

- A política e os valores cristãos baseados na ideia do bem comum;
- A perspectiva cristã da justa redistribuição de recursos de uma nação colocados ao serviço do povo;
- O evangelho do trabalho assente na busca da dignidade humana e em ensinamentos de Jesus.

Através do tema, *a política e os valores cristãos colocados ao serviço do povo*, propôs-se uma análise aprofundada, que explorou o entendimento cristão da política como um meio intrinsecamente voltado para o serviço à coletividade e a promoção do bem comum. Destacando o compromisso cristão, e ressaltando a visão de que a política não é simplesmente um mecanismo de poder, mas um instrumento destinado a buscar ativamente o bem-estar de toda a sociedade, fundamentou-se a ideia de que deve privilegiar o ser humano e sua dignidade enquanto ser social e comunitário.

O tema envolveu, entre outras abordagens debatidas e analisadas no II Simpósio da EU Católica, discussões centradas na oposição entre secularismo e influência religiosa na política. Um dos desafios estimuladores do debate no evento foi o de aferir, até que ponto os valores cristãos devem influenciar a formulação de políticas públicas num Estado como Cabo Verde. Os posicionamentos, seguindo este exercício de reflexão, buscaram sempre o equilíbrio entre princípios cristãos e normas civis,

evidenciando que as decisões políticas devam respeitar entre outros aspetos, a diversidade religiosa e cultural.

Este tema permitiu ainda destacar que os líderes políticos que se identificam com o cristianismo têm oportunidade de aplicar as virtudes decorrentes de princípios cristãos, seguindo práticas que estejam alinhadas com seus valores e princípios éticos. Ficou assente que estes, promovem o bem comum, através de seguintes atitudes: aquelas coerentes com a verdade e a justiça; a de defesa da dignidade humana, traduzida em leis que concretizam políticas públicas sustentadoras de direitos fundamentais e da proteção aos mais vulneráveis; e, outras posturas que complementam a fé com a razão, ajudando a tomar decisões racionais, mas fundamentadas em valores sólidos, alinhados com princípios cristãos.

O tema da perspectiva cristã da justa redistribuição de recursos de uma nação colocados ao serviço do povo correspondeu ao painel trabalhado no evento que partiu da perspectiva cristã sobre a responsabilidade de toda sociedade de assegurar e garantir uma justa redistribuição de recursos, com o intuito de alcançar equidade e distribuição justa em benefício da comunidade. Ressaltou-se a importância do compromisso cristão em construir uma sociedade justa e solidária, onde os benefícios são compartilhados de maneira equitativa e garantir o necessário para os mais pobres e vulneráveis.

Um dos aspetos centrais da abordagem deste tema consistiu em mostrar que a tradição cristã ensina que todos os seres humanos são criados à imagem e semelhança de Deus, o que implica um compromisso com a igualdade e o respeito por cada pessoa, exigindo políticas económicas e sociais que não excluam os mais vulneráveis, mas que promovam sua inclusão e bem-estar. Daí a ideia de distribuição ou destino

universal dos bens. Há a salientar que na doutrina social da Igreja os bens da criação devem servir a todos, e não apenas a uma parcela privilegiada da população. Esta abordagem salientou ainda questões que têm a ver com equidade, opção preferencial pelos pobres e a ética na gestão dos recursos que enformam um modelo económico e social que reflita valores cristãos de justiça, compaixão e fraternidade.

Outro dos aspetos cruciais de análise neste tema gerou discussões que envolveram o compromisso cristão assente na ideia de que todos os seres humanos possuem um valor inalienável e devem ser tratados com respeito e igualdade, a solidariedade como princípio orientador que decorre da ideia do amor ao próximo muito enfatizada desde a génese do cristianismo. A responsabilidade coletiva em cuidar dos mais fracos foi vista como algo que se traduz em iniciativas que promovem assistência social, inclusão económica e acesso à saúde e educação e que além da ação individual, há um chamado à participação coletiva na construção de sistemas económicos e sociais que favoreçam o bem comum, garantindo justiça na redistribuição de riquezas e oportunidades.

As análises em torno do tema do *evangelho do trabalho como primazia da dignidade humana e do bem para o ser humano*, possibilitou um debate acerca da visão aprofundada sobre o trabalho e o desempenho humano desde o Evangelho. A perspetiva do “Evangelho do Trabalho”, ressaltou a centralidade da dignidade humana e como o trabalho pode se tornar uma fonte significativa de realização e bem-estar para o ser humano. A sinopse destaca a importância de considerar o trabalho como mais do que uma simples obrigação, mas como um meio valioso para promover a dignidade e o bem-estar integral. Incluiu ainda a influência dos ensinamentos de Jesus na construção de uma política fundamentada em princípios éticos e morais. As reflexões destacaram

a importância de valores, tais como justiça, perdão, amor, e solidariedade e paz, pilares fundamentais na elaboração de uma política guiada pelos ensinamentos de Jesus.

Os resultados mostram por um lado, que os eventos científicos com estas características despertam grande curiosidade e têm fundamentos académicos que justificam sua continuidade. Promovem o avanço do conhecimento, trazendo atualizações científicas, novas pesquisas e inovações metodológicas, garantindo dinamismo na produção académica. Além disso, fortalecem redes de colaboração entre pesquisadores e instituições, estimulando projetos conjuntos e debates mais qualificados. O impacto social gerado amplia o envolvimento da comunidade, democratizando o acesso à ciência e incentivando o pensamento crítico. No caso da EU Católica, o evento consolidou sua reputação, reforçando sua presença na comunidade científica e na sociedade cabo-verdiana.

14

Por outro lado, será, este livro, um resultado de alcance extremo, trazendo os textos das comunicações que vão fortalecer a disseminação do conhecimento e permitir que futuras gerações acessem e desenvolvam as ideias discutidas. Além disso, possibilitará uma abrangência maior, envolvendo académicos, estudantes e profissionais de diversas áreas. O registo formal dos trabalhos garante que especialistas interajam com as reflexões expostas, promovendo aprofundamentos e citações em novas produções académicas. A acessibilidade do conhecimento por meio de publicações abertas gera impacto social positivo, democratizando o desenvolvimento científico. Dessa forma, os conteúdos compartilhados podem influenciar decisões políticas e contribuir para avanços na sociedade.

Da estrutura deste livro constam, além desta introdução e da nota de abertura:

Primeira parte - Alocuções na sessão de abertura e conferência inaugural

- *Alocuções oficiais*
- *Conferência inaugural*

Segunda parte - Comunicações inseridas nos painéis

- *Painel I - A política e os valores cristãos baseados na ideia do bem comum*
- *Painel II - A perspectiva cristã da justa redistribuição de recursos de uma nação colocados ao serviço do povo*
- *Painel III - O evangelho do trabalho assente na busca da dignidade humana e em ensinamentos de Jesus*

Terceira parte - Conferência de encerramento e considerações finais

- *Conferência de encerramento*
- *Considerações finais*



PRIMEIRA PARTE

**ALOCUÇÕES NA SESSÃO DE
ABERTURA E CONFERÊNCIA INAUGURAL**

PRIMEIRA PARTE

ALOCUÇÕES NA SESSÃO DE ABERTURA E CONFERÊNCIA INAUGURAL

1 ALOCUÇÃO DO DIRETOR DA EU CATÓLICA

Pe. José Eduardo Furtado Afonso

Cabe-me a subida honra de, em nome da Escola Universitária Católica de Cabo Verde, dirigir breves palavras de boas-vindas a todos vós que dignastes honrar a nossa instituição universitária com a vossa prestigiosa presença.

A EU Católica é uma instituição do ensino superior endógeno que, na prossecução da sua missão, plasmada pelos valores do humanismo cristão, segue o seu caminho, resgatando valores e contruindo futuro, com uma proposta formativa diferenciada e inovadora, orientada pelos princípios de justiça, subsidiariedade social e respeito pela dignidade humana.

Assente na promoção de uma educação integral, a EU Católica tem procurado reduzir as assimetrias entre o ideal teórico e o real concreto bem como na procura do alcance de periferias em Cabo Verde, com propostas formativas credíveis, inovadoras e impactantes para a vida

das pessoas. Dessa forma, devolve à sociedade profissionais competentes e, ao mesmo tempo, cidadãos conscientes e defensores de valores éticos. Para isso, não apenas conta com um corpo docente de excelência, como também, progressivamente, vai integrando uma sólida rede internacional de ensino superior e de pesquisa. Nessa rede, os nossos discentes têm acesso a profissionais altamente qualificados, com experiência tanto a nível nacional como internacional. Destaca-se, ainda, a proximidade da nossa instituição com as universidades católicas espalhadas pelo mundo, mantendo-se assim em sintonia com os melhores padrões de ensino superior a nível global.

Apesar de EU Católica estar ainda a dar os seus primeiros passos, vive num contexto de crescente competitividade entre as universidades, dentro e fora do país. Tem focado fortemente na implementação e consolidação do seu Projeto Académico e Estratégico, apostando na internacionalização, através da sua integração em redes internacionais de pesquisa, realização de eventos temáticos como este que envolvem especialistas renome internacional, tertúlias, ciclos de conferências, ofertas de formação especializadas a instituições e programas de graduação e pós-graduação sobre temáticas que, de algum modo, estão em alinhamento com o desenvolvimento estratégico e sustentável de um País de Desenvolvimento Médio, como é o caso de Cabo Verde. Sempre na perspetiva de complementaridade, integração e síntese dos diversos saberes, fomenta lá onde seja possível o diálogo entre a fé e a razão bem como a difusão do pensamento crítico-construtivo, ancorado em pressupostos científico-teológicos, princípios e valores da fé cristã e da doutrina católica, expressos, nomeadamente na Constituição Apostólica *Veritatis Gaudium* e nos normativos emanados da Congregação para a Educação Católica.

Todos os cursos oferecidos pela EU Católica, nomeadamente, Licenciaturas (Ciências Religiosas, Filosofia, Ciências da Educação, da Infância e da Família), bem como Pós-graduações (Psicologia Positiva, Formação para Docência no Ensino Superior, Ensino de Educação Moral e Religiosa), Mestrado em Ciências Religiosas e aperfeiçoamentos, no caso da Retórica e Interação com a Comunidade e Bem-estar no Ambiente Laboral, estão acreditados pela Agência Reguladora do Ensino Superior de Cabo Verde. A regulação do ensino superior em Cabo Verde ao reconhecer oficialmente as formações da EU Católica, passa uma imagem da qualidade das mesmas. De entre as propostas formativas que oferecemos à sociedade civil, para este ano académico 2024/25, destacamos o curso de Filosofia e de Ciências da Educação, Infância e Família, duas licenciaturas novas na nossa instituição cujos formandos irão suprir necessidades nestas áreas de conhecimento que já se vão sentido em Cabo Verde.

19

Valorizamos de modo muito especial o curso de Filosofia, cuja retomada, após a interrupção em 1972/1973, representa um avanço significativo, reafirmando seu papel fundamental como pré-requisito para o curso de Teologia. O currículo deste curso privilegia saberes filosóficos fundamentais que visam desenvolver nos formandos a capacidade de reflexão crítica e abstrata, indispensáveis ao exercício profissional em qualquer área. Simultaneamente, o plano deste curso dá ênfase à reflexão e discussão sobre os novos desafios que, hoje, são colocados aos saberes humanísticos. Isso ocorre num contexto no qual o desenvolvimento das ciências e das tecnologias, muitas vezes, acontece de forma alheia às exigências éticas e axiológicas necessárias à sua compatibilização com um humanismo integral da tradição cristã.

Num tempo caracterizado por ameaças e riscos naturais e humanos permanentes (crises climáticas que perigam a sobrevivência humana e de outras espécies, guerras que põem em causa a paz e a estabilidade social, extremismos que perigam a democracia e a sã convivência entre os povos), o conhecimento e a cultura filosófica se tornam indispensáveis ao resgate dos valores civilizacionais que permitiram e asseguram a continuidade do desenvolvimento humano, social e económico. No nosso contexto cabo-verdiano existem sinais evidentes de desagregação do tecido social e familiar, com o aumento dos casos de violência doméstica, suicídio, homicídios, consumo de álcool e drogas na tenra idade, violência contra o património, com graves consequências para um futuro coletivo próspero que almejamos. Esse quadro social deve preocupar-nos enquanto sociedade.

A EU Católica não é senão resultado do percurso feito pela Igreja Católica presente em Cabo Verde a quase 500 anos; é, no fundo, a institucionalização do serviço-sócio formativo que esta Igreja ofereceu à sociedade cabo-verdiana. Desde a descoberta e o consequente povoamento de Cabo Verde, há mais de cinco séculos, a Igreja Católica, com realce para a edificação da Diocese de Santiago de Cabo Verde, a 31 de janeiro de 1533, prosseguiu uma missão evangelizadora que, orientada para a formação integral do homem, contribuiu para a emergência, nas ilhas, de uma comunidade humana com identidade própria, fortemente marcada pelos valores da fé cristã. Ao longo dos anos, e no prosseguimento da sua missão, a Igreja Católica não só tem ampliado a formação dos leigos e agentes pastorais como tem colaborado com as autoridades na formação dos estudantes do ensino público, mormente em disciplinas de forte conteúdo ético, moral e axiológico, no quadro do Acordo celebrado entre a Santa Sé e o Estado de Cabo Verde, em 2013 (publi-

cado em 18 de dezembro de 2013) e consagrado através da Resolução nº 83/VIII/2013. Esse acordo estabelece, no seu art.º. 17º, que o Estado garante à Igreja Católica e às pessoas jurídicas canónicas reconhecidas nos termos dos artigos 4º e 5º, no âmbito da liberdade de ensino, o direito de estabelecerem e orientarem escolas e estabelecimentos em todos os níveis de ensino e formação. Esse acordo mostra ainda, de certa forma, o reconhecimento por parte do Estado, do papel histórico da Igreja Católica, na formação integral das pessoas do arquipélago, desde o início do seu povoamento (Art. 14, § 1), e abre possibilidades de ela continuar a apoiá-lo nessa nobre tarefa.

Desde os primórdios do povoamento até à presente data foram surgindo diversas iniciativas formativas de natureza socioeducativa e humano-cultural integral promovidas pela Igreja Católica em Cabo Verde, contribuindo assim para o surgimento de uma “massa intelectual” caboverdiana que tanto tem contribuído para o desenvolvimento do nosso país.

21

É neste quadro e com a perspectiva de continuar a fortalecer a nossa missão académica e a ampliar a relevância da EU Católica no cenário educacional e científico em Cabo Verde que esta Escola Universitária propôs, arrancar no ano letivo 2024/25, concretizando a tradição anual de prosseguir com iniciativas científicas e académicas, através de eventos do tipo - *Simpósio*.

O evento deste ano tem como tema central, **Teologia Política, Humanismo Cristão e Ciências Religiosas**. Será o momento áureo da Semana Académica na nossa Instituição, a decorrer de 23 a 25 de outubro de 2024. Vamos assistir a dezenas de comunicações entre os papers apresentados nas sessões de abertura e encerramento bem como nos

painéis e no Seminário em Ciências Religiosas, protagonizado pelos Mestrandos da EU Católica e da Universidade Caxias do Sul – Brasil, num evento que reúne, portanto, especialistas e pensadores de várias partes do mundo – Itália, Brasil, Portugal, Cabo Verde.

Para concluir, gostaria de agradecer a todos os presentes, especialmente aos nossos convidados internacionais, por estarem aqui hoje e por partilharem connosco o seu conhecimento e experiência. Que este simpósio seja um espaço fecundo de aprendizado e um marco na promoção do diálogo entre fé, ciência e ação política; e que possamos, juntos, encontrar caminhos que nos levem a um mundo mais justo, mais fraterno e mais humano.

Agradeço imensamente a todos os envolvidos na organização deste evento, destacando os nossos ilustres palestrantes nacionais e a cada um de vós que participa deste momento tão importante para nossa instituição e para o desenvolvimento do pensamento crítico e cristão.

Expresso minha profunda gratidão a todos os que contribuíram para a concretização deste evento, com destaque para os nossos ilustres palestrantes nacionais e todos os membros da comissão organizadora. Agradeço, igualmente, a cada um de vós que participa deste momento significativo para nossa instituição, enriquecendo o debate e fortalecendo o desenvolvimento do pensamento crítico e cristão.

Desejo a todos um simpósio muito produtivo e inspirador.

Muito obrigado!

2 ALOCUÇÃO DE SUA REVERENDÍSSIMA O BISPO D. ARLINDO CARDEAL GOMES FURTADO

Grão Chanceler da EU Católica

Cumprimento, antes de tudo, Sua Excelência, o Presidente da República, a Senhora Secretária de Estado, Sua Excelência, a Senhora Embaixadora de Angola, bem como outras autoridades e membros do Corpo Diplomático aqui presentes.

Saúdo de modo especial o reitor do seminário, o Diretor da Escola Universitária Católica e os Vice-Diretores, os conferencistas neste evento, os docentes e os estudantes bem como todos os convidados.

23

Amigas e amigos!

Gostaria de destacar, muito resumidamente, três aspetos. Em primeiro lugar, agradeço à Escola Universidade Católica por mais esta iniciativa do Simpósio Internacional, reunindo-nos e abrangendo também aqueles que, embora não estejam fisicamente presentes, fazem parte deste momento. A academia não apenas produz e divulga saberes, mas deve ter um impacto concreto na sociedade. Portanto, este simpósio cumpre um papel fundamental ao permitir que aqueles que não participam regularmente da vida acadêmica tenham acesso e interajam com o conhecimento produzido. Este tipo de iniciativa deve ser parte essencial do programa e da visão de qualquer instituição de ensino superior. Mesmo com as redes sociais facilitando a difusão do conhecimento, a troca presencial continua sendo indispensável para a construção coletiva do saber.

O segundo aspeto que gostaria de referenciar é a disponibilidade dos conferencistas de outras Instituições, incluindo universidades em colaborar connosco. Estamos dando os primeiros passos para nos afirmarmos e construirmos nosso caminho de mãos dadas. Num mundo cada vez mais interligado, particularmente no contexto das igrejas e instituições ao serviço da humanidade, é essencial que nos unamos. A comunhão e a cooperação nos tornam mais fortes, mais fecundos e mais significativos, ao nível da sociedade a que fomos enviados para servir.

Por último, saliento que o ser humano é extremamente complexo. Por isso devemos estar atentos para não cairmos em demasia, na tentação de parcialidade, sobretudo quando temos capacidades enormes e não as desenvolvemos o suficiente. Por isso, devemos estar sempre com o espírito aberto para recebermos contribuições das mais diversas áreas para nos ajudarem a perceber de uma forma cada vez mais integral e mais holística, a realidade humana, ou seja, ambiente vital humano, no fundo, a nossa missão humana. Por isso nunca saberemos o suficiente. Devemos andar à procura desses saberes múltiplos e integrantes. É por isso que eu felicito mais uma vez a nossa Escola Universitária por esta iniciativa.

Espero que este simpósio, venha a dar contribuições importantes a todos, no sentido de abrirmos o leque da nossa compreensão, do nosso conhecimento, da realidade humana e da realidade que nos envolve e que está ao nosso serviço. Porque, segundo a Bíblia, todo o criado está ao serviço do ser humano. Na medida em que se nós nos conhecermos melhor e apreendermos melhor o ambiente que nos envolve, certamente estaremos em melhores condições também de fazer uma gestão mais eficiente das diversas realidades para nos tornar a todos mais

felizes juntos. Portanto, alargar o horizonte do nosso conhecimento e da nossa compreensão da realidade e de nós mesmos é a contribuição que eu espero, deste simpósio, por pequena que seja.

Devo salientar que o conhecimento alargado e integrado com o todo da realidade nos ajudará. Certamente, também por porventura nos permitirá melhorar os critérios que determinam as nossas opções. E se os critérios são bem fundamentados no conhecimento da realidade, naturalmente as opções que tomamos como seres humanos serão aperfeiçoados. Tudo isto nos ajudará, naturalmente, a melhorar não só a qualidade da nossa vida individual, mas também, certamente, a qualidade das nossas relações. Portanto, nos possibilitará a uma boa gestão do nosso ser, da nossa vida e a melhorar sempre de forma progressiva as nossas intervenções e relações no meio que nos envolve.

Isto certamente vai criar o microclima necessário onde quer que estejamos com os outros, sermos pessoas mais realizadas, mais felizes e felizes juntos, de mãos dadas, sempre em progressão. Portanto, é isso que eu espero também deste Simpósio internacional.

Estamos todos à escuta nesta atitude de dar e receber. Receber e dar. É isto que nos faz crescer e nos faz humanos e nos faz, de facto, pessoas inseridas numa comunidade humana. Porque o conceito da pessoa humana requer sempre a relação com os outros. Este dar e receber com alegria, com generosidade, com disponibilidade, faz-nos a todos mais humanos, criando um mundo melhor para nós e em conformidade com o projeto original de Deus, que criou tudo, para todos, contemplando a realidade criada, viu que tudo era muito bom, muito belo para cada um.

Muito obrigado e bom trabalho a todos!

3 ALOCUÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA RÉPUBLICA DE CABO VERDE

Dr. José Maria Neves

Muito me alegra poder responder positivamente a este honroso convite para participar nesta sessão de abertura do II Simpósio Internacional da Escola Universitária Católica de Cabo Verde. Agradeço, pois, à EU Católica, na pessoa do seu Diretor, o Reverendo Padre José Eduardo Afonso, e ao Grão Chanceler – Dom Arlindo Cardeal Gomes Furtado, por esta oportunidade de celebrar convosco, estes caminhos da educação, acrescentando que tenho acompanhado com particular interesse os primeiros passos e o percurso da EU Católica.

26

Apraz-me, igualmente, saudar e felicitar a organização deste Simpósio, pela abrangência, qualidade, oportunidade e atualidade dos temas a serem tratados, bem como, pela elevada competência dos intervenientes anunciados, tanto nacionais como internacionais. Nestes três dias, muito ir-se-á refletir sobre a justiça social, a equidade, a redistribuição justa dos recursos, o humanismo, o bem comum, a ética política, o trabalho digno, a responsabilidade social das empresas, valores muito caros à Igreja, e tudo sob um prisma cristão e com a excelência que lhe é peculiar.

De realçar, nesta ocasião, a tradição e o pioneirismo da Igreja Católica no ensino em Cabo Verde. Com efeito, e devido a circunstâncias históricas, ela tomou para si a vocação para a educação e a formação nestas

ilhas, em socorro ou substituição, quando o Estado era omissivo, tardava ou falhava nas suas obrigações. É neste contexto que foram formadas várias gerações de quadros e intelectuais cabo-verdianos.

Permitam-me uma nota pessoal. Embora não tenha sido seminarista, devo muito da minha formação cívica e cidadã à Igreja de Santa Catarina, onde fui acólito e catequista. Mais tarde chego à política pela via da Doutrina Social da Igreja. Aprendi que a política é um espaço de aprendizagem na relação com o outro e só vale a pena se estiver ao serviço da dignidade da pessoa humana e do bem comum.

Aproveito o ensejo para louvar o facto de a Igreja Católica, em boa hora, ter criado a Escola Universitária Católica de Cabo Verde. Cada vez é mais consensual que um país se desenvolve muito mais, graças ao investimento nos seus Recursos Humanos, e muito menos, devido aos seus recursos naturais. Pode-se mesmo citar o caso de alguns países que são vítimas da “maldição dos recursos” (naturais). A Igreja Católica pode orgulhar-se do seu notável papel no acesso e na elevação do conhecimento nestas ilhas de poucos recursos, desde os primórdios do povoamento, já que a chegada à ilha de Santiago dos primeiros mestres ou educadores Franciscanos se deu em 1466. E a Diocese de Santiago de Cabo Verde é criada em 1533.

De referir que, em 1546, o rei autoriza homens pretos e mestiços, devidamente qualificados, a ocuparem cargos públicos. Mais tarde, a ordenação de sacerdotes, entre os nativos, são iniciativas e estratégias da Igreja que constituíram, sem dúvida, o ponto de partida da aventura civilizacional e marca a importância da Igreja na formação identitária cabo-verdiana. Ela transmitiu valores relacionados com a família, a solidariedade, bem como a defesa de ideais de humanismo, liberdade, igualdade, e contribuiu para o aumento do capital social.

Pode-se afirmar que a Igreja Católica e a língua cabo-verdiana contribuíram decisivamente para moldar e formar a nossa identidade. Tal como a nossa língua materna, a Igreja constitui um traço-de-união entre os cabo-verdianos, no país e na Diáspora. Atualmente, o vigor das festas religiosas, celebradas nas mais diversas comunidades emigradas, evidencia este facto. Constatase que a religião está intimamente entrelaçada com todos os outros aspetos da identidade de uma pessoa: cultura, etnia, raça, género, orientação sexual e também orientação política.

Recuando um pouco no tempo, é óbvio que muito nos orgulha o facto de, no seu apogeu, Ribeira Grande contabilizar mais igrejas por metro quadrado do que Roma. Mas as conhecidas observações feitas pelo Padre António Vieira, durante a sua passagem para o Brasil, no Natal de 1652, e muitas vezes citadas, são ainda mais poderosas: “Há aqui clérigos e cónegos tão negros como azeviche, mas tão compostos, tão autorizados, tão doutos, tão grandes músicos, tão discretos e bem morigerados, que podem fazer inveja aos que lá vemos nas nossas catedrais”.

28

Ao longo do tempo, a contribuição da coroa para a implementação do ensino foi bastante reduzida. A criação, em 1772, em Portugal, das primeiras escolas oficiais, extensivas a Cabo Verde, foi só no papel, pois não chegaram a este arquipélago. Em 1837/38, contabilizava-se cerca de uma dezena de escolas do ensino primário em funcionamento, para todas as ilhas. O Liceu Nacional, fundado na Praia, em 1846, teve vida efémera. Assim, a alfabetização e a formação intelectual dos cabo-verdianos, no seu arranque, são tributárias da atividade pedagógica do clero, como já mencionado, praticamente desde o início do povoamento.

Porém, um marco incontornável para a disseminação do saber e a formação da intelectualidade cabo-verdiana é a criação do Seminário-Liceu, por iniciativa da Igreja Católica, em São Nicolau, no ano de 1866,

com a finalidade de ordenar sacerdotes e preparar os outros estudantes, no ensino laico, para a vida civil e administrativa. Assim, estes jovens ingressaram no funcionalismo público em Cabo Verde, na Guiné Bissau e nas outras colónias. Podemos considerar que o Seminário-Liceu marca o início da intelectualidade cabo-verdiana, com uma intensa produção literária, através de poemas e crónicas nos jornais da época. Não por acaso, foi em Cabo Verde que eclodiu o primeiro movimento literário africano de expressão portuguesa.

De enfatizar que o Liceu Nacional de São Vicente, criado em 1917, surge na sequência dos magníficos frutos colhidos do Seminário-Liceu, sendo que muitos dos seus professores formaram-se em São Nicolau. Por outro lado, é pertinente mencionar que, nestas instalações da EU Católica, antes Seminário de São José, foram formadas várias gerações de quadros cabo-verdianos, desde os finais da década de cinquenta.

Outro aspeto que merece ser citado é o contributo da Igreja Católica na alfabetização de adultos, candidatos à emigração para os Estados Unidos, quando, no primeiro quartel do século XX, este país proibiu a imigração de analfabetos. Podemos, igualmente, referir as escolas paroquiais e os centros de formação profissionais, iniciativas da Igreja Católica.

A influência na cultura em geral, é notória, com destaque para a música e a formação teatral. Com efeito, a Igreja Católica sempre foi um espaço de ensino musical, mas é de destacar o papel do Seminário-Liceu de São Nicolau, tanto para os estudantes que seguiam a carreira eclesial, como por exemplo o Padre Porfírio Pereira Tavares, como para os outros alunos, de entre eles o poeta José Lopes. Mas também se podia citar outros músicos, de gerações posteriores aos do Seminário-Liceu,

como “Ano Nobu” (também dramaturgo), Norberto Tavares, Paulino Vieira ou Manel Di Candinho, com maior ou menor grau de influência da Igreja.

Pela sua longa experiência e capacidade de resiliência, a Igreja Católica pode servir-nos de inspiração, em vários aspetos. Nestas cinco décadas de Cabo Verde independente, destaco a questão da descentralização. De uma diocese, em 1975, hoje temos duas dioceses. Podemos particularizar o caso da Paróquia de Nossa Senhora da Graça, na Praia, que seguindo a evolução socioeconómica, foi dividida em oito paróquias, com vantagens evidentes e que deveriam servir de exemplo para a classe política.

A nossa sociedade enfrenta alguns problemas e a Igreja Católica tem desempenhado um papel importante no resgate de valores positivos e na busca de soluções concretas para esses problemas que afetam a nossa comunidade. Muitas vezes, são situações de pobreza, desigualdades sociais, desemprego, violência urbana e outros males. Numa audiência recente concedida ao Administrador da EU Católica, Frei Moisés, tomei conhecimento de dois projetos muito interessantes, cuja implementação teria um impacto bastante positivo na comunidade, e contribuiria, sobremaneira, para a promoção do bem-estar e da educação no país.

Manifesto os meus votos de muitos e continuados sucessos para a EU Católica. Pela data da sua criação formal (2022), é ainda muito jovem, mas que sinaliza um marco na institucionalização de uma experiência secular e reconhecida pela comunidade. Por outro lado, eventos como este Simpósio, com pensadores de renome, são de molde a disseminar o saber, e representam uma abertura à sociedade, pelo que encorajo a que continuem a ser realizados com regularidade.

Tenho constatado, com regozijo, pela sua importância no tecido social cabo-verdiano, nas ilhas e na diáspora, que a Igreja Católica tem crescido muito em Cabo Verde, nos últimos anos. Temos duas Dioceses, três Bispos, um dos quais, Dom Teodoro Mendes Tavares, é Bispo de Ponta de Pedras, no Brasil, e um Cardeal. A criação da EU Católica vem na senda desse crescimento humano e intelectual. Neste mundo cada vez mais complexo e conturbado, precisamos de homens e mulheres intelectualmente preparados para responder, no plano das ideias, aos rep-tos dos tempos atuais. Temos, hoje, um clero muito mais bem preparado para as lides da Igreja e para os desafios do futuro. Na minha mesa de leitura, tenho, por estes dias, o livro “O Deus que Não Possuímos”, do Padre José Eduardo Furtado Afonso, Diretor desta Escola Universitária, um livro luminoso, uma fonte de reflexão e de conhecimento, essencial para entendermos o papel da Igreja e o trabalho de cada um de nós, na realização do bem comum.

31

A universidade é espaço de formação, mas sobretudo de criação. Bem-aventurados aqueles que idealizaram e concretizaram tão sublime obra. Que a EU Católica continue a ser um farol de esperança e de conhecimento, acolhendo as reiteradas e consensuais preocupações do Papa Francisco com os vários flagelos que afligem as famílias, as guerras, as migrações, a saúde inadequada, a falta de comida e de água, o tráfico de pessoas, as mudanças climáticas e suas vítimas, sobretudo entre os mais frágeis. Termino com uma pequena citação do Papa: “Não há Democracia com fome nem desenvolvimento com pobreza, nem justiça na desigualdade”.

Este mundo precisa de mais humanismo, mais ética política e mais disponibilidade de todos para trabalharem em prol do bem comum.

4 CONFERÊNCIA INAUGURAL: TEOLOGIA POLÍTICA DA FÉ, SUBSIDIARIEDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL

João Manuel Duque –UCP/CITER¹
jduque@ucp.pt

Resumo

Depois de um enquadramento geral das principais figuras e questões de uma Teologia Política – ou do efeito político de certos “dispositivos” teológicos – explora-se o significado do “monoteísmo transcendente” para a crítica da soberania e do exercício do poder. Nesse contexto, a ideia de “Reino” e da relação entre “Céus” e “Terra” assume um pa-

32

¹ João Manuel Duque é Professor Catedrático da Faculdade de Teologia da UCP (Braga, Porto e Lisboa doutor em Teologia Fundamental (Phil.-Theologische Hochschule Sankt Georgen, Frankfurt, Alemanha) e Docente convidado de várias Instituições do Ensino Superior: Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (Braga); Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia de Belo Horizonte; e, Pontifícias Universidades Católicas do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais. Lecionou na Escola das Artes (Porto) da Universidade Católica Portuguesa e no Instituto Teológico Compostelano, agregado da Universidade Pontifícia de Salamanca. É coordenador do Curso de Doutoramento em Estudos da Religião da UCP. De 2007 a 2018, foi Diretor do Núcleo de Braga da Faculdade de Teologia. Desde 2011 é Presidente do Centro Regional de Braga da Universidade Católica Portuguesa. Desde 2020 é Pró-Reitor da UCP.

É diretor da revista *Ephata*, da Faculdade de Teologia, e membro dos Conselhos Científicos das revistas: *Teologia* (Milão), *Salmanticensis* (Salamanca); e *Perspetiva Teológica* (Belo Horizonte). Igualmente, integra os órgãos científicos das revistas: *Limina* (Graz), *Teologia* (Buenos Aires), *Kairós* (Fortaleza). É autor de 14 livros e mais de duas centenas de artigos, publicados em revistas nacionais e estrangeiras, bem como de numerosos capítulos de livros. Interesses de investigação: Teologia, Filosofia e Religião na modernidade tardia.

pel muito importante. Também a nomeação de Deus como Pai tem aí significativo impacto. A oração do Pai-Nosso pode, por isso, ser lida na perspectiva política, não se limitando aos modelos políticos e à sua fundamentação – nomeadamente na relação com a fundamentação “religiosa” da existência humana. A questão política mede-se sobretudo pela sua aplicação “quotidiana”, na relação concreta entre pessoas reais e na configuração de estruturas institucionais. Aí, destaca-se o lugar do *pão* – e de todo o problema cultural e político do trabalho, eventualmente relacionado com a Eucaristia – do *perdão* – que é, sem dúvida, um dos grandes desafios geopolíticos e económicos de um mundo globalizado – e do *mal*, como possibilidade permanentemente em aberto. Esses são conceitos-chave da subsidiariedade social e do desenvolvimento humano integral.

Introdução

33

A Teologia Política da Fé levanta questões sobre a relação entre religião e governança, influenciando políticas públicas e valores sociais, incluindo princípios a que estão subjacentes práticas de subsidiariedade social. O desenvolvimento humano integral, por sua vez, demanda uma abordagem holística, equilibrando crescimento económico, justiça social e espiritualidade. Esta comunicação segue um sumário do qual integram os seguintes itens: Teologias políticas, Dispositivos teológicos do poder, Transcendência do Reino e crítica do poder e Imanência do Reino e políticas do quotidiano.

Teologias políticas

O modelo helénico de teologia política – que aí se distinguia da teologia mítica ou poética e da teologia física ou natural – era um modelo que se referia ao conjunto de práticas, essencialmente culturais, correspondentes à religião que, por sua vez, correspondia ou representava e fundamentava a organização política vigente – nomeadamente no contexto de cada *polis* ou *civitas*, ou mesmo, de modo mais vasto, no contexto do *imperium*. De modo algo anacrónico, poderíamos dizer que a teologia política da antiguidade, neste sentido, desempenhava sobretudo a função de legitimar uma sociedade e o exercício do poder no seu seio, pelo recurso a práticas que hoje denominaríamos religiosas. Tratar-se-ia, pois, de uma teologia civil, porque enquadrada no contexto de uma religião civil.

É conhecida a crítica de Agostinho de Hipona a este modelo de teologia. A sua monumental *De Civitate Dei*² implica, genericamente, a defesa da teologia natural (que coloca antes de tudo a questão da verdade), contra uma teologia política simplesmente ao serviço dos interesses políticos mais diversificados. A fertilidade dessa posição não chegou, contudo, a originar uma teologia política de matriz diferente, mas conduziu sobretudo a certa suspeita generalizada em relação a todo o tipo de teologia política, que foi simples e quase exclusivamente entendida como fundamentação religiosa de determinado modo de organização política, possibilitando a sua estabilidade e expansão. No fim de contas, tratar-se-ia da transformação da teologia num órgão próprio da religião

² Cfr.: Agostinho de Hipona, *De Civitate Dei*, VI.

civil de determinada comunidade sócio política. A *civitas Dei* opor-se-ia, assim, à *civitas terrena*, precisamente por nela não se reconhecer a validade de semelhante teologia.

Um dos mais emblemáticos casos desta tradição de teologia política, no séc. XX, foi sem dúvida Carl Schmidt³. A sua posição baseia-se, por um lado, na aplicação a uma teoria política secular de um conjunto de conceitos ou doutrinas claramente retirados da tradição teológica (nomeadamente, a doutrina do pecado original), construindo com base neles a sua teoria da soberania; por outro lado, na base deste exercício encontra-se a convicção de que as motivações da prática política concreta assentam em recursos de legitimação comparáveis aos que, na antiguidade, eram assumidos pelos deuses.

A contestação teológica desta posição originou, por um lado, o abandono completo do conceito de teologia política no contexto estrito da teologia, relegando-o para o campo estrito do pensamento político, como modo específico, entre outros, da fundamentação desta dimensão do humano. Foi, no essencial, essa a posição do conhecido crítico de toda a teologia política, Erik Peterson⁴.

Mas foi também a contestação desta posição de Carl Schmidt que originou, por outro lado, a formulação de um outro perfil de teologia política que, ao se opor a esta teologia política de matriz ideológica, também se opõe ao abandono completo da dimensão política da teologia, seja este abandono promovido em nome de uma desclassificação escatológica do mundo (na sequência de certo dualismo agostiniano entre as duas cidades), ao estilo da loucura utópica, seja promovido

³ Cfr.: Carl Schmitt, *Politische Theologie*, (München/Leipzig, 1922).

⁴ Cfr.: Erik Peterson, *Theologische Traktate*, (München, 1951), esp. 104ss.

pela privatização do religioso, na sequência dos processos típicos da modernidade.

Este outro perfil de teologia política – a denominada “nova teologia política” – foi sobretudo elaborado pelo teólogo católico Johann Baptist Metz⁵. Embora defensor de uma teologia do mundo que salvaguarda a radical autonomia deste em relação à instância religiosa, depressa se apercebeu que essa posição poderia conduzir a uma absoluta desresponsabilização política da teologia, correspondente ao alheamento político da religião. Desafiado pelos processos de individualização do religioso, que pareciam contradizer completamente a dimensão política da teologia, propõe uma noção de teologia política que, ao mesmo tempo, claramente se opõe à sua utilização puramente ideológica. A inspiração para esse modelo vai buscá-lo à tradição da teoria crítica, sobretudo tal como foi elaborada pela denominada escola de Frankfurt, que corresponde a uma transformação do marxismo por inspiração em elementos importantes da tradição hebraica, nomeadamente no messianismo profético. Isso conduz, na versão estritamente teológica, a uma ligação estreita entre teologia política e escatologia – que na tradição ideológica se contrapunham simplesmente.

36

A constituição essencialmente escatológica da teologia política vai, por outro lado, encontrar uma importante fonte de inspiração em Ernst Bloch⁶, cuja filosofia da esperança assenta precisamente no conceito de utopia. Vai ser Jürgen Moltmann – a principal versão protestante da nova teologia política – a colocar o princípio esperança e a categoria do

5 Cfr.: Johann Baptist Metz, *Theologie der Welt*, (Mainz/München, 1968); Idem, *Zum Begriff der neuen Politischen Theologie 1967-1997*, (Mainz, 1997).

6 Cfr.: Ernst Bloch, *Das Prinzip Hoffnung*, 3 Bde, Frankfurt a. M., 1954–1959.

futuro no centro da teologia, que assim se assume precisamente como teologia política⁷.

Ora, se já o pensamento utópico de Bloch revela dificuldades na articulação positiva com a realidade – como será também o caso da dialética negativa de Max Horkheimer e de Theodor Adorno⁸, todos pertencentes ao mesmo âmbito da teoria crítica – o caso de Moltmann pode ser lido como radicalização dessas dificuldades. A crítica que faz a Bloch não resolve, antes parece agravar essa situação, na medida em que propõe o recurso à categoria da transcendência para resolver aporias resultantes do imanentismo da posição do filósofo ateu. Surge assim uma espécie de teologia política negativa – expressa de forma concreta em certa teologia da revolução – cuja função é simplesmente crítica e, nesse sentido, de pura negação da realidade vigente, nomeadamente na organização social e nos dinamismos do poder.

Também Metz, sobretudo devido ao seu recurso ao conceito de “reserva escatológica”, que levanta uma suspeita de princípio em relação a todas as realizações históricas, parece ceder a este utopismo radical. No entanto, Metz foi ganhando consciência deste problema, sobretudo devido à crise de fundamentação do político, que vem marcando as sociedades contemporâneas.

Ora, tem sido precisamente no contexto dessa crise – por muitos identificada com uma generalizada crise de valores – que certas versões da teologia política contemporânea têm reencontrado o caminho da ideologia. De forma muito genérica, retomam o papel integrador e cons-

7 Cfr.: Jürgen Moltmann, *Theologie der Hoffnung*, (Güterloh, 1964); Idem, *Politische Theologie – Politische Ethik*, (München/Mainz, 1984).

8 Cfr.: Max Horkheimer & Theodor W. Adorno, *Dialektik der Aufklärung*, (Amsterdam: Querido 1947).

tituinte de identidade de determinadas convicções religiosas, como base de identificação social e mesmo de legitimação do poder político. O caso mais conhecido é o do denominado neoconservadorismo norte-americano, que encontra grandes afinidades entre o cristianismo – nomeadamente católico – e o sistema capitalista, a necessitar de uma fundamentação exterior a si mesmo, como base da recuperação de valores fundamentais à coesão de qualquer sociedade⁹. É claro que esta ideologização da teologia política, embora legítima e compreensível até um certo ponto, parece reeditar o problema da funcionalização política do religioso, que pode encaminhar o processo para as dimensões mais problemáticas da ideologia, até à completa perversão das coisas, justificando formas de poder estabelecidas. Se a teologia política de matriz utópica conduziu a uma negatividade que se aproxima perigosamente do puro niilismo, esta teologia política de matriz ideológica, precisamente ao tentar salvar-se do niilismo iminente, volta a encerrar a realidade num presente perigosamente auto-legitimado e assim absolutizado.

Mas, frente à crise de fundamentação do político, que pode conduzir à sua pura virtualização niilista, sem origem e sem finalidade, Metz apercebe-se da importância da referência teológica no processo de fundamentação. Assume, nesse sentido, certa positividade da dimensão ideológica da teologia política, na relação à concreta realidade do exercício político, como campo de aplicação do teológico. E nesse processo valoriza de forma especial o recurso à memória, como força integradora de uma identidade, chegando mesmo a propor uma razão

⁹ Cfr.: Jose Maria Mardones, *Capitalismo y religión. La religión política neoconservadora*, (Santander: Sal Terrae, 1991; Michael Novak, *El espíritu del capitalismo democrático*, (Buenos Aires: Tres Tiempos, 1984).

anamnética como alternativa às formas a-históricas de racionalidade metafísica ou científica.

Mas precisamente pelo facto de esse recurso se referir à *memoria passionis et resurrectionis Jesu Christi* – e não apenas a uma qualquer memória comunitária e justificadora, a partir de uma história comum – ela é inevitavelmente “memória perigosa”, que coloca permanentemente em causa o exercício do poder e a respetiva organização política¹⁰. O seja, a memória deixa de ser puro recurso ideológico, para se transformar também em recurso utópico. Só que esse recurso utópico pode funcionar ao mesmo tempo como fundamentação ideológica – no bom sentido – de um exercício político, que encontra na autoridade do outro sofredor inocente e no princípio da compaixão a raiz prática da sua fundamentação. A dimensão utópica, neste sentido, não se opõe à lógica da ação, como no caso da radicalidade da mentalidade utópica, mas origina uma lógica de ação que interrompe outras lógicas de ação: precisamente as lógicas ideológicas que eventualmente pretendam sobrepor a ideia à realidade, sobretudo à realidade pessoal de cada humano concreto, nomeadamente do humano sofredor ou vítima inocente.

39

Dispositivos teológicos do poder

Mas regressemos à questão dos fundamentos, para pensar em alguma possível fundamentação da dimensão política. De um modo muito genérico e certamente simplista, diríamos que o recurso à legitimação religiosa do poder é uma constante cultural ao longo da história, em diversas configurações, até à direta divinização do soberano; mas o in-

¹⁰ Cfr.: Johann B. Metz, *Memoria passionis. Ein provozierendes Gedächtnis in pluralistischer Gesellschaft* (Freiburg: Herder, 2006).

verso, ou seja, a interpretação da religião como fator interno ao mundo político e ao exercício do poder, com o correspondente culto do soberano, é também frequente.

Diríamos que, por um lado, o exercício do poder por parte de um humano-deus, ou de um humano em nome de Deus, articula a fundamentação religiosa daquilo a que genericamente poderíamos considerar uma *teocracia* (secularizada ou não, pois paradoxalmente pode existir uma versão secularizada do modelo teocrático); por outro lado, a organização de práticas e instituições religiosas colocadas diretamente ao serviço de um sistema político, do respetivo soberano (ou do povo nele representado), origina aquilo a que genericamente podemos considerar uma *religião civil* (também esta, mais ou menos secularizada, como se revela na sacralização de muitos fenómenos da modernidade pretensamente secular). Se a teocracia dá corpo explícito à fundamentação religiosa do exercício do poder, a religião civil daria corpo à fundamentação política da prática religiosa. No segundo caso, o horizonte da *polis* ou da *civitas* determina a própria religião (daí a denominação de religião civil, que poderia equivaler à de religião política); no primeiro caso, a *polis* é transcendida precisamente pela dimensão religiosa, que ganha corpo no exercício do poder por parte de um soberano ao mesmo tempo imanente e transcendente à comunidade (segundo o modelo da inclusão por exclusão, próprio do dispositivo romano do *homo sacer*¹¹).

40

Se nos concentrarmos na questão fundamental do efeito dos dispositivos teológico-políticos sobre a genealogia da fundamentação do po-

¹¹ Cf. Giorgio Agamben, *Homo Sacer. Il potere sovrano e la nuda vita* (Torino: Einaudi, 1995).

der, numa situação teríamos uma teologização de modelos e conceitos políticos (como refere Jan Assmann¹², quando deduz o nascimento do monoteísmo a partir da monarquia egípcia); na outra situação teríamos a politização de modelos e conceitos teológicos (por exemplo, no sentido de uma secularização desses modelos, como refere a conhecida proposta de Carl Schmitt¹³). Num caso assistiríamos à sacralização da política através da sua transformação religiosa; no outro, assistiríamos à secularização do religioso, através da sua transformação política. Contudo, a circularidade híbrida entre estes dois modelos não permite, em muitos casos, a sua separação clara, sendo ao mesmo tempo uma transformação (ou interpretação teórico-prática) religiosa do político e uma transformação política do religioso.

Na perspetiva deste caminho de dupla direção, o dispositivo da soberania foi considerado tradicionalmente como a base de todo o exercício do poder, sempre numa perspetiva predominantemente monárquica, no sentido originário da *mon-arché*, ou seja, da ideia de uma monarquia absoluta, concentrada na pessoa-corpo do monarca, seja como representante da fonte do poder (Deus), seja como representante orgânico dos súbditos governados (nação, cidade, estado). Ora esse dispositivo é que foi frequentemente interpretado como dispositivo originariamente teológico (com base na ideia de monoteísmo absoluto), situando-se aí a genealogia de toda a política e a legitimação fundamental de todo o exercício do poder (seja por delegação direta de Deus, seja através da delegação propriamente secular do indivíduo

12 Cf. Jan Assmann, *Herrschaft und Heil. Politische Theologie in Altägypten, Israel und Europa* (München-Wien: Hanser, 2000).

13 Cf. Carl Schmitt, *Politische Theologie. Vier Kapitel zur Lehre von der Souveränität* (Berlin: Duncker & Humblot, 1922).

no soberano). A proposta de Carl Schmitt constitui, sem dúvida, a formulação mais explícita e mais conhecida do pretense funcionamento desse dispositivo.

É claro que o conceito de teologia política do jurista alemão é complexo e permite leituras diversas, a vários níveis, mesmo na perspectiva de uma política do povo ou da comunidade soberana, e não apenas do soberano como indivíduo. Ao mesmo tempo, um dos elementos fundamentais da sua leitura é a relação com o processo de secularização, que estabelece analogias – mas não relações diretas e unívocas – entre o exercício político do poder civil e o dispositivo teológico que o inspira. Diríamos que, na perspectiva de Schmitt e num contexto moderno já secularizado, o teológico é apenas genealogia inspiradora do poder político, mas este já não é estritamente teológico. “Apenas” existe uma analogia entre a forma do poder divino sobre o mundo e a forma do poder político no mundo. Essa analogia não implica que o poder político seja diretamente teológico; ao mesmo tempo, deixa em aberto, até certo ponto, a definição precisa dessa forma.

42

O que nos interessa aqui, não é a discussão deste processo de transferência analógica do teológico para o político, mas o núcleo daquilo que é considerado transferido: precisamente a noção de soberania, segundo um paradigma monárquico-absoluto e representativista (mesmo que outras versões contestassem a forma desse paradigma). O soberano, tal como ficou claro na noção de *homo sacer* explorada por Agamben, define-se pelo seu estatuto excepcional: em rigor, o soberano é incluído na comunidade sob a forma de uma exclusão que o torna excepcional. Noutros termos, a sua transcendência em relação à comunidade é que o torna imanente, na sua função de representante pessoal dessa comunidade. Seja segundo o modelo extremo do Leviathan de Hobbes, seja

noutros modelos, o poder político exercido na comunidade constitui-se do mesmo modo que o poder divino, através de uma transcendência imanentizada. Isso permite, entre outros aspetos, que o soberano seja assumido, ou *diretamente como divino* – o *sagrado* propriamente dito – ou como *representante* da divindade (seja essa divindade transcendente ao mundo, ou a sacralização de algo mundano, normalmente a comunidade humana como tribo ou nação).

Interessantemente, este estatuto representativo pode assumir duas direções aparentemente opostas: por um lado, na linha do poder teocrático, o soberano representa a divindade (segundo uma lógica sacerdotal) constituindo a sua “incarnação” mundana; por outro lado, na linha da religião civil, o soberano representa a própria comunidade, sendo o seu corpo individual o reflexo do corpo coletivo (segundo uma lógica paternal). No primeiro caso, o poder absoluto da divindade transcendente é transferido para o poder absoluto imanente do seu representante (como sacerdote intermediário, seja na interpretação da vontade ou dos oráculos divinos, seja no culto prestado à divindade); no segundo caso, o poder absoluto imanente da *polis* é concentrado num dos seus membros, que nesse sentido se excetua em relação a todos os outros membros (enquanto único pai que representa e unifica a comunidade).

A característica fundamental do soberano, nesta leitura teológico-política, está precisamente na dimensão de excedência ou exceção da soberania em relação a todas as fundamentações imanentes. Mas isso implica, ao estabelecer uma relação entre essa excedência e o exercício real imanente do poder, o estabelecimento de um nexo de representação entre um e outro. Ou seja, a soberania política mundana passa a ser compreendida como *representação da soberania religiosa divina*,

e nesse seu estatuto de representação encontra precisamente o seu estatuto de exceção excluída e incluída, ao mesmo tempo.

Por outro lado, a versão da articulação entre religião e poder, segundo a modalidade da religião civil, conduz ao problema do *tribalismo*. Diríamos que, neste caso, a transcendência não é do soberano em relação à comunidade, mas de uma comunidade (representada no soberano) em relação ao resto do mundo. Nesse caso, a própria comunidade (tribo, grupo, nação) passa a ser representante do poder divino, mesmo que essa representação seja transferida para um representante pessoal (o que acaba, muitas vezes, por reconduzir o modelo da religião civil ao modelo da representação teocrática).

A reação mais radical a esta promiscuidade entre o religioso e o político (seja na teocracia seja na religião civil) pode encontrar-se na afirmação de uma total impossibilidade de fundamentação teológica do político, na afirmação de uma completa separação desses âmbitos: nem certos modelos teológicos (como o caso do monoteísmo) podem servir de fundamento a modelos políticos (como o caso da soberania monárquica absoluta); nem, por outro lado, a religião pode ser confundida com a sua dimensão meramente civil. Como vimos, Erik Peterson¹⁴, precisamente na reação à proposta de Carl Schmitt, representa de forma saliente esta recusa da fundamentação religiosa do político – ou política do religioso.

Como vimos também acima, contudo, a questão é mais complexa e parece não permitir que fiquemos pelo puro alheamento entre o político e o religioso. De facto, nas sociedades democráticas contemporâneas, o modelo do soberano absoluto (tirano, mais ou menos carismático)

14 Cf. Erik Peterson, *Der Monotheismus als politisches Problem* (Leipzig: Hegner, 1935).

conheceu uma profunda crise, ainda que tenha regressado frequentemente, até hoje, no perfil de populismos de direita e de esquerda, que exalta a personalidade do líder, seja como representante de um ideal divino (mais ou menos salvífico e utópico), seja como representante de uma população ou um corpo coletivo mais ou menos sacralizado. De facto, o dispositivo teológico-político do soberano absoluto, cuja decisão representa uma decisão divina, não desapareceu das atuais configurações da fundamentação religiosa da dimensão política. Mas não correspondem, de facto, ao perfil das democracias consideradas legítimas.

Por outro lado, os modelos da redução da política à execução e vinculação formal a uma lei impessoal (institucional), se bem que permitem distanciar-se precisamente da personalização do poder, por vinculação ao líder carismático, afirmando a prevalência de um coletivo representado precisamente no formalismo institucional, acabam por distanciar o exercício do poder – e a respetiva legitimação – do quotidiano dos sujeitos envolvidos na vida real de cada sociedade. Quando muito, esses sujeitos participam na legitimação do poder através de um ato – igualmente formal e impessoal – eleitoral, mas desvinculam-se completamente da responsabilidade pelo exercício permanente do poder político. Grande parte da crise das democracias contemporâneas deve-se precisamente a esta desvinculação, que resulta muitas vezes em alheamento completo – chegando ao alheamento em relação ao próprio ato formal eleitoral, como revela a alta abstenção da população nas democracias contemporâneas.

Por última, um possível alargamento – ou completa transformação – da noção de cidadania política, com a sua transição para a interação digital na internet das coisas (e dos humanos como coisas), levantam a

questão da anulação do lugar do quotidiano dos sujeitos reais e livres nos processos políticos, o que tem produzido o descrédito em relação à classe política e o desinteresse das populações nos processos de legitimação e exercício de poder.

É evidente que, num sistema verdadeiramente democrático e não simplesmente formal ou anonimamente algorítmico, é possível pensar a dimensão política – incluindo o exercício do poder – essencialmente como negociação permanente entre os interesses dos diversos atores, humanos e não humanos. Essa seria, aliás, a modalidade mais claramente legitimada pelas democracias contemporâneas. Independentemente dos modos concretos da participação de todos nessa negociação – que não são fáceis de colocar em prática, pois o ato eleitoral não se revela suficiente – esta modalidade (sem um fundamento material ou sem um conteúdo específico para a ação política) parece respeitar verdadeiramente a pluralidade dos agentes (humanos e não humanos) a nível do globo, secundarizando outras dinâmicas, sejam elas baseadas em interesses tribais ou subjetivos. A política seria apenas – e já não seria pouco – a permanente negociação entre a imensa diversidade de interesses e posições particulares, a nível local, regional e mesmo global. A sua finalidade não seria outra senão possibilitar a convivência suficientemente pacífica – mas sem evitar certo nível de conflito¹⁵ – de todos com todos, através de “acordos” possíveis, no interior de “dissensos”, uma vez que os consensos, ou são impossíveis ou simplesmente provisórios e muito limitados. A democracia, sobretudo no âmbito das questões mais fundamentais da existência – humana e do planeta – não pode limitar-se à legitimação eleitoral, através de maiorias, de um poder que

15 Cf. Roberto Esposito, *I volti dell'Avversario. L'enigma della lotta com l'Angelo* (Torino: Einaudi, 2024).

acaba por ser exercido de modo soberano absoluto. Exige negociações permanentes. “A democracia é um sistema político que equilibra discussão e decisão, negociação e resolução, acordo e dissenso. Que quantidade deve haver de um e de outro, para que não haja bloqueios nem imposições, é algo que depende dos assuntos que estejam em jogo e do momento histórico em que uma sociedade se encontra”¹⁶.

Isso é verdade, e assumir essa configuração do exercício do poder é já um enorme passo, na superação de todos os absolutismos teológico-políticos, assim como de todos os formalismos demasiado impessoais. Mas precisamente certos assuntos em jogo, para além de certos momentos históricos, exigem que levantemos algumas questões em relação a esta leitura exclusivamente imanente e processual da política democrática.

Max Horkheimer dizia que, sem a dimensão teológica, a política não passa de um negócio: “A política que não contenha teologia, mesmo que de maneira pouco consciente, não passará, no fim de contas, de um negócio, por mais hábil que seja”¹⁷. É certo que podemos compreender a dimensão positiva do “negócio”, precisamente enquanto negociação política aberta e plural. No entanto, a primeira e mais básica questão que se coloca, é se estaremos todos em igualdade de circunstâncias nessa negociação, ou mais uma vez serão os mais poderosos a dominar? Essa questão prática evoca, como é evidente, algo mais de fundo, nomeadamente em relação à situação daqueles que, não tendo acesso a posições de poder, tenderão a ser excluídos das negociações, ou a

16 Daniel Innerarity, *Política para perplejos* (Barcelona: Galaxia Gutenberg, 2018), 162-163.

17 Max Horkheimer, *La añoranza de lo completamente otro*, in: Herbert Marcuse (et al.), *A la búsqueda de sentido* (Salamanca: Sígueme, 1976), 105.

perderem o processo de negociação. Se isso é possível, então há um problema de fundo a ser levado em conta, também na legitimação do poder político.

Formulado de forma mais positiva – e talvez mais exigente – será possível pensar a política sem qualquer objetivo para além dessa permanente negociação das singularidades pessoais? Onde fica, por exemplo, o envolvimento político na defesa explícita dos direitos humanos, como referência transcendente à política? Por outro lado, a absoluta imanentização do processo, mesmo que não o torne necessariamente cativo de poderes pessoais ou grupais – mesmo nacionais – não poderá torná-lo refém de um certo destino impessoal e sistémico, como é o caso da dimensão global atual? Como salvaguardar a dimensão da justiça, nomeadamente para os mais débeis (humanos e não-humanos), pois são esses que, no processo imaneente, menos possibilidade tem de fazer valer os seus direitos? Em realidade, na relação entre política e religião podem levantar-se questões semelhantes àquelas que se colocam na relação entre política e ética¹⁸, as quais colocam em questão a autonomia absoluta de todos esses domínios, como se cada um pudesse funcionar sem levar em consideração os outros.

É na consciência de uma interpenetração complexa entre a religião – e os respetivos dispositivos teológico-políticos – e a política – e os seus permanentes dispositivos político-teológicos, que abordaremos, de seguida, o texto do Pai-nosso, em perspetiva teológico-política. Não pretendemos fazer um trabalho exegético do texto bíblico e do seu contexto, mas simplesmente explorar o eventual significado teológico-

18 Cf. João Manuel Duque, “Ética, política e religião,” *Cauriensia* 14 (2019): 223-237.

político da sua formulação, acompanhando cada um dos seus versículos¹⁹. Essa exploração será muito livre, seguindo o texto em português, cujas nuances de língua podem servir certas considerações não adequadas noutras línguas – eventualmente, também não no original, ou na versão latina. Nesse sentido, trata-se de uma fertilidade do texto, tal como o temos na nossa língua, independentemente do seu eventual sentido originário. Mas essas fertilidades são frequentemente muito elucidativas sobre significados possíveis. O horizonte da interpretação está permanentemente relacionado com o impacto do político sobre social e vice-versa. Nesse sentido, o objetivo do tratamento tipicamente político – pelo menos no contexto de toda a teologia política – é de fato a sua configuração social – no que hoje se denomina “sociedade civil” – e está por isso inevitavelmente relacionada com o nosso título inicial, pois evoca sobretudo a questão da subsidiariedade e do desenvolvimento humano integral (sem o que, aliás, a dimensão política poderia não fazer sentido).

Transcendência do Reino e crítica do poder

Pai – Embora haja muitos precedentes de aplicação da paternidade a Deus, assim como ao soberano de determinado povo (que muitas vezes coincidem), é indiscutível o modo diferente como Jesus se referia a Deus como Pai. Ao mesmo tempo, não se limitou a usar individualmente essa denominação, mas transmitiu-a como um uso preferencial, da parte de todos os humanos. Ora, precisamente do hábito cultural

¹⁹ Para uma outra leitura, eventualmente mais psicológica e espiritual, mas igualmente com impactos políticos, veja-se: José Tolentino de Mendonça, *Pai. nosso que estais na terra. O Pai-nosso aberto a crentes e não-crentes* (Prior Velho: Paulinas, 2019).

anterior de chamar pai ao soberano e, ao mesmo tempo, da configuração de poder inerente à categoria do pai de família, como era típico de muitas culturas (de que o *Pater familias* romano era um bom exemplo), a invocação do Pai é, já de si, uma invocação com ressonâncias políticas. A questão, contudo, possui pelo menos duas vertentes. Por um lado, nem sempre a soberania é identificada com a paternidade, sendo a autoridade muitas vezes identificada com prepotência, distância, crueldade, etc. Nesse sentido, a referência ao Pai altera a compreensão da relação à origem fundamental. Mas, ao mesmo tempo, a figura do pai, precisamente porque colocada em paralelo com a figura do soberano, tornou-se problemática, no cruzamento de influências teológicas sobre a dimensão política e familiar com influências políticas e familiares sobre o discurso teológico. A ideia de pai absoluto e autoritário, que muitas vezes se cruzou com a imagem psíquica da representação da lei contra o desejo do filho, acabou por determinar imagens religiosas e políticas. Mas essa não é a única configuração possível da paternidade, e é precisamente o discurso de Jesus a colocar isso em questão. Ou seja, a invocação do pai, do ponto de vista psíquico, político e religioso, implica uma revisão da figura do pai, que significará, por um lado, uma reabilitação da mesma, depois da crítica radical levada a cabo pela modernidade. Mas, por outro lado, implica também levar a sério essa crítica, na substituição de certa imagem perversa do pai como soberano e do soberano como pai. E não ajuda muito substituir a imagem do pai autoritário pelo pai paternalista e terno, pois isso continuaria a afetar a autonomia dos filhos adultos, como sujeitos de liberdade e responsabilidade²⁰.

20 Cf. João Manuel Duque, *O excesso do dom* (Lisboa: Alcalá,),

Do ponto de vista político, a referência ao pai simboliza a referência a uma origem que nos abre para além de nós mesmos; ao mesmo tempo, incarna também a relação de autoridade, nomeadamente na representação de uma lei que exige resposta livre dos humanos. É claro que, quer um quer o outro destes aspetos são acolhidos pelos filhos em plena liberdade e autonomia. Isso altera por completo a configuração da autoridade e da correspondente relação entre governantes e governados. Só nesse sentido é que a invocação do pai terá um impacto político libertador.

Nosso – Sintomaticamente, o individualismo moderno aconselharia o uso da expressão “meu pai”, em vez da expressão “pai-nosso”. Por isso mesmo, a expressão bíblica é especialmente significativa no nosso tempo, ainda herdeiro de configurações individualistas da existência; superação da ideologia do filho único; a fraternidade (igualdade) como base da relação humana (contestação da hierarquia e do individualismo)

51

Se juntarmos a referência ao *pai*, com o fato de o considerarmos *nosso*, percebemos que daí advém a experiência da fraternidade. É certo que esta não está livre de ambiguidades e mesmo muitas tensões, como demonstram os clássicos conflitos de irmãos. Mas essa é a base da relação horizontal, no plano da igualdade que supera todo o plano de supremacia ou de sujeição. Ora, se os que invocam o pai-nosso representam toda a humanidade, então essa invocação pode ser considerada como base na noção de igualdade e de fraternidade entre todos os humanos. Por um lado, porque não somos filhos únicos; depois, porque para Deus não há filhos prediletos ou enteados.

Estar nos Céus – Quando afirmamos que deus está nos céus, afirmamos, em primeiro lugar que ele está – mesmo que esse verbo, em muitas

línguas, se confunda com o ser. Se está, não é meramente o ausente, ou o não-existente. Mas, por outro lado, o modo de estar de Deus – enquanto correspondente ao seu ser absoluto e ao seu ser de outro modo – não é idêntico ao nosso modo de estar. Por isso, implica um certo modo de ausência, pois não coincide com nenhuma realidade presente neste mundo.

É precisamente esse outro modo de ser e de estar que se evoca com a expressão “nos céus”. Evidentemente que “os céus” não são um lugar onde Deus esteja, no mesmo sentido em que nós estamos na terra. “Os céus” significam a dimensão de Deus, que está e é de outro modo; nesse sentido, significam a transcendência de Deus, enquanto Deus diferente. Do ponto de vista político, a referência a essa transcendência não anula a dimensão política do humano, mas constitui, precisamente, crítica da sacralização do poder imanente, em muitos casos articulada como crítica do soberano absoluto, mesmo se considera representante de Deus. Ou então, embora seja aplicável em casos mais raros, a referência à transcendência de Deus constitui também crítica de uma teocracia direta, como se Deus estivesse envolvido diretamente no governo deste mundo. Em realidade, essa teocracia direta, acaba por resultar na divinização do representante de Deus, seja pessoalmente seja institucionalmente.

Santificação – A noção bíblica de santificação constitui-se normalmente por oposição à noção de sacralização. A afirmação primeira é a de que só Deus é Santo. Essa afirmação não é politicamente inocente, pois constitui o princípio da dessacralização do mundo e de todos os seus elementos, humanos ou não humanos. A secularização bíblica encontra aí a sua raiz. E essa secularização constitui a base da liberdade do humano, relativamente a tudo e a todos – porque nada no mundo é

absoluto. A relatividade do mundo mede-se, precisamente, pela sua santificação, ou seja, pela sua referência fundamental ao único Santo, que não é mundo, mas transcendente.

Nome – Essa relação muito específica do mundo e dos humanos com a sua origem transcendente que, ao mesmo tempo, constitui a autonomia do mundo e a liberdade dos humanos, porque não intervém diretamente no mundo e, ao mesmo tempo, impede qualquer sacralização do mundo e dos humanos, exprime-se de forma especial no nome. O nome que é, como acontece com o tetragrama hebraico, um enigma, um rasto, um vestígio. Porque o nome refere-se ao inominável. Por isso mesmo, o nome inominável instaura uma relação que não permite a posse. Com ela, afirma-se a contestação de qualquer pretensão humana de domínio, de propriedade sobre seja o que: tanto sobre o mundo, como sobre os outros, mesmo sobre si mesmo e sobre a divindade. O enigma do nome contesta o desejo de poder.

53

O vosso Reino / a vossa vontade – Mesmo que seja claro que o “Reino de Deus” não é deste mundo, ele contudo está neste mundo. O mesmo se diga do “acesso” à sua vontade, que não é direto, mas é dado na leitura crente dos acontecimentos deste mundo. E, em rigor, há uma coincidência entre Reino e vontade de Deus. Deixar que Deus reine é corresponder à sua vontade. Mas o termo não é inocente e possui conotações claramente políticas. Porque, de facto, os reinos constroem-se com base na vontade dos respetivos soberanos. Por isso, o Reino de Deus apresenta-se como alternativa a todos os outros reinos. Não que os anule por completo – a organização política dos humanos é incontornável. Mas, por referência ao Reino de Deus, todos eles se tornam relativos. E, em última instância, a sua legitimidade virá da correspondência à vontade do único senhor. Essa vontade, expressa por exemplo

no texto do decálogo, passa assim a ser critério de avaliação de toda a relação política inter-humana.

Venha a nós / Terra e Céus – É a relação entre a referência ao Reino do único Santo e transcendente – que ao mesmo tempo é Pai e, desse modo, liberta os seus filhos para a autonomia e autenticidade impacto quotidiano da referência transcendente – e a configuração dos reinos terrenos (da política quotidiana) que dá corpo específico a uma política concreta do Pai-nosso. Essa é a relação entre Terra e Céus. Porque o modo de ser da Terra deverá organizar-se como correspondência à dimensão de Deus transcendentis, expressa na metáfora dos “Céus”. Isso implica a recusa de uma ideologização do Pai-nosso, que apenas se orientaria para um outro mundo, ainda que fosse o mundo de Deus, anulando o valor e o significado deste mundo. Essa perspectiva alienante – tantas vezes transformada em “ópio do povo” – é claramente recusada pela fértil relação entre a “Terra” e os “Céus”, que não podem separar-se – tal como em Jesus não se podem separar humanidade e divindade. É assim que se abre o caminho para a imanência do Reino de Deus, expressa nas dinâmicas quotidianas deste mundo, que são referidas na segunda parte do Pai-nosso.

Imanência do Reino e políticas do quotidiano

Na breve reflexão sobre a segunda parte do texto bíblico, não seguiremos de perto cada palavra, mais concentrar-nos-emos nos quatro grandes tópicos de uma eventual política do quotidiano, que são explicitamente referidos: o pão, o perdão, a tentação e o mal. É aí onde a aplicação social do político no quotidiano se torna explícita. E não é por acaso que estas categorias são assumidas como categorias essenciais da configuração social do desenvolvimento humano integral.

O pão – É sabido que, na realidade do pão se conjuga um elemento material e um elemento simbólico. O pão é, realmente, matéria do mundo e alimento do corpo; mas é, ao mesmo tempo, símbolo de sobrevivência, do trabalho humano, da partilha relacional. É essa conjugação que lhe confere a sua força. Mesmo a sua transfiguração na Eucaristia, em nada anula esses elementos antropológicos; pelo contrário, eles estão precisamente na base dessa transfiguração. Ora, é na complexidade dos seus significados antropológicos que o pão possui uma significação profundamente política.

Em primeiro lugar, como matéria do mundo, representa a relação da nossa sobrevivência com a inventável dependência da natureza. Por isso, o pão inclui em si uma política da natureza, da terra, que apela para uma ecologia integral, em que a cidadania contemporânea não pode ser pensada apenas em termos humanos, mas em termos de planeta, com o conjunto dos seus agentes.

55

Em segundo lugar, o pão é explicitamente político, porque representa a relação entre o trabalho humano, os seus produtos e a sobrevivência. A presença ou ausência de pão – de alimento – estão vinculadas à riqueza ou à pobreza (mesmo que hoje essa relação direta não seja tão evidente). Mas, ao mesmo tempo e em sentido quase inverso, o pão é fruto do trabalho, que é preponderantemente realizado pelos pobres. Aí se representa um mecanismo para o qual Marx chamou insistentemente a atenção: os pobres produzem o pão e este é apropriado pelos ricos. E como o pão é a base da vida e da sobrevivência, na medida em que o rico (que não produz o pão) se apropria do pão produzido pelo pobre, apropria-se da sua vida, retirando-lhe possibilidades de sobrevivência. Assim, ao comer o pão, o rico come o pobre, apoderando-se dele, afirmando o seu direito de propriedade. Neste caso, o rico não é apenas

proprietário dos meios de produção, mas do produto e do produtor.

A Eucaristia, baseada na dádiva da vida realizada por Jesus, já inverte este mecanismo, porque a vida que é aí comida não é roubada, mas é dada por quem se dá a comer. Isso supera a dimensão sacrificial da realidade entendida como vitimação do inocente (do pobre), transformando-a em dádiva de si por amor²¹.

Ora, a oração do Pai-nosso não se refere ao pão simplesmente como produto, no conflito dos proprietários. Nela pede-se que o pão nos seja *dado*. Ou seja, o símbolo do pão é colocado em relação com a dinâmica da dádiva, precisamente como na Eucaristia. Essa dinâmica tem, antes de tudo, uma origem transcendente – pede-se ao Pai e não a qualquer outro. Isso significa que, para nós humanos, o pão – o alimento e tudo o resto, a vida – é uma dádiva e não propriedade ou mero produto deste ou daquele.

Isso relativiza todos os planeamentos e programações de produção – toda a economia – mesmo que seja necessária e importante. Mas não é absoluta, pois é segunda relativamente à dimensão primeira da dádiva gratuita. Isso implica também uma relativização da propriedade, seja individual seja coletiva. Todos estamos em condições iguais, relativamente a esta questão fundamental. E a distribuição que realizamos – de bens, assim como de territórios – não pode esquecer essa condição originária.

O perdão – A questão do perdão é, sem dúvida, uma questão tão complexa como essencial para a relação política, seja ao nível pessoal seja

21 Sobre este assunto, com referência explícita à Eucaristia, veja-se Enrique Dussel, *Las metáforas Teológicas de Marx* (Buenos Aires: Editorial Docencia, 1993), esp. 185-199.

ao nível institucional. Por um lado, pressupondo a possibilidade do erro, mesmo do exercício do mal, como uma constante da atuação humana, o reconhecimento de que precisamos de ser perdoados (que aparece, no Pai-nosso, antes da exigência de perdoar), como única forma de superação das ofensas cometidas aos outros (também por omissão, o que acontece em política frequentemente) é fundamental. Sem isso, sobram vinganças ou ressentimentos.

Acontece que, o contexto da cultura contemporânea, marcada fortemente por mundividências herdeiras de um conceito moderno prepotente de humano, tornado global por certo espírito capitalista assente no herói vencedor, a capacidade de reconhecer uma dádiva não dependente do cálculo e do mérito próprio, reconhecimento que, aliás, implica a humildade de aceitar a própria fraqueza, não é frequente nem está no horizonte do politicamente correto. Mas isso não impede que nos apercebamos – nomeadamente na recente geopolítica mundial – de que esse modelo arrogante apenas irá provocar a escalada da violência, de represália em represália, até à destruição mútua.

57

Aliás, este problema é o mesmo que se encontra no mecanismo económico da dívida, em si legítimo. Mas se assumirmos a relação económica independentemente de qualquer mecanismo de perdão, mesmo que complexo, acabamos por entrar em processos irreversíveis de dependência e de pobreza que se tornam claramente injustos, mesmo que tenham começado com aparência de justiça.

Ou seja, politicamente é importante perdoar – porque, para que haja perdão, alguém tem de ser capaz de perdoar – mas é talvez mais importante ser capaz de acolher o perdão, pois isso contradiz a arrogância do poder. De facto, que podemos nós, afinal, senão por dádiva? Assim, o perdão quotidiano pessoal torna-se condição de possibilidade da convi-

vência política sadia, entre humanos e não entre máquinas. E o perdão institucional também cotidiano, torna-se a condição de possibilidade de convivência pacífica entre os grupos e os povos, e não entre eternos inimigos.

A tentação – Mas a tentação existe – precisamente por isso é que o perdão é essencial. A dimensão política da tentação aparece claramente exposta já no enigmático episódio das tentações de Jesus no deserto, que podem ser assumidas como paradigma das nossas tentações políticas fundamentais. Em primeiro lugar, encontramos a tentação da apropriação mágica do alimento, sem a sujeição comum ao duro trabalho e ao risco de não o ter. Não sucumbem a essa tentação precisamente os exploradores dos outros? Ou os parasitas que pensam poder viver sem trabalhar, comendo os outros, ao comerem o seu trabalho? É claro que nem só de pão vive o homem; mas isso não anula a importância dos modos de relação ao pão e ao trabalho, como o próprio Pai-nosso testemunha.

58

Em segundo lugar, deparámo-nos com a tentação do poder, da fama, do espetáculo, pretendo, com isso, manipular a liberdade dos outros. Nem é preciso fazer muito esforço para imaginar os contornos imensos que esta tentação pode assumir, sobretudo no mundo explicitamente político. O que são, em grande parte, os nossos atos eleitorais e respetivas campanhas, senão um exercício de espetáculos e de vaidades, para com isso fascinar e assim manipular os eleitores, em ordem a conquistar o poder? O texto evangélico é sábio e atemporal.

Por último, temos a tentação da propriedade. Os vastos domínios territoriais, prometidos a troco de adoração. Mas adoração de quem? Que demónio está aqui em jogo? Não será precisamente a adoração da propriedade? O demónio adorado será, certamente o fascínio da posse:

sobre bens, sobre territórios, sobre os outros, sobre o próprio destino. E não haja dúvidas: a adoração da propriedade continua a ser um dos grandes motores históricos da violência. Também a fixação na propriedade coletiva, como território, e a vinculação dos humanos aos direitos sobre esse território, que vicia os denominados movimentos migratórios. Se adoramos apenas a Deus, então o fétiche da propriedade terá de ser relativizado, mesmo se não completamente eliminado.

- O *mal* – A realidade das tentações é já reveladora de que o Pai-nosso não possui uma visão idealista e romântica das relações políticas. A maldade é possível, como se manifesta já nas dinâmicas do pão, o que convoca a necessidade do perdão. A política não, pode, por isso, ser ingênua nem idealista. Uma política idealista, porque utópica, distancia-se da realidade, acabando muitas vezes por sacrificando, com o sacrifício de humanos – o que aconteceu com grandes utopias políticas ainda recentes. Uma política ingênua acaba por não reconhecer a inevitabilidade de tensões, originadas por posições diferentes perante a realidade, iludindo-se com um consenso que, em realidade, não existe nem talvez seja possível. O desafio da pluralidade é, sem dúvida, um permanente desafio de qualquer ação política.

Mas, sendo possível o mal e a injustiça, a política não se pode limitar ao permanente processo de negociação, como se de um jogo inocente se tratasse. Alguma orientação fundamental para a justiça – para o Reino de Deus, na correspondência à sua vontade – deveria constituir o seu fundamento primeiro e último. Caso contrário, que sentido terá o trabalho pela coisa pública, que é o significado fundamental da política?

Referências

Agamben, Giorgio, (1995). *Homo Sacer. Il potere sovrano e la nuda vita* (Torino: Einaudi).

Agostinho de Hipona, *De Civitate Dei*, VI.

Assmann, Jan (2000). *Herrschaft und Heil. Politische Theologie in Altägypten, Israel und Europa* (München-Wien: Hanser).

Bloch, Ernst (1959). *Das Prinzip Hoffnung*, 3 Bde, Frankfurt a. M.

Daniel Innerarity, *Política para perplejos* (Barcelona: Galaxia Gutenberg, 162-163).

Duque, João Manuel (2004). *O excesso do dom* (Lisboa: Alcalá).

Duque, João Manuel (2019). Ética, política e religião, *Cauriensia* 14,: 223-237.

Dussel, Enrique (1993). *Las metáforas Teológicas de Marx* (Buenos Aires: Editorial Docencia, esp. 185-199).

Horkheimer, Max & Adorno, Theodor W. (1947). *Dialektik der Aufklärung*, (Amsterdam: Querido).

Horkheimer, Max (1976). *La añoranza de lo completamente otro*, in: Herbert Marcuse (et al.), *A la búsqueda de sentido* (Salamanca: Sígueme, 105).

Mardones, Jose Maria (1984). *Capitalismo y religión. La religión política neoconservadora*, (Santander: Sal Terrae, 1991; Michael Novak, *El espíritu del capitalismo democrático*, (Buenos Aires: Tres Tiempos.

Mendonça, José Tolentino de (2019), *Pai.nosso que estais na terra. O Pai-nosso aberto a crentes e não-crentes* (Prior Velho: Paulinas,.

Metz, Johann B.(2006). *Memoria passionis. Ein provozierendes Gedächtnis in pluralistischer Gesellschaft* (Freiburg: Herder

Metz, Johann Baptist (1997). *Theologie der Welt*, (Mainz/München, 1968); Idem, *Zum Begriff der neuen Politischen Theologie 1967-1997*.

Moltmann, Jürgen (1984). *Theologie der Hoffnung*, (Güterloh, 1964); Idem, *Politische Theologie – Politische Ethik*, (München/Mainz.

Peterson Erik, (1997). *Theologische Traktate*, (München, 1951), esp. 104ss.

Peterson, Erik (2018). *Der Monotheismus als politisches Problem* (Leipzig: Hegner, 1935).

Roberto Esposito, *I volti dell'Avversario. L'enigma della lotta com l'Angelo* (Torino: Einaudi, 2024).

Schmitt, Carl (1922). *Politische Theologie*, (München/Leipzig.

Schmitt, Carl (1992). *Politische Theologie. Vier Kapitel zur Lehre von der Souveranität* (Berlin: Duncker & Humblot.

SEGUNDA PARTE

**COMUNICAÇÕES INSERIDAS
NOS PAINÉIS**

PAINEL I

A POLÍTICA E OS VALORES CRISTÃOS BASEADOS NA IDEIA DO BEM COMUM

1 HARMONIZANDO VALORES CRISTÃOS E POLÍTICA: UMA ABORDAGEM PARA O BEM COMUM

Filomena Delgado

Professora do Ensino Secundário (aposentada)¹

filomena.delgado@gmail.com

Resumo

O texto da comunicação começa por abordar o conceito de política, para em seguida debruçar sobre a dignidade humana que antes de mais deve exprimir os direitos universais e a questão da proteção pessoal. É oportunidade também para se revelar o extenso conjunto de direitos, liberdades e garantias destinados aos cidadãos, isto é viver de maneira plena, com acesso a condições básicas como habitação e acesso a tra-

¹ Filomena Delgado, natural da Cidade da Praia, exerceu vários cargos no Ministério da Educação: Inspetora Geral do Ensino, Diretora Geral do Ensino, Secretária-Geral do Ministério da Educação, Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Educação e Ministra da Educação e Ciência. Foi Deputada Nacional, Deputada do Parlamento da CEDEAO e Presidente da Assembleia Municipal da Praia. Atualmente, é Vice-Presidente da Associação dos Gestores, Empresários e Profissionais Católicos de Cabo Verde, Secretária Executiva da Comissão Executiva Nacional para a Celebração dos 500 anos da Diocese de Santiago de Cabo Verde (CEN-C500) e Coordenadora do Secretariado Paroquial de Liturgia.

balho digno. Depois incide-se na análise da dignidade da pessoa humana e da ideia do bem comum. A apresentação ainda realça os pressupostos básicos da subsidiariedade, ciente da ideia segundo a qual as instâncias menores da sociedade, como famílias, comunidades e organizações locais, devem ter autonomia para resolver seus próprios problemas antes que uma autoridade superior intervenha., entre outros itens abordados

Destaca de modo transversal ao longo texto a visão do Papa Francisco sobre a missão política dos Estados que encontra respaldo na Constituição, reforçando o dever de cada pessoa de atuar conscientemente. É salientado que a integração dos valores cristãos na política ocorre por meio dos princípios da doutrina social da Igreja, refletidos na Constituição da República de Cabo Verde.

Introdução

64

A política é a organização da vida em comunidade. ... “Para melhor organizar-se a sociedade depende da política.

Na sua *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*, o Papa Francisco mostra que política “é uma das formas mais preciosas da caridade, porque busca o bem comum”(Evangelii Gaudium, 205)².

O Preâmbulo da Constituição da República de Cabo Verde, realça a existência de “um vasto catálogo de direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, a conceção da dignidade da pessoa humana como valor absoluto e sobrepondo-se ao próprio Estado”, estabelecendo o artigo 1º,

² Exortação Apostólica Evangelii Gaudium do Papa Francisco, publicada em 24 de novembro de 2013.

nº 1 que Cabo Verde é uma República soberana, unitária e democrática, que garante o respeito pela *dignidade da pessoa humana* e reconhece **a inviolabilidade e inalienabilidade** dos direitos humanos como fundamento de toda a comunidade humana, da paz e da justiça.

Além do princípio da subsidiariedade estar contemplado na legislação cabo-verdiana, a Constituição da República fixa o dever de respeitar o bem comum (artigo 83º, nº 2) e reporta-se ao princípio da solidariedade no artigo 85º, h³.

A harmonização entre a política e os valores cristãos está assegurada na CR e deve-evitar a dissociação entre a política e os valores cristãos.

1.1 Conceito de política

O cidadão comum normalmente sabe o que é política, embora por vezes, atribua à política responsabilidades que não são suas.

Segundo Wilhelm Hofmeister, a política é a organização da vida em comunidade e numa democracia a política é o processo de debate e de decisão conjunta sobre as formas e as regras de convivência. “Para melhor organizar-se, a sociedade depende da política”⁴.

O Papa Francisco tem várias declarações sobre a política.

Em 2013 exortava que política, tão denegrida, é uma sublime vocação, é uma das formas mais preciosas da caridade, porque busca o bem comum”.

³ Assembleia Nacional (2010). Constituição da República de Cabo Verde. Praia.

⁴ Hofmeister, W. (2024). Os Partidos Políticos Moldam a Democracia. Lisboa UCP, p.

Em 2020: O Papa Francisco persuadia sobre a realidade da política estar colocada ao serviço do verdadeiro bem comum e revelava que a grandeza política se mostra quando, em momentos difíceis, se trabalha com base em grandes princípios e *pensando no bem comum a longo prazo*⁵. No mesmo documento referia exprimia-se que para ele, a política salutar, capaz de reformar as instituições, coordená-las e dotá-las de bons procedimentos, que permitam superar pressões e inércias viciosas, mostrando ainda que não se pode pedir isto à economia, nem aceitar que ela assuma o poder real do Estado.

A Constituição da República de Cabo Verde, no artigo 85º - Deveres para com a Nação e a comunidade estabelece que:

De acordo com a Lei-mãe cabo-verdiana todo o cidadão tem o dever de servir as comunidades e coletividades em que se integra e o país, pondo ao seu serviço as suas capacidades físicas, morais e intelectuais. Neste sentido, a missão da política de que nos fala o Papa Francisco está presente na nossa Constituição. Os cidadãos devem ter consciência desse dever e atuar em conformidade. É lícito afirmar que a harmonização entre os valores cristãos e a política incidirá sobre os princípios da doutrina social da Igreja e os valores cristãos e a sua inclusão na política, nomeadamente na Constituição da República de Cabo Verde.

66

1.2 A dignidade da pessoa humana

A dignidade da pessoa humana é universal, inalienável e inviolável.

“Os seres humanos, ao contrário das coisas, não têm um “preço”, mas

5 Audiência Geral do Papa Francisco de 9 de setembro de 2020, Pátio São Dâmaso - parte da série de catequese intitulada: *Curar o Mundo 6, Amor e Bem Comum, Vaticano*.

possuem, isto sim, uma “*dignidade*” e, conseqüentemente, respeito, são os termos fundamentais no trato com os humanos. Dignidade e respeito costumam acompanhar uma terceira expressão: *dignidade da pessoa, respeito à pessoa humana*. Daqui decorre precisamente a dignidade eminente e inalienável de todo o ser humano, sejam quais forem as suas limitações e insuficiências concretas”⁶.

Conforme o Compêndio da Doutrina Social da Igreja (2004) os direitos humanos são “universais, invioláveis e inalienáveis”. Universais, porque estão presentes em todos os seres humanos, sem exceção alguma de tempo, de lugar e de sujeitos. Invioláveis, enquanto «inerentes à pessoa humana e à sua dignidade” e porque “seria vão proclamar os direitos, se simultaneamente não se envidassem todos os esforços a fim de que seja devidamente assegurado o seu respeito por parte de todos, em toda a parte e em relação a quem quer que seja”. Inalienáveis, enquanto “ninguém pode legitimamente privar destes direitos um seu semelhante, seja ele quem for, porque isso significaria violentar a sua natureza”⁷.

67

Segundo a Declaração Dignitas Infinita (2024), a Declaração Universal dos Direitos do Homem, adotada pelas Nações Unidas a 10 de dezembro de 1948, reafirma a “*dignidade ontológica e do valor único e eminente de cada mulher e de cada homem que existem neste mundo*”⁸.

A palavra dignidade aparece várias vezes na Declaração dos Direitos Humanos:

6 Valls, Álvaro L. M. (204). O Que é Ética. São paulo, Editora Brasiliens, p.128).

7 Pontifício Conselho Justiça e Paz (2024). Compêndio da Doutrina Social da Igreja, Santa Sé.

8 Dicastério para a Doutrina da Fé (2024). Declaração Dignitas infinita sobre a dignidade humana. Vaticano.

No preâmbulo, considera-se que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis, constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo; e, no mostra-se que artigo 1º, todos os seres humanos nascem livres e iguais em **dignidade** e direitos. Ainda no artigo 23º, nº 3 revela que “quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permite e à sua família uma existência conforme com a **dignidade humana**, e completa, se possível, por todos os outros meios de proteção social”⁹.

A 10 de Dezembro de 2023, ao assinalar os 75 anos da Declaração dos Direitos Humanos o Papa Francisco afirmava que “o compromisso com os direitos humanos nunca acaba”, considerando que “a Declaração dos Direitos Humanos “é como uma estrada principal na qual foram dados muitos passos em frente, mas muitos ainda faltam e às vezes, infelizmente voltamos atrás”¹⁰.

68

Após a II Guerra Mundial, “O Homem passou então a ser o centro das preocupações da sociedade e do Estado e a *dignidade da pessoa humana* encarada como valor absoluto que se impunha a todos; por seu turno, o ordenamento jurídico começou a ser reconstruído tendo como um dos seus pilares os direitos fundamentais, passando o Estado a desempenhar tarefas cada vez maiores, visando satisfazer as necessidades colectivas e concedendo aos cidadãos prestações de diversa natureza, por forma a que tivessem uma vida digna.

A *dignidade da pessoa humana* começou também a ser uma das principais preocupações da comunidade internacional e do direito inter-

9 <https://acnudh.org/pt-br/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-1948/>

10 Angelus de 10 de dezembro de 2023, Vaticano.

nacional público moderno e os direitos fundamentais deixaram de ser objecto apenas de proteção interna para passarem a ser objecto de instrumentos internacionais de natureza jurídico-política”. Silva (2004, p. 29,30, 31)

Na abertura da sessão de Debate da Constituição da República, em julho de 1992, o Presidente da Assembleia Nacional Popular, Amílcar Spencer Lopes, afirmava que “O povo de Cabo Verde tem direito a uma Constituição moderna, adaptada à sua realidade e sintonizada com os anseios de democracia e desenvolvimento, de que ela se possa orgulhar, do mesmo modo que se orgulha da sua história e da sua cultura. Tem direito a acolher na sua Constituição, os valores mais nobres por que luta a Humanidade em defesa da dignidade, do progresso e do bem-estar social dos povos”¹¹.

A dignidade da pessoa humana está expressa na Constituição da República de Cabo Verde e vem referido nestes termos, no Preâmbulo:

Assumindo plenamente o princípio da soberania popular, o presente texto da Constituição consagra um Estado de Direito Democrático com um vasto catálogo de direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, a conceção da dignidade da pessoa humana como valor absoluto e sobrepondo-se ao próprio Estado, um sistema de governo de equilíbrio de poderes entre os diversos órgãos de soberania, um poder judicial forte e independente, um poder local cujos titulares dos órgãos são eleitos pelas comunidades e perante elas responsabilizados, uma Administração Pública ao serviço dos cidadãos e concebida como instrumento de desenvolvimento e um sistema de garantia de defesa da Constituição característico de um regime de democracia pluralista.¹²

11 Lopes, Amílcar Spencer (1992). Discurso do Presidente da Assembleia Nacional, Praia, p. 4.

12 Assembleia Nacional (2010). Constituição da República de Cabo Verde. Praia, p.20-21.

No artigo 1º, mesma constituição, mostra-se que Cabo Verde é uma República soberana, unitária e democrática, que garante o respeito pela *dignidade da pessoa humana* e reconhece a *inviolabilidade* e *inalienabilidade* dos direitos humanos como fundamento de toda a comunidade humana, da paz e da justiça.

O Presidente Jorge Carlos Fonseca no discurso que proferiu na Sessão Solene Comemorativa do XXV Aniversário da Constituição da República de Cabo Verde considerou que a Constituição da República “passou a ser efetivamente o fundamento e o limite dos diferentes poderes e do seu exercício, erigindo-se, pois, em verdadeiro Estado (constitucional) de Direito que faz da **dignidade da pessoa humana** a pedra de toque da organização do Estado e da sociedade”.¹³ Fonseca (2017. p.116)

Voltando à exortação do Papa Francisco em 2020, referido anteriormente, colocando a dignidade humana no centro, salientamos que o pontífice referia na altura à inalienabilidade e a inviolabilidade da dignidade da pessoa, voltando a reafirmar em 2024 que,

se é preciso respeitar em toda situação a dignidade dos outros, é porque nós não inventamos ou supomos tal dignidade, mas porque existe efetivamente neles um valor superior em relação às coisas materiais e às circunstâncias, que exige que sejam tratados de outro modo. Que cada ser humano possui uma dignidade inalienável é uma verdade correspondente à natureza humana, para além de qualquer mudança cultural¹⁴

13 Fonseca, Jorge Carlos (2017). Discurso proferido na Sessão Solene Comemorativa do XXV Aniversário da Constituição da República de Cabo Verde. Praia.

14 Dicastério para a Doutrina da Fé (2024). Declaração Dignitas infinita, publicada pelo Vaticano em 2 de abril de 2024.

Nas palavras do Papa depreende-se que, o ser humano possui a mesma *dignidade inviolável* em qualquer época histórica e ninguém pode sentir-se autorizado pelas circunstâncias a negar esta convicção ou a não agir em consequência.

1.3 O Bem Comum

O tema do *bem comum* ocupa lugar central no pensamento social-cristão e é no seu âmbito que tem sido mais estudado. No entanto, defende-se, pois, que existe um *Bem Comum*, o farol óbvio da política, que é sempre fácil de definir e que se pode demonstrar a qualquer pessoa normal através da argumentação racional. O bem comum é pois, um conceito que pode ser abordado do ponto de vista social, económico e jurídico.

Como afirmava o Papa Leão XIII, em 1891, “o fim da sociedade civil abrange universalmente todos os cidadãos, pois este fim está no bem comum, isto é, num bem do qual todos e cada um têm o direito de participar em medida proporcional”¹⁵.

Para Wilhelm Hofmeister, “a política deve ser orientada para o bem comum. Por isso, refere o autor, Platão esperava que um líder político se esforçasse por reconhecer o bem e se empenhasse na realização da justiça”¹⁶.

Entretanto, João Pato, Luísa Schmidt e Maria Eduarda Gonçalves, reunindo reflexões sobre o conceito de bem comum e sua relação com

15 Encíclica *Rerum Novarum*, publicada em 15 de maio de 1891, Vaticano.

16 Hofmeister, W. (2024). *Os Partidos Políticos Moldam a Democracia*. Lisboa UCP, p. 375.

a democracia mostram que, “(...) o bem comum constitui o objetivo último a atingir em cada democracia.¹⁷”

Diversas encíclicas sociais oferecem definições semelhantes, por exemplo: o *bem comum* visto como “o conjunto das condições sociais que permitem e favorecem nos homens o desenvolvimento integral da personalidade¹⁸.” Ou *bem comum* como percebido como “o conjunto das condições da vida social que permitem aos indivíduos, famílias e associações alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição.¹⁹”

Conforme o Compêndio da Doutrina Social da Igreja, de 2004, o *bem comum* é o conjunto de condições da vida social que permitem, tanto aos grupos, como a cada um dos seus membros, atingir mais plena e facilmente a própria perfeição. De acordo com este documento,

O bem comum não consiste na simples soma dos bens particulares de cada sujeito do corpo social. Sendo de todos e de cada um, é e permanece comum, porque indivisível e porque somente juntos é possível alcançá-lo, aumentá-lo e conservá-lo, também em vista do futuro. Assim como o agir moral do indivíduo se realiza em fazendo o bem, assim o agir social alcança a plenitude realizando o bem comum. O bem comum pode ser entendido como a dimensão social e comunitária do bem moral²⁰.

72

João XXIII considerava, em 1963, que a realização do bem comum constitui a razão de ser dos poderes públicos, os quais devem promovê-lo de tal modo que, ao mesmo tempo, respeitem os seus elementos es-

17 Pato João, Schmidt Luísa e Gonçalves Maria Eduarda – Organizadores (2013). *Bem Comum. Público e/ou Privado?* Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

18 *Mater et Magistra*, publicada pelo Papa João XXIII em 15 de maio de 1961. Vaticano.

19 Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* promulgada pelo Concílio Vaticano II em 7 de dezembro de 1965.

20 Pontifício Conselho “Justiça e Paz” (2004). *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. Santa Sé.

senciais e adaptem as suas exigências às atuais condições históricas e identificava esta dimensão universal do conceito: “Como o bem comum de cada comunidade política, assim também o bem comum universal não pode ser determinado, senão tendo em conta a pessoa humana”²¹. Hofmeister mostra mais uma vez que os partidos políticos desempenham um papel fundamental na definição do bem comum. Para todos os membros da sociedade, o bem comum concretiza-se a partir da multiplicidade de interesses de grupo e particulares.²² E na perspectiva do Compêndio da Doutrina Social da Igreja, citado, o bem comum da sociedade não é um fim isolado em si mesmo; ele tem valor somente em referência à obtenção dos fins últimos da pessoa e ao bem comum universal de toda a criação.

O bem comum, no seguimento das discussões havidas, em ambiente académico, no mês de outubro de 2017 no Brasil, tem duas fontes: dignidade da pessoa humana e destino universal dos bens²³.

73

A dignidade de cada pessoa humana e o bem comum são questões que deveriam estruturar toda a política económica. Neste contexto, estão por cima da tranquilidade de alguns que não querem renunciar aos seus privilégios. Assinalava o Papa Francis com em 2013 que,

o cuidado e a promoção do bem comum da sociedade compete ao Estado. Este, com base nos princípios de subsidiariedade e solidariedade e com um grande esforço de diálogo político e criação de consensos, desempenha um papel fundamental- que não pode ser delegado- na

21 Encíclica *Pacem in Terris*, publicada em 11 de abril de 1963. Vaticano.

22 Hofmeister, W. (2024). *Os Partidos Políticos Moldam a Democracia*. Lisboa UCP, p. 338.

23 Atas do XIII Simpósio Internacional Filosófico-Teológico, realizado entre 4 e 6 de outubro de 2017, Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais.

busca do desenvolvimento integral de todos. Este papel exige, nas circunstâncias atuais, uma profunda humildade social²⁴

Para a Doutrina Social da Igreja, o bem comum é o bem de todos os homens e do homem como um todo deve ser buscado tanto por indivíduos quanto pelo Estado, a quem cabe essa responsabilidade. Afinal, essa busca constitui a razão de ser da autoridade política. O Estado deve garantir coesão, unidade e organização à sociedade civil da qual é expressão.

(...) De modo que o *bem comum* pode, nesta perspectiva, ser conseguida com o contributo de todos os cidadãos. O indivíduo, a família, os corpos intermédios não são capazes por si próprias capazes de chegar ao seu pleno desenvolvimento; daí serem necessárias as instituições políticas, cuja finalidade é tornar acessíveis às pessoas os bens necessários — materiais, culturais, morais, espirituais — para levar uma vida verdadeiramente humana. O fim da vida social é o bem comum historicamente realizável²⁵.

74

Segundo O Catecismo da Igreja Católica de 2005, o bem comum comporta: o respeito e a promoção dos direitos fundamentais da pessoa; o desenvolvimento dos bens espirituais e temporais das pessoas e da sociedade; a paz e a segurança de todos, referindo ainda que a realização mais completa do bem comum encontra-se nas comunidades políticas, que defendem e promovem o bem dos cidadãos e dos corpos intermédios, sem esquecer o bem universal da pessoa humana²⁶.

24 Atas do XIII Simpósio Internacional Filosófico-Teológico, realizado entre 4 e 6 de outubro de 2017, Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais.

25 Pontifício Conselho “Justiça e Paz” (2004). Compêndio da Doutrina Social da Igreja. Santa Sé.

26 https://www.vatican.va/archive/compendium_ccc/documents/archive_2005_compendium-ccc_po.html

O mesmo documento mostra que cada ser humano, segundo o lugar que ocupa e o papel que desempenha, participa na promoção do bem comum respeitando as leis justas e encarregando-se de sectores de que assume a responsabilidade pessoal, como o cuidado da própria família e o empenho no seu trabalho. Para além disso, os cidadãos, na medida do possível, devem tomar parte ativa na vida pública.

A política visa assim, o bem comum, promovendo sem discriminação o bem estar e a felicidade de todos os membros da comunidade, sendo a sua promoção responsabilidade de todos e de cada um, com um papel importante a ser desempenhado pelo Estado. evitando o injusto favorecimento pessoal ou de pequenos grupos privilegiados.

Conforme o Concílio Vaticano II em 1965,

A interdependência, cada vez mais estreita e progressivamente estendida a todo o mundo, faz com que o bem comum - ou seja, o conjunto das condições da vida social que permitem, tanto aos grupos como a cada membro alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição-se torne hoje cada vez mais universal e que, por esse motivo, implique direitos e deveres que dizem respeito a todo o género humano. Cada grupo deve ter em conta as necessidades e legítimas aspirações dos outros grupos e mesmo o bem comum de toda a família humana²⁷.

75

Sobre esta matéria, em 2015 o Papa Francisco afirmava que o bem comum pressupõe o respeito pela pessoa humana enquanto tal, com direitos fundamentais e inalienáveis orientados para o seu desenvolvimento integral. (...) «Toda a sociedade -e, nela, especialmente o Estado- tem obrigação de defender e promover o bem comum»²⁸.

27 Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* promulgada pelo Concílio Vaticano II em 7 de dezembro de 1965.

28 Carta encíclica *Laudato Si* do Santo Padre Francisco sobre o cuidado da casa comum in: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco->

Neste mesmo contexto, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pelas Nações Unidas e o Lema, *não deixar ninguém para trás* estão em conformidade com a dignidade da pessoa humana e a promoção do bem comum. Destacamos de entre os 17 ODS:

- Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todo o mundo (ODS 1)
- Erradicar a fome, garantir a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável (ODS 2);
- Garantir vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos, em todas as idades (ODS 3);
- Garantir uma educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (ODS 4);
- Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas. (ODS5)

76

O ODS 6 ao reportar ao lema *não deixar ninguém para trás* mostra que o mesmo está no coração da Agenda 2030, reforçando que todas as pessoas, especialmente as mais vulneráveis, devem se beneficiar do progresso²⁹

Fazem parte do património comum os bens públicos a serviço da vida, como o alimento, a energia, a educação, as comunicações, o conhecimento dos povos, da ciência, das culturas e das artes.

Um dos doze princípios de boa governação é apresentado por Hofmeister. Para o autor, este princípio resulta do comportamento

co_20150524_enciclica-laudato-si.html

29 <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/ao/0571a52f6f795dfc4b10c305f4c49ad039d07974369e1f10963cd91da9d6d19c.pdf>

ético, justificando que bem comum é posto à frente dos interesses individuais. Estão em vigor medidas eficazes para prevenir e combater todas as formas de corrupção. Os conflitos de interesses são comunicados em tempo útil e as pessoas afetadas devem abster-se de participar em decisões relevantes³⁰.

Nesta linha dos benefícios da pessoa, a Constituição da República de Cabo Verde, já referenciado, no Título IV Deveres Fundamentais, artigo 83º, nº 2, fixa que todo o indivíduo tem o *dever de respeitar* os direitos e liberdades de outrem, a moral e o *bem comum*³¹.

O Concílio Vaticano II (1965) sublinha o papel dos partidos na promoção do bem comum, “Os partidos políticos devem promover o que julgam ser exigido pelo bem comum, sem que jamais seja lícito antepor o próprio interesse ao bem comum³².”

Conforme o Compêndio da Doutrina Social da Igreja (2004) “a participação é um dever a ser conscientemente exercitado por todos, de modo responsável e em vista do bem comum”.

No Editorial do EI nº 1152 de 27 de dezembro de 2023, Humberto Cardoso refletia com base em questionamentos, debates e responsabilização pelos resultados da implementação de políticas públicas fundamentando que estar na política é fazer a política com sentido de salvaguardar o bem público e servir o interesse geral³³.

30 Hofmeister, W. (2024). Os Partidos Políticos Moldam a Democracia. Lisboa UCP, p. 248.

31 No debate na especialidade do Projecto da Constituição de 1992, o deputado que apresentou a proposta de nova redação para este artigo, não a fundamentou pelo que não sabemos que conceito de bem comum defende o legislador. No futuro o Parlamento Cabo-verdiano poderá analisar a eventualidade de alteração deste artigo, incluindo a promoção do bem comum.

32 Constituição Pastoral Gaudium et Spes promulgada pelo Concílio Vaticano II em 7 de dezembro de 1965.

33 Jornal Expresso das Ilhas nº 1152 de 27 de dezembro de 2023. Cidade da Praia.

1.4 O princípio da subsidiariedade

O princípio da subsidiariedade deve estar presente nas relações entre os membros de uma família, de uma comunidade, entre o poder central e o poder local, nas organizações internacionais e regionais.

Bento XVI defendia em 2009 que a subsidiariedade é, antes de mais nada, uma ajuda à pessoa, na autonomia dos corpos intermédios. Tal ajuda é oferecida quando a pessoa e os sujeitos sociais não conseguem operar por si sós, e implica sempre finalidades emancipavas, porque favorece a liberdade e a participação enquanto assunção de responsabilidades. A *subsidiariedade respeita a dignidade* da pessoa, na qual vê um sujeito sempre capaz de dar algo aos outros. Ao reconhecer na reciprocidade a constituição íntima do ser humano, a subsidiariedade é o antídoto mais eficaz contra toda a forma de assistencialismo paternalista³⁴.

78

Segundo o Catecismo da Igreja Católica de 2005, o princípio da subsidiariedade estabelece que uma sociedade de ordem superior não deve assumir uma tarefa que diga respeito a uma sociedade de ordem inferior, privando-a das suas competências, mas deve, antes, apoiá-la em caso de necessidade.

Já o Compêndio da Doutrina Social da Igreja de 2004, estabelece conforme o princípio da subsidiariedade que “todas as sociedades de ordem superior devem pôr-se em atitude de ajuda ou *subsídium* e, portanto, de apoio, promoção e incremento — em relação às menores. Desse modo os corpos sociais intermédios podem cumprir adequadamente

34 Encíclica **Caritas in Veritate** de Bento XVI, publicada em 2009.Vaticano.

as funções que lhes competem, sem ter que cedê-las injustamente a outros entes sociais de nível superior, pelas quais acabariam por ser absorvidos e substituídos, e por ver-se negar, ao fim e ao cabo, dignidade própria e espaço vital.

protege as pessoas dos abusos das instâncias sociais superiores e solicita estas últimas a ajudar os indivíduos e os corpos intermédios a desempenhar as próprias funções. Este princípio impõe-se porque cada pessoa, família e corpo intermédio tem algo de original para oferecer à comunidade. A experiência revela que a negação da subsidiariedade, ou a sua limitação em nome de uma pretensa democratização ou igualdade de todos na sociedade, limita e, às vezes, também anula, o espírito de liberdade e de iniciativa³⁵.

Nesta linha, bem como a alternância dos dirigentes políticos, a fim de evitar que se instaurem privilégios ocultos; é necessária ademais uma forte tensão moral para que a gestão da vida pública seja fruto da co-responsabilidade de cada um em relação ao bem comum.

79

Em 2015 Papa Francisco alertava que o princípio da subsidiariedade dá liberdade para o desenvolvimento das capacidades presentes a todos os níveis, mas simultaneamente exige *mais responsabilidade pelo bem comum a quem tem mais poder*³⁶.

Conforme Hofmeister já citado, o princípio da subsidiariedade é o princípio segundo o qual uma tarefa social ou estatal deve, na medida do possível, ser executada pelo nível inferior ou pela unidade mais pequena. Só se esta unidade não estiver em condições de cumprir uma tarefa de forma eficiente é que esta deve ser executada pela unidade imediatamente superior.

35 Pontifício Conselho “Justiça e Paz” (2004). Compêndio da Doutrina Social da Igreja. Santa Sé.

36 https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html

A definição do princípio de subsidiariedade apresentada por Hofmeister e as apresentadas pela doutrina social da Igreja estão em harmonia e aplica-se nas relações entre o poder central e o poder local no contexto da aplicação de políticas públicas. Está explícito também na legislação cabo-verdiana³⁷.

No artigo 9º do Regime Jurídico Geral de Cooperação Internacional Descentralizada- Lei nº 57/VII/2010, referindo-se ao Princípio da subsidiariedade, postula-se que os *agentes da cooperação descentralizada*³⁸ são chamados a participar no processo de conceção, gestão e avaliação das políticas globais de cooperação, de acordo com o princípio da subsidiariedade, na medida em que os objetivos da ação encarada possam ser mais facilmente alcançados a esse nível.

No nosso ponto de vista o princípio de subsidiariedade é inseparável do princípio de solidariedade.

1.5 O princípio da solidariedade

O princípio da solidariedade deve ser assumido por todos os cidadãos.

“A solidariedade consiste primariamente em que todos se sintam responsáveis por todos e, por conseguinte, não pode ser delegada só ao Estado. A este propósito, Bento XVI abordou a *solidariedade* em sua encíclica *Caritas in Veritate*, publicada em 2009. Ele enfatizou que a solida-

37 Regime Jurídico Geral de Cooperação Internacional Descentralizada- Lei nº 57/VII/2010

38 Os agentes da cooperação descentralizada, são as autarquias locais, associações de autarquias locais nacionais ou estrangeiras, organizações não governamentais.

riedade não pode ser delegada apenas ao Estado, pois exige que todos se sintam responsáveis por todos. O Papa destacou que a verdadeira solidariedade implica um compromisso ativo de cada pessoa e instituição na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Além disso, Bento XVI reforçou que a solidariedade deve estar enraizada na caridade e na verdade, promovendo o desenvolvimento humano integral e garantindo que ninguém seja excluído³⁹.

Como referia o Papa Francisco em 2013, a solidariedade “mais de que alguns actos esporádicos de generosidade, supõe a criação duma nova mentalidade que pense em termos de comunidade, de prioridade da vida de todos sobre a apropriação dos bens por parte de alguns e a solidariedade deve ser vivida como a decisão de devolver ao pobre o que lhe corresponde.

O Compêndio da Doutrina Social da Igreja datado de 2004 realça que a solidariedade visa o bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos e que há “estreitos vínculos entre solidariedade e bem comum, solidariedade e destinação universal dos bens, solidariedade e igualdade entre os homens e os povos, solidariedade e paz no mundo, exortando a uma solidariedade desinteressada e a um regresso da economia e das finanças a uma ética propícia ao ser humano”.

Poe sua vez, a Constituição da República de Cabo Verde assinala no artigo 85º - *Deveres para com a Nação e a Comunidade*, que todo o cidadão tem o dever de:

39 https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html

h) Contribuir ativamente para a preservação e a promoção do civismo, da cultura, da moral, da *solidariedade*, do culto da legalidade e do espírito democrático de diálogo e concertação. E, no artigo 232º, ponto 1, com a epígrafe Solidariedade, mostra que o Estado promove valor entre as autarquias, de acordo com as particularidades de cada uma e tendo em vista a redução das assimetrias regionais e o desenvolvimento nacional.

Em nosso entendimento, a solidariedade permite a superação dos que estão em situação de vulnerabilidade.

1.6 A caridade política

A caridade muitas vezes associada à esmola e assistencialismo é mais do que isso, sendo responsável pela criação de condições de vida digna a todos os cidadãos.

O Frei **António Fidalgo de Barros** abordou essa questão em um artigo publicado em 2019, onde discute a relação entre política e caridade. Para ele,

A política é a suprema forma de caridade? Creio que a resposta de muitos vai ser negativa. Para já, muitos vão dizer que política nada tem a ver com a caridade. E não de sublinhar que a caridade pertence ao plano estritamente religioso⁴⁰.

Ele menciona que muitos podem rejeitar essa ideia, argumentando que a política não tem ligação com a caridade, que seria estritamente religiosa. No entanto, ele recorda que foi o Papa Paulo VI quem afirmou que a política é a suprema forma de caridade.

40 Barros, A. F. (2019). In: Jornal Terra Nova (22/04/2019). Disponível em: https://terranova.cv/pt_PT/a-politica-e-a-suprema-forma-de-caridade/

De facto, regista-se esta tendência de separar a política da caridade e eventualmente muitos políticos não têm conhecimento da caridade política, embora muitas das suas intervenções, possam ser uma forma de caridade política.

A ligação entre a caridade e a política é assumida em várias encíclicas papais. A caridade política expressa-se também na abertura a todos.

A política é a forma mais perfeita da caridade. Esta afirmação do Papa Pio XI, foi repetida pelo Papa Paulo VI e pelo Papa Francisco. Este, no discurso *Jovens e Política*, afirmou que a política, além de ser sempre entendida como a forma mais elevada de caridade, é também uma forma de servir o próximo dentro de uma comunidade local ou nacional. Afirmava o Papa Francisco em 2013 que a política, tão denegrida, é uma das formas mais preciosas da caridade, porque busca o bem comum.

O Papa Paulo VI defendia em 2009 que o desenvolvimento, do ponto de vista político, depende da consolidação de regimes democráticos capazes de assegurar a liberdade e a paz. E sobre isso Exemplificava o Papa Francisco, nestes termos em 2020.

83

É caridade, acompanhar uma pessoa que sofre, mas é caridade também tudo o que se realiza – mesmo sem ter contacto direto com essa pessoa – para modificar as condições sociais que provocam o seu sofrimento. Alguém ajuda um idoso a atravessar um rio, e isto é caridade primorosa; mas o político constrói-lhe uma ponte, e isto também é caridade. É caridade se alguém ajuda outra pessoa fornecendo-lhe comida, mas o político cria-lhe um emprego, exercendo uma forma sublime de caridade que enobrece a sua ação política.⁴¹

Reafirmava o papa na altura que caridade política se expressa na abertura a todos” e que “ajudar os pobres com o dinheiro deve sempre ser

⁴¹ Audiência Geral do Papa Francisco em 19 de agosto de 2020.

um remédio provisório para enfrentar emergências. Para o Sumo Pontífice, o verdadeiro objetivo deveria ser sempre consentir-lhes uma vida digna através do trabalho, mostrando que esta caridade ou *coração do espírito da política*, é sempre um amor preferencial pelos últimos, que subjaz a todas as ações realizadas em seu favor. Na linha de pensamento de Francisco, os políticos devem ter consciência da necessidade de “cuidar da fragilidade, da fragilidade dos povos e das pessoas.

A política deve assim, ser vista como uma forma de caridade por todos e particularmente pelos que estão no ativo, disponibilizando o seu tempo e as suas funções para servir a comunidade.

A caridade é um dos valores cristãos. Mas além deste, outros valores cultivados na Igreja como: a justiça, a paz, o perdão, a humildade, a honestidade, a virtude, a esperança, a bondade, a fraternidade, a solidariedade, de entre outros, devem estar presentes na política.

Os Partidos Políticos defendem valores que coincidem normalmente com os valores cristãos da liberdade.

O Compêndio da Doutrina Social da Igreja de 2004 citado neste texto várias vezes ao ligar os valores e a democracia destaca que uma autêntica democracia não é somente o resultado de um respeito formal de regras, mas é o fruto da convicta aceitação dos **valores** que inspiram os procedimentos democráticos: a dignidade da pessoa humana, o respeito dos direitos do homem, do fato de assumir o “bem comum” como fim e critério regulador da vida política. Se não há um consenso geral sobre tais valores, se perde o significado da democracia e se compromete a sua estabilidade.

Expõe DOCAT assim em 2016, reportando aos valores fundamentais. São a verdade, liberdade e justiça. Realça ao mesmo tempo: “para que

a vida humana em sociedade seja realmente bem-sucedida, é preciso acrescentar a caridade e a misericórdia”⁴²

O Papa Francisco em 2020) salientava que os valores do amor e da fraternidade, da convivência e da partilha, da atenção e do cuidado pelo outro. Valores da liberdade, respeito mútuo e solidariedade.

Em Cabo Verde os Partidos Políticos defendem valores da democracia, da liberdade, da igualdade, da justiça social, da paz e da solidariedade e para uma real concretização destes princípios a atuação dos políticos deve respeitar os valores cristãos.

Referindo-nos à participação dos cristãos na política, há a salientar que o afastamento de muitos cidadãos entre eles os cristãos, da política resulta do comportamento e atitudes de muitos políticos que provocam a descredibilização da política. Fala-se muito, hoje em dia da crise política ou da crise da democracia, registando-se muitos discursos contra os partidos políticos.

Hofmeister, citado anteriormente realça que muitas pessoas em vários países estão desiludidas não só com os seus governos democraticamente eleitos, mas também com o funcionamento da sua democracia. As razões para tal são o fraco desempenho do Estado na promoção da economia, o elevado desemprego, a falta de benefícios sociais, o medo do futuro e, muitas vezes, também a má gestão e a corrupção dos governos e dos partidos.

O Papa Francisco em vários discursos e encíclicas, fala das causas do afastamento dos cidadãos da política e exorta os cristãos a participarem na política. Questionava em 2013 num discurso, sobre as causas da descredibilização da política, apontando como provável fator, os “er-

42 DOCAT (2016). Guia sobre a Doutrina Social da Igreja. Lisboa, Paulus Editora

ros, a corrupção e a ineficiência de alguns políticos. O Papa perguntava ainda se o mundo pode funcionar sem política, questionando ao mesmo tempo, como se pode encontrar um caminho eficaz para a fraternidade universal e a paz social sem uma boa política.

No mesmo discurso o Papa Francisco incentiva os leigos cristãos a participarem na política, apesar do posicionamento de muitos cidadãos contra a política, com a pergunta, se o estado da política a que muitos se referem como *muito suja*, não resultaria do facto *dos cristãos não se envolverem nela com espírito evangélico*.

No Discurso da Sessão do G7 o Papa Francisco reafirmava alguns dos aspetos do discurso anterior sobre política nestes termos:

Muitos possuem uma má noção da política, e não se pode ignorar que frequentemente, por trás deste facto, estão os erros, a corrupção e a ineficiência de alguns políticos. A isto vêm juntar-se as estratégias que visam enfraquecê-la, substituí-la pela economia ou dominá-la por alguma ideologia. E, contudo, poderá o mundo funcionar sem política? Poderá encontrar um caminho eficaz para a fraternidade universal e a paz social sem uma boa política?⁴³

86

Na resposta do papa a estas mesmas questões o Papa mostrava-se contra a ideia de se encontrar um caminho eficaz para a fraternidade universal e a paz social sem uma boa política. Fundamentou na altura que a política é necessária. Repetiu na ocasião que perante tantas formas de política mesquinhas e fixadas no interesse imediato, a grandeza política mostra-se quando, em momentos difíceis, se trabalha com base em grandes princípios e pensando no bem comum a longo prazo. O poder político tem muita dificuldade em assumir este dever num projeto de nação, mais ainda, num projeto comum para a humanidade presente e futura. Concluiu afirmando que a participação na vida política é uma

43 <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2024/june/documents/20240614-g7-intelligenza-artificiale.html>

obrigação moral e evidenciando que os cristãos devem participar na política, *têm a obrigação moral*, colocando-se ao serviço do outro, tendo a educação um papel importante na sua preparação/formação, tendo em vista uma participação de qualidade.

É nosso ponto de vista que cidadãos não devem autoexcluir-se da política, deixando que outros decidam por si e os que não queiram estar na política ativa, devem ter uma participação cívica, exercendo a sua cidadania. Neste sentido, os partidos políticos devem cuidar da formação cívica e política dos seus membros os quais são responsáveis pela sua autoformação.

O Concílio Vaticano II (1965) defendia que deve atender-se cuidadosamente à *educação cívica e política*, hoje tão necessária à população e sobretudo aos jovens, para que todos os cidadãos possam participar na vida da comunidade política. Os que são ou podem tornar-se aptos para exercer *a difícil e muito nobre arte da política*, preparem-se para ela; e procurem exercê-la sem pensar no interesse próprio ou em vantagens materiais. Procedam com inteireza e prudência contra a injustiça e a opressão, contra o arbitrário domínio de uma pessoa ou de um partido, e contra a intolerância. E dediquem-se com sinceridade e equidade, mais ainda, com caridade e fortaleza política, ao bem de todos”.

Sobre estas reflexões, Hofmeister tem uma noção muito clara: Perante questões complexas e um sistema de tomada de decisões complicado, espera-se atualmente de cada político profissional não só um elevado conhecimento, mas também uma atitude normativa básica que cumpra elevados princípios éticos e morais. No entanto, tendo em conta as novas exigências quanto ao nível de informação e de conhecimentos, todos eles são obrigados a frequentar uma formação contínua⁴⁴.

44 Hofmeister, W. (2024). Os Partidos Políticos Moldam a Democracia. Lisboa UCP, p. 218.

A política deve estar a serviço da pessoa e da sociedade e os cristãos têm o dever de colaborar com a ordem social. Todos os que exercem cargos políticos devem encarar a sua função como um serviço.

O Papa Francisco afirmava em 2015 que devemos implicar-nos na política, porque *a política é uma das formas mais elevadas da caridade*, visto que procura o **bem comum**. E, em 2020, convidava à “revalorização da política que entende ser uma sublime vocação, uma das formas mais preciosas de caridade, porque busca o bem comum.” E destacava a função de cuidado dos políticos “Os políticos são chamados a *cuidar da fragilidade, da fragilidade dos povos e das pessoas*. Cuidar da fragilidade quer dizer força e ternura, luta e fecundidade, no meio dum modelo funcionalista e individualista que conduz inexoravelmente à “cultura do descarte.

A participação na política é assim necessária e os políticos devem ter uma sólida formação técnica e política.

Conclusão

A harmonização entre os valores cristãos e a política regista-se em muitos Estados. A Constituição da República de Cabo Verde dá grande destaque à dignidade da pessoa humana e tem artigos sobre a solidariedade e o bem comum.

O princípio da subsidiariedade é inseparável do princípio da solidariedade e ambos estão ligados ao bem comum.

A caridade política deve estar presente na ação quotidiana dos políticos que devem cuidar de todos os cidadãos.

A harmonização entre a política e os valores cristãos em Cabo Verde deve ser aprofundada e, no que se refere ao bem comum deve-se in-

cluír na Constituição da República a promoção do bem comum.

Os políticos devem evitar a dissociação entre a política e a religião, cientes de que estar na política é estar ao serviço das pessoas, proporcionando-lhes meios para o seu desenvolvimento, para terem uma vida digna.

A promoção do bem comum resulta da atuação dos políticos que não devem procurar o seu interesse ou o de alguns grupos.

A harmonia entre a política e os valores cristãos deve ser acompanhada da aplicação dos valores cristãos pelos políticos. Os políticos devem actuar como cristãos nas suas relações com todos os cidadãos.

Referências

Assembleia Nacional (2010). Constituição da República de Cabo Verde. Praia.

Audiência Geral do Papa Francisco de 9 de setembro de 2020, Pátio São Dâmaso - parte da série de catequeses intitulada: *Curar o Mundo 6, Amor e Bem Comum, Vaticano*.

Audiência Geral do Papa Francisco em 19 de agosto de 2020.

Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* promulgada pelo Concílio Vaticano II em 7 de dezembro de 1965.

Dicastério para a Doutrina da Fé (2024). Declaração *Dignitas infinita*, publicada pelo Vaticano em 2 de abril de 2024.

DOCAT (2016). Guia sobre a Doutrina Social da Igreja. Lisboa, Paulus Editora

- Encíclica *Rerum Novarum*, publicada em 15 de maio de 1891, Vaticano.
- Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* do Papa Francisco, publicada em 24 de novembro de 2013.
- Fonseca, Jorge Carlos (2017). Discurso proferido na Sessão Solene Comemorativa do XXV Aniversário da Constituição da República de Cabo Verde. Praia.
- Hofmeister, W. (2024). *Os Partidos Políticos Moldam a Democracia*. Lisboa UCP.
- Jornal Terra Nova (22/04/2019). In: https://terranova.cv/pt_PT/a-politica-e-a-suprema-forma-de-caridade/
- Lopes, Amílcar Spencer (1992). Discurso do Presidente da Assembleia Nacional, Praia.
- Mater et Magistra*, publicada pelo Papa João XXIII em 15 de maio de 1961. Vaticano.
- Pato João, Schmidt Luísa e Gonçalves Maria Eduarda – Organizadores (2013). *Bem Comum. Público e/ou Privado?* Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Pontifício Conselho “Justiça e Paz” (2004). *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. Santa Sé.
- Pontifício Conselho Justiça e Paz (2024). *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, Santa Sé.
- Regime Jurídico Geral de Cooperação Internacional Descentralizada-Lei nº 57/VII/2010
- Valls, Álvaro L. M. (204). *O Que é Ética*. São paulo, Editora Brasiliens, p.128).

Encíclica *Pacem in Terris*, publicada em 11 de abril de 1963. Vaticano.

Hofmeister, W. (2024). Os Partidos Políticos Moldam a Democracia. Lisboa UCP, p. 338.

Atas do XIII Simpósio Internacional Filosófico-Teológico, realizado entre 4 e 6 de outubro de 2017, Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Pontifício Conselho “Justiça e Paz” (2004). Compêndio da Doutrina Social da Igreja. Santa Sé.

Hofmeister, W. (2024). Os Partidos Políticos Moldam a Democracia. Lisboa UCP, p. 248.

Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* promulgada pelo Concílio Vaticano II em 7 de dezembro de 1965.

Jornal Expresso das Ilhas nº 1152 de 27 de dezembro de 2023. Cidade da Praia.

Encíclica *Caritas in Veritate* de Bento XVI, publicada em 2009. Vaticano.

Outras referencias disponíveis na Internet

https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html

<https://acnudh.org/pt-br/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-1948/> Angelus de 10 de dezembro de 2023, Vaticano.

https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html

<https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2024/june/documents/20240614-g7-intelligenza-artificiale.html>

2 ESTRATÉGIAS PARA REDISTRIBUIÇÃO JUSTA DE RECURSOS: UM OLHAR CRISTÃO SOBRE POLÍTICAS ECONÓMICAS

Avelino Bonifácio Lopes

Economista e antigo Ministro da Economia e Competitividade em Cabo Verde⁴⁵

avelinolopes63@gmail.com

Resumo

Além evidenciar o Estado, nos seus órgãos e funções, este texto também dá a conhecer o Governo, como órgão que “administra” o Estado, a Política e economia.

Debruça-se ainda sobre a visão cristã da economia. Neste sentido, será demonstrado que muitas das funções do Estado, particularmente as exercidas através do que se convencionou chamar de política de “estado social”, nomeadamente a de redistribuição de rendimentos/riqueza nacional pelo menos devem ser coerentes com valores e princípios cristãos de proteção dos mais fracos.

92

45 Avelino Bonifácio Fernandes Lopes é Economista, Consultor e antigo governante em Cabo Verde. Possui Mestrado em Relações Económicas Internacionais e Licenciatura em Economia. É Consultor há mais de 25 anos; empreendedor social, há mais de 3 décadas; Presidente da ONG SOLMI e da IMF (instituição de microfinanças) SOLMI-COOP; Presidente da Federação Cabo-verdiana de Natação; e Vice-Presidente do Comité Olímpico Cabo-verdiano.

Exerceu ainda, em Cabo Verde, as seguintes funções: CEO da SDTIBM (Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio); Administrador do BCA; Administrador da Cabo Verde Investimentos; Coordenador do Programa MCA; Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade; Secretário de Estado da Indústria e Comércio; Administrador da seguradora Garantia; Administrador da RTC; Secretário Geral da Câmara de Comércio de Sotavento; Diretor Geral do Comércio.

Analisa a “confrontação” da religião e da política, procurando fundamentar o porquê da religião, nomeadamente a católica, nos valores e princípios que defende nas sociedades, mas também pelo seu dever de orientação e proteção de uma percentagem tão grande da população. Como tal, não se abdica, nem se afasta da política (de desenvolvimento).

Por fim, foca as políticas e estratégias para a redistribuição de rendimentos identificando e examinando os instrumentos de política e de estratégias que os Governos adotam (ou podem adotar), segundo a ideologia que sustenta os partidos que os suportam e inspiram os seus programas, para redistribuir a riqueza nacional que é gerada.

Introdução

Analisar as Estratégias para Redistribuição Justa de Recursos com um Olhar Cristão sobre Políticas Económicas, implica mostrar características essenciais que definem sua existência e funcionamento bem como as principais funções do Estado e dos órgãos de soberania que o compõem.

93

É oportunidade também para evidenciar as funções originárias e atuais dos governos, enquanto órgãos do Estado responsáveis por governar, podem ser comparadas, por analogia, à administração do Estado em nível micro. Sua atuação envolve a formulação de políticas e a implementação de estratégias nacionais com o objetivo de redistribuir os rendimentos, garantindo equilíbrio econômico e justiça social.

No contexto em análise importa salientar que as autarquias, como órgãos de poder local, desempenham um papel complementar aos governos na formulação e implementação de estratégias voltadas para a

redistribuição de rendimentos e riqueza. Por meio de políticas específicas, elas contribuem para a redução das desigualdades e o desenvolvimento econômico e social das comunidades.”

Há que diferenciar ainda neste contexto a política e a economia. A política enquanto relação dos fatos e motivos que inspiram as lutas à volta do poder do Estado e entre os Estados (política partidária), da política enquanto opções e estratégias de desenvolvimento e que, em abono da verdade, está na base de todas as opções e posicionamentos de qualquer cidadão, fator determinante da economia, enquanto ciência à volta do processo de produção, distribuição, circulação e consumo dos bens e serviços, ou seja, da riqueza ou rendimentos. Procurarei demonstrar a relação direta e inseparável entre a política (de desenvolvimento) e a economia e, conseqüentemente, a pertinência de nenhum cidadão (consciente) se pretender se abdicar do exercício da política (de desenvolvimento).

2.1 Estado: seus órgãos e funções

As teorias sobre o Estado geralmente concordam que ele é indissociável de três elementos: (i) território, (ii) população e (iii) governo. Sem um desses elementos, o Estado não existe. Max Weber define o Estado como “aquela comunidade humana que, dentro de um território definido, reclama para si o monopólio da coação física legítima” (1982, p. 98, citado por Álvaro Bianchi).

De forma simples, podemos dizer que o Estado é a entidade soberana que, por meio de um governo, exerce funções político-administrativas sobre um território e sua população. Porém, é essencial lembrar que a soberania do Estado provém do povo, seu verdadeiro detentor, atra-

vés do voto. A Constituição da República de Cabo Verde (art.º 3º, nº 1) afirma: “A soberania pertence ao povo, que a exerce pelas formas e nos termos previstos na Constituição”.

Para exercer o poder, o Estado se organiza por meio de instituições políticas, dota-se de um ordenamento jurídico, de uma administração pública, das forças de segurança e defesa, para garantir o cumprimento da lei, assegurar a soberania e gerir as relações internacionais.

Entre as principais funções do Estado, destacam-se: (i) administrar o território e (ii) atender às necessidades da sua população. Nesta minha apresentação, colocarei o foco nesta segunda função, ou seja, na de satisfazer as necessidades da população.

A estruturação do poder de um Estado e o equilíbrio entre as suas instituições revelam o grau de democracia e diálogo social. Em Cabo Verde, o poder está repartido entre três órgãos soberanos: (i) o Governo, com o poder executivo, (ii) a Assembleia Nacional, com o poder legislativo, e (iii) os Tribunais, com o poder judiciário. O Presidente da República atua como árbitro do sistema, sendo o garante da unidade nacional e da observância constitucional, conforme o artigo 124º da Constituição.

O poder legislativo, exercido pela Assembleia Nacional, aprova leis, autoriza ao governo legislar e aprova o orçamento do Estado. Os tribunais, por sua vez, exercem o poder judiciário, com a independência exigida no artigo 210º da Constituição.

As autarquias locais também desempenham um papel importante na administração pública devido à sua proximidade com os cidadãos, embora, em Cabo Verde, ainda sejam entidades frágeis e excessivamente dependentes, financeiramente, do Governo.

2.2 Governo: órgão que “administra” o Estado

O Governo é o administrador geral do Estado, o responsável por atender às necessidades da população. Historicamente, uma das funções clássicas dos governos tem sido a proteção dos mais pobres contra os mais poderosos, estabelecendo limites ao poder econômico. Esse conceito remonta às primeiras experiências democráticas na Grécia Antiga.

Em Cabo Verde, o Governo define e executa a política interna e externa do país, sendo o órgão superior da Administração Pública (art.º 186º da Constituição). As suas competências são estruturadas em três domínios principais: (i) competência política, (ii) competência legislativa e (iii) competência administrativa.

O Governo aplica as suas políticas de distribuição de rendimentos, principalmente, através das políticas salarial e tributária, equilibrando a repartição da riqueza entre o trabalhador e o investidor, além de alocar os recursos gerados para financiar o Estado e implementar a sua política pública.

96

2.3 Política e economia

Tudo é política!

Frequentemente, associamos a política às déspotas partidárias, de olhos no poder do Estado. Esta seria uma política vista de forma muito restrita. Na verdade, é muito mais do que isso e envolve todas as regras que regulam a convivência numa sociedade. Aristóteles dizia que somos todos “animais políticos”, pois vivemos em comunidade para satisfazer nossas necessidades materiais e emocionais.

Tudo é economia!

Assim como há muito mais política na vida social do que percebemos, também há mais muito economia do que imaginamos. Cada ação individual ou coletiva teve uma causa econômica e provoca um impacto econômico, seja de curto, médio ou longo prazos. Por exemplo, as mulheres que extraem areia para sustento imediato, fazem-no por não terem outro recurso, mas comprometem, a longo prazo, a produtividade dos solos, logo, as suas próprias condições de saúde.

Dessa forma, tanto a política, quanto a economia, estão intrinsecamente ligadas à nossa vida diária, e cabe a nós assumir uma participação consciente e proativa na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável.

2.4 Religião e política

97

Embora pareça que a política e a religião pertencem a dois mundos distintos – a política ao mundo material, que cuida da carne, e a religião ao mundo espiritual, que trata da alma –, não podemos esquecer que, até há cerca de dois séculos, esses dois mundos andavam intimamente ligados.

Pessoalmente, vejo uma ampla zona de convivência e partilha entre a política e a religião, em vez de uma fronteira ténue que os separa. O mundo material precisa dos valores cristãos, como o respeito, a solidariedade, o humanismo e a fraternidade, para guiar a convivência e a partilha de recursos. Ao mesmo tempo, o mundo espiritual depende do mundo material para garantir o alimento do corpo e assegurar a justiça humana, o que, por sua vez, fortalece a fé e a busca pelo alimento da alma.

Da mesma forma que não podemos separar totalmente política e religião, também é difícil traçar uma linha nítida entre políticas económicas e políticas sociais. A economia precisa de políticas sociais para expandir o consumo e sustentar o desenvolvimento. Quando um Estado adota políticas sociais, não está a promover caridade ou justiça social, mas também a impulsionar a economia. Por exemplo, a educação, embora muitas vezes classificada como parte do setor social, é amplamente reconhecida como a única ferramenta capaz de promover o verdadeiro desenvolvimento.

Para mim, além da fé em um criador e na vida eterna, as religiões, especialmente a católica, fundamentam-se em valores de humanismo, amor, respeito e solidariedade. A religião católica ensina-nos que somos todos irmãos em Cristo, e, como tal, não pode haver justificação para que, de entre irmãos, uns esbanjem recursos e outros carecem de um mínimo para sobreviverem.

98

Assim como num lar cabe aos pais garantir que todos os filhos, mesmo aqueles que não contribuem financeiramente (e as razões podem ser muitas), tenham acesso ao que precisam para viver com dignidade, nos Estados essa responsabilidade é dos governos – centrais, regionais e locais. Como ensinava Santo Tomás de Aquino, “um dos principais deveres dos governantes é cuidar igualmente de todas as classes de cidadãos, observando rigorosamente as leis da justiça distributiva” (*Summa Theologica*, II-II, q. 61, a.1 ad 2).

Portanto, a justiça distributiva, ou seja, a política pública que incumbe ao Estado através dos seus governos, deve garantir uma remuneração justa tanto para o trabalho, representado pelos trabalhadores, quanto para os demais fatores de produção, incorporados pelo investidor ou empresário.

Um Estado que não reconhece que diferentes classes sociais têm capacidades diferentes de influenciar e de se defender, será um Estado injusto. Em vez de promover inclusão, esse Estado apenas aprofundará as desigualdades. Um Estado justo, sem deixar de respeitar a propriedade privada, deve utilizar políticas redistributivas para compensar as desigualdades, protegendo os mais fracos dos mais poderosos e assegurando condições de vida dignas a todos.

Neste sentido, acredito que nenhuma religião, sobretudo a católica, que tem um papel pastoral significativo, pode furtar-se à sua responsabilidade de orientar os seus fiéis para o exercício dessa política enquanto regras de convivência em sociedade, que seja justa, inclusiva e sustentável.

2.5 Visão cristã da economia

O pensamento cristão sobre a economia evoluiu ao longo do tempo. Faz todo o sentido concentrarmos na “Economia de Francisco”, inspirada pelas ideias do Papa Francisco, enquanto uma visão contemporânea da economia. Esta visão tem raízes no programa Scholas Occurrentes, iniciado por Jorge Bergoglio em Buenos Aires, em 2001, portanto, antes de Francisco se tornar Papa.

Desde que assumiu o pontificado, Francisco tem alertado para a injustiça e a insustentabilidade do modelo económico ultraliberal. Em 2015, ele publicou a Encíclica *Laudato Si*, onde criticou fortemente uma “economia que mata” e a exploração excessiva dos recursos naturais.

A visão do Papa Francisco não se baseia apenas na fé, mas em sólidas bases científicas, com o apoio de economistas, como Joseph Stiglitz e Robert Johnson, o primeiro, Prémio Nóbel da Economia e o segundo Presidente da Fundação para o Novo Pensamento Económico. A

Economia de Francisco propõe um modelo mais humano, mais justo e mais sustentável, focado no bem comum e na preservação do meio ambiente. Como afirma a *Laudato Si*: “O princípio da subordinação da propriedade privada ao destino universal dos bens é uma regra de ouro do comportamento social”. Porém, a tradição cristã nunca reconheceu o direito à propriedade privada como absoluto ou intocável. Aliás, lembra-nos João Paulo II, que «*Deus deu a terra a todo o género humano, para que ela sustente todos os seus membros, sem excluir nem privilegiar ninguém*». (*Laudato Si*, p. 71, §73).

A visão da Economia de Francisco já inspira uma crescente legião de jovens economistas e cientistas, que se reúnem anualmente para discutir soluções inovadoras que combinem justiça e sustentabilidade.

2.6 Políticas e estratégias para a redistribuição de rendimentos

100

Quando um Estado adota políticas de redistribuição de rendimentos ou riqueza, incluindo a política salarial, está a tomar decisões estratégicas sobre a remuneração dos diferentes fatores de produção, mas também sobre a forma de alocar recursos entre diferentes classes. Essas decisões podem promover maior equidade e sustentabilidade ou, ao contrário, aprofundar as desigualdades e perigar a sustentabilidade.

A política salarial é, provavelmente, o instrumento mais poderoso de redistribuição da riqueza. A forma como um Estado decide remunerar o trabalho em comparação com os outros fatores de produção, bem como a estrutura tributária que adota, influencia diretamente a justiça social. Por exemplo, a tributação progressiva sobre os rendimentos é uma ferramenta eficaz para reduzir desigualdades, ao passo que uma taxa única de imposto aprofunda as desigualdades.

Além disso, a política tributária e a forma como o Estado gasta os impostos arrecadados, são indicadores da sua justiça redistributiva. Se os recursos são gastos em estruturas administrativas pesadas e ineficazes, menos sobra para investir em políticas sociais ou que alavancam o desenvolvimento.

Portanto, a política redistributiva de um governo reflete os valores e princípios que suportam esse mesmo governo. Um Estado justo adota políticas que oferecem oportunidades iguais a todos, sem abandonar os mais vulneráveis e portadores de necessidades especiais, garantindo-lhes condições de vida com dignidade.

Reflexão final

Por fim, lanço aos conferencistas a seguinte pergunta: não pode a religião católica assumir um papel ainda mais ativo na educação e na orientação dos seus fiéis, em defesa de uma economia mais justa e sustentável, que a todos nós afeta?

Agradeço à EU Católica e à organização deste simpósio pela oportunidade de refletir, aprender e partilhar as minhas ideias com este magnífico auditório.

Referências

Constituição da República de Cabo Verde (2010). *6ª Revisão Constitucional*. [Disponível em: <https://www.parlamento.cv/>]

Francisco, Papa. (2015). *Carta Encíclica Laudato Si: Sobre o Cuidado da Casa Comum*. [Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-lau-

dato-si.html]

Francisco, Papa. (2019). *Economia de Francisco* [Conferências sobre Economia Justa e Sustentável]. [Disponível em: <https://francescoeconomy.org/>]

Johnson, R. A., & Stiglitz, J. E. (2019). *Meeting with Pope Francis - A Discussion on Economic Justice*. [Scholas Occurrentes Foundation].

Santo Tomás de Aquino. *Summa Theologica*, II-II, q. 61, a.1. Traduzido e comentado por vários autores, disponível em diferentes edições e versões online.

Stiglitz, J. E. (2002). *Globalization and its Discontents*. New York: W.W. Norton & Company.

Weber, M. (1982). *Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva* (Vol. 1). São Paulo: Editora UnB. Citado em Bianchi, A. (2002). *A Revolução Passiva de Gramsci: Uma Análise da Constituição do Bloco Histórico nos Cadernos do Cárcere*. Campinas: Editora Unicamp.

3 EVANGELHO E ÉTICA POLÍTICA CENTRADOS NAS PESSOAS

Aquiles Almada

Professor Universitário⁴⁶

aquiles_almada@hotmail.com

Resumo

Os Evangelhos advogam que a fé cristã consiste em ouvir a palavra de Deus e pô-la em prática, unindo de forma indissolúvel a fé e a ação, disponibilizando ao cristão diretrizes sobre como deve proceder nas suas relações sociais e sobre o modo com este deve encarar as estruturas sociais, com vista a garantir a sua salvação e liberdade autêntica. Os mesmos constituem-se como uma referência angular para a vivência de quem se afirma cristão! Assim sendo, na comunicação questiona-se quais são os critérios de uma ética política centrada nas Pessoas imandas dos Evangelhos? Quais são os objetivos que devem guiar o pensar e o agir dos cristãos e dos demais atores e instituições que fazem parte da comunidade política, tendo em vista o desenvolvimento integral do Homem como Pessoa, enquanto sujeito ativo e responsável do próprio processo de crescimento, juntamente com a comunidade de que faz parte?

103

⁴⁶ Aquiles Almada é Professor Universitário, doutor em Geografia, especialidade de Geografia Humana, pelo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, Mestre em Geografia Humana e Planeamento Regional e Local pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Licenciado em Geografia e Planeamento Regional pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Tem como áreas de investigação principais: Geografia Económica, Insularidade, Globalização Económica e o Ordenamento do Território. Já coordenou e participou na elaboração de vários estudos e planos urbanísticos e territoriais em Cabo Verde.

Introdução

Os Evangelhos advogam que a fé cristã consiste em ouvir a palavra de Deus e pô-la em prática, unindo de forma indissolúvel a fé e a ação, disponibilizando ao cristão diretrizes sobre como deve proceder nas suas relações sociais e sobre o modo com este deve encarar as estruturas sociais, com vista a garantir a sua salvação e liberdade autêntica. Os mesmos constituem-se como uma referência angular para a vivência de quem se afirma cristão!

Assim sendo, na comunicação questiona-se quais são os critérios de uma ética política centrada nas Pessoas imanadas dos Evangelhos? Quais são os objetivos que devem guiar o pensar e o agir do cristão e dos demais atores e instituições que fazem parte da comunidade política, tendo em vista o desenvolvimento integral do Homem como Pessoa enquanto sujeito ativo e responsável do próprio processo de crescimento, juntamente com a comunidade de que faz parte?

104

Para a elaboração da comunicação recorreu-se à consulta e análise de bibliografia diversa, relacionada com a Teologia Moral, Ética, Filosofia Política e Ciência Política, bem como a vários documentos produzidos pela Santa Sé, caso do Compêndio da Doutrina Social da Igreja, do Compêndio do Catecismo da Igreja Católica e da Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*.

Não foi preocupação do autor inovar na leitura apresentada! As matérias em questão já foram e continuam a ser objeto de profunda reflexão no seio da Igreja Católica. Esta dispõe de doutrina profícua, atual e sedimentada sobre estas questões que caberá aos fieis conhecer, praticar e divulgar. Pelo que se limitou a harmonizar as análises realizadas por autores diversos com autoridade científica nestas matérias, com vista à sua partilha. Pelo que a comunicação não pretende produzir

ciência nova, mas sim dar a conhecer o que de excelente existe neste domínio, tomando como referência fontes autorizadas.

Com vista a responder às questões suprarreferidas a comunicação irá inicialmente abordar a relação que existe entre os Evangelhos e a Ética, para no momento subsequente debruçar-se sobre o que é a Ética Política centrada nas pessoas. De seguida iremos analisar os valores constantes dos Evangelhos e que deverão orientar/fundamentar a nossa Ética Política e em consequência especificar os princípios que devem orientar a nossa ação política. Finalizando-se com uma breve reflexão sobre o modo como aplicar tais princípios em cada circunstância em concreto.

3.1 Evangelho e Ética

Os Evangelhos são catequeses cristãs tendo como base o Jesus histórico e ampliadas pelos Apóstolos, pelos evangelistas, profetas, doutores e anciãos, cristãos dos primeiros tempos, em que a boa nova de Jesus mistura-se com a boa nova da Igreja e as duas formam o único Evangelho de Jesus Cristo (Carreira das Neves, 1989).

No dizer de S. Tomás, citado por ALVES (1989), o Evangelho é caminho aberto ao Homem para uma vida nova, cuja lei suprema é a do amor. Ele é a boa nova, a boa notícia, que anuncia a salvação.

Nele encontramos o principal testemunho da vida de Jesus Cristo, onde os Apóstolos, guiados pelo Espírito Santo, proclamam fatos de que foram testemunhas e dele retiram o seu significado. Ao proclamar Jesus, expõem as ações e ensinamentos do Mestre, acompanhadas de uma explicação, explícita ou implícita, sobre o significado destas ações e palavras (Balaguer, 2005a).

No dizer do Compêndio do Catecismo da Igreja Católica “os quatro Evangelhos de Mateus, Marcos, Lucas e João, enquanto são o principal testemunho da vida e da doutrina de Jesus, constituem o coração de todas as Escrituras e ocupam um lugar único na Igreja”.

O Evangelho permite ao Homem escolher uma nova maneira de ser e comportar. Ao adotá-la, todas as suas buscas e questões, iluminadas pela nova luz imanadas por Cristo, passam a ter um sentido dinâmico e racional, o que obriga a uma reviravolta pessoal. Dando início a uma nova atitude frente aos acontecimentos da vida (passado, presente e futuro), obrigando-se a atuar e a viver de modo totalmente novo. Passa-se a ter Cristo por norma decisiva de tudo quanto se pensa e faz. O Homem passa a estar colocado perante uma ética de cunho cristão. É convidado e é enviado a ação, seguindo o exemplo de Cristo. A amar, a perdoar, a abençoar e a ser misericordioso, seguindo o exemplo de Cristo. A fazê-lo o Homem está a confessar a sua fé por meio de uma ética correspondente (Matias, 1989).

106

O Evangelho comporta um novo sentido de vida, uma nova ordem de valores que inspiram uma forma própria dos cristãos estarem no Mundo e se empenharem na construção da *polis*. Ele comporta uma nova fonte de exigência moral, iluminando a consciência moral e o horizonte do agir cristão, movido pelo amor (Policarpo, 1989), fazendo com que a vida ética do cristão deva estar norteada pelo compromisso para com o outro, à semelhança de Cristo.

Mateus (Mt 5, 1-7, 29) no chamado sermão da montanha define o modo perfeito de vida cristã, indicando com precisão como deve comportar-se um cristão (Balaguer, 2005b). Mt é o evangelho doutrinal por excelência, onde o Mestre fixa uma doutrina e uma moral. Esta comporta

novas exigências em relação à justiça dos Fariseus e de toda a comunidade judaica (Carreira das Neves, 1989).

Amarás ao Senhor, teu Deus, com todo o teu coração, com toda a tua alma e com toda a tua mente. Este é o maior e o primeiro mandamento. O segundo é semelhante: Amarás ao teu próximo como a ti mesmo. Destes dois mandamentos dependem toda a Lei e os Profetas. Mt 22, 34-40

Marcos por seu turno enfatiza a necessidade de servir, ocupando-se muito da solidariedade humana (SCHRAGE, 1987).

*Se alguém quiser ser o primeiro, há-de ser o **último** de todos e servo de todos>> E tomando um menino, colocou-o no meio deles, abraçou-o e disse-lhes: <<Quem receber um destes meninos em meu nome é a mim que recebe; e quem me receber, não me recebe a mim, mas àquele que me enviou. Mc 9, 33-37*

Jesus chamou-os e disse-lhes: Sabeis como aqueles que são considerados governantes das nações fazem sentir a sua autoridade sobre eles, e como os grandes exercem o seu poder. Não deve ser assim entre vós. Quem quiser ser grande entre vós faça-se vosso servo e quem quiser ser o primeiro entre vós, faça-se o servo de todos. Pois também o Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate por todos. Mc 10, 45

107

Já Lucas (Lc 6, 20-49), no chamado sermão da planície, apresenta a ética peculiar dos discípulos com o imperativo categórico: “*amai os vossos inimigos*”, “*abençoi os que vos amaldiçoam*”, “*orai pelos que vos insultam*”, “*amai antes os vossos inimigos e fazei bem*”, “*sede misericordiosos...*”, “*não julgueis*”, “*perdoai*”, “*dai*” (Carreira das Neves, 1989).

Ademais Lucas enfatiza de maneira especial a questão da riqueza e a sua renúncia e o uso correto dos bens terrenos. Para Lucas é mais importante o aspeto ético social do que o ético individual. Prioriza a obrigação da caridade e a ilimitada disposição ao sacrifício em benefício

dos pobres, dos despossuídos e deserdados. Para Lucas o amor é algo prático e concreto (Schrage, 1987).

Sede misericordiosos como o vosso Pai é misericordioso.” Lc 6, 36

Quando deres um banquete, convida os pobres, os aleijados, os coxos e os cegos. E serás feliz por eles não terem com que retribuir, ser-te-á retribuído na ressurreição dos justos.” Lc 14, 13-15

Ouvindo isto, Jesus disse-lhe: Ainda te falta uma coisa: vende tudo o que tens, distribui o dinheiro pelos pobres e terás um tesouro no céu. Depois, vem e segue-me. Lc 18, 22

Por sua vez, João no Evangelho e nas Cartas, sublinha que o amor enquanto caridade não é algo poético, mas sim algo muito prosaico, real, material, terreno e corpóreo, um serviço humilde aos inferiores. A ética social de João inclui as necessidades concretas da vida quotidiana com as suas indigências e penúrias, nas quais a solidariedade e o amor devem mostrar a sua eficácia. Para João mais que os sentimentos, contam as obras (Schrage, 1987).

levantou-se da mesa, tirou o manto, tomou uma toalha e atou-a à cintura. Depois deitou a água na bacia e começou a lavar os pés aos discípulos e a enxugá-los com toalha que atara à cintura.” Jo 13, 4

Se alguém possuir bens deste mundo e vendo o seu irmão com necessidade, lhe fechar o seu coração, como é que o amor de Deus pode permanecer nele. Meus filhinhos, não amemos com palavras nem com a boca, mas com obras e com verdade.” 1Jo 3, 17-18

Nestes termos a condição de seguidor de cristo configura uma identidade. Entendendo-se por tal uma caracterização do ser humano que nos diz algo definitivo sobre sua maneira de agir e viver, sobre o que ele está fazendo. Sobre o que se pode esperar dele e sobre como podemos identificá-lo. Pelo que uma verdadeira identidade, em sentido estrito, é uma condição que diz de seu sujeito algo mais do que a condição huma-

na abstrata e genérica diz sobre ele, pois não há ação e vida que sejam pura e absolutamente humanas (Prados, 2009).

A identidade cristã resulta da vivência e do seguimento do exemplo de Cristo. Ela é resultado de uma prática. Ao fazer suas as formas de ação, de conduta, de pensamento, a forma de vida de Cristo, o cristão adquire uma condição pessoal que é preditiva do seu modo de ser e de agir (Prados, 2009).

Deste modo, sendo a identidade sempre uma condição prática, toda a identidade, mormente a cristã, implica um determinado projeto ético. A ética surge como um conjunto de exigências que a identidade de um sujeito apresenta a si mesma com vista à realização plena desta mesma identidade. Por conseguinte, a identidade cristã comporta uma ética (prados, 2009).

A ética cristã tem como fundamento a revelação do amor de Deus por todos os Homens, conforme consta do Evangelho, que nela constroem a sua existência através da conversão e por intermédio do acolhimento prestado ao dom de Deus nos vários momentos da sua vida (Peres, 1989).

A ética crista não está pré-determinada. A mesma resulta de uma escolha consciente, onde o Homem exerce o seu poder de autodeterminação e autoconstrução, em que assume o dom da salvação como seu, no exercício de uma liberdade (Peres, 1989), realizada pelo amor a Deus e em plena liberdade.

A mesma vai além de uma mera responsabilidade social e enquadra-se na descoberta de uma responsabilidade pessoal de ordem moral, o que obriga e responsabiliza o Homem perante Deus e perante a sociedade (Peres, 1989).

Contudo, a ética cristã com fundamentos no Evangelho não pode ser tomada como um código legal para ser aplicado literalmente. A mesma exige um comprometimento sério para ser-se “perfeito” como Deus, o que demanda uma experiência de vida segundo o Espírito de Jesus, experimentando a filiação divina (Carreira das Neves, 1989).

A ética cristã baseada no Evangelho não define o que é o bem e o que é o mal. A mesma está além de qualquer preceito civil ou religioso. É uma nova maneira de ser e estar na vida, tendo por fundamento a fé cristã, fazendo apelo a uma moral vivida e experimentada, à luz da nova criação, dinamizada pelo Espírito, que vai muito além do ordenado pelos códigos. Esta ética pessoal não pode ser entendida como um conjunto de princípios, de cumprimento obrigatório, um sistema de ética e moral racional-humana, entendida como um sistema de relações humanas visando o bem, a justiça e a paz entre os Homens. Ela assenta na realidade cristã da filiação. Por sermos filhos de Deus, os cristãos devem amar, perdoar e compreender toda a sua existência com a medida do amor e do perdão de Jesus, mormente no âmbito político (Carreira das Neves, 1989).

110

Este signo de identidade compreende o reconhecimento e a defesa de um conjunto de direitos fundamentais da pessoa, caso do direito à vida, direito à liberdade, liberdade religiosa, promoção da paz e da segurança, justiça, ordem e moralidade pública, produção e justa distribuição dos bens e dos serviços públicos, etc. (Luño, 2004). Por conseguinte, subjacente à identidade cristã existe um conjunto de valores e uma conceção do que é o bem comum e por esta via sobre a forma como a comunidade política deverá proceder, informando uma ética política.

3.2 Por uma Ética Política centrada nas Pessoas

Segundo Thompson (2013) a ética política pode ser definida como a prática de fazer julgamentos morais sobre a ação política, podendo estes incidirem sobre os agentes políticos e a forma como agem, bem como sobre os resultados das políticas públicas implementadas.

A ética política dirige e regula os atos através dos quais a sociedade política atribui a si mesma uma forma e uma organização constitucional, jurídica, administrativa, económica, sanitária, etc., julgando tal forma de organização a partir do ponto de vista do fim próprio da comunidade política enquanto tal, que é o bem comum político. Da congruência com o bem comum político depende a moralidade da forma que, sob diversos aspetos, a sociedade política atribui a si mesma (Luño, 2010).

No dizer de LUÑO (2010) a ética política ocupa-se da reta ordenação da vida da coletividade, o qual requiere que os bens e os comportamentos pessoais que tenham um interesse positivo para o bem comum (interesse público) sejam tutelados e promovidos pelo Estado e que os comportamentos pessoais que atentam contra estes bens sejam declarados também ilegais. É tarefa da ética política determinar, tendo em consideração o bem comum político e considerando todas as circunstâncias concretas, que bens devem ser tutelados e como, e que comportamentos eticamente negativos devem ser proibidos e como (sanções penais, administrativas, económicas, etc.). De modo sintético, este autor afirma que a ética política para além de determinar a moralidade ou a imoralidade das ações da comunidade política, estabelece também a ilegalidade daqueles comportamentos eticamente negativos que atentam contra os bens cuja tutela impõem-se ao bem comum político.

Como é sabido existem diversas concepções do que seja o bem comum político. Este conceito pressupõe uma concepção sobre o Homem e sobre o bem do Homem. Sendo aqui os pressupostos antropológicos determinantes (Luño, 2004). Toda a ética política tem subjacente uma ética da felicidade, uma ética que aponta à conquista da felicidade humana e ao modo mais perfeito de obtê-lo, só possível através do bem comum político (Prados, 2009).

Segundo Prados (2009) o bem comum político consiste no bem comum que pode e deve ser promovido e tutelado pelo Estado compreendendo os direitos humanos e os direitos fundamentais da pessoa. Contudo, a noção de bem comum político é uma especificação da noção mais ampla de bem comum social, que abarca também os bens que podem e devem ser promovidos por outras instituições sociais (família, igrejas, sindicatos, etc.). o mesmo comporta um carácter eminentemente ético, e não jurídico, limitando a intervenção do Estado (Luño, 2010). O bem comum só pode ser definido tendo como referência a pessoa humana. A mesma é uma categoria ética que está acima dos interesses particulares e que por vezes pode não coincidir inclusive com os interesses e vontades da maioria (Melé, 2012).

A realização plena da pessoa humana implica a existência de um conjunto de valores morais que devem estar na base de toda a atividade política (bem comum), que indica os critérios que favorecem o verdadeiro desenvolvimento das pessoas, que precede e é independente do próprio Estado, aos quais o Estado não pode ficar indiferente. O Estado tem a obrigação de favorecer os comportamentos éticos que sejam indispensáveis ao desenvolvimento das pessoas no âmbito social e não impor uma teoria moral tornando-se num Estado Ético. Tal não conflua com a laicidade do Estado, na medida em que estes são valores

sociais partilhados por toda a Humanidade (Colom, 2011), de validade absoluta (universais absolutos). A neutralidade do Estado deve ser assegurada ao nível da aplicação das regras, procedimentos e princípios jurídicos, garantindo tratamento igualitário a todos.

3.3 Valores para uma Ética Política

No dizer do Compêndio da Doutrina Social da Igreja os valores sociais são inerentes à dignidade da pessoa humana, da qual favorecem o autêntico desenvolvimento e são, essencialmente: o amor (caridade), a verdade, a liberdade e a justiça. A sua prática constitui a via segura e necessária para alcançar um aperfeiçoamento pessoal e uma convivência social mais humana.

A Igreja Católica advoga que estes valores morais constituem a referência imprescindível para os responsáveis pela coisa pública, chamados a realizar «as reformas substanciais das estruturas económicas, políticas, culturais e tecnológicas e as mudanças necessárias nas instituições». Ideia corroborada por Nohlen (2010) quando este afirma que os valores guiam o pensar e a atitude dos cidadãos, incluído os políticos.

113

3.3.1 Amor (caridade)

A caridade, enquanto sinónimo de amor dado e recebido, é o maior dos valores sociais. Ela vincula-nos aos demais indivíduos, levando-nos a experimentar e a sentir como nossas as necessidades, os sofrimentos e as alegrias dos outros, fazendo com que a nossa conduta seja res-

peitadora, humanitária e alegre com o interesse alheio. Ela é condição para o desenvolvimento integral da pessoa e para o crescimento social (Docat, 2016).

O amor enquanto caridade social é verdadeira essência da relação com Deus e com o próximo, designadamente nas nossas micro-relações (amizades, família, pequenos grupos), bem como também nas nossas macro-relações, caso das relações sociais, económicas e políticas. O comportamento da pessoa só é verdadeiramente humano quando nasce do amor, manifesta o amor, e é ordenado ao amor. Configurando-se como a única força capaz de guiar à perfeição pessoal e social e mover a história rumo ao (Compêndio do Catecismo da Igreja Católica).

Por conseguinte, o desenvolvimento integral da pessoa e a procura do bem comum, demandam a revalorização do amor na vida social (no plano político, económico, cultural), fazendo dele a norma constante e suprema do nosso agir.

A caridade social deve estar sempre presente e penetrar todas as nossas relações sociais. A mesma deve ser atendida especialmente por aqueles que têm o dever de prover ao bem dos povos. Ela é o antídoto mais seguro contra o orgulho e o egoísmo (Compêndio do Catecismo da Igreja Católica).

A caridade social leva-nos a amar o bem comum e a buscar efetivamente o bem de todas as pessoas, consideradas não só individualmente, mas também enquanto conjunto da sociedade. Tal implica responder aqui e agora a uma necessidade real e imediata do próximo, bem como empenhamo-nos na organização da sociedade tendo em vista o combate à miséria, às mais diversas escalas.

3.3.2 Verdade

A verdade é essencial no prosseguimento do bem comum, na medida em que a convivência entre os seres humanos em uma comunidade são é efetivamente ordenada, fecunda e condizente com a sua dignidade de pessoas quando esta se funda na verdade (Compêndio do Catecismo da Igreja Católica).

Toda a pessoa é demandada à sinceridade e à veracidade no agir e no falar. Todos os indivíduos devem procurar a verdade e aderir a ela, organizando toda a sua vida segundo as exigências da verdade, evitando a duplicidade, a simulação e a hipocrisia, a respeitá-la e a testemunhá-la responsabilmente (Compêndio do Catecismo da Igreja Católica).

Ela é necessária para as pessoas e os grupos sociais poderem resolver os seus problemas sociais de modo conforme os valores objetivos da moralidade, afastando-se do arbítrio e das várias tentativas de relativizar-lhe ou de a ofender, garantindo a transparência e a honestidade no agir pessoal e social (Compêndio do Catecismo da Igreja Católica).

115

3.3.3 Liberdade

Liberdade é o poder dado ao homem de fazer escolhas. De agir e não agir, de fazer isto ou aquilo, praticando assim por si mesmas ações intencionais. Ela é um ato iminentemente humano e um sinal da dignidade de toda a pessoa humana, possibilitando ao indivíduo escolher entre o bem e o mal. Todos devem a cada um esta obrigação de respeito. O direito ao exercício da liberdade é uma exigência inseparável da dignidade da pessoa humana (Compêndio do Catecismo da Igreja Católica).

A liberdade efetiva-se na medida em que se permite a cada membro

da sociedade realizar a própria vocação pessoal, buscar a verdade e professar as próprias ideias religiosas, culturais e políticas, manifestar as próprias opiniões, decidir o próprio estado de vida e, na medida do possível, o próprio trabalho, promover atividades de caráter econômico, social e político (Compêndio do Catecismo da Igreja Católica).

De igual modo, a liberdade materializa-se através da capacidade que o homem possui para recusar tudo o que é moralmente negativo, enquanto capacidade de desapego de tudo o que possa impedir o seu crescimento pessoal, familiar e social. Assim sendo, a opção pelo mal é um abuso de liberdade que conduz à fratura social (Compêndio do Catecismo da Igreja Católica).

Sem embargo, a liberdade para ser efetiva, ela não pode ser restringida a uma perspectiva exclusivamente individualista, limitando-a a um exercício autárquico, arbitrário e descontrolado da própria autonomia da pessoa. Ela só existe verdadeiramente quando laços recíprocos, regidos pela verdade e pela justiça, unem as pessoas. Ela efetiva-se no relacionamento entre os seres humanos (Compêndio do Catecismo da Igreja Católica).

A liberdade é um elemento essencial ao desenvolvimento integral do homem, enquanto indivíduo e enquanto comunidade, ou seja, como sujeito ativo e responsável do próprio processo de crescimento, juntamente com a comunidade de que faz parte.

3.3.4 Justiça

A justiça consiste na constante e firme vontade de dar aos outros o que lhes é devido. Abarca a justiça entre pessoas singulares (justiça comutativa), a justiça entre o que as pessoas singulares devem a coletividade

(justiça legal ou geral) e o que a coletividade deve as pessoas singulares (justiça distributiva).

A justiça é a boa ordem nas relações sociais através do respeito e da promoção do bem alheio, reconhecendo a todo o homem, a condição de homem, com igual personalidade jurídica, subjetividade e dignidade que aos demais.

A justiça, com efeito, não é uma simples convenção humana, porque o que é justo não é originariamente determinado pela lei, mas pela identidade profunda do ser humano (Compêndio do Catecismo da Igreja Católica).

Crescente protagonismo tem assumido a justiça legal ou geral, sobre a forma de justiça social, reguladora das relações sociais com base na lei, abarcando aspetos sociais, políticos e económicos e, sobretudo, à dimensão estrutural dos problemas e das respetivas soluções. Ela é condição para a paz e é alcançável através do respeito da dignidade e dos direitos da pessoa, quando a sociedade realiza as condições que permitam às associações e ao indivíduo obter aquilo a que têm direito.

Todavia, as existências de um conjunto de valores por si só não garantem a consecução do bem comum. Torna-se necessário a existência de pontos de referência em torno dos quais deve-se estruturar e conduzir de forma ordenada a vida social.

3.4 Princípios para uma Ética Política

Os princípios são metas que devem ser perseguidos, ou seja, são objetivos a alcançar e que orientam a nossa atuação pessoal e dos diversos setores da sociedade, indicando os pontos essenciais sobre os quais

deve-se construir uma sociedade digna de pessoas. São sobretudo normas práticas de comportamento e estruturação social (Colom, 2011).

O Compêndio da Doutrina Social da Igreja diz-nos que os princípios da doutrina social da igreja são o primeiro e o fundamental parâmetro de referência para a interpretação e valorização dos fenómenos sociais. Deles podendo-se deduzir os critérios de discernimento e de guia para a ação social oportuna em todos os âmbitos da vida social, mormente na atividade política.

Estes princípios possuem uma raiz comum: a dignidade da pessoa humana. Todos eles encontram-se intrinsecamente relacionados, impondo-se e iluminando-se mutuamente. Por isso, devem ser compreendidos e vividos na sua unidade, conexão e articulação. A atuação de um princípio em detrimento dos demais prejudica o desenvolvimento armónico da vida pessoal e social. Eles são universais e permanentes (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

118

3.4.1 Princípio do bem comum

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* sobre a igreja no mundo atual define bem comum como “*o conjunto das condições da vida social que permitem, tanto aos grupos como a cada membro, alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição*”, comportando direitos e deveres que dizem respeito a todo o género humano.

Esta comporta o respeito e a promoção dos direitos fundamentais da pessoa, o desenvolvimento dos bens espirituais e temporais das pessoas e da sociedade, a paz e a segurança de todos. O bem comum está ao serviço do ser humano, enquanto bem de todos os homens e

do homem todo. As exigências do bem comum derivam das condições sociais de cada época e estão intimamente ligadas com o respeito e com a promoção integral da pessoa e dos seus direitos fundamentais (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

O conceito de bem comum na perspectiva cristã abarca todos os elementos essenciais às relações humanas, designadamente o empenho pela paz, a organização dos poderes do Estado, a proteção do ambiente, a prestação de serviços essenciais para o normal desenvolvimento da vida humana, caso da alimentação, habitação, trabalho, liberdade religiosa, educação, cultura, direito à informação, saúde, etc...

Nesta ótica, o bem comum da sociedade não é um fim isolado em si mesmo. Ele tem valor somente em referência à obtenção dos fins últimos da pessoa e ao bem comum universal de toda a criação. A plenitude humana só é alcançável com Deus, o bem comum supremo de todo o Homem. E por esta razão o bem comum possui uma dimensão transcendente, que excede o simples bem-estar econômico. (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

Em virtude do exposto, toda a pessoa e todos os componentes da sociedade devem de acordo com a sua concreta situação e circunstâncias comprometer-se na realização do bem comum. Esta responsabilidade recai em especial sobre os poderes públicos. A razão de ser do Estado, sua tarefa principal, é a promoção do bem comum temporal. Sem embargo, tal não suprime as responsabilidades dos cidadãos e dos corpos intermédios. Aos entes públicos caberá promover a conciliação de forma justa entre os vários interesses dos vários grupos e indivíduos de modo a que todos possam alcançar o devido desenvolvimento de acordo com a sua própria situação (Colom, 2011).

3.4.2 Princípio da solidariedade

O princípio da solidariedade enfatiza o imperativo de se promover o bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos, priorizando a necessidade de se defender e priorizar os mais débeis, através da justa repartição dos bens, da justa remuneração do trabalho e no esforço por uma ordem social mais justa (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

O princípio da solidariedade defende que os homens do nosso tempo cultivem uma maior consciência da dívida que têm para com a sociedade na qual estão inseridos (solidariedade horizontal). São devedores daquelas condições que tornam possível e viável a existência humana, de tudo aquilo que a história da humanidade produziu.

De igual modo, apela ao cumprimento da dívida que a geração atual possui (solidariedade vertical) para com as gerações vindouras. O qual deve ser honrado nas várias manifestações do agir social, de modo que o caminho dos homens não se interrompa, mas continue aberto às gerações presentes e às futuras, chamadas juntas, umas e outras, a compartilhar na solidariedade do mesmo dom (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

Uma das dimensões mais relevantes deste princípio é a luta contra a pobreza, que deve sempre ser ladeada pelo princípio da subsidiariedade, estimulando o espírito de iniciativa dos pobres, base fundamental de todo desenvolvimento socioeconômico, encarando-os como possíveis sujeitos e protagonistas de um futuro novo e mais humano (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

3.4.3 Princípio da destinação universal dos bens

O princípio da destinação universal dos bens defende que todo o homem deve ter a possibilidade de usufruir do bem-estar necessário para o seu pleno desenvolvimento. Almeja a obtenção para toda pessoa e para todos os povos das condições necessárias ao desenvolvimento integral, de modo que todos possam contribuir para a promoção de um mundo mais humano, onde cada um possa dar e receber, e onde o progresso de uns não seja mais um obstáculo ao desenvolvimento de outros, nem um pretexto para a sua sujeição (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

O princípio da destinação universal dos bens salienta o imperativo da economia respeitar e promover a dignidade e a vocação integral da pessoa humana e o bem de toda a sociedade. Considerando que o Homem é o protagonista, o centro e o fim de toda a vida económico-social. Com este princípio pretende-se colocar as atividades económicas ao serviço das pessoas, o que implica que os bens e serviços criados cheguem a todos de modo justo e solidário (Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*. Sobre a Igreja no Mundo Atual).

121

O mesmo é um direito natural, inscrito na natureza do homem. É inerente à pessoa singularmente considerada, a cada pessoa, e é prioritário em relação a qualquer intervenção humana sobre os bens, a qualquer regulamentação jurídica dos mesmos, a qualquer sistema e método económico-social. Todos os outros direitos, quaisquer que sejam, incluindo os de propriedade e de comércio livre, estão-lhe subordinados. Não devem, portanto, impedir, mas, pelo contrário, facilitar a sua realização e é um dever social grave e urgente conduzi-los à sua finalidade primeira (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

Este princípio convida a cultivarmos uma visão da economia inspirada em valores morais que permitam nunca perder de vista nem a origem, nem a finalidade destes bens, de modo a realizar um mundo equitativo e solidário, em que a formação da riqueza possa assumir uma função positiva, enquanto meio útil para promover o bem-estar dos homens e dos povos e para combater a exclusão e exploração (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

Neste âmbito a Doutrina Social da Igreja defende que a propriedade privada, bem como as outras formas de domínio privado dos bens, é um meio absolutamente necessário para a autonomia pessoal e familiar e deve ser considerada como uma prolongação da liberdade humana e constitui uma certa condição das liberdades civis. A mesma é um elemento essencial de uma política económica autenticamente social e democrática e é garantia de uma reta ordem social.

Contudo, o direito à propriedade privada não é absoluto e intocável. O direito à propriedade privada está subordinado ao direito ao uso comum, ao desenvolvimento de todo homem e de toda a humanidade. Ele é na sua essência, somente um instrumento para o respeito do princípio da destinação universal dos bens, e portanto, em última análise, não um fim, mas um meio. Pelo que cada pessoa, ao agir, não pode prescindir dos efeitos do uso dos próprios recursos, mas deve atuar de modo a perseguir, ademais da vantagem pessoal e familiar, igualmente o bem comum (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

O princípio da destinação universal dos bens requer igualmente que se cuide com particular solicitude dos pobres, dos marginalizados, das pessoas cujas condições de vida não lhes permitem um crescimento adequado. Ele aplica-se igualmente às nossas responsabilidades sociais e, por isso, ao nosso viver e às decisões que temos de tomar acerca

da propriedade e do uso dos bens. Este amor preferencial pelos pobres deve abranger as imensas multidões de famintos, de mendigos, sem-teto, sem assistência médica e, sobretudo, sem esperança de um futuro melhor (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

Sem embargo, destinação e uso universal dos bens não significa que tudo esteja à disposição de cada um ou de todos, e nem mesmo que a mesma coisa sirva ou pertença a cada um ou a todos. Se é verdade que todos nascem com o direito ao uso dos bens, é igualmente verdadeiro que, para assegurar o seu exercício equitativo e ordenado, é necessário que se atue uma regulamentação e um ordenamento jurídico que determine e especifique tal exercício (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

3.4.4 Princípio da subsidiariedade

O princípio da subsidiariedade pugna pelo respeito e promoção efetiva do primado da pessoa e da família, bem como pela valorização das associações e outras organizações intermédias, nas suas opções fundamentais frente a estruturas sociais superiores. Defendendo a sua liberdade e autonomia pessoal e social (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

Com o princípio da subsidiariedade pretende-se proteger as pessoas de abusos das instâncias sociais superiores e estimular que estas últimas ajudem os particulares e as associações a desenvolverem as suas atividades. Estes possuem algo original a oferecer à comunidade (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

Ao princípio da subsidiariedade contrapõem-se a centralização, a burocratização, o assistencialismo, a presença injustificada e excessiva do

Estado e do aparato público que provocam a perda de energias humanas e o aumento dos gastos (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

O princípio da subsidiariedade implica que o Estado deva favorecer iniciativas individuais e de associações intermédias através da atribuição de ajudas e da criação de instituições que facilitem a sua atuação autónoma de modo a que possam levar a cabo as suas funções sem ter que as transferir a agrupamentos maiores, que acabariam por substituí-las. Implicando também que as organizações maiores assumam as suas obrigações, necessárias ao desenvolvimento social, quando os indivíduos e as organizações intermédias não dispõem de capacidades para as realizar ((Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

Outrossim, o princípio da subsidiariedade implica igualmente que o Estado não deve limitar o espaço de atuação dos indivíduos e entes menores, cuja liberdade e responsabilidade não podem ser mutiladas. Devendo por isso, sempre que for necessário a intervenção do Estado, esta limitar-se ao mínimo necessário (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

124

3.4.5 Princípio da participação

O princípio da participação comporta o direito e o dever dos membros de uma determinada comunidade assumirem, diretamente ou associados a outros ou através dos seus representantes, responsabilidades e tomarem parte nas decisões da vida social, no modo e na medida que julgarem apropriado. A participação deve ser o resultado de um compromisso voluntário e generoso da pessoa com as questões sociais (Melé, 2012). A mesma é um dever de todos, que deve ser cumprido de modo consciente e responsável, tendo em vista o bem comum (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

Neste particular, deve ser incentivado o papel das associações intermédias, na medida em que facilitam a participação dos cidadãos na defesa dos seus legítimos interesses e direitos sociais, possibilitando ações que os indivíduos isoladamente não poderiam realizar com eficácia, impedindo que a ordem social polarize entre indivíduos e o poder político (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

Outrossim, a participação na vida política equilibra o poder da autoridade e promove um bom uso da mesma, na medida em que previne, limita ou impede os abusos de poder e evita uma excessiva intervenção por parte das autoridades (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

A participação não pode ser delimitada ou restringida a um dado conteúdo particular da vida social, devendo abarcar todas as esferas de atuação social e favorecer a participação dos mais débeis e a alternância dos dirigentes políticos, evitando-se a institucionalização de privilégios ocultos (Compêndio da Doutrina Social da Igreja).

3.5 Do Discernimento

Considerando este conjunto de valores e princípios, coloca-se a questão de saber-se como o cristão deverá proceder em cada caso concreto? Em cada circunstância qual será o caminho mais condizente com a condição de cristão? Quando confrontados com a necessidade de tomar decisões políticas, de formular juízos morais sobre os agentes e as políticas públicas implementadas no nosso quotidiano como saber em cada circunstância o que agrada a Deus? Como pôr em prática o amor cristão em cada situação concreta?

Não determinando uma resposta imediata para todas as situações do nosso cotidiano, o Evangelho concita-nos a procurar a vontade de Deus. A discernir o que Ele pretende de cada um de nós em cada momento.

Por discernimento entende-se a capacidade de tomar, em qualquer situação, a decisão moral conforme aos Evangelhos, graças à ação decisiva renovadora e transformadora do Espírito, que opera e possibilita ao cristão adquirir uma nova maneira de ver e de avaliar tudo o que o rodeia (Trigo, 1989).

Mas que uma resposta teórica, especulativa às nossas indagações, o discernimento é um momento ativo de Fé, em que esta tende a tornar-se vida vivida, com o cristão a assumir que a sua vida só tem sentido se vivida como resposta a um Deus que é chamamento, iluminando a sua *praxis* (Trigo, 1989). Ele é consequência de uma experiência interna e crescente, do amor cristão para com os outros.

A nova maneira do cristão ver e de avaliar tudo o que o rodeia traduz-se em conhecimento profundo e prático e em sensibilidade que descobre com naturalidade o que agrada ao Senhor, o melhor e o mais adequado, em cada ocasião e em cada situação concreta, refletindo os frutos do Espírito nas suas diversas manifestações (amor, alegria, paz, paciência, benignidade, bondade, fidelidade, mansidão, autodomínio - Gal 5, 22-23), (Trigo, 1989).

O discernimento não é uma manifestação individual e privada. Ele tem por base a Fé em Cristo e esta é vivida em Igreja, em comunidade dos crentes. Não podendo ser reduzido a uma ideologia e muito menos a critérios de eficácia política (Policarpo, 1989).

Conclusão

A presente comunicação teve por propósito questionar quais são os critérios de uma ética política centrada nas Pessoas imanadas do Evangelho? Quais são os objetivos que devem guiar o pensar e o agir dos cristãos e dos demais atores e instituições que fazem parte da comunidade política, tendo em vista o desenvolvimento integral do Homem como Pessoa, enquanto sujeito ativo e responsável do próprio processo de crescimento, juntamente com a comunidade de que faz parte?

Do exposto, é possível concluir-se que o Evangelho enquanto boa nova, a boa notícia, comporta um novo sentido de vida. É uma nova fonte de exigência moral, iluminando a consciência moral e o horizonte do agir cristão. Esta nova identidade implica um projeto ético, norteadada pelo compromisso para com o outro, à semelhança de Cristo. Ela demanda um comprometimento sério para ser-se “perfeito” como Deus. Por conseguinte, subjacente à identidade cristã existe um conjunto de valores e uma concepção do que é o bem comum. Este conceito possui um carácter eminentemente ético, e não jurídico, só podendo ser definido tendo como referência a pessoa humana.

127

Deste modo, a realização plena da pessoa humana implica a existência de um conjunto de valores morais que devem estar na base de toda a atividade política (bem comum), que indica os critérios que favorecem o verdadeiro desenvolvimento das pessoas. Estes são inerentes à dignidade da pessoa humana, da qual favorecem o autêntico desenvolvimento e são, essencialmente o amor (caridade), a verdade, a liberdade e a justiça.

Sem embargo a existência deste conjunto de valores não garantem a consecução do bem comum. Impõem-se a existência de pontos de referência em torno dos quais deve-se estruturar e conduzir de forma

ordenada a vida social, os princípios da ética política. Caso do Princípio do bem comum, do Princípio da solidariedade, do Princípio da destinação universal dos bens, do Princípio da subsidiariedade e do Princípio da participação.

Ainda assim, perante este vasto conjunto de valores e princípios, coloca-se a questão de saber-se como pôr em prática o amor cristão em cada situação concreta? Sem disponibilizar uma resposta imediata para todas as situações, o Evangelho convida-nos a procurar a vontade de Deus. A discernir o que Ele pretende de cada um de nós em cada momento. Entendendo-se como tal a capacidade de tomar, em qualquer situação, a decisão moral conforme aos Evangelhos, graças à ação decisiva renovadora e transformadora do Espírito.

A participação na vida política é um ingente testemunho do amor ao próximo, ao bem comum, na esteira do que fez Cristo, pelo que o cristão está intimado a procurar e a animar o bem comum político, devendo para o efeito ser o Sal, aportando valores, princípios e práticas que sejam capazes de curar a anomia social e política em que vivem as nossas sociedades, caracterizadas por um crescente desinteresse dos cidadãos relativamente à atividade política e bem comum.

128

Referências

ALVES, M. I. (1989) Lei e Liberdade in *Questão Ética e Fé Cristã*, Vol.II, Editorial Verbo, Lisboa.

BALANGUER, V. (2005a) Los Evangelios: Historia y Doctrina, in BALANGUER, V. (Coord.) *Comprender los Evangelios*, EUNSA, Navarra.

BALANGUER, V. (2005b) Evangelio según San Mateo in BALANGUER, V. (Coord.) *Comprender los Evangelios*, EUNSA, Navarra.

CARREIRA DAS NEVES, J. (1989) *Ética e Bem-aventuranças in Questão Ética e Fé Cristã*, Vol.II, Editorial Verbo, Lisboa.

COLEMAN, J. (2008) *Christian Political Ethics*, Princeton University Press, Princeton.

COLOM, E. (2011) *Elegidos en Cristo para Ser Santos. Moral Social*, Vol IV, Roma.

COMPÊNDIO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA, Libreria Editrice Vaticana, Roma.

COMPÊNDIO DO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, Libreria Editrice Vaticana, Roma.

CONSTITUIÇÃO PASTORAL GAUDIUM ET SPES. SOBRE A IGREJA NO MUNDO ACTUAL, Libreria Editrice Vaticana, Roma.

DOCAT (2016) Ediciones Encuentro, S.A., Madrid.

GILL, R. (Ed.) (2005) *The Cambridge Companion to Christian Ethics*, Cambridge University Press, Cambridge

GILL, R. (2014) *A Textbook of Christian Ethics*, T&T Clark, New York.

GILL, R. (2020) *A Textbook of Christian Ethics. The Basic*, Routledge, London.

HAUERWAS, S. e WELLS, S. (Ed.) (2004) *The Blackwell Companion to Christian*, Blackwell Publishing Ltd, Malden.

HOOSE, B. (Ed.) (2000) *Christian Ethics*, Continuum, London and New York.

LUÑO, A. R. (2004) *La Especificidade de la Ética Política*, conferência celebrada na Pontifícia Universidade de Santa Cruz, Roma.

- LUÑO, A. R. (2010) *Ética General*, EUNSA, Navarra.
- MATIAS, J. C. (1989) *Moral Cristã e Confissão de Fé in Questão Ética e Fé Cristã*, Vol.II, Editorial Verbo, Lisboa.
- MELÉ, D. (2012) *Cristianos en La Sociedad. Introducción a la Doctrina Social de la Iglesia*, Ediciones Rialp, Madrid.
- NOHLEN, D. (2010) *Ciencia Política y Democracia en su Contexto*, Tribunal Contencioso Electoral, Quito.
- PERES, M. C. (1989) *Responsabilidade Pessoal e Responsabilidade Social in Questão Ética e Fé Cristã*, Vol.II, Editorial Verbo, Lisboa.
- POLICARPO, J. C. (1989) *Teologias da Libertação: Fé Cristã e Processo Social Libertador in Questão Ética e Fé Cristã*, Vol.II, Editorial Verbo, Lisboa.
- PRADOS. A. C. (2009) *Filosofia Política*, EUNSA, Navarra.
- SCHRAGE, W. (1987) **Ética del Nuevo Testamento**, Ediciones Sigueme, Salamanca.
- THOMPSON, D. (2013) *Political Ethics in FOLLETTE, H. (Ed.) International Encyclopedia of Ethics*, Wiley-Blackwell, Oxford.
- TRIGO, J. S. (1989) *A Consciência Moral e a sua Formação in Questão Ética e Fé Cristã*, Vol.II, Editorial Verbo, Lisboa.
- ZALOT, J. D. e GUEVIN, B. (2011) *Catholic ethics in today's world*, Anselm Academic, Winona.

4 A POLÍTICA E VALORES PARA A CONCRETIZAÇÃO DE IDEAIS FUNDAMENTAIS COLETIVOS: REFLEXÕES PERTINENTES SOBRE A MISSÃO CRISTÃ NA SOCIEDADE

Pe. José Marcos Gomes de Luna

Professor da Universidade Católica de Pernambuco⁴⁷

marcos.luna@unicap.br

Resumo

A ancestralidade e a excelência dos ideais coletivos fundamentais apontam, ao mesmo tempo, uma busca incansável, onde interagem razão e fé, um conjunto de realizações históricas e uma gama de desafios constantes.

Procurar caminhos, meios e estratégias para concretizá-los, não somente é imperativo, mas também constitui a razão de ser para cada sociedade ao longo da história. E, exatamente neste ponto, a missão cristã encontra seu mandato histórico maior, bem como a convocação para aplicar toda sua inventividade e comprometimento com Cristo e o Evangelho.

Assim, a política, forma de ação tão nobre quanto antiga, no entendimento da Igreja, se constitui campo e arena fundamental para a vida e missão dos discípulos e discípulas de Cristo ao longo do tempo. Sua

⁴⁷ O Prof Dr Pe José Marcos Gomes de Luna é Coordenador dos Cursos de Filosofia da Universidade Católica de Pernambuco. Professor do Curso de Filosofia na Universidade Católica de Pernambuco. Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2018).

<http://lattes.cnpq.br/4618906789795582>; Orcid: orcid.org/0000-0002-2264-2501

natureza constitutiva e sua dinâmica regulativa, contudo, continuam mais desafiantes do que nunca nos dias atuais.

Introdução

A política e os valores são como dois lados de uma ponte que liga os sonhos dos ideais coletivos ao continente da história efetiva. Os valores indicam o horizonte, a política determina os meios, os modos e ações para chegarmos lá. Esse trajeto é um percurso longo, historicamente falando, uma busca incansável que a humanidade persegue ao longo de sua história movida pelas necessidades. Mas, para os cristãos trata-se de uma convocação, uma ordem de amor vinda de Deus e do seu plano criador.

Refletir sobre esses ideais coletivos, sua natureza e seus fundamentos, bem como sobre o lugar e a contribuição da política e dos valores na realização concreta deles é uma tarefa difícil e necessária. Exige atenção e esforço, por um lado, para que se chegue a uma adequada compreensão dessa interação e, por outro lado, constitui a condição principal, *sine qua non*, para que toda a sociedade possa unir-se conscientemente no esforço histórico de tornar efetivos aqueles ideais coletivos. Mas, de modo similar, para os cristãos esse caminho é um convite da fé e de sua inquietante inteligência. A inteligência da fé ou a fé inteligente é uma característica dos discípulos e discípulas de Cristo, o esforço de ver longe e de ver em detalhes ao mesmo tempo, uma busca de pensar a realidade toda e também as sutilezas de suas partes, tentando entender as metas, mas com a devida clareza de seus fundamentos.

Neste jargão, impulsionado pela fé que procura pensar inteligentemente, este texto tenta compreender o papel da política e dos valo-

res na concretização dos ideais coletivos mais básicos. Ele deseja exibir reflexões que provoquem e convoquem atitudes lúcidas de comprometimento na missão cristã dos dias atuais. Sua estrutura é simples, ele está organizado em três seções e algumas considerações finais. A primeira seção examina o assunto dos ideais coletivos, sua natureza e seus fundamentos. A segunda seção é dedicada aos temas dos valores e de seu papel na concretização dos ideais coletivos fundamentais. A terceira seção, por sua vez, aborda o papel da política na concretização daqueles referidos ideais. E, nas conclusões finais, encerramos a reflexão ressaltando brevemente três inadiáveis lições para a missão cristão na sociedade atual.

4.1 Os ideais coletivos e pessoais fundamentais

Os ideais coletivos pressupõem (e estão fundados em) os ideais pessoais. De fato, salvo nos casos de prepotência despótica, dominação ditatorial e/ou subjugação voltada para a exploração da vida humana, a formação de toda e qualquer coletividade eticamente válida visa realizar da melhor forma possível e garantir a concretização dos ideais pessoais mais profundos. Assim, sejam quais forem os ideais coletivos fundamentais, eles só poderão ser buscados, compreendidos e realizados autenticamente tendo os ideais pessoais autênticos como pano de fundo. Razão pela qual não direitos humanos sociais ou coletivos sem direitos humanos individuais e vice-versa. (Cf. Calleja, 2009, p. 91)

Os ideais pessoais são o fundamento dos direitos individuais básicos e a sustentação dos valores centrais da vida de toda pessoa humana. De modo que, sem maiores preocupações teóricas, considerando que nenhuma meta, lei ou decisão da maioria “pode transgredir os direitos bá-

sicos das pessoas” (Cf. Calleja, 2009, p. 264), podemos classificar esses ideais pessoais primitivos como: viver dignamente, exercer a liberdade pessoal, ser tratado com respeito, ter segurança e poder possuir aquilo que adquirir ou conquistar honestamente.

4.1.1 A vida, o ideal pessoal primeiro

É preciso insistir nesta verdade, tão básica e óbvia quanto esquecida pela maioria nos dias de hoje: a vida é um dom. E não é preciso acreditar em Deus para entender e aceitar este fato. Afinal de contas, por mais autossuficiente que alguém seja ou por mais “poderoso” que alguém acredite ser, ninguém, absolutamente ninguém, pode dizer que se deu a vida. Todos e todas são recebedores da vida, em circunstâncias boas ou ruins, um dia tiveram a sorte de receber a vida, ganhar a graça de existir. Por conseguinte, ninguém tem o direito de tirar ou impedir a vida de ninguém, todos têm direito à vida.

134

4.1.2 A liberdade pessoal

À primeira vista, quando se fala em liberdade pessoal logo se pensa no direito de ir aonde se quer, isto é, na liberdade de locomoção. Mas, na verdade, podemos distinguir cinco formas de liberdade pessoal que, de tão ameaçadas e necessárias, jamais podemos perder de vista:

a. Liberdade de locomoção

Nos termos da Lei, todos e todas, em tempos de paz, querem ir e vir, desejam ir ao encontro dos que amam, almejam chegar aos lugares que pretendem e têm direito a isto.

b. Liberdade de pensamento e expressão

Toda pessoa almeja o direito da liberdade de pensamento e de expressão. Garantir este direito é a resposta social mais básica e fundamental a este ideal singular. Uma resposta coletiva a um sonho pessoal de pensar e expressar o pensamento, ser compreendido ou compreendida sem constrangimento, ameaças ou castigos.

A liberdade de pensamento e de expressão exige atitude de diálogo, direito de resposta e responsabilidade de fala. Ela não comporta o anonimato das *fake news*, nem o esconder-se temeroso ou o silêncio despótico. Pelo contrário, o ideal da liberdade pessoal de pensamento e expressão radica no desejo de se exprimir intelectual, artística e cientificamente sem sofrer censuras e ameaças, sem violação da intimidade, da honra ou da imagem pessoal.

c. Liberdade de iniciativa

A liberdade de iniciativa ou profissional indica que exercer uma profissão, bem como poder mudar de profissão, são metas de altíssima importância para todos e todas. Poder tomar iniciativa é uma realidade que se afasta da indesejável situação de estamentos e reconhece o direito que cada pessoa tem de exercer seu trabalho ou ofício na forma da lei, poder progredir, sem sofrer ameaças e sem ameaçar ninguém.

d. Liberdade religiosa

A liberdade pessoal para escolher e exercer uma religião, apesar da pluralidade religiosa existente nos dias atuais, sofre ameaças e atentados lamentáveis, tanto visíveis quanto invisíveis. A liberdade de escolher e exercer sua religião está ligada à inviolabilidade da consciência. Claro, a liberdade religiosa não dá direito a ninguém de eximir-se das obrigações legais que dizem respeito a todos e todas.

e. **Liberdade de reunião e associação**

O ideal pessoal de liberdade também reclama o direito de se reunir pacificamente com as outras pessoas afins, bem como a liberdade de associar-se, para fins lícitos e ações cooperativas, ou de dissociar-se quando as circunstâncias o determinarem.

4.1.3 A segurança pessoal

O ideal de segurança pessoal está encravado no desejo de respeito. O medo de ser atacado ou atacada no corpo, na alma ou no meio em que vive está presente em cada pessoa humana e faz desejar por segurança o tempo todo. Pode parecer desnecessário, mas não é descabível, lembrar que este desejo de segurança também diz respeito à moradia e à comunicação. A casa ou o lar de cada pessoa é inviolável e ali não se pode entrar sem o consentimento da moradora ou do morador, ou sem justificativa legal como, por exemplo, flagrante delito, desastre, prestação de socorro e determinação judicial. A comunicação, escrita ou verbal, também é inviolável. Ninguém deseja que sua correspondência seja violada nem que suas falas reservadas sejam divulgadas sem consentimento. E todos têm direito a isso!

Estreitamente ligado a tudo isso que se acaba de afirmar, mas de uma forma bem peculiar, devemos considerar também que o ideal de respeito pessoal inclui a certeza ou expectativa de não sofrer tortura, física ou psicológica, nem ser penalizado ou penalizada por crimes de terceiros. Com isso, queremos ressaltar que é desejo de todos e todas terem respeitada a sua integridade física e moral. Resultando daí uma gama de expectativas para que a sociedade garanta segurança processual e jurídica a todos e a cada um de seus membros.

4.1.4 A posse da conquista

O ideal pessoal de poder possuir e usar tranquilamente o bem adquirido ou produzido está ligado à busca de sobrevivência neste mundo e à qualidade de vida. Todavia, possuir uma parte, de modo privado, da criação que Deus fez e oferece como um dom a toda humanidade constitui uma realidade delicada e complexa. Por um lado, a propriedade privada precisa, filosófica e teologicamente, ser justa e legal; e, por outro lado, ela não pode anular, em hipótese alguma, o direito natural, que reconhece a criação como um bem comum. Consequentemente, a propriedade privada não pode deixar de cumprir sua função social e precisa ser usada como um meio para realizar e expandir o bem comum, não como um fim em si mesma.

No tocante a esse ideal pessoal, de poder possuir e usar tranquilamente os bens adquiridos ou produzidos, há que se considerar também a distinção entre propriedade material e propriedade imaterial ou intelectual, buscando garantir a posse honesta de ambas. A primeira, diz respeito aos bens da natureza e aos objetos produzidos humanamente. A segunda, por sua vez, diz respeito aos bens autorais, produção intelectual, produção em áudio e em audiovisual, atividades esportivas e artísticas, livros e produtos culturais.

4.2 Os ideais coletivos fundamentais

Os ideais coletivos fundamentais de uma sociedade podem ser estabelecidos a partir das aspirações ontológicas e existências dos seus membros ou a partir das determinações sociais, políticas e econômicas estabelecidas para os seus membros. No primeiro caso, temos um caminho

de discernimento histórico muito interessante, que envolve o diálogo entre fé e ciência, a interação entre filosofia e teologia, e também o envolvimento interativo entre o saber formal, que se vai construindo ao longo da história, e o senso comum, com sua rica e inesgotável fonte de sabedoria popular. No segundo caso, das determinações sociais, políticas e econômicas, temos uma situação complexa, que também atravessa toda a história da sociedade, materializada em alguns indivíduos ou grupos que tentam disciplinar ou moldar a coletividade a partir da força ou de certos princípios ideais aliados à força (militar, econômica e/ou técnica).

4.2.1 Os ideais coletivos construídos interativamente

Podemos chamar de ideais coletivos construídos interativamente aqueles ideais que se distinguem e são profundamente marcados pelo processo com que surgem, com que eles vêm a ser definidos, e também pelos horizontes que eles estabelecem. Eles implicam e envolvem uma ampla e longa participação da população, tanto em sua definição quanto em sua realização, e estão voltados para a realização de toda a sociedade. Eles encapsulam uma inquietação da filosofia política ancestral, que desponta desde o pensamento da Grécia antiga. Na monumental obra da República, Platão assim se expressa:

Todo nosso esforço é para plasmar o Estado de modo que ele seja feliz, sem dar privilégio a poucos, porque nosso objetivo não é fazer com que alguns sejam felizes, mas o Estado todo, em sua totalidade. (Platão, 2014, p. 135-136.)

Pensar o Estado visando a felicidade de alguns apenas parece ser uma tentação que atravessa a história. Uma sedução que não interessa à

proposta de Platão, ele quer um Estado que buque, como valor primeiro, a felicidade de todos e não de alguns privilegiados. Para este ideal deve se dirigir todo esforço da inteligência e da organização social. A sociedade, em todas as suas categorias (governantes, guerreiros e trabalhadores) deve se empenhar nessa busca.

Abraçar a decisão de tomar o caminho que leva à felicidade de toda a sociedade e não apenas de alguns privilegiados, contudo, é uma escolha crucial, cheia de exigências e percalços. A implicação imediata será o surgimento de ideais coletivos mais humanos e humanizantes que econômicos, voltados primeiramente para a dimensão social e o bem-estar da sociedade. Uma escolha que deixa ressoar de forma ampla a clássica proposta aristotélica de que a razão de fundo para viver em sociedade é viver bem.

A grandiosidade, a beleza e a importância desta perspectiva, contudo, não devem ofuscar a compreensão daquilo que é mais decisivo para que uma sociedade abraçe este caminho com força e convicção: o fundamento filosófico que lhe dá sustentação. O fundamento filosófico adequado e necessário para que os ideais coletivos sejam construídos interactivamente está nos ideais pessoais universalizantes básicos. Somente quando se assume, de forma radical, que a sociedade é feita para realizar e garantir as reais e legítimas aspirações dos seus membros, efetivar os ideais pessoais fundamentais para todas e cada uma das pessoas que a constituem, é que os ideais coletivos brotam de modo autêntico. Quando isso ocorre o perigo do surgimento de ditaduras, o fantasma dos privilégios individuais e o nebuloso discurso enganador do coletivismo absolutista ou do individualismo autoritário são bloqueados.

No nosso entender, o esforço da Igreja, por meio da sua Doutrina Social e da sua prática pastoral voltada para o serviço ao bem comum, situa-se neste caminho dos ideais coletivos construídos e perseguidos coletiva e interativamente. O modelo sócio-político do Estado do Bem estar Social e a grande maioria da sociedade também estão nesta mesma direção. Levar em conta a identificação existente entre esses atores e atrizes sociais é muito importante, porque tanto fomenta o diálogo e a parceria recíproca como alimenta frutuosas interpelações entre eles e elas.

4.2.2 Os ideais coletivos construídos estrategicamente

A história política de nossas sociedades também revela a existência ideais coletivos estrategicamente definidos e apresentados à sociedade. Dentre suas características básicas, saltam à vista seu esforço de coação e a variada procura por sutilezas para impor à sociedade seus objetivos. Um modo de operar muito sutil porque, apesar das tentativas de se transvestir com uma roupagem de coletividade, o que se apresenta são ideais que interessam e beneficiam alguns indivíduos ou grupos apenas.

O esforço de imposição de alguns (ou mesmo de um) sobre a maioria, contudo, não deve, nem de longe, nos fazer pensar que se trata de uma iniciativa fácil de ser debelada ou de ser conduzida aos necessários ajustes da sociedade. Este caminho representa uma proposta de ideais coletivos mais técnicos, mais voltados para a produção de riqueza econômica. O social é um fardo e deve receber atenção mínima nesta ótica, que prioriza e busca estratégias de sucesso.

Os resultados obtidos neste caminho são muito relevantes, na quantidade e na qualidade, mas, são muito questionáveis também. Por se tratar de um caminho que privilegia a técnica acima de tudo, esta opção lança mão da razão instrumental e a tudo pensa e conduz, prioritariamente, como matéria de lucro econômico. Apenas indiretamente, como resultado de um possível avantajado resultado de produção, é que se tem em conta a sociedade. A própria natureza e o meio ambiente são quantificados e estudados em vista da extração e da transformação econômica apenas. “Sustentabilidade”, “ecologia” e “vida”, neste caminho, são palavras que aparecem como *flatus vocis*. O conteúdo dado a elas, quando muito, aparecem velados como “extração”, “bens de consumo ilimitados” e crescimento econômico”.

De grande importância também é a consideração dos fundamentos desta posição sócio-política. Suas bases não são os ideais pessoais autênticos dos membros da sociedade e sim os ideais coletivos determinados por alguns indivíduos ou grupos com vistas aos objetivos econômicos almejados. Aqui, como o fundamento é buscado visando o interesse nos objetivos a serem estabelecidos, o resultado que temos parece mais com um esforço de justificação do que com uma autêntica fundamentação.

A Igreja tem ressalvas com muitos aspectos deste modelo e não pode ser diferente. Ela está a serviço da Palavra de Deus, que deseja a vida plena e digna para todos os filhos e filhas de Deus. Mas, a Igreja procura interagir e contribuir com ele, sobretudo, buscando uma dilatação de horizontes na direção do social, da justiça e dos ideais pessoais inalienáveis e inadiáveis. Ela tem consciência que o sistema de produção atual e a quase totalidade do sistema econômico vigente simpatizam com esta via, contudo, mesmo reconhecendo a importância e a eficiência

deste modelo, insiste na direção dos ideais coletivos estabelecidos e buscados interactivamente por todos e todas com todos e todas, entendendo que este caminho visa diretamente o bem-estar privado e só indiretamente o bem comum.

4.2.3 Ideais coletivos construídos interactivamente prioritários

As considerações feitas até aqui, distinguindo as características básicas do surgimento dos ideais coletivos construídos interactivamente dos ideais coletivos definidos estrategicamente, nos permitem confessar uma simpatia maior pelo primeiro caminho. De fato, os ideais coletivos básicos construídos interactivamente a partir dos (e voltados para) os ideais pessoais básicos universalizantes se revelam a melhor resposta aos desafios básicos atuais de nossas sociedades como mostramos na lista a seguir. Até porque, inclusive para os que não simpatizam com este caminho de definição e realização dos ideais coletivos, todos desejam e busca os ideais da educação, da saúde, da alimentação do trabalho, da moradia, do lazer e da segurança:

142

a. O ideal da Educação

O ideal da educação de qualidade está no centro dos interesses da sociedade e na raiz da expectativa de vida de cada pessoa individualmente. Trata-se de uma tarefa que envolve a todos: Estado Sociedade e Indivíduos. Ele constitui uma meta que precisa ser promovida com base na igualdade de condições, na liberdade de aprender, ensinar e pesquisar, bem como no necessário pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

b. O ideal da saúde

O ideal da saúde para todos e todas, antes de tudo, exige políticas sociais e econômicas voltadas para a defesa e a promoção da vida, bem como ao combate das doenças e de outras ameaças. Não se pode pensar nele sem se perguntar pelos serviços públicos de promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas. Os perigos, naturais e humanos, também alertam, cada vez mais, para a necessidade de fiscalização e controle das ações e dos serviços de saúde prestados à população. O medo das doenças na população, por vezes, parecem reduzir o ideal coletivo da saúde ao direito aos serviços de qualidade no atendimento hospitalar. Mas ele vai muito além disso porque, apesar da extrema importância deste campo, o ideal coletivo da saúde das pessoas enseja a demanda por uma sociedade saudável em todas as suas dimensões.

c. O ideal da alimentação

O ideal coletivo da alimentação é, na verdade, o sonho de um povo sem a ameaça da fome. Toda pessoa humana deseja e precisa de alimento. Ele é direito básico. Não faz sentido dar prioridade a outras metas sociais antes desta. Aliás, não deveria fazer sentido, mas, infelizmente, há programas de governo e modelos sociais que parecem priorizar tudo, das armas à competição predatória e excludente, menos a luta pela garantia da alimentação para a população. A ONU vem advertindo a bastante tempo que a produção de alimentos no planeta é suficiente para alimentar toda a humanidade, mas continua alto o percentual dos passam fome e insegurança alimentar no mundo⁴⁸.

48 (Cf. <https://www.ecocert.com/index.php/pt-BR/artigo/5091865>)

d. O ideal do trabalho

Este ideal coletivo está entrelaçado com o direito ao trabalho, mas não um trabalho qualquer ou de qualquer forma, um trabalho digno e seguro. Em sua base, está o sonho de poder escolher o trabalho, bem como de poder contar com dignidade e remuneração justa no exercício do trabalho. Trata-se ainda de poder ter acesso a um trabalho onde o trabalhador e a trabalhadora sejam reconhecidos como pessoas e não meramente como uma mão-de-obra ou uma força de trabalho a ser usada, explorada e depois descartada.

e. O ideal da moradia

Sem dúvida alguma, a moradia é uma necessidade fundamental para a qual as pessoas buscam resposta e satisfação desde os tempos mais antigos. Para os empobrecidos é um problema, muitas vezes, insolúvel, se consideradas apenas suas próprias forças. Para os abastados ou os detentores do poder nem sequer chega a ser um problema. Além disso, não se pode fechar os olhos para o fato de que este ideal carrega desafios históricos gigantes e clama por uma revisão social, porque ainda continua profundamente ameaçado pela falta de políticas capazes de afrontá-lo com vigor.

f. O ideal do lazer

O ideal coletivo do lazer justo e necessário está diretamente relacionado com o direito ao trabalho justo. Não faz muito sentido trabalhar por trabalhar, o trabalho é uma atividade meio e não fim, ele visa o descanso, o lazer, o bem-estar. Assim, o ideal coletivo do lazer aponta para a necessária qualidade de vida e a dose de alegria necessária para o cultivo da felicidade de uma sociedade. Por isso, falar de lazer signi-

fica falar de “um conjunto em que os indivíduos se entregam de livre vontade para repousar, se divertir, se entreter (...) após se livrarem das obrigações profissionais, familiares e sociais”. (Dumazedier, 1973)

g. O ideal da segurança

O ideal coletivo de segurança é, no fundo, uma condição essencial para o exercício da cidadania. Ele traduz o desejo de viver bem, participar da sociedade e contribuir para o bem comum com plena liberdade, igualdade racial e respeito aos direitos humanos. A segurança é autêntica quando ela garante a paz social, a valorização da vida e do meio ambiente, alvos que não alcançamos sem políticas públicas transparentes, garantidoras de participação social e do uso da ciência para a redução da violência e das desigualdades sociais. Nos dias atuais, o sonho social de segurança se traduz num profundo desejo de reformas estruturais, com vistas à construção de um sistema de segurança pública eficiente e democrático, não reativo ou multiplicador de violências e injustiças.

145

4.3 Os valores na concretização dos ideais coletivos fundamentais

Tornar os ideais coletivos uma realidade histórica efetiva exige de cada pessoa e de toda a sociedade o comprometimento com valores inegociáveis, o que significa dizer que os ideais coletivos implicam exigências e desafios antes que se tornem realidades efetivas e conquistas definidas. Mas isto significa também que os ideais coletivos não são realizáveis de qualquer forma, que os fins não justificam os meios, pois eles demandam causas e escolhas decentes, meios benéficos e úteis que chamamos de “valores concretos”. Neste sentido, será muito valioso precisarmos um pouco melhor o que vem a ser a relação entre valores

e ideais coletivos, bem como os desafios centrais envolvidos nesta interação nesses últimos anos.

4.3.1 A relação entre valores e ideais coletivos

Os ideais coletivos predominantes são a fonte e o fundamento dos valores centrais de uma sociedade e esta relação fundante é muito reveladora. Primeiro que tudo, aceitar que os valores estão enraizados e fundados nos ideais nos leva ao ponto crucial da reflexão sobre a natureza dos valores, sobre o seu discernimento crítico: os valores não são criações aleatórias, eles são descobertos, reconhecidos, assumidos ou rejeitados tendo os ideais coletivos como parâmetro.

Em segundo lugar, por estarem fundados nos ideais coletivos, os valores assim reconhecidos e aceitos são também valores coletivos, eles são sendas e caminhos que nos convidam a caminhar juntos e unidos. Por conseguinte, quando assumidos pela coletividade, eles permitem que a sociedade alcance uma verdadeira unidade, uma integração de muitos e diferentes membros, voltados para objetivos comuns, compartilhados de forma coesa. Neste sentido, é valioso recordarmos e endossarmos a crítica de Aristóteles ao seu mestre. Platão concebia a sociedade como um corpo, mas a sociedade não é um corpo, ela é uma coletividade formada por muitos e diferentes corpos, sua característica central não é ser una, mas ser unida, a unidade acontece na interação coletiva em torno de objetivos comuns.

Além disso, e em terceiro lugar, reconhecer que os ideais coletivos são o fundamento dos valores coletivos nos permite também entender a natureza dos valores e a correta relação histórica a ser mantida com aqueles ideais pois, de fato, cada valor se revela como sendo o custo

de realização e efetivação de um ideal coletivo. Assim visto, cada valor revela a “distância” entre a situação atual e a realização efetiva do ideal coletivo. “Distância” enquanto “percurso” de tempo, de labor, de esforço e dedicação. “Distância” que também pode ser visualizada no caminho percorrido até o grau de realização efetiva de um determinado ideal.

Isso posto, não se pode fugir à consequência que naturalmente se impõe: a relação certa entre os valores e os ideais coletivos é a relação de perseguição. “Perseguição”, no sentido etimológico mais radical do termo que é “ir no encalço de”, “seguir com afinco”, “buscar com determinação”. Uma meta nada modesta, nem tão pouco fácil, para as mentalidades líquidas, frágeis e flutuantes que encontramos cada vez mais nos tempos atuais!

Considerados assim, os valores coletivos são bens coletivos, realizados ou a realizar. E um bem coletivo é algo que pode ser compartilhado por todos, sem ameaça e sem prejuízo para a sociedade. Claro, não precisamos dizer, mas também não faz mal, os valores podem ser considerados como extrínsecos e intrínsecos. Valores extrínsecos são aqueles que podemos considerar como sendo úteis e importantes por causa dos efeitos que produzem como, por exemplo, uma praça pública, uma escola, a água e outros mais. E, por sua vez, são considerados valores intrínsecos aqueles que são válidos por si mesmo, independentemente dos efeitos ou fatores condicionantes como, por exemplo, a chamada lei do amor, a bondade, a justiça e a inocência da criança. São valores válidos por si mesmos, sem precisar de prova ou comprovação exterior.

4.3.2 Crise nos ideais e crise nos valores

A sociedade contemporânea vive um processo de mudança acelerada e generalizada sem precedentes. Tudo muda, tudo flui rapidamente. Parece que a metafísica fluida de Heráclito, finalmente, impregnou todas as esferas da realidade humana. E se voltarmos nossa atenção para os campos da política e dos valores com vistas à concretização dos ideais coletivos, vamos perceber que também eles são profundamente afetados. De modo bem específico, podemos destacar os impactos dessas mudanças nos critérios de julgamento da sociedade, na escala geral de valores e no jeito de compreender o ser humano e a sociedade.

Os critérios de julgamento parecem invertidos, o que resulta numa escala de valores quase que com direção oposta ao que estávamos acostumados a ver. O que por muito tempo foi tido como importante e indispensável, agora parece desinteressante e rejeitado. Uma inversão provocante e provocada na maneira de cultivar os valores, a política e a vida social que, não poderia terminar de outra maneira, senão afetando o próprio jeito como o ser humano se compreende e compreende a sociedade.

A crise instaurada no bojo desse avassalador processo de mudanças resulta em abalos sísmicos cada vez mais arrasadores na hierarquia de valores que, por muito tempo, pareceu sólida e garantida. De modo que, valores considerados fundamentais, cultivados e perseguidos por longos séculos como, por exemplo, a Instituição, a Tradição, a Renúncia, o Sacrifício, o Eterno e o Ético, antes em alta estima e com poderosa força de atração social, agora estão em baixa. Poderíamos dizer até, que agora eles são antipáticos e indesejáveis. Contra eles se levantam

vozes, práticas, tecnologias e os chamados discursos desconstrucionistas dos mais variados tipos.

Em contrapartida, atitudes e valores antes vistos como indesejáveis ou com certa desconfiança, ou ainda com exacerbada cautela, passam ao primeiro plano, tornam-se altamente interessantes e ocupam o imaginário cotidiano da maioria da população. De modo que atitudes e valores como o Individualismo, a Novidade, a Curtição, o Gozo, a Transformação e a Estética, antes combatidos ou cuidadosamente tolerados, agora estão em alta. E estão em alta com rigorosa oposição (e até intolerância) aos valores cultivados e buscados por tantos séculos, não como uma forma de ampliação e enriquecimento daqueles. Trata-se de uma crise profunda, uma tentativa de fazer crer que os caminhos pensados, refinados e buscados pela humanidade durante tanto tempo não têm nada a nos oferecer na atualidade e por conseguinte, devem ser descartados.

149

As mudanças na maneira de valorar e buscar respostas históricas para os ideais coletivos nos colocam diante de um risco que merece toda atenção: assumir uma atitude de rejeição dessas mudanças ou idolatrá-las demais. De fato, por um lado, o grande perigo é não reconhecer a mudança e continuar fazendo o que sempre foi feito, continuar com o discurso do “sempre foi assim e sempre vai ser assim”, ou, por outro lado, o risco é mergulhar de cheio na mudança e identificar-se totalmente com a nova época. A primeira atitude vai gerar a pessoa que podemos chamar de “fiel”, aquela pessoa para quem a vida social se rege por leis fixas, normatizadas e obrigatórias *ad eternum*. Já a segunda atitude, vai gerar aquela pessoa que podemos chamar de “pirata”, aquela pessoa que só acha importante navegar, que não tem bandeira fixa, que não se compromete com a terra, que não quer pertencer a

nada que seja considerado definitivo, pronta para guerrear contra os valores historicamente pensados e buscados.

4.3.3 Instrumentalização do conceito de “valor”

Nas últimas décadas, estamos assistindo a um fenômeno crescente de instrumentalização do conceito de valor na busca por aquilo que alguns chamam de “novos valores”. Acho cedo para dizer se esses “novos valores” são valores coletivos ou valores estratégicos. Eles contêm uma carga de sutilezas, uma dose de estratégias ao buscar influenciar a sociedade, que levantam sérias suspeitas.

Duas atitudes, ainda não devidamente delineadas e coesas, aparecem nas tentativas de implementar (estrategicamente) esses “novos valores” e elas não me parecem fundadas nos ideais pessoais universalizantes. Uma dessas atitudes é voltada para o esforço ou tentativa de incutir nas pessoas um ideal de liberdade absoluta, uma liberdade que se traduz no slogan “você pode ser o que quiser” ou “você pode fazer o que quiser”. A outra atitude é voltada para o esforço sorrateiro de minar os conceitos de “família” e de “verdade”.

Estas duas atitudes, apesar de parecerem atrativas ou sedutoras, na verdade, escondem grandes perigos. São “falsas amigas”. A primeira delas, com sua ideia de liberdade absoluta, por exemplo, constitui uma grande armadilha até para seus defensores, uma autêntica legitimação do crime. Se você pode fazer tudo o que quer, então tudo é válido, tudo é permitido, inclusive o roubo, o estupro e outros crimes mais hediondos. A segunda atitude mencionada, com seu combate ora velado ora declarado ao conceito de “verdade” e de “família”, também é igualmente desastrosa. Ela mina a base dos ideais coletivos autênticos.

Se não há verdade, então, nada é falso e nada é errado também. Temos o terreno propício para o nihilismo caótico e para o relativismo pernicioso.

Não precisamos ir muito longe para perceber que estas duas atitudes trabalham com uma estratégia de dupla face. Por um lado, elas usam pautas políticas (muitas delas legítimas e necessárias), com o intuito de mudar pautas metafísicas. Terminam ficando no plano ideológico, sem debate aprofundado, refém de contradições e outras consequências indesejáveis. E, por outro lado, elas se aferram a pautas identitárias (muitas delas legítimas e necessárias) com o intuito de evitar outras pautas sociais. Parece que se tornam refém do sábio ditado popular de que “um erro não conserta o outro”. Assim, por exemplo, com muita facilidade certos grupos se declaram “defensores” da família, de Deus e da Pátria, mas propagam o uso de armas, o racismo, a xenofobia e a destruição do Estado Democrático de Direito. Outros, pelo contrário, lutam contra o racismo, a xenofobia e o uso de armas, mas conspiram contra a família e contra a religião.

151

Tudo isso está se tornando cultural, uma realidade multifacetada, complexa e multicausal. Superá-la, conservando os devidos ganhos, será uma tarefa longa e árdua para toda a sociedade, pois envolve a formação das consciências, a organização social e muita maturidade política. De fato, os valores perpassam e influenciam todos estes campos, mas, influenciam de modo nobilíssimo e muito mais determinante o campo da política, onde as regras são definidas e ganham força de aplicabilidade. Por isso, precisamos que ver que os valores, por um lado, determinam a criação das regras. Estas são formuladas para determinar que e como os valores devem ser efetivados. E, por outro lado, as regras

definidas conduzem à efetivação dos valores assumidos, elas mostram que aquilo que segue a regra é importante e aquilo que contradiz a regra é inaceitável. Por isso, o papel da política na concretização dos ideais coletivos é muito decisivo.

4.4 A política na concretização dos ideais coletivos fundamentais

A Contínua e incansável busca pela concretização dos ideais coletivos coloca a política num lugar de peculiar importância e lhe confere um papel cuja contribuição para a vida da sociedade tem o mais amplo alcance. Não é sem razão, portanto, que o Concílio Vaticano II, na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* assim se pronuncia:

Os que são idôneos, para exercer a difícil e ao mesmo tempo nobilíssima arte política, preparem-se para ela e procurem exercê-la esquecidos do proveito próprio e de vantagens materiais. Pela integridade e com prudência, lutem contra a injustiça e a opressão, ou o absolutismo e a intolerância, seja dum homem ou de um partido político; dediquem-se ao bem de todos com sinceridade e retidão, mais ainda, com o amor e a coragem exigidos pela vida política. (GS, 75)

152

Neste chamado do inspiradíssimo Concílio ressoa um grande reconhecimento da importância da política por parte da Igreja, “arte nobilíssima”, para a qual as pessoas idôneas, aquelas que se comportam de acordo com princípios éticos e morais, devem se preparar e se dedicar com entrega sincera. Mas, neste mesmo chamado também ressoa o reconhecimento da missão a ser desempenhada pela política na vida da sociedade, a saber, desempenhar uma ação pública de qualidade a partir de uma regra elevadíssima e essencial que é “buscar o bem comum”.

Desta regra de ouro decorre a identidade da genuína política, seu DNA. Ela deve se fazer presente, seja como fundamento seja como consequência, em todas as expressões da ação política, porque ela é o centro de gravidade dos ideais coletivos. Assim, a partir da regra do bem comum, a política se constitui tanto como luta contra a injustiça e a opressão, contra o absolutismo e a intolerância, seja de um homem ou de um partido político, quanto como realização e concretização dos ideais coletivos. Vale dizer, portanto, ela se constitui como ação pública regrada, institucionalizada, em favor da sociedade, que opera e funciona por meio de regras constitutivas e regras regulativas.

4.4.1 Regras constitutivas

As chamadas regras constitutivas são aquelas que criam novas formas de comportamento. Elas constituem as ações cujas existências dependem logicamente delas, isto é, sem elas essas ações não existiriam. As regras do futebol ou do xadrez, por exemplo, não se limitam a regular o jogo de futebol ou de xadrez, elas criam a própria possibilidade de jogar tais jogos, elas instituem as ações que consistem em jogar futebol ou jogar xadrez.

A política, como qualquer outra instituição, é uma forma de ação pública que também repousa em regras constitutivas. Regras que determinam o papel, as ações e o valor de cada ator ou atriz no governo do Estado. E essas são regras constitutivas da política que possibilitam o surgimento dos fatos políticos. Elas criam e regulam fatos que são executados, acatados e valorizados. São, portanto, regras da forma: “a ação x conta como valor y no contexto C”, ou, se preferirem, “o pagamento de tal valor conta como quitação do imposto anual no caso de você ser proprietário de um imóvel”.

Sem a existência e o reconhecimento da regra constitutiva o comportamento das pessoas não podem receber a mesma descrição que recebem pelo fato da regra existir, ou seja, os comportamentos das pessoas só podem ser descritos assim porque a regra constitutiva o institui. O pagamento de tal valor só pode ser descrito como quitação do imposto anual no caso de alguém ser proprietário de um imóvel, por exemplo, se existir uma instituição política que determine o que vale como imposto, o que vale como propriedade particular etc. Assim, descritas desse modo, ações como “cada time colocou em campo apenas um goleiro” e “João votou em apenas um candidato para presidente da república”, não podem ser descritas dessa maneira se não houver regras constitutivas que criam e regem o futebol, bem como regras constitutivas do Estado democrático que criam e regem a eleição para presidente da república.

4.4.2 Regras regulativas

As regras regulativas, por sua vez, também podem ser chamadas de regras normativas porque elas normatizam ou regulam antecipadamente formas de comportamentos que já existem quer sejam regulados ou não por tais regras. Elas não criam ou instituem estes comportamentos, mas elas os disciplinam, elas regulam as ações e as relações interpessoais que existem independentemente delas.

As regras regulativas revelam uma certa estrutura lógica, elas têm uma forma lógica do tipo “se Y, então faça X”. Elas podem ser parafraseadas com imperativos como, por exemplo, “se o seu filho completou 6 anos, então ele deve a vacina DTP” ou “é proibido caçar baleias durante o verão”. De modo que, quando se trata de regra regulativa, o comporta-

mento feito de acordo com a regra pode ser descrito do mesmo modo que seria descrito se não houvesse a regra. Significa dizer que a ação praticada existe independentemente da regra existir ou não.

A independência da ação normatizada pela regra regulativa realça a importância e o papel que esse tipo de regra desempenha na vida daqueles que estão envolvidos nelas. Elas são muito importantes para a vida da sociedade porque disciplinam os comportamentos, individuais ou coletivos, dando a eles limites, direção e condições. Ações como se abster de fumar e fazer uma conversão à esquerda quando se dirige o carro, por exemplo, são praticadas frequente e independentemente da existência de regras regulativas como “é proibido fumar” ou “vire à esquerda”, mas elas também podem ser ignoradas e a regulação tem o papel de limitá-las, torná-las obrigatórias e possibilitar uma equação desejável entre o que elas estão disciplinando e as necessidades gerais em torno delas.

155

Por conseguinte, ao notar a importância e a necessidade das regras regulativas, pode-se perceber também a estreita interação que elas guardam com as regras constitutivas. Estas últimas criam e regulam ações institucionais, aquelas primeiras regulam ações existentes, mas independentes, dão a elas uma direção. Mas que direção? Por que e para onde direcionar as ações? Porque vivemos em sociedade! Para vivermos bem em sociedade! É por isso que precisamos que nossas ações sejam direcionadas, para garantir a realização das regras políticas constitutivas do nosso Estado. É por isso que as regras regulativas normatizam os comportamentos, para estabelecer as condições de efetivação das regras regulativas. É nisso que repousa a essência da contribuição da política para a efetivação dos ideais coletivos: garantir, executar e custodiar a existência de regras constitutivas que traduzam os ideais coletivos baseados nos valores e ideais pessoais universalizantes e ofe-

recer/garantir regras regulativas equilibradas, eficazes e adequadas para que as regras constitutivas da nossa sociedade sejam cumpridas e os ideais coletivos efetivados.

Conclusão

O percurso feito até aqui lançou luzes interessantes sobre o lugar da política e dos valores para a efetivação dos ideais coletivos. Ele nos permite extrair, pelo menos, três pistas de ação para a missão cristã nos dias atuais. A primeira delas diz respeito aos ideais coletivos. O mundo atual está desnordeado (literalmente, sem norte!) do ponto de vista do sentido. Vive-se uma fragmentação acelerada em todas as direções, cultiva-se uma cultura da saturação dos sentidos e do gozo imediato em detrimento do espírito, num delírio subjetivista que desemboca no niilismo paralisante, no desinteresse pelo social e no abandono dos ideais coletivos. Mas os cristãos se movem noutra direção e com razões (profundas) diferentes. Eles seguem Cristo, Príncipe da vida e da paz, não lhes falta sentido nem para viver nem para construir uma sociedade melhor. Eles agem movidos pelo sonho de Deus, que é também o sonho do coração de cada pessoa, a saber, construir a vida, plena, abundante e feliz para todos. Sua missão maior nos dias de hoje, portanto, é apresentar a Pessoa de Cristo ao mundo, Suas Palavras e Ações, “pois é a atração exercida por sua Pessoa que estimula as novas gerações a segui-lo”. (Miranda, 2022, p. 116) O resto decorre daí, o resto vem por gravidade.

A segunda pista é voltada para o campo dos valores. A sociedade atual vive uma crise de valores, ela anda às apalpadelas com os feitiços do consumismo e do subjetivismo, que produz, cada vez mais, uma geração de pessoas solitárias, insatisfeitas e materialistas. Um mundo ca-

rente, diante do qual os cristãos têm uma contribuição muito especial para oferecer. De fato, a missão cristã precisa direcionar suas forças para o testemunho de que a experiência pessoal com Deus, que vem incessantemente ao nosso encontro, nos insere numa vida de amor, nos mergulha na prática do serviço à vida e na promoção da justiça. E é por isso que os cristãos se movem por e para os valores coletivos mais sólidos e dinâmicos, o que torna eles e elas peritos em introduzir as pessoas na mística inerente à fé cristã e na prática mistagógica onde conhecimento e experiência vão juntos. (Miranda, 2022, p. 119-118)

A terceira e última pista tem a ver com o tema das regras. A sociedade atual, pelo feitiço do subjetivismo e pelos interesses predatórios do mercado neoliberal, vive uma carência descomunal de regras sócio-políticas boas e sérias que garantam o bom andamento da sociedade. Os setores mais fortes conspiram para manipular as regras em seu favor e a mentalidade relativista completa o caos de incerteza tentando convencer a todos que não há bases seguras para definir regras adequadas. Tudo isso faz com que hoje, mais do que nunca, a sociedade precisa de uma prática política lúcida, equilibrada e profundamente humanizada que estabeleça regras constitutivas verdadeiramente fundadas nos ideais coletivos mais elevados e regras regulativas que garantam o comprometimento e a observância da vida social voltada para a efetivação dos valores coletivos por parte de todos. E também aqui a missão cristã tem uma contribuição inegociável a oferecer. Pela experiência histórica, pela riqueza de sabedoria e pela força da fé, os cristãos devem gerar e apoiar mulheres e homens capazes de pensar e realizar uma nova política, unindo a Doutrina Social da Igreja e a contribuição das ciências humanas. Uma política que supere o legalismo resgatando as regras constitutivas autênticas da nossa sociedade e promovendo o

cultivo das regras regulativas garantidoras dos valores coletivos mais sólidos e fundamentais.

Referências

BECCHI, Paolo. O princípio da dignidade humana. Tradução: Ubenai Lacerda. Aparecida: Editora Santuário, 2023.

CALLEJA, José Ignacio. Moral Samaritana II: fundamentos e noções de ética política cristã. Tradução: José Afonso Beraldin da Silva. São Paulo: Paulinas, 2009.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. 23ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*. Em: *Compêndio Vaticano II*. Constituições, Decretos, Declarações. Petrópolis: Vozes, 1991.

DUMAZEDIER, Joffre. Lazer e Cultura Popular. São Paulo: Perspectiva, 1973.

MIRANDA, Mario de França. Um cristianismo sinodal em construção: a fé cristã na atual sociedade. São Paulo: Paulinas, 2022.

PLATÃO. A República. Tradução de Ana Lia Amaral de Almeida Prado. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

PAINEL II

A PERSPETIVA CRISTÃ DA JUSTA REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE UMA NAÇÃO COLOCADOS AO SERVIÇO DO POVO

1 ÉTICA CRISTÃ NA ECONOMIA: CONSTRUINDO UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA

João César das Neves

Professor Catedrático da Universidade Católica Portuguesa⁴⁹
jcn@ucp.pt

Resumo

A Doutrina Social da Igreja é a orientação que a ética cristã apresenta à cultura contemporânea. No que toca à economia, essa doutrina apresenta vários ensinamentos que contrastam fortemente com muitas ideias que o nosso tempo apregoa. Neste breve texto são descritos brevemente três elementos de conteúdo e três elementos de forma,

159

⁴⁹ João César das Neves é Professor Catedrático da Universidade Católica Portuguesa, doutorado e licenciado em Economia pela UCP, mestre em Economia pela Universidade Nova de Lisboa e, ainda, mestre em Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas pela Universidade Técnica de Lisboa. Foi, de 1991 a 1995, assessor económico do Primeiro-Ministro de Portugal. Em 1990, assessor do Ministro das Finanças e de 1990/1991 e 1995/1997, técnico do Banco de Portugal. Os seus interesses de investigação têm passado pela pobreza e desenvolvimento, ciclos económicos, desenvolvimento económico português, pensamento económico medieval e, mais recentemente, a ética económica. Autor de mais de 60 livros e múltiplos trabalhos científicos, tem sido também colaborador regular na imprensa.

todos indispensáveis para a construção de uma sociedade mais justa. No que toca à orientação, o destino desejado, os três princípios são a dignidade natural da economia, o destino universal dos bens e a dimensão subjetiva do trabalho. Relativamente aos instrumentos, o caminho a seguir, os princípios são o diálogo solidário, a subsidiariedade e o anúncio de Jesus Cristo, “único nome dado aos homens pelo qual possam ser salvos” (Act,4, 12)

A Igreja não tem um programa político; tem uma doutrina social. A Igreja não tem um modelo económico; tem preferência pela pobreza. A Igreja não favorece um sistema social, mas os cristãos são chamados a colaborar em todos. Estes pontos de partida devem ser bem clarificados para evitar mal-entendidos. Eles significam que olhar para a economia a partir da ética cristã não gera receitas taxativas, mas define «princípios de reflexão, critérios de julgamento e diretrizes de ação» (PCJP, 2004, nº 85), que impõem exigências claras, muitas vezes controversas e polémicas, à vida dos cidadãos e das sociedades.

160

Introdução

A finalidade do presente ensaio é o esboço da relação entre a economia e a busca de uma sociedade mais justa. Esse tema inclui assim duas componentes que devem ser clarificadas: a “ética cristã da economia” e a “sociedade mais justa”. Sem definir cuidadosamente estes conceitos é impossível avançar.

1.1 Propósitos da doutrina

A melhor formulação da atitude cristã face à economia está na Doutrina Social da Igreja, um corpo de reflexão ético secular, muito rico e

vasto, que merece estudo e aplicação intensos por parte de todos os cristãos envolvidos nas empresas e mercados. O que é possível fazer neste ensaio é apresentar brevemente as grandes linhas dessa orientação económica, deduzidas dos seus quatro princípios: a dignidade da pessoa humana (o fundamento), o bem comum, a subsidiariedade e a solidariedade (PCJP, 2004, cap. III e IV; YF, 2016, nº 84).

Por outro lado, a sociedade justa é simplesmente uma das componentes do princípio do bem comum. Uma comunidade equilibrada tem de ser equitativa, como tem de ser livre, dinâmica, estável e tantas outras dimensões que caracterizam o bem comum desse povo. Por isso, dirigindo-se ao bem comum, a referida doutrina tem de ter como propósito a justiça social.

Essa busca de uma vida cristã na economia pode ser dividida em duas componentes: a primeira, mais analisada e discutida, é a orientação concreta, os propósitos que a ética define para a sociedade. Essas indicações, apesar da sua elevação, chocam em geral com a atitude dominante numa época particular. Cada um de nós é sempre filho do seu tempo, da sua terra, da sua cultura. Assim, a Igreja, ativa há 2000 anos, confrontou-se e confronta-se com muitas tradições, sistemas e ideologias. Apesar dessa grande variedade, é curiosamente verdade também que cada geração adota sempre, frequentemente com fervor, vários princípios e ensinamentos da doutrina cristã, enquanto, por outro lado, rejeita vigorosamente outras propostas eclesiais. E essas orientações variam ao longo dos séculos, pelo que a Igreja se vê frequentemente atacada naquilo que, na época anterior, era consensual.

Assim, os cristãos foram condenados numas temporadas, e louvados noutras, pelas suas posições particulares acerca da escravatura e da democracia, da liberdade empresarial e dos direitos das minorias, da

greve e da guerra. O Ocidente atual, por exemplo, adere entusiasticamente aos princípios cristãos da igualdade e solidariedade, que os antepassados contestavam, mas critica veementemente as posições eclesiais sobre a vida e a família, antes pacíficas.

Para lá desse difícil diálogo entre a doutrina cristã e as culturas de cada época e local, é preciso nunca esquecer a sublimidade da primeira, que a torna surpreendente e desafiante mesmo face à melhor das ideologias humanas. A ética que o Senhor trouxe implica coisas como: «Se alguém quiser vir comigo, renuncie a si mesmo, tome a sua cruz e siga-me. Quem quiser salvar a sua vida, vai perdê-la; mas, quem perder a sua vida por minha causa, há-de encontrá-la» (Mt 16, 24-25). Esta posição radical contrasta evidentemente com aquilo que propõem modelos culturais e estratégias políticas. Um dos maiores pecados é transformar a ética cristã num mero ativismo social ou numa bonomia burguesa. Isso seria deitar o «vinho novo em odres velhos» o que rompe os odres e derrama o vinho (cf. Mt 9, 17).

162

1.2 Caminhos da doutrina

A segunda componente da vida cristã, tão ou mais importante que a primeira, tem a ver, não com o modelo e finalidade, mas com os meios usados para lá chegar. Cristo não é apenas a verdade e a vida. É também o caminho (cf. Jo 14, 6). Com frequência vemos projetos grandiosos, sistemas excelentes, objetivos admiráveis serem destruídos pela forma insensata, arrogante, viciosa como são implementados. Não basta fazer o bem; é preciso fazê-lo bem feito. Ora o método cristão, de amar o próximo, até o inimigo (cf. Mt 5, 44, Lc 6, 27) tem criado muitos mal-entendidos ao longo dos séculos.

Estes dois elementos, orientação e método, constituem as duas secções deste breve ensaio, esboçando a forma como a doutrina da Igreja ajuda a construir a economia mais justa.

2 Conteúdo: orientações económicas

A primeira coisa a notar quando se aborda a economia é que ela hoje constitui um dos temas mais criticados da sociedade. Isso, em si, é estranho, por duas razões. Primeiro, porque a economia é a coisa mais natural do mundo, onde todas as épocas e sociedades sempre viveram espontaneamente. A economia é como a família, a cidade, a cultura ou o desporto, um dado comum e inato da humanidade. Em segundo lugar, porque nunca a economia gerou mais riqueza e mais bem-estar do que atualmente. Existe muita miséria e injustiça nos nossos dias, mas qualquer breve observação das eras passadas mostra o grande avanço que, em geral, se conseguiu nestas gerações.

163

2.1 *Economia e dom de Deus*

Estas duas constatações significam que, não só a economia é, em si, um dom de Deus, parte de toda a criação, mas ela tem melhorado muito com a participação humana nessa criação. Antes de criticar é preciso reconhecer o bem. Por isso, ao considerar a visão da ética cristã sobre a economia, o primeiro elemento tem de ser afirmar gratidão e concordância de fundo. Ao contrário de outras escolas político-sociais, «a atitude da Igreja perante a economia é fundamentalmente positiva» (YF, 2016, 162). «Desde sempre a Igreja defende que não se há-de considerar o agir económico como anti-social» (Bento XVI, 2009, nº36).

Este ponto genérico é um daqueles que mais cria conflito com as visões correntes da sociedade atual. Grande parte das pessoas hoje apregoam uma crítica radical do sistema económico, por razões muito válidas, esquecendo tudo aquilo que devem à economia. Porque, por muito má que seja, é graças à economia que todos nós comemos, nos vestimos, temos casa e todas aquelas coisas de que precisamos. Todos, do mais pobre ao mais rico, dependemos para tudo da economia, por muito injusta, ineficiente e desequilibrada que se apresente. Assim, antes de dizer mal, é preciso agradecer.

Santo Inácio de Loyola ensina que o primeiro passo de um exame de consciência é a ação de graças. Ou seja, antes de vermos os pecados cometidos, é preciso «dar graças a Deus nosso Senhor pelos benefícios recebidos» (Loyola, 1524, nº 43). Quando analisamos a economia devemos proceder igualmente. Só conseguiremos considerar justamente os pecados económicos, e são muitos, se começamos por agradecer o enorme dom de Deus que é a economia, mesmo a mais primitiva ou iníqua.

164

Esse exame de consciência está realizado: «Com efeito, a economia e as finanças, enquanto instrumentos, podem ser mal utilizadas se quem as gere tiver apenas referimentos egoístas. Deste modo é possível conseguir transformar instrumentos de per si bons em instrumentos danosos; mas é a razão obscurecida do homem que produz estas consequências, não o instrumento por si mesmo» (Bento XVI, 2009, 36).

Esta beleza intrínseca da economia, dom de Deus, provém de um outro dom anterior, que, como se disse, constitui propriamente o fundamento da Doutrina Social da Igreja (PCJP, 2004, 160, 105, 108): a dignidade

da pessoa humana. De facto, o dado originário, a natureza profunda de cada humano é ser criado à imagem e semelhança de Deus (Gn 1, 27) e ser alguém a quem Ele entregou o domínio de toda a sua obra material (Gn 1, 28). «A Igreja vê no homem, em cada homem, a imagem do próprio Deus vivo; imagem que encontra e é chamada a encontrar sempre mais profundamente plena explicação de si no mistério de Cristo, Imagem perfeita de Deus, revelador de Deus ao homem e do homem a si mesmo.» (PCJP, 2004, n° 105); «Toda a vida social é expressão do seu inconfundível protagonista: a pessoa humana.» (PCJP, 2004, n° 105)

Assim, tudo o que afirmamos acerca da economia deve deduzir-se, antes de mais, desta dignidade, imagem e semelhança do próprio Criador. Aquele que afirmou: «Aquilo que fizestes a um destes meus irmãos mais pequeninos, a mim mesmo o fizestes» (Mt 25,40) está pessoalmente presente na vida económica quotidiana. Deste modo, a dignidade da pessoa humana, e da economia que ela opera, tem de ser o ponto de partida da nossa consideração da construção de uma sociedade mais justa.

2.2 Propriedade e destino universal

O segundo elemento que a ética cristã afirma acerca da economia também constrata fortemente com a visão comum, talvez ainda mais flagrantemente que o primeiro. Ele provém diretamente, de novo, do próprio fundamento da Doutrina Social da Igreja, a dignidade da pessoa humana. Daí resulta que todos os outros bens, também criados por Deus, se destinam a todas as pessoas, não podendo nenhuma dela ser privada dos fatores que asseguram uma vida digna.

2.2.1 Destino universal dos bens

Este conceito, que recentemente adquiriu a formulação de “destino universal dos bens” (PCJP, 2004, 171-184), constitui o “primeiro princípio de toda a ordem ético-social” (João Paulo II, 1981, 19) e “o princípio típico da doutrina social cristã” (João Paulo II, 1987, 42). Ninguém se pode arrogar a propriedade de algo se daí resultar a violação da dignidade de outrem.

Esta ideia, que hoje gera tanta polémica, está presente desde os primórdios da Igreja. Por exemplo, o grande doutor do Ocidente, Santo Ambrósio de Milão (340 – 397), ecoando autores anteriores, como São Basílio Magno (329 - 379), afirmou lapidarmente: «Não dás da tua fortuna ao ser generoso para com o pobre, tu dás daquilo que lhe pertence. Porque aquilo que te atribuis a ti, foi dado em comum para uso de todos. A terra foi dada a todos e não apenas aos ricos» (Ambrósio, 1978, c.12, n. 53, PL 14, 747). Tal frase tem sido sucessivamente retomada ao longo dos séculos ao tratar de economia pessoal e social, como por exemplo na encíclica de São Paulo VI de 1967 *Populorum Progressio* (Paulo VI, 1967, 23).

Pode dizer-se que este princípio do destino universal dos bens esteve no centro do grande debate económico dos séculos XVIII, XIX e XX, entre os sistemas liberal e socialista. O segundo, usando uma lógica semelhante à referida, concluía pela rejeição da propriedade privada. A Igreja, porém, nunca admitiu tal conclusão, nesse ponto aproximando-se da posição liberal, mas reafirmando o acesso de todos aos bens, que esta última repudia.

2.2.2 Propriedade privada

A aparente contradição de afirmar simultaneamente os princípios do destino universal dos bens e da propriedade privada, alegadamente opostos, é algo que ainda hoje gera grandes confusões. Não faltam cristãos honestos e devotos que, baseando-se no destino universal, identificam a ética cristã com uma atitude socialista, enquanto outros, igualmente piedosos, se pretendem liberais através da posição católica sobre a propriedade. A resposta a este paradoxo, porém, não é de todo recente, pois está estabelecida há muitos séculos por outro grande doutor da Igreja, São Tomás de Aquino (1225-1274). Afirma ele:

«Duas coisas convêm ao homem relativamente aos bens exteriores. Em primeiro lugar deve geri-los e dispôr deles, e sob esta relação é-lhe permitido possuir propriamente os bens. Isso é mesmo necessário à vida humana, e por três razões. 1º Cada um concede à gestão do que lhe pertence propriamente cuidados muito mais atentos do que daria a um bem comum a todos ou a muitos; porque cada um evita o esforço e deixa aos outros o cuidado de tratar da obra comum; é o que se passa nos sítios onde há muitos servidores. 2º Existe mais ordem na administração dos bens quando o cuidado de cada coisa está confiado a uma pessoa, enquanto seria a confusão se toda a gente se ocupasse indistintamente de tudo. 3º A paz entre os homens é melhor garantida se cada um estiver satisfeito com o que lhe pertence; assim, vemos frequentes litígios entre os que possuem uma coisa em comum e indivisivelmente. O que convém ainda ao homem quanto aos bens exteriores é usar deles. E sob esta relação o homem não deve possuir estes bens como se eles lhe fossem próprios, mas como sendo de todos, no sentido em que os deve partilhar de boa vontade com os necessitados» (Aquino, 1274, II-II 66, 2).

Este trecho clássico, que inclui uma das primeiras justificações filosóficas do conceito de propriedade, estabelece um equilíbrio de ouro que é, pode dizer-se, a chave essencial da magna questão da riqueza. Os bens devem ser distribuídos na posse particular, para evitar os problemas que as sociedades coletivistas dos anos noventa mostraram à evidência, e que o perspicaz Doutor Angélico já antevia 700 anos antes. Sem propriedade privada há desinteresse, desordem e conflito. Mas o facto de cada um dever ter o seu, não quer dizer que o possa considerar de forma exclusiva. Como vimos na secção anterior, os bens são dons de Deus, pelos quais temos de estar gratos. E Deus, que no-los concedeu, entregou-no-los para o bem de todos e não apenas dos que os recebem.

Podemos assim resumir a atitude da Igreja no lema central da encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII em 1891, texto fundador da doutrina social: «Uso comum dos bens criados e propriedade particular deles» (Leão XIII, 1891, nº 5). As implicações que esta sentença tem sobre a vida social são enormes. Podemos usá-la para analisar e julgar o sistema fiscal e a intervenção do Estado, o qual deve procurar o equilíbrio entre a operacionalização do uso comum dos bens e o respeito pela propriedade privada. Mas, realmente mais importante, esta ideia deve orientar a atitude de todos e cada um dos cidadãos na forma como administra pessoalmente os seus bens. Ao longo de dois mil anos, as comunidades cristãs encontraram muitos meios de tornar presente esta certeza que os bens que cada um tem foram-lhe confiados diretamente por Deus para servir a todos, especialmente os mais necessitados.

Assim, no que toca às riquezas, aos bens e recursos, temos uma orientação clara e exigente, que se pode dizer traz novas dimensões ao conceito de “sociedade mais justa”. Àqueles de nós que têm bens, exige-

-se-lhes a consciência de uma forte obrigação. O papa São João Paulo II expressou-o de forma lapidar: «Sobre a propriedade, de facto, grava “uma hipoteca social”, (Discurso de abertura da Terceira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, 28 de Janeiro de 1979; Discurso a um grupo de Bispos da Polónia em visita «ad Limina Apostolorum» 17 de Dezembro de 1987) quer dizer, nela é reconhecida, como qualidade intrínseca, uma função social, fundada e justificada precisamente pelo princípio da destinação universal dos bens.» (João Paulo II, 1987, 42). Esta expressão “hipoteca social”, particularmente contundente, advém, como se pode ver nas referências do trecho citado, desde os primeiros momentos do seu pontificado. Ninguém pode dizer “isto é meu” sem tomar consciências das obrigações que tal implica, e que, segundo a Igreja, assumem mesmo características de uma dívida, que temos de resgatar.

2.2.3 Preferência pelos pobres

Aqui entronca um outro elemento que, não sendo um princípio, mas uma preferência, tem adquirido em certos meios uma relevância que quase o erige em referência fundamental: a opção preferencial pelos pobres (PCJP, 2004, nº 182 - 184): «Trata-se de uma opção, ou de uma forma especial de primado na prática da caridade cristã, testemunhada por toda a Tradição da Igreja. Ela concerne a vida de cada cristão, enquanto deve ser imitação da vida de Cristo; mas aplica-se igualmente às nossas responsabilidades sociais e, por isso, ao nosso viver e às decisões que temos de tomar, coerentemente, acerca da propriedade e do uso dos bens» (João Paulo II, 1987, 42; cf. PCJP, 2004, nº 182).

O Papa Francisco, seguindo aliás a linha teológica dominante na sua América Latina natal, tem sido um pregoeiro incansável desta preferên-

cia pelos pobres. «Cada cristão e cada comunidade são chamados a ser instrumentos de Deus ao serviço da libertação e promoção dos pobres, para que possam integrar-se plenamente na sociedade (...) A Igreja reconheceu que a exigência de ouvir este clamor deriva da própria obra libertadora da graça em cada um de nós, pelo que não se trata de uma missão reservada apenas a alguns» (Francisco, 2013, nº 187-188).

Em particular, ao falar de política na sua segunda encíclica social, o Papa caracteriza-a como «uma das formas mais preciosas de caridade» (Francisco, 2020, nº 180). Em seguida afirma: «Esta caridade, coração do espírito da política, é sempre um amor preferencial pelos últimos, que subjaz a todas as ações realizadas em seu favor. Só com um olhar cujo horizonte esteja transformado pela caridade, levando-nos a perceber a dignidade do outro, é que os pobres são reconhecidos e apreciados na sua dignidade imensa, respeitados no seu estilo próprio e cultura e, por conseguinte, verdadeiramente integrados na sociedade. Um tal olhar é o núcleo do autêntico espírito da política.» (Francisco, 2020, nº 187).

170

Assim se pode ver que os contributos que a doutrina cristã ter para dar à construção de uma sociedade mais justa vão muito para lá de votos piedosos e aspirações abstratas. Uma correta atitude eclesial nestes temas económicos exige uma vida de partilha, modéstia e desprendimento que poucos outros movimentos doutrinários alguma vez se atreveram a propor: renunciar a si mesmo, tomar a sua cruz e seguir Jesus.

2.2.4 Erro do consumismo

O esquecimento desta atitude de fundo sobre as riquezas gera o primeiro dos dois grandes erros da vida social, o consumismo. «O fenómeno do consumismo mantém uma persistente orientação para o ‘ter’

mais do que para o 'ser'. Ele impede de distinguir corretamente as formas novas e mais elevadas de satisfação das necessidades humanas, das necessidades artificialmente criadas que se opõem à formação de uma personalidade madura» (PCJP, 2004, 360). Nas sociedades de mercado não é difícil identificar esta ânsia contínua das compras, onde a dinâmica social vem determinada pelo empilhar de novas aquisições, novas sensações, novas pretensões. Mas em todas as épocas e em todas as culturas, mesmo sem a atual obsessão da publicidade, a orientação para o ter e acumular manifesta o seu poder. O Senhor avisou: «Não podeis servir a Deus e ao dinheiro» (Mt 6, 24).

Nos dias que correm, o consumismo vem ligado estreitamente às agressões ao ambiente natural que, na sequência dos seus antecessores, o Papa sublinhou com grande vigor na sua primeira encíclica social, a *Laudato Si'* (Francisco, 2015). A ligação entre a destruição da natureza e o consumismo é evidente: «contemplando o mundo, damo-nos conta de que este nível de intervenção humana, muitas vezes ao serviço da finança e do consumismo, faz com que esta terra onde vivemos se torne realmente menos rica e bela, cada vez mais limitada e cinzenta» (Francisco, 2015, 34)

Para vencer este vício, resultante de um materialismo doentio, com todas as suas consequências, «é necessário esforçar-se por construir estilos de vida nos quais a busca do verdadeiro, do belo e do bom e a comunhão com os outros em ordem ao crescimento comum, sejam os elementos que determinam as opções do consumo, da poupança e do investimento» (PCJP, 2004, 360). Isto é verdade ao nível pessoal, ao nível comunitário e ao nível nacional. Só assim podemos ambicionar uma sociedade mais justa.

2.3 Trabalho e dimensão subjetiva

O terceiro especto nuclear da atitude económica, depois da afirmação da dignidade da economia e do destino universal dos bens, resulta da natureza transcendente da atividade humana a que costumamos chamar trabalho. A origem deste princípio é, naturalmente, de novo a dignidade da pessoa humana, criada à imagem e semelhança de Deus. Mas após esse ato criativo surgiu um percalço que gerou, também aqui, uma dicotomia.

2.3.1 A dualidade do Génesis

A justificação primordial para o trabalho advém, antes de mais nada, do mandamento entregue pelo Criador aos nossos primeiros pais, no momento original: «Deus criou o ser humano à sua imagem, criou-o à imagem de Deus; Ele os criou homem e mulher. Abençoando-os, Deus disse-lhes: “Crescei e multiplicai-vos, enchei e dominai a terra. Dominai sobre os peixes do mar, sobre as aves dos céus e sobre todos os animais que se movem na terra”» (Gn 1, 27-28). Encher a terra e dominá-la significa colaborar e até completar a criação de Deus. «Mesmo que estas palavras não se refiram direta e explicitamente ao trabalho, indiretamente já o indicam, e isso fora de quaisquer dúvidas, como uma atividade a desempenhar no mundo. Mais ainda, elas patenteiam a mesma essência mais profunda do trabalho. O homem é imagem de Deus, além do mais, pelo mandato recebido do seu Criador de submeter, de dominar a terra. No desempenho de tal mandato, o homem, todo e qualquer ser humano, reflete a própria ação do Criador do universo» (João Paulo II, 1981, 4). Daqui nasce a própria dignidade do trabalho.

Por outro lado, após o pecado humano, surge a maldição do Génesis: «comerás o pão com o suor do teu rosto» (Gn 3, 19). «A intenção fundamental e primordial de Deus quanto ao homem, que Ele “criou ... à Sua semelhança, à Sua imagem”, (cf Gn 1, 26 s) não foi retratada nem cancelada, mesmo quando o homem, depois de ter infringido a aliança original com Deus, ouviu estas palavras: “Comerás o pão com o suor da tua frente” (Gn 3, 19). Tais palavras referem-se àquela fadiga, por vezes pesada, que a partir de então passou a acompanhar o trabalho humano; no entanto, elas não mudam o facto de o mesmo trabalho ser a via pela qual o homem chegará a realizar o “domínio” que lhe é próprio no mundo visível, “submetendo” a terra» (João Paulo II, 1981, 9).

Assim fica evidente como a ambiguidade genérica do trabalho, que reconhecemos no quotidiano, lhe advém do seu momento original. Por um lado, a atividade profissional é fonte de realização pessoal e afirmação da dignidade social do trabalhador. «No trabalho livre, criativo, participativo e solidário, o ser humano exprime e engrandece a dignidade da sua vida» (Francisco, 2013, 192). «Numa sociedade realmente desenvolvida, o trabalho é uma dimensão essencial da vida social, porque não é só um modo de ganhar o pão, mas também um meio para o crescimento pessoal, para estabelecer relações sadias, expressar-se a si próprio, partilhar dons, sentir-se corresponsável no desenvolvimento do mundo e, finalmente, viver como povo.» (Francisco, 2020, 162).

Por outro lado, o labor vem sempre envolvido em fadiga, esforço, sofrimento. O trabalho que engrandece e constrói também magoa e oprime. «Esta fadiga é um facto universalmente conhecido, porque universalmente experimentado. Sabem-no os homens que fazem um trabalho braçal, executado por vezes em condições excecionalmente difíceis; (...) Sabem-no bem, ainda, os homens que trabalham agarrados

ao “banco” do trabalho intelectual, sabem-no os cientistas, sabem-no os homens sobre cujos ombros pesa a grave responsabilidade de decisões destinadas a ter vasta ressonância no plano social. (...) Sabem-no as mulheres que, por vezes sem um devido reconhecimento por parte da sociedade e até mesmo nalguns casos dos próprios familiares, suportam dia-a-dia as canseiras e a responsabilidade do arranjo da casa e da educação dos filhos. Sim, sabem-no bem todos os homens do trabalho e, uma vez que o trabalho é verdadeiramente uma vocação universal, sabem-no todos os homens sem exceção.» (João Paulo II, 1981, 9).

2.3.2 A única resposta

O dramatismo desta contraposição, que penetra toda a realidade da vida humana, é imenso. De facto, ele ultrapassa em muito aquilo que se costuma chamar “o mundo do trabalho”, embora aqui se revele da forma mais patente. Toda a atividade humana, da casa de família ao atelier do artista e ao gabinete do governante, passando por todos os tipos de empregos braçais ou intelectuais, sentem a tensão entre o mandamento e a maldição do Génesis. Podemos até encontrar a mesma dialética na evolução mundial: «O mundo atual apresenta-se, assim, simultaneamente poderoso e débil, capaz do melhor e do pior, tendo patente diante de si o caminho da liberdade ou da servidão, do progresso ou da regressão, da fraternidade ou do ódio. E o homem torna-se consciente de que a ele compete dirigir as forças que suscitou, e que tanto o podem esmagar como servir. Por isso se interroga a si mesmo.» (Concílio Vaticano II, 1965, 9).

Encontrar esta divisão telúrica no mais íntimo do coração humano leva-nos à única resposta que a assumiu e a resolveu, em si mesmo, na

totalidade dos seus fatores: «Na realidade, o mistério do homem só no mistério do Verbo encarnado se esclarece verdadeiramente» (Concílio Vaticano II, 1965, 22).

Na grande encíclica sobre o trabalho, a *Laborem Exercens* de 1981, o único papa da história que foi operário expressa genialmente a ligação da labuta humana com a pessoa do Senhor Jesus: «Aquele que, sendo Deus, se tornou semelhante a nós em tudo, ter passado a maior parte dos anos da vida sobre a terra junto de um banco de carpinteiro, dedicando-se ao trabalho manual. Esta circunstância constitui por si mesma o mais eloquente “evangelho do trabalho”» (João Paulo II, 1981, 9). «Na sua pregação, Jesus ensina a apreciar o trabalho (...). Jesus condena o comportamento do servo indolente, que esconde debaixo da terra o talento (cf. Mt 25, 14-30) e louva o servo fiel e prudente que o patrão encontra aplicado a cumprir a tarefa que lhe fora confiada (cf. Mt 24, 46). Ele descreve a sua própria missão como um trabalho: “Meu Pai trabalha continuamente e Eu também trabalho” (Jo 5, 17)» (PCJP, 2004, 259).

Mais ainda, «o Evangelho profere, em certo sentido, a sua última palavra a propósito disto ainda, no mistério pascal de Jesus Cristo. E é aqui que é preciso ir procurar a resposta para estes problemas tão importantes para a espiritualidade do trabalho humano (...). O suor e a fadiga, que o trabalho comporta necessariamente na presente condição da humanidade, proporcionam aos cristãos e a todo o homem, dado que todos são chamados para seguir a Cristo, a possibilidade de participar no amor à obra que o mesmo Cristo veio realizar (cf Jo 17, 4). Esta obra de salvação foi realizada por meio do sofrimento e da morte de cruz. Suportando o que há de penoso no trabalho em união com Cristo crucificado por nós, o homem colabora, de algum modo, com o Filho

de Deus na redenção da humanidade. Mostrar-se-á como verdadeiro discípulo de Jesus, levando também ele a cruz de cada dia (cf Lc 9, 23) nas atividades que é chamado a realizar» (João Paulo II, 1981, 27).

Isto significa que o nosso local de trabalho, do chão duro do agricultor à secretária do funcionário, é propriamente o Calvário, onde se renova todos os dias o sacrifício de Cristo, através do esforço dos seus fiéis. «O trabalho humano, animado pela caridade, converte-se em ocasião de contemplação, transforma-se em devota oração, em ascese vigilante e em trépida esperança do dia sem ocaso: Nesta visão superior, o trabalho – pena e ao mesmo tempo prémio da atividade humana – comporta outra relação, quer dizer, a essencialmente religiosa, que foi expressa com felicidade na fórmula beneditina: “*Ora et labora*” (Reza e trabalha)! O facto religioso confere ao trabalho humano uma espiritualidade animadora e redentora» (PCJP, 2004, 266)

2.3.3 A dupla dimensão

Estas considerações espirituais podem parecer afastar-nos muito da construção da sociedade mais justa. Mas da dicotomia original, resolvida em Cristo e no Seu corpo, que é a Igreja, a mesma encíclica deduziu a dupla dimensão do trabalho. João Paulo II introduziu, nos números 5 e 6 da sua *Laborem Exercens* a distinção entre a “dimensão objetiva” e a “dimensão subjetiva” do trabalho, formulação que se tornou clássica.

«Os economistas falam da produtividade em relação ao trabalho de uma empresa ou mesmo de um indivíduo. Desta dimensão económica “objetiva” do trabalho, a Doutrina Social da Igreja distingue a sua dimensão “subjetiva”. Trata-se da dignidade inerente a cada trabalhador, porque realizado por uma pessoa. Esta visão do Homem com a sua dig-

nidade inalienável como sujeito do trabalho é designada por São João Paulo II como o “núcleo permanente e fundamental da doutrina cristã sobre o trabalho humano” (João Paulo II 1981, 6)» (YF, 2016, 143).

Nesta dicotomia, tal como vimos na tensão entre uso comum e posse particular da propriedade, ressalta bem a sensatez e equilíbrio da visão da Igreja. A dimensão subjetiva lembra a dignidade infinita de cada trabalhador, que lhe vem do facto de ser criado à imagem e semelhança da divindade. Esta dignidade, fundamento da doutrina sobre a propriedade, surge de novo aqui como alicerce central. Por outro lado, a dimensão objetiva coloca os pés no chão, e não permite esquecer a dura realidade económica, tantas vezes dolorosa, na vida concreta.

Esta dualidade fundamental tem depois expressão nos vários temas laborais, todos eles traços decisivos da busca de uma sociedade justa. Não é este o lugar para explicitar tais temas, que vão da legitimidade dos sindicatos e das greves aos problemas do salário, horário laboral, relações com a família e tantos outros tópicos onde é preciso buscar o equilíbrio cristão entre dignidade e realismo.

Por exemplo, no que toca à remuneração, «desde o princípio, a Doutrina Social da Igreja tem exigido que o salário do trabalhador deve bastar para garantir o seu sustento e o da sua família. A exigência atualmente é que o salário deve ser suficientemente alto para permitir ao trabalhador a plena participação na vida social. Todavia, é difícil especificar a grandeza exata do salário justo. É preciso considerar a atividade e a eficiência de cada um, mas também a do empregador. Além disso, é preciso ter em consideração o contexto social e económico. Salários demasiado elevados podem ameaçar a eficiência económica geral e assim prejudicar o bem comum. Em todo o caso, devem existir procedimentos equitativos para a determinação dos salários» (YF, 2016, 155).

Deste modo, como vimos nos bens, o trabalho, segunda dimensão da sociedade justa, encontra na doutrina cristã princípios sólidos, equitativos e realistas.

2.3.4 Erro do economismo

Também aqui, o esquecimento desses princípios resulta num pecado grave, igualmente resultante do materialismo, que a *Laborem Exercens* apelidou de “economismo”, «que se dá quando o trabalho humano é considerado exclusivamente segundo a sua finalidade económica. Também se pode e se deve chamar a este erro fundamental do pensamento um erro do materialismo, no sentido de que o “economismo” comporta, direta ou indiretamente, a convicção do primado e da superioridade daquilo que é material; ao passo que coloca, direta ou indiretamente, numa posição subordinada à realidade material, aquilo que é espiritual e pessoal (o agir do homem, os valores morais e semelhantes)» (João Paulo II, 1981, 13).

Tocamos aqui na suma questão das relações entre capital e trabalho, que tanto drama têm criado nos últimos séculos. A Igreja sempre rejeitou a tese da luta de classes, propondo antes a colaboração entre os dois fatores de produção (PCJP, 2004, 89). Apesar disso, sempre afirmou que ambos não estão no mesmo nível, pois o trabalho são pessoas e o capital são coisas. A dimensão subjetiva, que o capital não tem, torna-os incomensuráveis: «Da dimensão subjetiva do trabalho resulta também o “princípio da precedência do trabalho sobre o capital”. De facto, o Homem possui o capital como um objeto que lhe é exterior, ao passo que o trabalho não se pode separar do Homem que o realiza nem da sua dignidade. Nenhuma referência aos interesses do capital, às exigências da concorrência ou às durezas da globalização pode

justificar condições de trabalho e de salário indignas ou exploratórias» (YF 144).

Este último elemento, que reúne os dois temas da propriedade e do trabalho, serve como síntese final das orientações cristãs que buscamos para uma sociedade mais justa. Para terminar o ensaio faltam ainda algumas considerações sobre o processo, os meios a utilizar para conseguir esse desiderato.

3 Forma: Instrumentos económicos

Jesus não se limitou a anunciar o Reino dos Céus. Ele também gastou muito do seu tempo a ensinar os discípulos a comportarem-se nesta Terra, para conseguirem chegar lá. «Quem é fiel no pouco também é fiel no muito; e quem é infiel no pouco também é infiel no muito (...) se não fostes fiéis no alheio, quem vos dará o que é vosso?» (Lc 16, 10 e 12). Mais ainda, depois de ensinar a sua doutrina, ou melhor, como parte central dessa doutrina, Jesus apresenta a forma como os discípulos se devem comportar face aos que se opõem a essa mesma doutrina: «Não oponhais resistência ao mau. Mas, se alguém te bater na face direita, oferece-lhe também a outra. Se alguém quiser litigar contigo para te tirar a túnica, dá-lhe também a capa. (...) Amai os vossos inimigos e orai pelos que vos perseguem.» (Mt 5, 39-40 e 44).

179

3.1 Fé e diálogo

O Papa Francisco formula estas exigências através da sua contínua defesa do diálogo. A palavra “diálogo” aparece 28 vezes em cada uma das duas encíclicas sociais do Papa e 56 vezes no documento programático do pontificado, a Exortação Evangelii Gaudium. Num dos seus

primeiros discursos, durante a sua primeira viagem apostólica, o Papa afirmou: «Quando os líderes dos diferentes setores me pedem um conselho, a minha resposta é sempre a mesma: diálogo, diálogo, diálogo. A única maneira para uma pessoa, uma família, uma sociedade crescer, a única maneira para fazer avançar a vida dos povos é a cultura do encontro; uma cultura segundo a qual todos têm algo de bom para dar, e todos podem receber em troca algo de bom.» (Discurso no encontro com a classe dirigente durante a visita apostólica ao Brasil, 27 de julho de 2013). Podemos facilmente relacionar esta atitude dialogante com o princípio da solidariedade. Por muito diferentes que sejamos, estamos todos unidos como habitantes desta Terra e agentes da economia. Só conversando com todos conseguiremos orientar bem a nossa vida.

Só é preciso apelar ao diálogo em situações em que ele não é fácil. Ora vivemos precisamente num tempo particularmente polarizado e apaixonado, onde se confrontam com ardor posições muito contrastadas e extremadas acerca precisamente da sociedade justa. Todos os intervenientes estão, naturalmente, convencidos da excelência, eficácia e elevação das suas posições. Mas isso, muitas vezes, impede-os de atender à excelência, eficácia e elevação dos seus adversários. Grande parte dos conflitos contemporâneos advém desta surdez ideológica, que impede boas pessoas, de ambos os lados, de admitir que aqueles que se lhes opõem também têm razão no que dizem. Isso destrói consensos e gera conflitos que, no fim, resultam em situações muito piores do que qualquer das partes temia.

O único caminho que nos liberta destas discussões é uma atitude de respeito e diálogo. Dialogar não significa esquecer ou omitir a defesa da verdade. Cada um deve proclamar com denodo as suas posições e convicções, mas sempre com abertura à verdade que assiste aos de-

mais. Não se pode cair nem no erro do relativismo, onde tudo é verdade, nem no erro do absolutismo, afirmando uma única opinião válida. A verdade existe, mas é transcendente, pelo que todos têm um pouco dela. Sabemos aquilo em acreditamos e colocamos nisso a nossa certeza, mas respeitando e conversando com aqueles que têm visões diferentes.

3.2 Igreja e sistema económico

Depois de afirmar a atitude fundamental do respeito, diálogo e amor pelos que se nos opõem, o segundo elemento de forma é a proposta de sistema político e económico concreto. Sobre este tema, tão debatido há séculos, a Igreja tem ideias bem claras.

Relativamente à questão «Haverá algum modelo cristão de Economia?», a resposta é «Não. A Igreja deve anunciar o Evangelho e não se envolver na concorrência sobre modelos económicos ou soluções técnicas. Para a Igreja, a economia deve servir o Homem e o bem-estar público.

Trata-se de uma exigência da razão orientada para a dignidade humana» (YF, 2016, 172). Por outro lado, no que toca ao sistema político, a resposta é: «Sim, a Igreja é a favor de uma ordem livre e democrática, porque esta oferece a melhor garantia para a participação social de todos e para a salvaguarda dos direitos humanos» (YF, 2016, 32).

A ideia base que subjaz a estas posições é o princípio da subsidiariedade, também ele deduzido diretamente da dignidade da pessoa humana. Isso significa que os níveis elevados da sociedade são subsidiários relativamente aos níveis inferiores. «Com base neste princípio, todas as sociedades de ordem superior devem pôr-se em atitude de ajuda

(«subsídium») — e, portanto, de apoio, promoção e incremento — em relação às menores. Desse modo os corpos sociais intermédios podem cumprir adequadamente as funções que lhes competem, sem ter que cedê-las injustamente a outros entes sociais de nível superior, pelas quais acabariam por ser absorvidos e substituídos, e por ver-se negar, ao fim e ao cabo, dignidade própria e espaço vital» (PCJP, 2004, 186). Deste modo se acautelam as funções do Estado, mas também os seus limites.

3.3 O único meio eficaz

Todas estas considerações acerca da sociedade justa clarificam questões muitas influentes, seja acerca dos termos em que ela se afirma, seja acerca dos meios para lá chegar. Mas elas deixam também uma sensação de desilusão e desânimo. Por muito belos que sejam os princípios e eficazes os instrumentos, a sociedade justa parece sempre remota e inatingível. Mesmo quando se conseguem alguns avanços significativos, e eles são frequentes, permanece a amargura da sua limitação e fragilidade.

A razão é fácil de identificar: a sociedade justa realmente não depende da atividade humana, mas de Deus. Como o próprio Senhor afirma: «sem mim, nada podeis fazer» (Jo 15, 5). Por isso, mais do que aquilo que possamos construir, a sociedade justa pede-se ao Senhor do universo. O Docat expressa-o de forma bem clara: «Pode a questão social ser a preocupação mais importante da Igreja? Não. Mesmo que existisse uma sociedade justa, a Igreja não seria a meta de todos os desejos. A salvação que a Igreja anuncia começa na Terra; redime o Homem individual, altera as relações humanas, cura as feridas da sociedade. A redenção começa como sinal de esperança em estruturas sociais

justas, aqui na Terra. No entanto, a “nova cidade” não é o resultado das lutas nem do esforço humanos. Quando tivermos feito tudo o que está ao nosso alcance, então a “Cidade santa, uma Jerusalém nova” (Ap 21, 2) desce do Céu até às nossas relações. Que haja verdadeiramente paz, isso é um dom de Deus» (YF, 2016, 29).

Tal significa que o meio mais eficaz para atingir uma sociedade mais justa é a evangelização. Pregar a fé em Jesus Cristo é a única forma realmente eficaz de transformar o mundo. «A maior força ao serviço do desenvolvimento é um humanismo cristão (Concílio Vaticano II, 1965, 42) que reavive a caridade e que se deixe guiar pela verdade, acolhendo uma e outra como dom permanente de Deus.» (Bento XVI, 2009, nº 78). Só através de uma quotidiana relação com o Senhor na sua Igreja é possível chegar à dignidade da economia, cumprir o destino universal dos bens, respeitar a dimensão subjetiva do trabalho, dialogar seriamente com aqueles que nos confrontam e encontrar um sistema socio-económico equilibrado.

183

Isso significa que a oração, o jejum e esmola são caminhos privilegiados para a sociedade justa e instrumentos decisivos de revolução social, aquela revolução que os Apóstolos criaram no Império Romano, os monges e frades construíram ao longo dos séculos e os missionários espalham por todo o mundo. «O que é que os cristãos têm de especial a oferecer ao seu próximo? Nada de especial, a não ser *Um* que é especial: Jesus Cristo. Os cristãos, que lutam por um mundo mais humano, no meio das necessidades e das desgraças do tempo, não têm na bagagem nem os melhores planos sociais, nem os melhores conceitos sobre finanças, nem sequer muitas vezes os maiores idealismos. Em última instância só têm uma coisa para partilhar: *um Deus, que se fez Homem*. Tanto não sabe nenhuma filosofia nem nenhuma outra religião. (...) A

nossa mensagem cristã diz: cada um de nós é amado pessoalmente por Deus, exatamente como é. Trata-se de uma grande mensagem, precisamente para as pessoas que estão em crise e se questionam sobre o sentido e o futuro.» (YF, 2016, 315).

Qual é o contributo que a ética cristã tem a dar à sociedade mais justa? Simplesmente que, através da presença dos cristãos em todos os termos na vida económica e social, a pessoa do Senhor Jesus esteja mais presente na vida de todos. E a via que o Senhor escolheu para chegar a nós é sua Mãe, Maria Santíssima, a quem devemos pedir fervorosamente que, por Seu Filho, nos traga uma sociedade mais justa.

Referências

Ambroise de Milan (1978) *Richesse et pauvreté ou Naboth le pauvre*, Desclée de Brouwer, Paris 276(082) EDA-4 <http://hymnsandchants.com/Texts/Sermons/Ambrose/OnNaboth.htm>

Aquino, Tomás de (1274) *Summa Theologiae*. <https://www.corpusthomicum.org/iopera.html>

Bento XVI (2009) Carta Encíclica “*Caritas in Veritate*”. www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate_po.html

Concílio Vaticano II (1965) *Constituição Pastoral “Gaudium et Spes”*. www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html

Francisco (2013) *Exortação Apostólica “Evangelii Gaudium”* www.vatican.va/holy_father/francesco/apost_exhortations/documen-

ts/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium_po.html

Francisco (2015) Carta Encíclica “Laudato Si”

http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html

Francisco (2020) Carta Encíclica “Fratelli Tutti”

http://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html

João Paulo II (1981) Carta Encíclica “Laborem Exercens”.

www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_14091981_laborem-exercens_po.html

João Paulo II (1987) Carta Encíclica “Sollicitudo Rei Socialis”

www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_30121987_sollicitudo-rei-socialis_po.html

Leão XIII (1891) Carta Encíclica “Rerum Novarum”.

www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_lxiii_enc_15051891_rerumnovarum_po.html

Loyola, S. Inácio (1524) *Exercícios Espirituais*,

<https://sites.google.com/site/jesuitasj2/eespirituais>

Paulo VI (1967) Carta Encíclica “Populorum Progressio”.

www.vatican.va/holy_father/paul_vi/encyclicals/documents/hf_pvi_enc_26031967_populorum_po.html

PCJP - Pontifício Conselho «Justiça e Paz» (2004) *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*.

http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html

YF - YOUCAT Foundation Gemeinnutzige GMBH (2016) DOCAT - Como agir?. Paulus Editora.

2 RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS À LUZ DO EVANGELHO

Afonso José Zego
Professor Universitário, Gestor e Consultor)⁵⁰
afonso.j.zego@sapo.cv

Resumo

A Responsabilidade Social Empresarial é um dos segmentos da “Responsabilidade Social”. Esta última ainda inclui a Responsabilidade Social Corporativa (que envolve comportamento ético e o desenvolvimento

⁵⁰ Afonso José Zego é Professor Universitário, Gestor e Consultor. Mestre em Gestão de Empresas (ISCTE), Licenciatura em Contabilidade e Administração e Bacharelato em Gestão e Marketing (ISCEE). IT Supervisor (Shell International), com formação contínua durante 16 anos em 12 diferentes países. Tem em andamento e na reta final, o Doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais (UALG).

Ex-Bancário no BNU, no Banco Nacional da Guiné-Bissau e no Banco de Cabo Verde, é também Contabilista, Gestor de Seguros, Diretor do Setor de Informática da Shell Cabo Verde, Coordenador do Projeto Global Office do Grupo Shell nas Companhias da Costa Ocidental Africana (com sede em Abidjan). Consultor Informático e Financeiro Sênior da ADEI/PROEMPRESA (13 anos) e Técnico Oficial de Contas.

Das suas atividades académicas, empresariais e sociais, destacam-se: Professor Universitário no ISCEE (33 anos) e do qual é co-fundador, docente na Universidade Jean Piaget de Cabo Verde (6 anos) e Universidade de Cabo Verde (3 anos) nas áreas de Tecnologias e Sistemas de Informação; Contabilidade Financeira, Bancária e de Seguros; Marketing; Gestão e Análise Financeira; Gestão de Projetos de Investimento; Gestão de Riscos; Controlo Bancário e de Seguros, Projeto de Simulação Empresarial, Auditoria Operacional e Auditoria Financeira. Fundador e PCA da Logicab - Informática de Cabo Verde, SARL. Co-fundador e Vice-Presidente da Associação da Rádio de Maria Cabo Verde. Co-fundador e Presidente da Associação dos Amigos do Padre Bernardo Soares. Co-fundador de várias Associações de cariz social relacionadas com a Shell Cabo Verde. Coordenador e apresentador do programa radiofónico “Aperfeiçoe o seu Português” na Rádio Nova de Maria (4 anos). Co-escritor do livro Sustainable Development - Education, Health, Climate Change and Tourism.

económico) e a Responsabilidade Social Ambiental (que engendra benefícios à sociedade e ao meio ambiente). De acordo com o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, Responsabilidade Social Empresarial define-se como “um compromisso contínuo das empresas em adotar um comportamento ético e contribuir para o desenvolvimento económico, melhorando simultaneamente a qualidade de vida dos trabalhadores e das suas famílias bem como da comunidade local e da sociedade em geral”. Em face dessa premissa, segundo a qual o compromisso empresarial envolve uma responsabilidade tanto interna como externa, assim, o objetivo principal das empresas deixa de ser apenas a obtenção de lucro (destinado aos seus investidores), mas, sim, a criação ou agregação de valores em prol de todos os seus “stakeholders”: investidores, trabalhadores e familiares, consumidores, fornecedores, parceiros estratégicos, poder público, a comunidade onde se inserem e a sociedade em geral. Assim sendo, a adoção voluntária desse novo paradigma de gestão empresarial de cariz solidário, alicerçada numa plataforma mais justa e igualitária - tal como preceitua a Doutrina Social da Igreja (responsabilidade social das empresas versus uma maior interação com o movimento social) –, funcionando segundo uma lógica de responsabilização social multidimensional, abarcando aspetos éticos, legais, ecológicos e filantrópicos, de forma inequívoca, criará condições para que as empresas, independentemente da sua dimensão, área de negócio e localização, maximizem impactos positivos e minimizem consideravelmente impactos negativos na sociedade onde estão inseridas.

Trata-se, com efeito, de um conjunto de boas práticas económicas, laborais, sociais e ambientais que proporcionam, por um lado, uma maior responsabilidade corporativa e imprescindível sustentabilidade

das empresas e, por outro lado, a manutenção de uma benigna justiça social e de um harmonioso bem-estar comunitário.

E em Cabo Verde, que experiências vivenciadas? Que exemplos a seguir? Que sugestões a emitir?

Introdução

A *Responsabilidade Social Empresarial* faz parte integrante do ecossistema “**Responsabilidade Social**”, que ainda contempla *Responsabilidade Social Corporativa* (envolvendo comportamento ético e o desenvolvimento económico) e a *Responsabilidade Social Ambiental* (que engendra benefícios à sociedade e ao meio ambiente).

De acordo com o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, *Responsabilidade Social Empresarial* define-se como “um compromisso contínuo das empresas em adotar um comportamento ético e contribuir para o desenvolvimento económico, melhorando simultaneamente a qualidade de vida dos trabalhadores e das suas famílias bem como da comunidade local e da sociedade em geral”. Em face dessa premissa, segundo a qual o compromisso empresarial envolve uma responsabilidade tanto interna como externa, assim, o objetivo principal das empresas deixa de ser apenas a obtenção de lucro (destinado aos seus investidores), mas, sim, criação ou agregação de valores, em prol de todos os seus “stakeholders”: acionistas/sócios, trabalhadores e familiares, consumidores, fornecedores, parceiros estratégicos, poder público, a comunidade onde se inserem e a sociedade em geral. Assim sendo, a adoção voluntária desse novo paradigma de gestão empresarial de cariz solidário, alicerçada numa plataforma mais

justa e igualitária – tal como preceitua a Doutrina Social da Igreja (responsabilidade social das empresas versus uma maior interação com o movimento social) –, ao funcionar segundo uma lógica de responsabilização social multidimensional, abarcando aspetos éticos, legais, ecológicos e filantrópicos, de forma inequívoca, criará condições para que as empresas, independentemente da sua dimensão, área de negócio e localização, maximizem impactos positivos e minimizem consideravelmente impactos negativos na sociedade onde estão inseridas.

Trata-se, com efeito, de um conjunto de boas práticas económicas, sociais e ambientais que proporcionam, por um lado, uma maior responsabilidade corporativa e imprescindível sustentabilidade das empresas e, por outro lado, a manutenção de uma benigna justiça social e de um harmonioso bem-estar em prol dos seus colaboradores internos (empregados) e seus familiares, do meio ambiente e da comunidade envolvente.

190

Dada à crucial e cada vez mais crescente relevância da temática em apreço, tanto ao nível internacional como nacional, assim, importa investigar sobre:

- Origem e evolução da Responsabilidade Social, segundo uma visão global;
- Tipologia, objetivos e estágios da Responsabilidade Social;
- Responsabilidade Social Empresarial à luz do Evangelho;
- Situação atual da Responsabilidade Social Empresarial internacional e cabo-verdiana e
- Casos de estudo modelo de Responsabilidade Social internacional e cabo-verdiana.

Admite-se que os resultados desta investigação - metodologicamente advenientes da conjugação de dados primários (sondagem de opinião e conhecimentos pessoais empíricos) com dados secundários (referências bibliográficas sobre a temática) contribuirão para:

- a) Ajudar a formular conclusões e sugestões circunstanciais sobre Responsabilidade Social das empresas à luz do Evangelho, com base em dados mais credíveis sobre o assunto em questão;
- b) Fomentar uma maior consciencialização do tecido empresarial em relação à crucial importância da Responsabilidade Social na sua comunidade e na sociedade em geral e
- c) Divulgar boas práticas de uma unidade empresarial modelo em Cabo Verde, as quais poderão servir de inspiração às empresas nacionais para uma positiva e proficiente mudança de paradigma de gestão, fazendo incorporar nas suas políticas e estratégias de negócio iniciativas concretas e proativas em benefício tanto dos seus colaboradores internos (empregados) e seus familiares quanto do meio ambiente e da comunidade envolvente.

2.1 Fundamentos conceituais sobre responsabilidade social: visão global

Responsabilidade Social, entendida como “dívida social”, pressupõe um conjunto de atitudes e de ações de cidadania das entidades coletivas conscientes do seu dever cívico para com o ambiente que as circunda, para com a comunidade onde se inserem e para com a sociedade em geral.

Nesta ótica, Melo Neto & Froes (1999, p. 85) consideram a Responsabilidade Social “um mecanismo de compensação das ‘perdas da socie-

dade’ em termos de concessão de recursos para serem utilizados pela empresa” (Melo Neto & Froes, 1999, p. 85). Ainda segundo os mesmos autores (1999, p. 1984),

A responsabilidade social é vista como um compromisso da empresa com relação à sociedade e à humanidade em geral, e uma forma de prestação de contas de seu desempenho, baseada na apropriação e uso de recursos que originalmente não lhe pertencem (Melo Neto & Froes, 1999, p.84).

Sendo assim certo, sabendo que, se as entidades coletivas, ou seja, empresas e demais instituições, “têm direito de retirarem recursos da sociedade, é seu dever restituí-los não apenas sob forma de produtos e serviços comercializados, mas, principalmente, por meio de ações sociais voltadas para a solução de problemas sociais que afligem a sociedade”.

Segundo esta visão, assume-se que empresas socialmente responsáveis são todas as que, independentemente da sua dimensão, área de negócio, localização ou nível de poder económico, adotam políticas e estratégias intrinsecamente alinhadas com posturas, comportamentos e condutas de cidadania que beneficiem o bem-estar social de todos os seus grupos de interesse (“stakeholders”), o meio ambiente, a comunidade envolvente e a humanidade em geral, mesmo transpondo o que é instituído como obrigatoriedade legal.

Neste ponto, convém distinguir filantropia e responsabilidade social. Segundo os autores Melo Neto & Froes (2001)

Considera-se Filantropia a ação individual e voluntária que é fomento da caridade, de base assistencialista, restrita a empresários filantrópicos e abnegados, prescinde de gestão e a decisão é individual, enquanto a Responsabilidade Social é considerada como ação coletiva que é

fomento da cidadania, de base estratégica, extensiva a todos, demanda gestão e a decisão é consensual.

2.2 Tipologia, objetivos e estágios da Responsabilidade Social

Conceitualmente, existem três tipos de Responsabilidade Social que, por razões éticas, morais e negociais, podem ser aplicados em diferentes entidades empresariais:

- Responsabilidade Social Corporativa (RSC);
- Responsabilidade Social Empresarial (RSE) e
- Responsabilidade Social Ambiental (RSA).

2.2.1 Responsabilidade Social Corporativa

A RSC representa o compromisso contínuo da empresa com seu comportamento ético e com o desenvolvimento econômico, promovendo simultaneamente a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar de sua força de trabalho e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade. Regra geral, a Responsabilidade Social Corporativa engendra estratégias e ações diretamente relacionadas ao seu ambiente de negócios.

193

Segundo Melo Neto & Froes (2002, p. 90)

Responsabilidade social corporativa é o comprometimento permanente dos empresários de adotar um comportamento ético e contribuir para o desenvolvimento econômico, melhorando, simultaneamente, a qualidade de vida de seus empregados e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo.

2.2.2 Responsabilidade Social Empresarial

Muito semelhante à Responsabilidade Social Corporativa, a SER, além de desenvolver a responsabilidade social às entidades diretamente envolvidas no negócio, ela alarga o seu âmbito de atuação com práticas éticas de índole laboral, social, económica e ambiental, criando, por exemplo, medidas e elaborando campanhas e planos que incluem ações com enfoque em sustentabilidade, responsabilidade e bem-estar que beneficiam todos os seus grupos de interesse na empresa (stakeholders), a comunidade local e a sociedade de um modo geral. Entretanto, tal compromisso ético, moral e estratégico deve alicerçar-se no respeito pelos direitos humanos, envolvendo os princípios e valores éticos da comunidade em que as empresas se inserem, na valorização pessoal, no cumprimento das normas sociais, no combate à corrupção e na proteção do meio ambiente circundante.

194

2.2.3 Responsabilidade Social Ambiental

Em contrapartida, a RSA, considerada uma das vertentes mais completas e mais visíveis de ser socialmente responsável, contempla um conjunto de ações bem claras e específicas tendentes a beneficiar o meio ambiente, a comunidade e a sociedade de um modo geral.

De acordo com vários autores, nomeadamente, Reis (2007) e Melo Neto & Froes (2002), há que destacar três diferentes estágios no exercício da Responsabilização Social das empresas, com enfoque em públicos alvo diferenciados, visando a abarcar todos os grupos de interesse da empresa, designadamente:

1º estágio - exercício de gestão social interna

Neste estágio, o foco é o público interno da empresa, ou seja, empregados e familiares, tendo como ações mais salientes assistência médica e medicamentosa; programas de remuneração e participação do capital social e dos lucros da empresa; financiamentos em condições vantajosas para aquisição de habitações próprias, viaturas, utensílios domésticos diversos; facilidades na utilização de cantinas e creches; investimento na qualificação profissional, entre outras. Tais ações visam a uma melhor motivação profissional, a criação de um clima propício a um melhor desempenho laboral, com impacto direto no seu bem-estar social e num profícuo desempenho laboral.

2º estágio - exercício da gestão social externa

Trata-se do estágio com foco em ações voltadas para a comunidade onde a empresa está inserida. As ações mais correntes relacionadas a este estágio são: prestação de serviços voluntários pelos empregados; preservação do meio ambiente; oferta de estágios e geração de empregos; patrocínios diversos ligados a causas sociais; cooperação com programas do governo relacionados com uma comunidade específica, parcerias com entidades religiosas e ONG de caráter social, de entre outras.

3º estágio - exercício da gestão social cidadã

Neste estágio, o foco prende-se com ações que extravasam a comunidade, atingindo, na plenitude a sociedade geral, cooperando para o desenvolvimento sustentável e fomentando projetos locais, regionais

e nacionais, mediante ações de filantropia. Parafraseando Melo Neto e Froes (2011), a este nível, “as empresas estabelecem parcerias com os governos, e outras instituições, no âmbito de uma consciencialização social e de cidadania”.

Em face de semelhante consciencialização cidadã, por sua vez, Melo Rico (1997, pp. 61-62), advoga que

A filantropia empresarial, ao investir na sociedade, não está prestando favores, ou doando benefícios. A nova ação social empresarial está procurando algum retorno, colaborando com o desenvolvimento social do país e demonstrando que a iniciativa privada deve ser consciente, deve ter uma responsabilidade social em relação aos problemas que atingem a sociedade. A empresa-cidadã é aquela que, além de cumprir sua função económica, trabalha para a melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade.

196

Ora, avaliando o teor da evolução da Responsabilidade Social das empresas, conforme os estágios evolutivos atrás referidos, facilmente se infere que a tendência inicial caracterizada por meio de meras ações filantrópicas das empresas vem ganhando uma transcendência dantes inimaginável, dando lugar a uma viragem comportamental e a uma postura de carácter transversal, abarcando grandes, médias e pequenas empresas, quer por livre iniciativa de ordem cidadã, quer pelos mais diversificados interesses empresariais, quer por pressões sociais específicas, fazendo com que as empresas, imbuídas de um espírito verdadeiramente cristão, têm vindo a ocupar espaços vazios e a suprir necessidades de índole social que os Estados não têm conseguido dar satisfação.

2.3 Desenvolvimento sobre responsabilidade social empresarial

Conjugando o referencial teórico com o espírito cristão sobre Responsabilidade Social das Empresas, importa lançar um breve olhar sobre os seguintes pontos mais salientes sobre a temática:

- Conceito, origem, evolução e níveis de Responsabilidade Social Empresarial;
- Áreas de atuação e benefícios da Responsabilidade Social Empresarial;
- Responsabilidade Social Empresarial à luz do Evangelho;
- Responsabilidade Social empresarial à luz da Doutrina Social da Igreja e
- Responsabilidade Social das empresas, do poder civil e dos cristãos à luz do Concílio Vaticano II.

197

2.3.1. *Conceito, origem, evolução e níveis de Responsabilidade Social Empresarial*

A Comissão Europeia define Responsabilidade Social Empresarial como “a responsabilidade das empresas tendo em conta os seus impactos na sociedade e inclui as práticas de emprego (direitos humanos, trabalho e formação, diversidade, igualdade de género, saúde e bem-estar dos trabalhadores), questões ambientais (biodiversidade, alterações climáticas, eficiência dos recursos e prevenção da poluição) e o combate à corrupção. São também parte da agenda da RSE, o envolvimento e o desenvolvimento comunitário, a integração de pessoas em situação de desvantagem e os interesses dos consumidores”. Justificando a ne-

cessidade da consciencialização de uma maior assunção de Responsabilidade Social Empresarial, Almeida (2010) sustenta que

O binómio expansão global da economia e o controlo social dos cidadãos forçou as empresas à adoção de políticas sociais, económicas e ambientais bem como à conceção de estratégias de divulgação de suas novas atitudes, conscientes de que tal se impunha para garantirem o apreço e o respeito por parte dos cidadãos e, em consequência, assegurarem a sua competitividade.

Quanto à origem da Responsabilidade Social Empresarial, investigando a ampla literatura, percebe-se que os primeiros estudos sobre a temática tiveram lugar nos Estados Unidos na década de 50 do século XX quando circunstâncias de ordem laboral e social demonstraram a necessidade de as empresas passarem a aumentar a sua responsabilidade, tornando-se visível por meio de adoção de políticas, estratégias e boas práticas de carácter social em benefício da classe trabalhadora, do seu meio ambiente e da sociedade geral.

Depois de sua afirmação nos Estados Unidos, estudos dão conta de que os primeiros desenvolvimentos relacionados com Responsabilidade Social Empresarial tiveram a sua origem nos anos 60 do século passado.

Já nos finais dos anos 70, tanto nos Estados Unidos como na Europa, estando as empresas mais conscientes da necessidade da sua responsabilização social no meio envolvente, passou-se a classificar a Responsabilidade Social Empresarial pelos seguintes níveis, conforme Quadro 3.1:

Quadro 3.1 – Níveis de Responsabilidade Social Empresarial

#	Níveis	Caracterização
1	Responsabilidade Económica	As empresas têm uma responsabilidade de natureza económica. Têm a responsabilidade de produzir bens e serviços que a sociedade necessita e deseja e vendê-los de forma a obter lucros.
2	Responsabilidade Legal	A sociedade espera das empresas que elas cumpram a sua missão económica dentro dos parâmetros legais estabelecidos na sociedade onde se inserem. As leis a cumprir pelas empresas são as elaboradas para as condições de segurança e proteção ambiental.
3	Responsabilidade Ética	Abrange os comportamentos éticos esperados das empresas, sintonizados com códigos e valores morais implícitos na sociedade envolvente; honrando os direitos dos outros, cumprir os seus deveres e evitar prejudicar os outros.
4	Responsabilidade Filantrópica	Significa o interesse por atividades desenvolvidas no âmbito da intervenção social das empresas, apoiando causas que visem a melhoria das condições de vida de pessoas com défice socioeconómico que lhes permita a satisfação das necessidades básicas, extrapolando as meras obrigações legais e éticas.
5	Responsabilidade Económica	As empresas têm uma responsabilidade de natureza económica. Têm a responsabilidade de produzir bens e serviços que a sociedade necessita e deseja e vendê-los de forma a obter lucros.

Fonte: Almeida (2010, p. 65), adaptado de Carrol (1979)

Mais tarde, ainda com base nas quatro dimensões da Responsabilidade Social Empresarial, Carrol (1999) dá a conhecer a existência de novas correntes teóricas sobre a temática, designadamente, “desempenho social corporativo”, “teoria dos stakeholders”, “teoria ética dos negócios” e “cidadania corporativa” e enfatiza que a RSE e as suas práticas são elementos importantes nas estratégias organizacionais para proteger a imagem da organização”.

O modelo Carrol (1979), constante da Figura 3.1, ilustra as quatro dimensões da RSE e relações de interdependência entre as empresas e a sociedade.

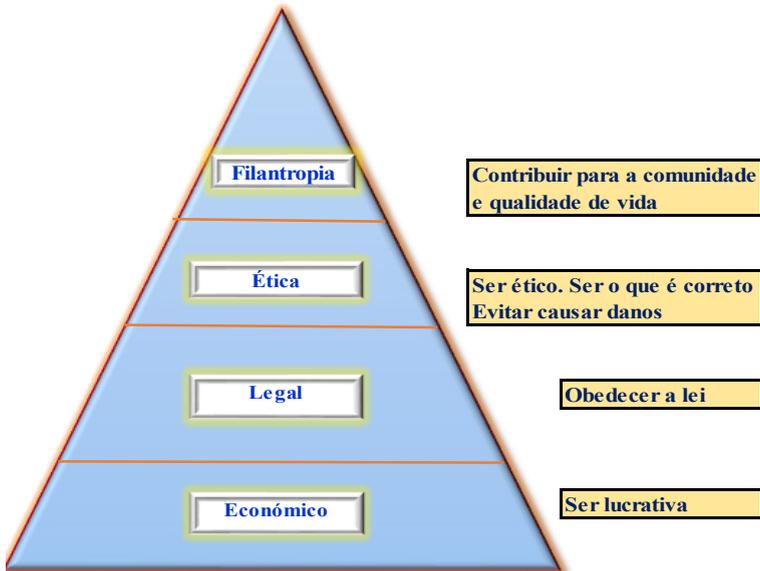


Figura 3.1 – Pirâmide de Responsabilidade Social Empresarial

Fonte: O autor, adaptado de Carrol (1979, pp. 497-505)

2.3.2 Áreas de atuação preferenciais e benefícios da Responsabilidade Social Empresarial

As empresas que adotam na sua estratégia negocial planos de ação concretos no âmbito da Responsabilidade Social, regra geral, focalizam-se nas seguintes atividades patentes do Quadro 3.2, envolvendo tanto o ambiente interno (no seio da organização) como externo (comunidade local e sociedade em geral):

Quadro 3.2 – Áreas de atuação preferenciais da Responsabilidade Social Empresarial

Ambiente interno (empregados e familiares)	Ambiente externo (comunidade e a sociedade em geral)
Assistência médica e medicamentosa	Promoção da educação, com maior incidência nas crianças e jovens.
Diversidade no recrutamento de pessoal fomentando a inclusão social	Eradicação da fome e da pobreza.
Fomento do emprego condigno e aperfeiçoamento profissional	Eradicação de doenças endógenas.
Apoios pontuais para satisfação de necessidades emergentes	Promoção da saúde materna e redução da mortalidade infantil.
	Promoção da igualdade de gênero e da afirmação das mulheres.
	Proteção ambiental e redução dos impactos negativos causados pela atividade empresarial.
	Apoio na construção de habitações para os mais necessitados.
	Apoios em projetos de investimento para jovens (<i>startups</i>).
	Apoios em obras de beneficência e a causas sociais nas mais variadas áreas de atividade.

Fonte: Adaptado pelo autor

No que concerne a benefícios para as empresas resultantes da Responsabilidade Social, de um modo geral, perfilam os seguintes mais proeminentes, constantes do Quadro 3.3:

Quadro 3.3 – Benefícios mais proeminentes resultantes de Responsabilidade Social Empresarial

#	Benefícios	Caracterização
1	Propensão para captação e retenção dos melhores quadros profissionais do mercado	Quadros profissionais mais capacitados preferem, regra geral, empresas comprometidas com a sua comunidade, o que favorece a atração e retenção de talentos.
2	Aumento de reputação, imagem e notoriedade	Ganho de prestígio por serem consideradas socialmente responsáveis, servindo-se de modelo e de fonte de inspiração a todos os seus grupos de interesse (<i>stakeholders</i>).
3	Diferenciação competitiva	A Responsabilidade Social Empresarial funciona como diferencial competitivo sempre que os consumidores reconhecem o engajamento da empresa fornecedora na resolução de questões sociais e na valorização efetiva da comunidade em que se encontra inserida.
4	Internacionalização empresarial	O acesso e intercâmbio negocial com empresas estrangeiras ficam facilitadas quando o fator Responsabilidade Social de empresas congéneres constitui um dos requisitos indispensáveis para o estabelecimento de parcerias estratégicas interempresas de países diferentes.
5	Benefícios fiscais	O nível de Responsabilidade Social Empresarial poderá constituir um dos requisitos institucionais para a consecução de benefícios fiscais nos países onde as empresas operam.

Fonte: Adaptado pelo autor

202

2.3.3 Responsabilidade Social Empresarial à luz do Evangelho

A Responsabilidade Social das empresas exercida e entendida tal como atrás descrita compagina-se com o espírito cristão plasmado na Sagrada Escritura, muito embora o conceito de “empresa” não esteja nela claramente definido, tendo em conta a época da escrita dos Livros Sagrados. De todo o modo, os mais diversos versículos tanto do Velho como do Novo Testamento relacionados com “negócios”, “trabalho”, “emprego” e “empreendedorismo” facilitam o enquadramento implí-

cito do termo “empresa” e indiciam a sua existência no plano laboral. Sabendo que tanto o atual conceito quanto o exercício de ações de “Responsabilidade Social das empresas” combinam com o espírito do Evangelho, importa enfatizar no Quadro 3.4 alguns passos da Escritura Sagrada que ajudam a perceber e a comparar com maior nitidez o preceituado com a prática empresarial da atualidade em relação à sua responsabilização social:

Quadro 3.4 - Extrato da Sagrada Escritura sobre preceitos relacionados com Responsabilidade Social

VELHO TESTAMENTO			
#	Livro	Capítulo/ Versículo	Conteúdo
1	Êxodo	23, 6	Não te desviarás da justiça para condenar o pobre no seu pleito.
	Levítico	19, 9 19, 10 19, 18	Quando procederes à ceifa da tua terra, não ceifarás as espigas até à extremidade do teu campo, e não apanharás as espigas caídas; Não rebuscarás também a tua vinha, e não apanharás os bagos caídos. Deixá-los-ás para o pobre e para o estrangeiro. Eu sou o Senhor, vosso Deus. ... amarás ao teu próximo com a ti mesmo.
2	Deuteronómio	15, 4 15, 11	Na verdade, não devem existir indigentes entre ti, porque o Senhor quer abençoar-te na terra que Ele, teu Deus, te dá como herança para que a possuas; Ora, nunca faltarão pobres na terra; por isso, faço-te esta recomendação: abre, abre a mão ao teu irmão, ao pobre e ao necessitado que estiver na tua terra.
3	Provérbios	19, 17	O que dá ao pobre empresta ao Senhor, que lhe retribuirá o benefício.
4	Isaías	1, 17 10, 1-2	Aprendeis a fazer o bem; procurai o que é justo, socorrei o oprimido, fazei justiça ao órfão, defendei a viúva. Ai dos que decretam leis injustas. E dos escribas que redigem prescrições tirânicas; dos que afastam os pobres do tribunal, e tripudiam os direitos dos fracos do meu povo, que fazem das viúvas a sua presa e roubam os bens dos órfãos!

NOVO TESTAMENTO			
#	Livro	Capítulo/ Versículo	Conteúdo
1	S. Mateus	5,7 6,1 6,2 6,3 16, 26 25, 34 - 36 25, 40	Bem-aventurados os misericordiosos porque alcançarão misericórdia. Guardai-vos de fazer as vossas boas obras diante dos homens, para vos tornardes notados por eles. De contrário, não tereis nenhuma recompensa do vosso Pai que está nos Céus. Quando, pois, deres esmola, não permitas que toquem trombeta diante de ti, como fazem os hipócritas nas sinagogas e nas ruas, a fim de serem louvados pelos homens. Em verdade vos digo: já receberam a sua recompensa. Quando deres esmola, que a tua mão esquerda não saiba o que fez a direita, a fim de que a tua esmola permaneça em segredo; e o teu Pai, que vê o oculto, premiar-te-á. Que aproveita o homem ganhar o mundo inteiro, se, depois, perde a sua alma? Ou o que poderá dar o homem em troca da sua alma? Vinde benditos de Meu Pai, recebei em herança o Reino que vos está preparado desde a criação do mundo. Porque tive fome e deste-Me de beber; era peregrino e recolheste-Me; estava nu e deste-Me de vestir; adoeci e visitaste-Me; estive na prisão e fostes ter Comigo. ... Em verdade vos digo: Sempre que fizestes isto a um destes meus irmãos mais pequeninos, a Mim mesmo o fizestes
2	Atos dos Apóstolos	20, 35	Em tudo vos demonstrei que deveis trabalhar assim, para socorrerdes os fracos, recordando-vos das palavras que o próprio Senhor Jesus disse: “A felicidade está mais em dar do que em receber”.
3	Epístola de S. Paulo aos Romanos	12, 8	Quem tem o dom de exortação, que o empregue a exortar; aquele que reparte, faça-o desinteressadamente; aquele que preside, faça-o com zelo; aquele que exerce misericórdia, faça-o com alegria.
4	Epístola de S. Paulo aos Coríntios II	9,7 9,8 9,9 9,10	Dê cada um segundo o impulso do seu coração, sem tristeza nem constrangimento, pois, Deus ama o que dá com alegria. E Deus é poderoso para vos cumular com toda a espécie de graças, para que, tendo sempre em todas as coisas o necessário, vos fique ainda muito para toda a espécie de boas obras. Como está escrito: “Repartiu com largueza, deu aos pobres; a sua justiça permanece eternamente”. Aquele que dá a semente ao semeador e o pão para comer, também vos dará a semente em abundância e multiplicará os frutos da vossa justiça.

continuação

NOVO TESTAMENTO			
#	Livro	Capítulo/ Versículo	Conteúdo
5	Epístola de S. Paulo aos Gálatas	6, 9 6,10	Não nos cansemos de praticar o bem, pois, a seu tempo, colheremos, se não tivermos desfalecido. Portanto, enquanto temos tempo, pratiquemos o bem para com todos, mas principalmente para com os irmãos na fé.
6	Epístola de S. Paulo aos Efésios	6,8	Sabendo que cada um receberá do Senhor a recompensa de todo o bem que tiver feito, seja servo ou homem livre.
7	Epístola de S. Paulo aos Filipenses	2, 4	Sem atender cada um a seus próprios interesses, mas aos dos outros.
8	Epístola de S. Paulo aos Colossenses	3, 17 3, 23 3, 24	E tudo quanto fizerdes, por palavras ou por obra, fazei-o em nome do Senhor Jesus, dando por Ele graças a Deus Pai. Tudo o que fizerdes, fazei-o de todo o coração como quem o faz pelo Senhor e não pelos homens. ... sabendo que recebereis do Senhor a herança como recompensa., Servi o Senhor Jesus Cristo.
9	Epístola de S. Paulo aos Hebreus	3, 13 13:3 13, 16	Não há nenhuma criatura invisível na Sua presença, pois, todas as coisas estão a nu e a descoberto aos olhos d'Aquele a quem devemos prestar contas. Lembraí-vos dos presos, como se estivésseis presos com eles, e dos aflitos, como se também vós habitásseis no mesmo corpo. Não vos esqueçais da beneficência e da liberalidade, pois, Deus alegra-Se com tais sacrifícios.
10	S. Tiago	2, 8	Se, portanto, cumpris a lei real da Escritura: "Amarás o teu próximo com a ti mesmo", procedeis bem.
11	I Carta de S. João	3, 17 3, 18 4, 20	Aquele que tiver bens deste mundo e vir o seu irmão sofrer necessidade, mas lhe fechar o seu coração, como estará nele o amor de Deus? Meus filhinhos, não amemos com palavras, nem com a língua, mas por ações e em verdade. Se alguém disser: "Eu amo a Deus", mas odiar a seu irmão, é mentiroso, pois, quem não ama a seu irmão, ao qual vê, como pode amar a Deus, que não vê?

2.3.4 Responsabilidade Social empresarial à luz da Doutrina Social da Igreja

De acordo com o espírito e a visão da Doutrina Social da Igreja, o Homem, considerado em toda a sua dimensão, posiciona-se no centro das preocupações da Igreja. Assim sendo, a Responsabilidade Social Empresarial, quando se coloca ao serviço efetivo do Homem, estará subjacente à Doutrina Social da Igreja.

À luz do Compêndio da Doutrina Social da Igreja, § 160, “os princípios permanentes da Doutrina Social da Igreja constituem os verdadeiros e próprios gonzos do ensinamento social católico”.

De forma sintética, trata-se dos seguintes princípios, especificados no Quadro 3.5.

206

Quadro 3.5 - Princípios permanentes da Doutrina Social da Igreja

#	Benefícios	Caracterização
1	Princípio da dignidade da pessoa humana	Princípio no qual todos os demais princípios ou conteúdos da Doutrina Social da Igreja têm fundamento”, pois, “procede da visão personalista da Igreja que vê no Homem um ser criado à imagem de Deus”, reforçado nos §§ 111 e 113, quando sustenta que “a antropologia cristã afirma a unidade da pessoa humana: corpo, alma e espírito, e reconhece a igualdade entre homem e mulher, que “têm a mesma dignidade, o mesmo valor” e que “a pessoa humana é responsabilizada pelo uso que faz dos bens deste mundo: podem e devem submeter [os outros] ao seu serviço e desfrutar; mas o seu domínio sobre o mundo requer responsabilidade; não se trata de liberdade de exploração arbitrária e egoísta”.
2	Princípio do bem comum	Segundo o qual “o bem comum compromete todos os membros da sociedade: Ninguém fica isento de colaborar, na medida das suas capacidades, na realização e desenvolvimento de tal bem”, conforme Compêndio, § 167.

continua...

continuação

#	Benefícios	Caracterização
3	Princípio de subsidiariedade	Em relação ao qual a Encíclica <i>Centesimus Annus</i> (CA), § 48, afirma “proteger as pessoas dos abusos das instâncias sociais superiores e permitir aos corpos intermediários oferecer à comunidade uma determinada contribuição. É também uma regra de decisão que permite fixar o limite legal de intervenção do Estado. Este é chamado a apoiar quando as circunstâncias econômicas ou os problemas sociais o exigem, mas a sua intervenção deve ser apenas pontual. Trata-se de princípio “indissociável da ideia de participação que quer que a pessoa, só ou em associação com outras, diretamente ou por meio de representantes, contribua para a vida econômica, social e política da comunidade civil a que pertence”, conforme Catecismo da Igreja Católica, §§ 1913-1917.
4	Princípio da solidariedade	O qual, segundo o Compêndio da Doutrina Social da Igreja, § 193, “não é só uma virtude moral, é também um valor social que rege as instituições. A solidariedade é uma consequência da interdependência crescente entre pessoas que, por causa do seu princípio, justifica a ação social. A nível individual, a Igreja não se limita a exortar à caridade. A justiça social deve inscrever-se nas estruturas econômicas, a caridade vem por acréscimo: “certamente que o exercício da caridade não pode ser considerado como substituto da justiça social que lhe é negada. Mas, mesmo quando alguém tivesse obtido tudo aquilo a que tem direito, ainda assim haveria muito espaço deixado à caridade”.

Fonte: Doutrina Social da Igreja (Adaptado pelo autor)

207

Ainda, de acordo com o Compêndio da Doutrina Social da Igreja, § 160,

Estes princípios, expressões da verdade inteira sobre o homem conhecida por meio da razão e da fé, promanam “do encontro da mensagem evangélica e de suas exigências, resumidas no mandamento supremo do amor com os problemas que emanam da vida da sociedade”. A Igreja, no curso da história e à luz do Espírito, refletindo sapientemente no seio da própria tradição de fé, pode dar-lhes fundamentação e configuração cada

vez mais acuradas, individualizando-os progressivamente no esforço de responder com coerência às exigências dos tempos e aos contínuos progressos da vida social.

Neste âmbito, é pertinente ainda sublinhar o entendimento da Igreja em relação à problemática do **lucro** bem como à da *repartição de riqueza das empresas*. Quanto ao **lucro**, segundo a Encíclica (carta papal) *Centesimus Annus* (1991), “a Igreja reconhece o lucro como indicador do bom funcionamento da empresa ..., mas não é o único indicador do estado da empresa, ... é preciso acrescentar-lhe os indicadores humanos e morais”. Já no que concerne à *repartição de riqueza*, de conformidade com a Encíclica *Quadragesimo Anno* (1931), “a má repartição de bens que resulta não só da concentração de bens, mas também da acumulação de grande poder, um poder económico discricionário, nas mãos de um pequeno grupo de homens que não são, por norma, os proprietários, mas simples depositários e gestores de capital que administra a seu modo”.

Ao longo dos tempos, a Igreja, em estreita obediência à fé e ao mandato divino, tem vindo a manifestar, por meio de várias formas, nomeadamente por encíclicas (cartas papais), a sua doura e oportuna opinião sobre os problemas sociais da humanidade, abordando diversos temas intrinsecamente relacionados com a conduta social dos Estados, das empresas e de outras instituições, tudo em benefício do bem comum.

Assim, dada a sua importância no âmbito desta dissertação, o Quadro 3.6 ilustra de forma sintética as Encíclicas mais diretamente relacionadas com a Responsabilidade Social das empresas:

Quadro 3.6 - As principais encíclicas de índole social⁵¹

#	Encíclica	Papa	Ano da publicação	Tema(s) predominante(s)	Contexto
1	Rerum Novarum (RN).	Leão XIII	1891	Encíclica social.	Problemas laborais.
2	Quadragesimo Anno (QA).	Pio XI	1931	Atualização da Rerum Novarum.	Crise de 1929 e aparecimento do bloco comunista.
3	Mater et Magistra (MM).	João XXIII	1961	Atualização da Rerum Novarum.	30 gloriosos, intervencionismo dos Estados.
4	Pacem in Terris (PT).	João XXIII	1963	Relações internacionais.	Guerra Fria.
5	Gaudium et Spes (GS) (*).	Conclílio Vaticano II	1965	Relação da Igreja com o mundo.	Vida económico-social.
6	Populorum Progressio (PP).	Paulo VI	1967	O desenvolvimento.	Descolonização.
7	Octogesima Adveniens (AO).	Paulo VI	1971	Atualização da Rerum Novarum.	Mudança social e confrontos ideológicos.
8	Laborem Exercens (LE).	João Paulo II	1981	O lugar do trabalho na vida social.	Problemática do emprego e do trabalho na vida social.
9	Sollicitudo rei socialis (SRS).	João Paulo II	1987	Atualização Populorum Progressio.	Para um desenvolvimento equilibrado.
10	Centesimus Annus (CA)	João Paulo II	1991	Atualização da Rerum Novarum.	Problemas laborais.
11	Caritas in Veritate (CV)	Bento XVI	2009	Atualização Populorum Progressio.	Crise económica e financeira
12	Laudato SI (LS)	Francisco	2015	Cuidado da Casa Comum	Uma comunhão universal: o destino comum dos bens.
13	Fratelli Tutti (FT)	Francisco	2020	Fraternidade e a amizade social	Diálogo e amizade social.

Fonte: Vieira (2015), adaptado pelo autor

(*) - GS não é uma carta papal, mas sim um documento promulgado no âmbito do Vaticano II.

51 No cômputo geral, já foram publicadas pela Igreja Católica 300 encíclicas no decorrer dos últimos séculos, sendo a última, de 24 de outubro de 2024, de autoria do Papa Francisco, intitulada *Dilexit nos* (que significa “Ele nos amou”), abordando o amor humano e divino do Coração de Jesus. Algumas das Encíclicas marcaram a história da humanidade, como “Rerum novarum”, publicada por Leão XIII em 1891, na qual eram denunciadas as condições de trabalho desumanas da classe operária.

Fonte: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/07/as-enciclicas-pontificias-que-marcaram-a-historia.html>.

Acedido em 17 de outubro de 2024.

2.3.5 Responsabilidade Social das empresas, do poder civil e dos cristãos à luz do Concílio Vaticano II (§§ 63-72, pp. 394-401)

O parágrafo 63 do capítulo “Vida Económico-social” do Concílio Vaticano II (pp. 394-401) enfatiza que “também na vida económica e social se devem respeitar e promover a dignidade e a vocação integral da pessoa humana e o bem de toda a sociedade. Com efeito, o homem é o protagonista, o centro e o fim de toda a vida económico-social”. A dado passo (p. 394), esclarece que, “para tanto, requerem-se muitas reformas na vida económico-social e uma mudança de mentalidade e de hábitos por parte de todos. Com esse fim, a Igreja, no decurso dos séculos e sobretudo nos últimos tempos, formulou e proclamou à luz do Evangelho os princípios de justiça e equidade, postulados pela reta razão tanto na vida individual e social como na internacional”.

É neste sentido que, movido pelo mesmo espírito, no § 64 (p. 395) exorta que “... a atividade económica, regulando-se pelos métodos e leis próprias, deve, portanto, exercer-se dentro dos limites da ordem moral, para que assim se cumpra o desígnio de Deus sobre o homem”.

No que respeita à problemática do desenvolvimento económico, no § 65 (p. 395) observa-se a seguinte doutrina:

O desenvolvimento económico deve permanecer sob a direção do homem; nem se deve deixar entregue só ao arbítrio de alguns poucos indivíduos ou grupos economicamente mais fortes ou só da comunidade política ou de algumas nações mais poderosas. Pelo contrário, é necessário que, em todos os níveis, tenha parte na sua direção o maior número possível de homens, ou todas as nações, se se trata de relações internacionais.

No que concerne ao exercício de responsabilização social do poder civil, o documento (§ 65, pp. 395-396) interpela o poder civil utilizando os seguintes termos: “lembrem-se, de resto, os cidadãos, ser direito e dever seu, que o poder civil deve reconhecer, contribuir, na medida das próprias possibilidades, para o verdadeiro desenvolvimento da sua comunidade” e a seguir (§ 66, p.396):“ ... É também exigência da justiça e da equidade que a mobilidade, necessária para o progresso econômico, seja regulada de tal maneira que a vida dos indivíduos e das famílias não se torne insegura e precária”.

Relativamente à repartição de riqueza e dos bens terrenos, todos enquadráveis na problemática da Responsabilidade Social das empresas, o parágrafo 69 (p. 398) sustenta que:

Deus destinou a terra com tudo o que ela contém para uso de todos os homens e povos; de modo que os bens criados devem chegar equitativamente às mãos de todos, segundo a justiça, secundada pela caridade. Sejam quais forem as formas de propriedade, conforme as legítimas instituições dos povos e segundo as diferentes e mutáveis circunstâncias, deve-se sempre atender a este destino universal dos bens. Por esta razão, quem usa desses bens, não deve considerar as coisas exteriores que legitimamente possui só como próprias, mas também como comuns, no sentido de que possam beneficiar não só a si, mas também aos outros. De resto, todos têm o direito de ter uma parte de bens suficientes para si e suas famílias.

211

No parágrafo 72 (p. 401), o Vaticano II exorta, em jeito de catequese, aos cristãos que exercem atividades económicas e lutam em benefício do bem comum, dizendo o seguinte:

Os cristãos que desempenham parte ativa no atual desenvolvimento económico-social e lutam pela justiça e pela caridade, estejam convencidos de que podem construir muito para o bem da humanidade e paz do mundo. Em todas estas atividades, quer sozinhos quer associados, sejam exemplo de todos. Adquirindo a competência e experiência absolutamente indispensáveis, respeitem a devida hierarquia entre as atividades terrenas, fiéis a Cristo e ao Evangelho, de maneira que toda a sua vida, tanto individual como social, seja penetrada do espírito das bem-aventuranças, e especialmente do espírito de pobreza. Todo aquele que, obedecendo a Cristo, busca primeiramente o reino de Deus, recebe daí um amor mais forte e mais puro, para ajudar os seus irmãos a realizar, sob o impulso da caridade, a obra da justiça.

3.3. Responsabilidade social empresarial internacional - áreas de negócio e valores envolvidos

212

A responsabilidade social empresarial internacional assume diversas formas de atuação, cujo impacto introduz mudanças sociais incomensuráveis tanto na vida das populações quanto no meio ambiente em que as empresas exercem as suas atividades, simulando a liquidação de uma “dívida social”.

Neste processo de foro humanitário, todas as empresas deveriam ser chamadas a dar o seu contributo cidadão, independentemente da sua dimensão (grande, médias ou pequenas) da sua área de negócio e do(s) local(is) onde exercem as suas atividades empresariais.

Na generalidade, os exemplos mais comuns de Responsabilidade Social Empresarial incluem as seguintes, consideradas nesta investigação como variáveis dominantes:

- Redução das pegadas de carbono;
- Melhoria das políticas laborais;
- Participação do comércio justo;
- Diversidade, equidade e inclusão;
- Doações globais de caridade;
- Voluntariado comunitário e virtual;
- Políticas corporativas que beneficiam o meio ambiente e
- Investimentos social e ambientalmente conscientes.

3.3.1. Casos de estudo

Caso 1: Ranking das empresas socialmente mais responsáveis no mundo

Compulsando dados estatísticos na ampla literatura referentes ao ranking das empresas mais socialmente responsáveis no mundo, baseando-se nas variáveis atrás referidas, as descobertas inerentes a ações de Responsabilidade Social Internacional constam do Quadro 4.1, considerando a contribuição média anual, em dólares, de 2% dos resultados líquidos dos exercícios económicos de 2021 a 2024, sendo deste último valores estimados.

Quando 4.1- As dez empresas internacionais mais socialmente responsáveis no mundo

					C° USD em 18/10/2024 = 105,803	
#	Empresa	País de origem	Área de negócio dominante	Resultado Líquido médio em Dólares (2021-2024)	Responsabilidade Social média em Dólares (2021-2024) (2% Resultado Líquido)	Responsabilidade Social média em Escudos Cabo Verde (2% Resultado Líquido)
1	Microsoft	Estados Unidos da América	Tecnologias	88 100 000 000,00	1 762 000 000,00	186 424 886 000,00
2	IKEA	Países Baixos	Indústria	43 667 036 852,00	873 340 737,00	92 402 069 997,00
3	Google	Estados Unidos da América	Tecnologias	23 610 000 000,00	472 200 000,00	49 960 176 600,00
4	Cola Cola	Estados Unidos da América	Indústria	10 700 000 000,00	214 000 000,00	22 641 842 000,00
5	Cisco	Estados Unidos da América	Tecnologias	10 320 000 000,00	206 400 000,00	21 837 739 200,00
6	Starbucks	Estados Unidos da América	Indústria	4 125 000 000,00	82 500 000,00	8 728 747 500,00
7	Adidas	Alemanha	Indústria e Comércio	1 702 000 000,00	34 040 000,00	3 601 534 120,00
8	Patagónia	Estados Unidos da América	Comércio	1 500 000 000,00	30 000 000,00	3 174 090 000,00
9	Ben & Jerry	Estados Unidos da América	Comércio	450 000 000,00	9 000 000,00	952 227 000,00
10	Lego	Dinamarca	Indústria e Comércio	400 000 000,00	8 000 000,00	846 424 000,00
TOTAIS				184 574 036 852,00	3 691 480 737,00	390 569 736 417,00

Fonte: O autor, com base em investigações sobre Responsabilidade Social empresarial à escala global

Analisando os dados constantes do Quadro 4.1, constata-se que das dez empresas ordenadas em função do nível de contribuição em ações de RSE, sete são americanas e apenas três, europeias. Contudo, importa sublinhar que, caso fossem selecionadas variáveis diferentes das constantes do ponto 4, a ordem seria alterada.

À semelhança do nível de contribuição das empresas constantes do Quadro 4.1, numa média de 2% do resultado líquido dos seus exercícios económicos, a investigação descobriu a existência de tendência semelhante das empresas na Índia, cuja política de distribuição da riqueza poderá servir de modelo tanto para Cabo Verde como para os demais países do mundo inteiro, sabendo do grau de importância que ações de responsabilidade social aportam ao desenvolvimento sustentável e harmónico das nações, fazendo reduzir significativamente o índice de pobreza e enormes assimetrias locais e regionais.

Nestas circunstâncias, aventando a hipótese de o sistema legalmente instituído na Índia possa servir-se de caso modelo e de inspiração tanto para governantes, investigadores e empresas de Cabo Verde bem como para os de outras esferas do globo, importa analisar as normas, princípios e valores que regem as ações e contribuições da Responsabilidade Social Empresarial do referido país asiático.

Caso 2: Modelo de Responsabilidade Social das empresas na Índia⁵²

- Na Índia, toda empresa detendo um Capital Social Líquido no valor de 500 000.000,00 de Rupias Indianas⁵³ ou mais, ou faturação anual de 1.000.000.000 de Rupias ou mais ou lucro líquido de 5.000.000 Rupias ou mais durante qualquer ano financeiro anterior deverá constituir um Comitê de Responsabilidade Social Corporativa, composto por três ou mais diretores, dos quais pelo menos um diretor deverá ser um diretor independente.
- Formular e recomendar ao Conselho uma Política de Responsabilidade Social Corporativa que deverá indicar as atividades a serem realizadas pela empresa; e monitorizar a Política de Responsabilidade Social Corporativa da empresa de tempos em tempos.
- Os gastos obrigatórios de Responsabilidade Social correspondem a, pelo menos, 2 por cento dos lucros líquidos médios da empresa obtidos durante os três anos financeiros imediatamente anteriores, em conformidade com a sua Política de Res-

⁵² Fonte: https://www.podibooks.com/es/libro/responsabilidad-social-das-empresas-na-india_9638816 - Acedido em 18/10/2024

⁵³ Uma Rupia indiana corresponde a 1,21 Escudo cabo-verdiano.

ponsabilidade Social Corporativa. Caso a empresa não gastar esse montante, o Conselho deverá, no seu relatório, especificar as razões do incumprimento.

NB: Neste caso, em vez de a contribuição para a Responsabilidade Social ser voluntária, tal como sucede noutros país, na Índia constitui uma obrigação legal.

- Os fundos resultantes de ações de Responsabilidade Social das empresas indianas visam, genericamente:
 - erradicar a fome extrema e a pobreza;
 - promover a educação;
 - promover a igualdade de género e empoderar as mulheres;
 - reduzir a mortalidade infantil e melhorar a saúde materna;
 - combater o vírus da imunodeficiência humana, a síndrome da imunodeficiência adquirida, a malária e outras doenças;
 - garantir a sustentabilidade ambiental;
 - emprego, melhorando as habilidades vocacionais;
 - projetos de negócios sociais;
 - contribuir para o Fundo Nacional de Assistência do Primeiro Ministro ou quaisquer outros fundos.

Uma análise atenta do modelo indiano, eleito nesta investigação como um caso de estudo, merece ser apontado como uma verdadeira “tábua de salvação” para garantir uma maior e mais justa repartição da riqueza entre os povos, à semelhança do preceituado na Doutrina Social da Igreja, passível de ajudar a mitigar o sofrimento de uma enorme franja da população mundial e fazer reduzir o fosso existente entre os mais ricos e os mais pobres.

3.4 Responsabilidade social empresarial em Cabo Verde

Depois de um breve levantamento da situação atual da Responsabilidade Social das empresas em nível mundial, e da apresentação de um caso modelo exemplar, importa lançar um breve olhar à Responsabilidade Social Empresarial em Cabo Verde, iniciando pelo conceito de “empresa” na ótica da legislação cabo-verdiana.

3.4.1 O conceito de empresa, segundo a legislação cabo-verdiana versus Doutrina Social da Igreja

De acordo com o Decreto-Lei n.º 70/VIII/2014 da República de Cabo Verde, de 26 de agosto de 2014, considera-se empresa “a unidade económica constituída por uma pessoa singular ou coletiva, em conformidade com a forma de organização ou gestão empresarial prevista na lei, que tenha por objeto desenvolver atividades de extração, transformação, produção e comercialização de bens ou prestação de serviços”. Neste âmbito, convém comparar o citado conceito com a definição de “empresa”, à luz da Doutrina Social da Igreja, inserta na Encíclica *Centesimus Annus* (CA), de autoria do Papa João Paulo II (1991), segundo o qual: “uma empresa é uma comunidade de pessoas que procuram a satisfação das suas necessidades básicas e que constituem um grupo particular ao serviço da sociedade”. Notando bem, os objetivos de “empresa” subjacentes ao primeiro conceito tendem a diferir consideravelmente dos do segundo que coloca a tónica nas pessoas e a satisfação das suas necessidades básicas em comum, numa nítida lógica de comunhão de pessoas e de partilha de resultados.

3.4.2 A classificação das empresas em Cabo Verde por tipo e área de negócio

Quanto a sua dimensão, as empresas são classificadas em micro, pequena, média e grande empresa, atuando nas mais variadas áreas de atividade económica (por exemplo: indústria, comércio e serviços) e setores de atividade (Setor Primário - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Pesca e Indústrias Extrativas; Setor Secundário - Indústria Transformadora, Produção e Distribuição de Água e Eletricidade e Construção e Setor Terciário - representado pelo comércio e pelo conjunto dos serviços).

De acordo com o Decreto-Lei n.º 70/VIII/2014 da República de Cabo Verde, de 26 de agosto de 2014, o Quadro 5.1 ilustra a classificação das empresas em Cabo Verde segundo a sua dimensão:

218

Quadro 5.1 – Classificação das empresas cabo-verdianas por tipo e volume de negócio anual bruto

Tipo de empresa	N.º de trabalhadores				Volume de negócios anual bruto (ECV)			
	1 a 5	6 a 10	11 a 50	Mais de 50	Inferior a 5.000.000	5.000.000 a 10.000.000	10.000.001 a 150.000.000	Superior a 150.000.000
Micro	x				x			
Pequena		x				x		
Média			x				x	
Grande				x				x

Fonte: O autor, com base no Decreto-Lei n.º 70/VIII/2014 da República de Cabo Verde

3.4.3 Volume de negócio das empresas cabo-verdianas por ilha em 2022

O Quadro 5.2, que se segue, evidencia o volume de negócio das empresas cabo-verdianas em 2022, envolvendo grandes, médias, pequenas e micro.

Quadro 5.2 – Quadro representando o volume de negócio por ilhas em 2022 e respetivo gráfico.

Ilhas	Total Empresas	%	Volume negócios 2022 (Contos)		
			ECV	Euros	%
Santo Antão	1 168	6,52%	6 444 628	58 447	1,80%
São Vicente	3 009	16,80%	118 913 782	1 078 436	33,20%
S. Nicolau	443	2,47%	2 083 789	18 898	0,58%
Sal	2 575	14,38%	67 709 930	614 065	18,91%
Boa Vista	1 295	7,23%	10 592 791	96 067	2,96%
Maio	305	1,70%	2 254 145	20 443	0,63%
Santiago	8 355	46,66%	141 969 751	1 287 532	39,64%
Fogo	640	3,57%	7 189 794	65 205	2,01%
Brava	118	0,66%	998 351	9 054	0,28%
Total	17 908	100%	358 156 962	3 248 147	100%

219



Fonte: O autor, baseado nos dados estatísticos do INE

3.4.4 Situação atual da Responsabilidade Social Empresarial em Cabo Verde

Com base em raros trabalhos científicos sobre RSE desenvolvidos em Cabo Verde, numa breve sondagem de opinião nas ilhas de S. Vicente e Santiago assim como em conhecimentos empíricos, em síntese, a situação da Responsabilidade Social Empresarial em Cabo Verde caracteriza-se como se segue.

- A maioria das empresas confunde RSE com ações pontuais de filantropia, regra geral, doações e patrocínios com objetivos meramente publicitários;
- Apoios concedidos pelas empresas não são acompanhados de um controlo e de uma participação efetivos dos projetos comunitários, implicando desconhecimento dos impactos advenientes;
- Decisões sobre ações de RSE emanam da Administração da empresa sem planificação e sem auscultação aos colaboradores e demais grupos de interesse, demonstrando nítida falta de cultura empresarial sobre a problemática RSE;
- Fraca intervenção dos Governos na promoção da Responsabilidade Social Empresarial em Cabo Verde;
- Inexistência de uma rede e de uma consciência nacional sobre Responsabilidade Social nacional;
- Falta de cultura e de sensibilização ao nível nacional sobre Responsabilidade Social, requerendo ações específicas dos poderes públicos, dos meios de comunicação social, das escolas e de outras instituições do país com responsabilidade formativa.

- Inexistência de planeamento e de coordenação de ações relacionadas com projetos sociais, regra geral, por a estrutura organizacional não contemplar um Setor de Responsabilidade Social.

Perante as aludidas constatações, facilmente se infere que os maiores obstáculos inerentes à RSE em Cabo Verde, prendem-se essencialmente com:

- a) Falta de decisões políticas estratégicas e estruturantes sobre RSE no país;
- b) Carência de informação e de formação a todos os estratos sociais;
- c) Insuficiência de recursos financeiros na maioria das empresas nacionais;
- d) Falta de instituição de uma rede nacional de RSE e
- e) Desconhecimento das vantagens competitivas advenientes da prática da RSE.

221

3.4.5 Caso modelo de Responsabilidade Social Empresarial em Cabo Verde: exemplos a seguir de Boas práticas de Responsabilidade Social da Shell Cabo Verde

Considerando os fundamentos conceituais, os princípios, o âmbito e objetivos da Responsabilidade Social Empresarial já ventilados, avaliando o percurso histórico do empresariado cabo-verdiano, em abono da verdade, a multinacional petrolífera Shell Cabo Verde, SARL⁵⁴, pelo

54 Importa salientar que o autor foi empregado da Shell Cabo Verde, SARL de 1982 a 2004, tendo desempenhado as funções de Assistente do Chefe de Contabilidade (1982

incomensurável contributo prestado ao país no âmbito económico, social e ambiental ao longo da sua existência, foi sempre considerada a empresa modelo em termos de responsabilização social em Cabo Verde. Daí ser, por inteira justiça, a unidade de investigação eleita neste estudo, de cujas boas práticas merecem ser devidamente divulgadas e imitadas pelas empresas cabo-verdianas contemporâneas.

Recorrendo a factos históricos, constata-se que a presença Shell em Cabo Verde data de 1919, a atuar no setor de combustíveis. Aquando da sua criação, a Companhia denominava-se “The Lisbon Coal & Oil Cº, Ltd.”, nome que viria a ser alterado em 1930 para “Shell Company of Portugal, Ltd”, em 1953, para “Shell Portuguesa, Sarl” e, em 1976, para Shell Cabo Verde, SARL (SCV). Em janeiro de 2011, a Shell Cabo Verde viria a ser vendida à multinacional Vivo Energy, passando a Shell International a figurar como acionista com 20 por cento do capital social da Companhia adquirente, mantendo inalterável no mercado a indelével marca dos produtos que comercializa a nível internacional.

As Figuras 5.2 e 5.3 ilustram a sede da “The Lisbon Coal & Oil Co. Ltd. e a da Shell Cabo Verde, SARL em Mindelo, ilha de S. Vicente.



Figura 5.2 - Instalações da The Lisbon Coal & Oil Co. Ltd. - 1976 a 2010. Fonte: SCV, 2022 e autor.

5.5.1 Boas práticas de Responsabilidade Social da Shell Cabo Verde

Graças à secular cultura empresarial e visão estratégica tanto da casa-mãe como da Administração da Shell Cabo Verde no decurso das suas atividades em Cabo Verde, a Companhia, sempre atenta às mais diversas carências e expectativas económicas, legais, éticas e discricionárias (filantrópicas) da sociedade, foi desenvolvendo múltiplas ações de RSE quer interna quer externamente, em todas as ilhas do país, acudindo a necessidades sociais e ambientais de toda a índole, sempre com o propósito de fazer combinar de forma sustentável e harmónica benefícios económicos, sociais e ambientais.

Assim, sem pretender esgotar o rol de boas práticas da Shell Cabo Verde alusivas à RSE, limita-se a discriminar no Quadro 5.3 as seguintes:

Quadro 5.3 - Ações estratégicas de Responsabilidade Social da Shell Cabo Verde, SARL

#	Ações estratégicas de Responsabilidade Social	Objetivo	Impacto interno	Impacto externo
1	Criação da Associação dos Amigos da Natureza	Plantação de árvores/ redução do impacto ambiental		X
2	Criação do Clube Shell para empregados	Convívio dos empregados e familiares	X	
3	Criação de Cooperativa para os empregados SCV	Aquisição de produtos diversos	X	
4	Criação do Posto Clínico para os empregados SCV	Assistência médica e medicamentosa	X	
5	Criação da Associação Entreatajuda	Construção de habitações para empregados	X	
6	Criação da Associação “Nha Bia”	Garantia de Segurança Social a trabalhadores sem entidade patronal fixa (idade superior a 55 anos)		X
7	Criação do Centro de Apoio ao Primeiro Emprego (CAPE)	Apoios a jovens (estágios e primeiro emprego)		X
8	Criação do Centro de Rendas e Bordados	Criação de soluções a senhoras desempregadas		X
9	Criação da ONDS	Ampliação das atividades de apoios do CAPE		X
10	Formação periódica no exterior de quadros da SCV	Elevação de competências e de motivação pessoal	X	
11	Criação diversas empresas em áreas distintas	Satisfação de necessidades emergentes no país	X	X
12	Formação local e no estrangeiro de novos quadros	Capacitação profissional quadros novas empresas	X	X

continuação

#	Ações estratégicas de Responsabilidade Social	Objetivo	Impacto interno	Impacto externo
13	Criação do Centro de Informática “Bit Jovem”	Iniciação em Informática para crianças e jovens		X
14	Criação de Bibliotecas “Círculo de Leitores”	Estímulo à leitura de livros (instaladas em 4 ilhas)		X
15	Oferta de estágios a jovens na SCV	Capacitação profissional em diversas áreas		X
16	Formação em Informática no período de Verão	Introdução à Informática (filhos dos empregados)	X	
17	Criação do Instituto Universitário ISCEE	Formação Superior em várias áreas do saber		X
18	Apetrechamento dos Centros Informática do ISCEE	Capacitação tecnológica para efeitos de docência		X
19	Informatização/formação/auditorias Dependências	Elevação de competências nas Dependências SCV		X
20	Participação de empregados SCV na docência	Superação de carência de docentes universitários		X
21	Apetrechamento Centro Informática Clube Shell	Disponibilização de informática aos aposentados		X
22	Informatização do Posto Clínico da SCV	Beneficiação de infraestruturas digitais clínicas	X	
23	Informatização da Cooperativa empregados SCV	Melhoria de gestão quotidiana da Cooperativa	X	
24	Doação de vários equipamentos informáticos	Resposta a pedidos entidades públicas e privadas		X
25	Doações e patrocínios diversos a grupos sociais	Satisfação a necessidades sociais, culturais etc.		X

continua...

continuação

#	Ações estratégicas de Responsabilidade Social	Objetivo	Impacto interno	Impacto externo
26	Oferta de bidões, madeiras e materiais diversos	Satisfação a necessidades para construção de casas		X
27	Formação de quadros profissionais externos a SCV	Satisfação a pedidos formação entidades externas		X
28	Cooperação SCV na problemática “Bug ano 2000”	Apoios IT Manager com intervenções e palestras		X
29	Formação Agentes, Subagentes e Gerentes Postos de Venda	Capacitação profissional a Stakeholders da SCV	X	X
30	Coordenação de Projeto IT Companhias fora SCV	Liderança Projeto Companhias Shell África Ocidental	X	X
31	Coordenação de estágios a IT Managers externos	Capacitação a IT Managers da Região Africana		X
32	Liderança na comunicação de dados via digital	Comunicação de dados intra e inter-ilhas do país	X	X

Fonte: O autor, com base nos arquivos da Shell Cabo Verde e dos do próprio

Avaliando o número e especificidade das inéditas iniciativas de cariz meramente social constantes do Quadro 5.3, importa clarificar que as ações de responsabilidade social em toda a sua extensão (corporativa, empresarial e ambiental) faziam parte intrínseca da cultura empresarial da Shell Cabo Verde. Por esta razão, a participação voluntária dos empregados no ativo era assumida com total naturalidade como tarefa rotineira. Daí o facto de, por exemplo, no cômputo das 32 ações de responsabilidade social ilustradas no Quadro 5.3, o autor não ter participado ativamente em apenas 4, ou seja, as referenciadas pelos números 2, 4, 11 e 26.

Ora, considerando o inestimável impacto das referidas ações de responsabilidade social na vida do país, assume-se estar-se perante um caso de estudo que merece uma mais vasta investigação e réplica de ações similares por mais empresas cabo-verdianas, dando, assim, cumprimento às doughtas exortações da Doutrina Social da Igreja e ao compromisso ético e moral com relação à sociedade e a humanidade em geral.

Conclusões e recomendações

Este trabalho teve como objetivo principal investigar sobre Responsabilidade Social Empresarial à luz do Evangelho, confrontando a bibliografia universal criteriosamente selecionada com o seu *modus operandi* em Cabo Verde. Admite-se que os resultados contribuirão para ajudar a formular conclusões e sugestões sobre a temática com dados mais credíveis; fomentar uma maior consciencialização do poder público, dos estabelecimentos de ensino e do tecido empresarial nacional em relação à responsabilização social e dar a conhecer boas práticas da unidade de investigação sobre RSE, as quais poderão servir de estímulo e de inspiração para uma mudança de paradigma neste sentido.

227

Entre outras conclusões ressaltam-se as seguintes:

- Não se deve confundir filantropia com responsabilidade social, pois, filantropia é uma ação individual e voluntária que é fomento da caridade, de base assistencialista, enquanto a Responsabilidade Social é considerada como ação coletiva que é fomento da cidadania, de base estratégica, extensiva a todos, demanda gestão e a decisão é consensual

- A Responsabilidade Social das empresas exercida e entendida tal como descrita nesta investigação tende a combinar com o espírito cristão plasmado na Sagrada Escritura.
- De acordo com o espírito e visão da Doutrina Social da Igreja, o Homem é considerado em toda a sua dimensão como o centro das preocupações da Igreja. Neste caso, a RSE, quando se coloca ao serviço efetivo do Homem, estará subjacente à Doutrina Social Empresarial.
- E que, à luz do Compêndio da Doutrina Social da Igreja, § 160, “os princípios permanentes da Doutrina Social da Igreja remete-nos ao Evangelho (Jo. 20,17; Mt.5,16;6.9), onde se percebe o seguinte:
 - a) todas as pessoas são essencialmente iguais;
 - b) todas as pessoas gozam do direito à liberdade;
 - c) os bens da terra a todos pertencem e a todos devem servir;
 - d) o trabalho possui uma dignidade intrínseca; e,
 - e) a caridade, a justiça e a sinceridade devem ser as leis regentes de toda a conduta social.
- O termo “lucro”, à luz da Igreja, conforme Encíclica *Centesimus Annus* (1991) é tido como “indicador do bom funcionamento da empresa ..., mas não é o único indicador do estado da empresa, pois, “... é preciso acrescentar-lhe os indicadores humanos e morais”. Já quanto “repartição de riqueza, de conformidade com a Encíclica *Quadragesimo Anno* (1931), sustenta que “a má repartição de bens que resulta não só da concentração de bens, mas também da acumulação de grande poder ...”.
- Em conformidade com o Concílio Vaticano II (p. 394), “também na vida económica e social se devem respeitar e promover a dignidade e a vocação integral da pessoa humana e o bem de toda a socieda-

de. Com efeito, o homem é o protagonista, o centro e o fim de toda a vida económico-social”.

- O conceito de empresa, à luz da legislação cabo-verdiana não se compagina com o que se encontra plasmado na Doutrina Social da Igreja, fundamentalmente no que concerne a objetivos da entidade
- A investigação deu conta de que a RSE em Cabo Verde é substancialmente incipiente, onde a maioria das empresas confunde Responsabilidade Social Empresarial com ações pontuais de filantropia, por meio de doações e patrocínios com objetivos tendencialmente publicitários e desalinhados com as suas políticas e estratégias de negócio.
- Convertendo em escudos cabo-verdianos (ECV) o total da contribuição das dez empresas mais socialmente responsáveis do mundo (valor médio de 2021 a 2024), constate-se que o seu valor ultrapassa em 33 bilhões de ECV o volume de negócio das empresas nacionais no ano de 2022, cujo indicador faz realçar o enorme contributo da RSE a nível internacional
- Dada a sua secular cultura empresarial, visão estratégica e substancial contributo prestado ao país nos planos económico, social, cultural, ambiental (e não só) nos domínios de responsabilização social tanto interna como externa, a Companhia Multinacional Petrolífera Shell Cabo Verde, SARL, dadas as suas boas práticas em Responsabilidade Social Empresarial, constantes do Quadro 5.3, merecem ser divulgadas, podendo servir-se de inspiração ao empresariado nacional no espaço e no tempo.
- Considerando os obstáculos à prática de Responsabilidade Social Empresarial patentes no ponto 5.4 (Situação atual da Responsabilidade Social Empresarial em Cabo Verde), afigura-se indispensável

que o poder político pondere convenientemente sobre a situação e introduza medidas estratégicas e estruturantes tendentes a fomentar iniciativas e a prática de ações proativas sobre Responsabilidade Empresarial em Cabo Verde, em benefício de toda a coletividade.

Apresenta-se, em seguida, com a devida modéstia, as seguintes sugestões, resumidas numa tabela, baseando-se nas descobertas da presente investigação e, tendo em consideração a incipiência da prática de Responsabilidade Social em Cabo Verde:

Quadro 6.1 - Sugestões/Recomendações sobre Responsabilidade Social Empresarial em Cabo Verde

#	Sugestões	Estado	Empresas	Ensino
1	Sensibilização e intervenção pedagógica efetivas do Estado no sentido de promover e estimular a RSE em Cabo Verde.	X		
2	Disseminação ao nível nacional de informação e introdução de educação sobre a responsabilidade social a todos os estratos da sociedade, de preferência nos círculos escolares e nas empresas, fazendo elevar uma maior consciencialização sobre o que se prende com responsabilidade económica, social e ambiental do país.	X		
3	Legislação a regular a prática de ações de responsabilidade social, incluindo benefícios a auferir pelas empresas, áreas preferenciais de atuação (visando a promoção dos direitos humanos e a inclusão social), os escalões de contribuição mínima por tipo de empresa mediante a sua dimensão (grande, média e pequena) e nível de resultado líquido (RL) de fim de exercício económico. (Exemplo: 1% do RL para grandes empresas; 0,75% do RL para médias empresas e 0,5% para pequenas empresas).	X		
4	Instituição de um Fundo de Responsabilidade Social Empresarial, podendo ser gerido pelas Agremiações Empresariais ou por meio de entidade independente com autonomia administrativa e financeira.	X		

continuação

#	Sugestões	Estado	Empresas	Ensino
5	Sensibilização às empresas com maior porte no sentido de dispor de um Comitê de Responsabilidade Social que planeje e controle todas as atividades da RSE alusivas à organização assim como de um setor que gere rotineiramente as ações de RSE, com obrigatoriedade de apresentar relatório anual de ações desenvolvidas, relação dos beneficiários e respetivos gastos.	X		
6	Criação de apoios e incentivos às empresas no sentido de estas promoverem e incrementarem ações de Responsabilidade Social, realizando investimentos de cariz social, em ordem a contribuir para o desenvolvimento sustentável e harmónico de âmbito económico, social e ambiental do país e reduzir assimetrias locais e regionais.	X		
7	Fomento do associativismo empresarial (grupo de empresas) com o objetivo de auscultar necessidades de toda a sociedade, como as relacionadas com habitação, educação, saúde, manutenção familiar, pobreza extrema, preservação do meio ambiente, de entre outras, visando a sua mitigação.		X	
8	Criação de uma Rede Nacional de Responsabilidade Social com vista a promover iniciativas de Responsabilidade Social em toda a sua dimensão e providenciar organização, planeamento e implementação de políticas e estratégias práticas sustentadas e estruturantes, em prol do bem-estar da sociedade, tudo concorrendo para a harmonização de benefícios sociais e benefícios económicos.	X	X	
9	Sensibilização e estímulo aos Estabelecimentos de Ensino no sentido de promoverem a cultura de responsabilidade social nos círculos escolares, incluindo: a) conteúdos temáticos sobre Responsabilidade Social nos seus planos de estudo; b) elaboração de trabalhos científicos e estudo de casos em empresas em nível nacional sobre Responsabilidade Social e c) investigação sobre os impactos das decisões e medidas políticas do Estado de Cabo Verde, visando a promoção/disseminação de iniciativas e ações concretas de RSE do tecido empresarial nacional.	X		X
10	Investigação sobre existência de legislação, boas práticas de gestão e cultura empresarial, ações formativas, publicações, estudos científicos relacionados com países ou empresas cujas experiências em “Responsabilidade Social Empresarial” poderão ser valiosas para Cabo Verde nesta fase.	X	X	X

Embora exista um longo caminho a percorrer, admite-se que, a observância de algumas das sugestões patentes no Quadro 6.1, poderá contribuir favoravelmente para a construção de uma sociedade mais justa, mais responsável, mais solidária, mais pacífica, mais equitativa e mais próspera, tal como preceitua a Doutrina Social da Igreja.

Reerências

Cardoso, C. S. (2019). *A responsabilidade social da Igreja: um dever legal ou um mandamento bíblico?*

Carnevale, B. (2023). *Responsabilidade Social das empresas: Exemplos para aplicar no seu negócio*. Disponível em: <https://factorialhr.pt/blog/responsabilidade-social-nas-empresas-exemplos/>.

Melo Neto, F. P. (1999). *Responsabilidade social e cidadania empresarial: a administração do terceiro setor*, Rio de Janeiro: Qualitymark.

Melo Neto, F. P. & Froes, C. (2001). *Gestão da responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro*, Rio de Janeiro: Qualitymark.

Organização das Nações Unidas (1948). *A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitos-humanos/declaracao/>. Acesso em: 23/09/2024.

Pacto de Lausanne (1974). Disponível em: <https://www.lausanne.org/pt-br/recursos-multimedia-pt-br/pacto-de-lausanne-pt-br/pacto-de-lausanne>. Acesso em: 22/09/2024.

Vieira, D. V. (2015). *Humanística e Teologia*. Lisboa, UCP.

Zego, A. (2024). *O percurso histórico das Tecnologias da Informação e Comunicação e da Contabilidade em Cabo Verde: O caso Shell Cabo Verde*. Tese de doutoramento não publicada, Universidade do Algarve. Faro, Portugal.

3 POLÍTICAS ECONÓMICAS E DEVER DO ESTADO FACE À DIGNIDADE DO TRABALHO

Eunísia Neves

Gestora, Bancária e Docente Universitária⁵⁵
eunisasi@hotmai.com

Resumo

Assiste-se, cada vez mais, um padrão organizacional que fortalece o poder das empresas e fragiliza o trabalhador. Esse desequilíbrio entre trabalho e capital tem favorecido, não só o desemprego, como também uma acentuação da precariedade laboral em quase todos os países.

234

Por isso, a discussão de temas que provocam um olhar mais atento sobre qual tem sido o papel do Estado na construção de políticas económicas que promovam a dignidade do trabalho, torna-se premente.

55 Eunísia Patrícia Fernandes Silva Neves é Gestora, Bancária e Docente Universitária Natural da ilha de São Vicente, possui Mestrado em Gestão de Empresas, pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, em parceria com o ISCEE, São Vicente - Cabo Verde. É também licenciada em Contabilidade e Administração – Ramo Controlo Financeiro. Além da sua atividade principal no Banco Comercial do Atlântico (BCA), onde desempenha a função de Gestora de Clientes Empresas, colabora como docente na Universidade Lusófona de Cabo Verde/São Vicente. Na ação cívica-religiosa integra o Movimento Internacional de Casal – Equipas de Nossa Senhora. Como membro deste movimento na Igreja Católica, fez parte da Equipa da Região Cabo Verde, que entre outras ações, ministra, formações em casais. Também, tem tido papel ativo no Secretariado paroquial da família durante vários anos, colaborando, em casal, no Curso de Preparação para o Matrimónio.

Nesse contexto, pretende-se uma comunicação, à luz da encíclica *LABOREM EXERCENS*, uma doutrina que volvidos 43 anos, a sua atualidade é incontornável. Trata-se de uma oportunidade, para se refletir sobre o mundo do trabalho, a partir das pautas oferecidas por São João Paulo II nessa Carta magna sobre o trabalho: o trabalho e o homem, o conflito entre trabalho e capital, os direitos dos trabalhadores, a espiritualidade do trabalho.

Igualmente, a orientação do tema suportar-se-á nas cartas encíclicas do Santo Padre Francisco *FRATELLI TUTTI* e *LAUDATO SI'*.

Por último, pretende-se propor, a cada um, desinstalar-se e abraçar o desafio da Economia de Francisco.

Diz o Papa Francisco, na carta dirigida aos jovens economistas empresários, de março de 2020, para o evento “ECONOMY OF FRANCESCO” (...) é preciso corrigir os modelos de crescimento incapazes de garantir o respeito pelo meio ambiente, o acolhimento da vida, o cuidado da família, e equidade social, a dignidade dos trabalhadores e os direitos das gerações vindouras. (...) Perante esta urgência, todos, absolutamente todos nós somos chamados a rever os nossos esquemas mentais e morais, para que estejam mais em conformidade com os mandamentos de Deus e com as exigências do bem comum.

235

Introdução

A comunicação do tema “Políticas Económicas e Dever do Estado face à Dignidade do Trabalho” irá se suportar, em primeiro lugar, na encíclica *Laborem Exercens* (1981), de JOÃO PAULO II que aprofunda a visão da Igreja sobre o *trabalho humano*, destacando sua dignidade e papel

central na vida social e econômica. Publicada em comemoração ao 90º aniversário da *Rerum Novarum* (1891), de Leão XIII, essa carta encíclica reflete sobre o dever do Estado em garantir condições justas aos trabalhadores, alinhadas aos princípios da Doutrina Social da Igreja.

Nessa encíclica o Sumo Pontífice *diz*:

Ao voltarmos no presente documento uma vez mais a este problema — sem ter a intenção, aliás, de tocar todos os temas que lhe dizem respeito — não é tanto para coligir e repetir o que já se encontra contido nos ensinamentos da Igreja, mas sobretudo para pôr em relevo - possivelmente mais do que foi feito até agora — o facto de que o trabalho humano é uma chave, provavelmente a chave essencial, de toda a questão social, se nós procurarmos vê-la verdadeiramente sob o ponto de vista do bem do homem. E se a solução - ou melhor, a gradual solução - da questão social, que continuamente se reapresenta e se vai tornando cada vez mais complexa, deve ser buscada no sentido de tornar a vida humana, então por isso mesmo a chave, que é o trabalho humano, assume uma importância fundamental e decisiva (Encíclica **Laborem Exercens**, de **João Paulo II**, de **14 de setembro de 1981**).

236

Com efeito, na presente comunicação, pretendemos provocar uma reflexão sobre o mundo do trabalho a partir das pautas oferecidas pelo Santo João Paulo II nessa Carta magna alusiva ao trabalho, realçando os seguintes pontos: o trabalho e o homem, o conflito entre trabalho e capital, os direitos dos trabalhadores, a espiritualidade do trabalho.

3.1 O trabalho e o homem

A época recente da história da humanidade, e especialmente a de algumas sociedades, trouxe consigo uma justa afirmação da técnica como um coeficiente fundamental de progresso económico; ao mesmo tem-

po, porém, juntamente com tal afirmação surgiram e continuamente estão a surgir as interrogações essenciais respeitantes ao trabalho humano em relação com o seu sujeito, que é precisamente o homem. Tais interrogações contêm em si uma carga particular de conteúdos e de tensões de carácter ético e ético-social. E, por isso, elas constituem um desafio contínuo para muitas e diversas instituições: como os Estados, as organizações internacionais e, naturalmente, para a Igreja.

A Doutrina Social da Igreja tem a sua fonte na Sagrada Escritura, a começar do Livro do Génesis, onde a mesma obra da criação é apresentada sob a forma de um “trabalho” realizado durante seis dias por Deus, que se mostra a “repousar” no sétimo dia.

Afirma o Santo Padre JOÃO PAULO II, que dedicar atenção a problemática do trabalho digno faz parte, desde o início do ensino da Igreja e da sua conceção do homem e da vida social, e, especialmente, da moral social que foi sendo elaborada segundo as necessidades das diversas épocas.

Lançando o olhar para a inteira família humana espalhada por toda a terra, não é possível ficar sem ser impressionado por um fato desconcertante de imensas proporções; ou seja, enquanto que por um lado importantes recursos da natureza permanecem inutilizados, há por outro lado massas imensas de desempregados e subempregados e multidões ingentes de famintos. É um fato que está a demonstrar, sem dúvida alguma, que, tanto no interior de cada comunidade política como nas relações entre elas a nível continental e mundial — pelo que diz respeito à organização do trabalho e do emprego — existe alguma coisa que não está bem, e isso precisamente nos pontos mais críticos e mais importantes sob o aspeto social.

Felizmente, ao nível mundial assistimos, cada vez mais, o alinhamento dos Governos às normas da Organização Internacional de Trabalho (OIT) e a assinatura de vários acordos com vista a elevação da dignidade do trabalhador. Isso representa um avanço significativo na proteção dos direitos dos trabalhadores, reforçando princípios como equidade, justiça social e condições laborais dignas. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) desempenha um papel fundamental nesse processo, promovendo normas internacionais que incentivam governos e empresas a adotarem práticas mais justas e sustentáveis.⁵⁶

Particularmente, Cabo Verde ratificou, com a OIT, a convenção “País para Trabalho Digno (PPTD) 2023-2027”, de segunda geração – na sequência do primeiro PPTD 2011-2016, que tem por objetivo reduzir os défices de trabalho digno devidamente identificados.

Ao assinar o documento estratégico *Programa País para o Trabalho Digno (PPTD) 2023-2027* com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), dando continuidade ao primeiro PPTD 2011-2016, previu-se reduzir os déficits de trabalho digno, promovendo um crescimento económico sustentável e inclusivo, destacando-se três prioridades estratégicas: reforço do capital humano e social; transformação económica inclusiva e transição justa para um ambiente saudável; e, governação transformadora centrada no desenvolvimento e coesão territorial⁵⁷

Contudo, apesar dos progressos – nomeadamente no setor da proteção social onde registou-se um aumento considerável da taxa de cobertura, persistem as deficiências no que se refere à governação global do

56 <https://www.ilo.org/pt-pt/media/267776/download>

57 <https://www.governo.cv/governo-oit-e-parceiros-sociais-assinam-programa-pais-para-o-trabalho-digno-em-cabo-verde-2023-2027/>

sistema de segurança social, a fraca promoção de mecanismos para o financiamento sustentável da proteção social dos trabalhadores, à ineficácia do enfoque nos trabalhadores vulneráveis, a fraca extensão da proteção social aos trabalhadores da economia informal e da economia rural, bem como a certos grupos específicos de trabalhadores independentes, e a fraca eficácia das normas de proteção social para os trabalhadores do setor formal e às deficiências na aplicação dos princípios e direitos fundamentais do trabalho digno.

À nível mundial, foi aprovada em setembro de 2015 por 193 membros, a ser implementados por todos os países do mundo durante os 15 anos subsequentes - até 2030, o programa “Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas”, que consiste na criação de um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas, áreas que afetam a qualidade de vida de todos os cidadãos do mundo e daqueles que ainda estão para vir.

239

O “Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas” é constituído por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais requerem uma ação à escala mundial de governos, igreja, empresas e sociedade civil para erradicar a pobreza e criar uma vida com dignidade e oportunidades para todos, dentro dos limites do planeta. Para as empresas, em particular, os ODS constituem uma oportunidade para criar e implementar soluções e tecnologias que resolvam os maiores desafios globais, ajudando a interligar estratégias empresariais e prioridades globais⁵⁸.

⁵⁸ <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Na linha dos ODS, a Igreja, ao longo da sua história, tem sido uma voz ativa na promoção da justiça social e do bem comum, como destacado na encíclica *Caritas in Veritate*, publicada pelo Papa Bento XVI em 2009. Esse documento aborda o **desenvolvimento econômico sustentável**, enfatizando a necessidade de um crescimento que respeite a dignidade humana, a justiça social e a proteção ambiental. O Papa destaca que «o desenvolvimento deve estar fundamentado na **ética**, na **solidariedade** e na **responsabilidade**, promovendo um progresso que beneficie toda a sociedade e não apenas interesses individuais. (*Caritas in Veritate*, de Papa Bento XVI, 2009)

Neste espaço dos noventa anos que passaram desde a publicação da Encíclica *Rerum Novarum*, a questão social não cessou de ocupar a atenção da Igreja. São testemunho disso os numerosos documentos do Magistério, emanados quer dos Sumos Pontífices, quer do II Concílio do Vaticano; são testemunho disso, igualmente, as enunciações dos diversos Episcopados; e é testemunho disso, ainda, a atividade dos vários centros de pensamento e de iniciativas concretas de apostolado, quer a nível internacional, quer a nível das Igrejas locais (Carta encíclica «*Rerum Novarum*» do sumo pontífice Papa Leão XIII de 15 de maio de 1891)

3.2 O conflito entre trabalho e capital

Não obstante as crescentes manifestações de agregação de esforços, o capitalismo predomina com um padrão organizacional que fortalece o poder das empresas e fragiliza o trabalhador. Esse desequilíbrio entre trabalho e capital tem favorecido, não só o desemprego, uma acentuação da precariedade laboral em quase todos os países.

João Paulo II, *Laborem Exercens*, 8 diz:

É necessário prosseguir a interrogar-se sobre o sujeito do trabalho e sobre as condições da sua existência. Para se realizar a justiça social nas diversas partes do mundo, nos vários países e nas relações entre

eles, é preciso que haja sempre novos movimentos de solidariedade dos homens do trabalho e de solidariedade com os homens do trabalho. Uma tal solidariedade deverá fazer sentir a sua presença onde a exijam: a degradação social do homem-sujeito do trabalho, a exploração dos trabalhadores e as zonas crescentes de miséria e mesmo de fome. A Igreja acha-se vivamente empenhada nesta causa, porque a considera como sua missão, seu serviço e como uma comprovação da sua fidelidade a Cristo, para assim ser verdadeiramente a “Igreja dos pobres”. E os “pobres” aparecem sob variados aspetos; aparecem em diversos lugares e em diferentes momentos; aparecem, em muitos casos, como um resultado da violação da dignidade do trabalho humano: e isso, quer porque as possibilidades do trabalho humano são limitadas — e há a chaga do desemprego — quer porque são depreciados o valor do mesmo trabalho e os direitos que dele derivam, especialmente o direito ao justo salário e à segurança da pessoa do trabalhador e da sua família (Encíclica *Laborem Exercens*, publicada por João Paulo II em 14 de setembro de 1981).

3.3 Direitos dos trabalhadores

Querendo determinar melhor o sentido ético do trabalho, é indispensável ter diante dos olhos antes de mais nada esta verdade. O trabalho é um bem do homem — é um bem da sua humanidade — porque, mediante o trabalho, o homem não somente transforma a natureza, adaptando-a às suas próprias necessidades, mas também se realiza a si mesmo como homem e até, num certo sentido, se torna mais homem.

Usando a terminologia de Santo Tomás de Aquino é um *bonum arduum* — «bem árduo»

é necessário realçar bem que, em geral, o homem que trabalha deseja não só receber a remuneração devida pelo seu trabalho, mas deseja também que seja reconhecido como parte fundamental do processo de produção. Esta consciência fica nele abafada, ao encontrar-se num sistema de centralização burocrática excessiva, na qual o

trabalhador se vê sobretudo como peça numa engrenagem num grande mecanismo movido de cima; e ainda, por várias razões, mais como um simples instrumento de produção do que como um verdadeiro sujeito do trabalho, dotado de iniciativa própria.

3.4 A espiritualidade do trabalho

Nesta matéria, JOÃO PAULO II, *Laborem Exercens* 24 refere que na Palavra da revelação divina acha-se muito profundamente inscrita esta verdade fundamental: que o homem, criado à imagem de Deus, participa mediante o seu trabalho na obra do Criador e, num certo sentido, continua, na medida das suas possibilidades, a desenvolvê-la e a completá-la, progredindo cada vez mais na descoberta dos recursos e dos valores contidos em tudo aquilo que foi criado. (LE, 25)

A consciência de que o trabalho humano é uma participação na obra de Deus, deve impregnar - como ensina o recente Concílio.

242

Assim, os homens e as mulheres que, ao ganharem o sustento para si e para as suas famílias, a exercerem as suas atividades de maneira a bem servir a sociedade, têm razão para considerar o seu trabalho um prolongamento da obra do Criador, um serviço dos seus irmãos e uma contribuição pessoal para a realização do plano providencial de Deus na história»(Encíclica *Laborem Exercens*, publicada por **João Paulo II** em **1981**).

Na linha de João Paulo II, é necessário, pois, que esta espiritualidade cristã do trabalho se torne património comum de todos. É necessário, sobretudo na época atual, que a espiritualidade do trabalho manifeste aquela maturidade que exigem as tensões e as inquietudes dos espíritos e dos corações: “Longe de pensar que as obras do engenho e do poder humano se opõem ao poder de Deus e de considerar a criatura

racional como rival do Criador, os cristãos, ao contrário, estão bem persuadidos de que as vitórias do género humano são um sinal da grandeza de Deus e são fruto do seu desígnio inefável. Mas, quanto mais aumenta o poder dos homens, tanto mais se alarga o campo das suas responsabilidades, pessoais e comunitárias. A mensagem cristã não afasta os homens da tarefa de construir o mundo, nem os leva a desinteressar-se do bem dos seus semelhantes, mas, pelo contrário, obriga-os a aplicar-se a tudo isto por um dever ainda mais exigente».

Em suma, João Paulo II na encíclica *Laborem Exercens*, relata que a realidade do trabalho possui duas dimensões: a “objetiva” (LE, 5), que se expressa no fruto material e/ou simbólico de nossa atividade laboral, no conjunto de atividades, recursos e técnicas de que nos dispomos para produzir; e aquela que se pode chamar de dimensão “subjetiva” (LE, 6), que se radica no próprio ser humano enquanto pessoa que trabalha e é o sujeito do trabalho, ou mesmo no próprio agir do ser humano como ser dinâmico e trabalhador, realizando a natureza laboral de sua humanidade. Como se pode ver, a dimensão subjetiva tem primazia, dado que é a pessoa humana o fundamento do valor do trabalho, donde decorre, enfim, uma conclusão muito importante de natureza ética: embora seja verdade que o homem está destinado e é chamado ao trabalho, contudo, antes de mais nada, o trabalho é ‘para o homem’ e não o homem ‘para o trabalho (LE, 6). Só assim o ato de trabalhar, em suas múltiplas dimensões, poderá ser fonte humana de realização, e não de sua alienação.

Confirmando a afirmação de São João Paulo II, quando afirmava que a perspectiva cristã da justa redistribuição dos recursos tem merecida, continuamente, uma atenção especial da igreja, mormente, através das cartas encíclicas dos Sumos Pontífices, trazemos à análise as duas

últimas do Santo Padre Papa Francisco Laudato Si (LS) de 24 de maio de 2015 e Fratelli Tutti (FT), de 3 de outubro de 2020.

Papa Francisco Fratelli Tutti diz:

(FT, 154) Para se tornar possível o desenvolvimento dum comunidade mundial capaz de realizar a fraternidade a partir de povos e nações que vivam a amizade social, é necessária a política melhor, a política colocada ao serviço do verdadeiro bem comum. Mas hoje, infelizmente, muitas vezes a política assume formas que dificultam o caminho para um mundo diferente. (FT, 162) A grande questão é o trabalho. Ser verdadeiramente popular – porque promove o bem do povo – é garantir a todos a possibilidade de fazer germinar as sementes que Deus colocou em cada um, as suas capacidades, a sua iniciativa, as suas forças. Esta é a melhor ajuda para um pobre, o melhor caminho para uma existência digna. (FT, 137) Numa sociedade realmente desenvolvida, o trabalho é uma dimensão essencial da vida social, porque não é só um modo de ganhar o pão, mas também um meio para o crescimento pessoal, para estabelecer relações saudáveis, expressar-se a si próprio, partilhar dons, sentir-se corresponsável no desenvolvimento do mundo e, finalmente, viver como povo (Encíclica **Fratelli Tutti** do **Papa Francisco** de **3 de outubro de 2020**).

244

Na Carta Encíclica Laudato Si, 8-21, Papa Francisco afirma:

Além de ser essencial para o florescimento da pessoa, o trabalho é também uma chave do desenvolvimento social. “Trabalhar com os outros é trabalhar para os outros”, e o fruto deste agir oferece uma «ocasião de intercâmbios, de relações e de encontro». Todos os dias, milhões de pessoas cooperam para o desenvolvimento mediante as suas atividades manuais ou intelectuais, nas grandes cidades ou nas áreas rurais, desempenhando cargos complexos ou simples. Todas elas constituem a expressão de um amor concreto pela promoção do bem comum, de um amor civil. O trabalho não pode ser considerado uma mercadoria, nem sequer um mero instrumento na cadeia produtiva de bens e serviços, mas, dado que é essencial para o desenvolvimento, tem a prioridade em relação a qualquer outro fator de produção, inclusive o capital. Daqui deriva o imperativo ético de «defender os postos de trabalho», de criar outros novos em propor-

ção ao aumento da rentabilidade económica, e é necessário também garantir a dignidade do trabalho.

No entanto, como observava Paulo VI, não se deve exagerar a “mística” do trabalho. A pessoa «não é apenas trabalho»; existem outras necessidades humanas que devemos cultivar e ter em consideração, como a família, os amigos e o descanso. Por conseguinte, é importante recordar que qualquer trabalho deve estar ao serviço da pessoa, e não a pessoa ao serviço do trabalho, e isto comporta que devemos pôr em questão as estruturas que prejudicam ou exploram as pessoas, as famílias, as sociedades e a nossa mãe terra.

Quando o modelo de desenvolvimento económico se baseia unicamente no aspeto material da pessoa, ou quando beneficia apenas alguns, ou quando danifica o meio ambiente, provoca um grito, tanto dos pobres como da terra, que «reclama de nós outro rumo». Para ser sustentável, este rumo deve colocar no centro do desenvolvimento a pessoa e o trabalho, mas integrando a problemática do trabalho com a do meio ambiente. Tudo está interligado, e devemos responder de maneira integral. Uma contribuição válida para tal resposta integral por parte dos trabalhadores é mostrar ao mundo aquilo que conhecemos bem: o vínculo entre os três “T”: terra, teto e trabalho (Carta encíclica **Laudato Si’**, do **Papa Francisco** de **24 de maio de 2015**)

245

Portanto, o Papa Francisco apresenta-nos um plano de ação para, que tem a sua materialização na economia de Francisco.

A economia de Francisco exorta-nos à uma visão holística do “todo”. Tudo está interligado!

Exorta-nos à uma Ecologia que se assenta no desenvolvimento humano e integral como princípio fundamental das mudanças estruturais necessárias, o qual pressupõe a soberania dos povos e a luta nos territó-

rios. Que reconheça as relações humanas, sociais, ambientais, políticas e económicas, que garantam a vida em sua dignidade, e que não seja nociva aos demais seres. Que parta do fundamento de que tudo aquilo que existe e vive deve ser respeitado. Que acredite que o caminho de reconstrução de novas economias passe pelas “sementes de esperança semeadas pacientemente nas periferias esquecidas do planeta, pela justiça social, que reconheça as diversidades, e que crie redes entre os movimentos sociais a partir dos princípios da economia solidária e agroecológica”.

Referências

Caritas in Veritate, de Papa Bento XVI, 2009, Vaticano. In: https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html.

Carta encíclica Laudato Si’, do Papa Francisco de 24 de maio de 2015. In: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html.

Encíclica Fratelli Tutti do Papa Francisco de 3 de outubro de 2020). In: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html.

Encíclica Laborem Exercens 3, publicada de João Paulo II, 14 de setembro de 1981. In: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_14091981_laborem-exercens.html.

<https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>.

<https://www.governo.cv/governo-oit-e-parceiros-sociais-assinam-programa-pais-para-o-trabalho-digno-em-cabo-verde-2023-2027/>.

<https://www.ilo.org/pt-pt/media/267776/download>.

PAINEL III

O EVANGELHO DO TRABALHO ASSENTE NA BUSCA DA DIGNIDADE HUMANA E EM ENSINAMENTOS DE JESUS

1 JUSTIÇA E PERDÃO

Pedro Vaz Patto

Presidente da Comissão Nacional de Justiça e Paz – Portugal)⁵⁹
pvazpatto@sapo.pt

248

Resumo

O tema da *Justiça e Perdão* envolve um equilíbrio complexo entre a necessidade de justiça, que busca a reparação do erro, e o chamado ao perdão, que muitas tradições religiosas consideram essencial para a paz interior e comunitária. Diversas tradições religiosas apresentam relatos de justiça e perdão, como o conceito cristão de perdão incondicional, o

⁵⁹ Pedro Vaz Patto é Presidente da Comissão Nacional de Justiça e Paz – Portugal). É licenciado em Direito (1985) e mestre em Ciências Jurídico-Políticas (1988) pela Universidade Católica Portuguesa. – Lisboa. Presentemente, exerce funções de juiz desde 1989. Por conseguinte, é juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto (secção criminal), desde 2011. Foi docente (na área penal e processual penal) do Centro de Estudos Judiciários (2001-2010). É diretor da revista Cidade Nova (do Movimento dos Focolares) e membro, em representação da Conferência Episcopal Portuguesa, da Comissão de Assuntos Jurídicos da COMECE (Comissão dos Episcopados da Comunidade Europeia) e da Comissão da Liberdade Religiosa. É, ainda, juiz do Tribunal Patriarcal de Lisboa.

ensinamento sobre arrependimento e valorização da clemência divina. O tema envolve reflexões sobre como as pessoas podem viver a justiça sem perder de vista o princípio do perdão, o que torna essa discussão sempre atual e relevante. Neste texto partilha-se algumas reflexões e um testemunho de vida pessoal e profissional.

Introdução

A oração do “Pai Nosso” apela ao perdão. Antes de mais, o perdão nas relações inter-individuais (“Pai, perdoa-nos, como nós perdoamos a quem nos tem ofendido”). Mas o perdão não tem uma dimensão puramente individual, moral ou religiosa, tem também uma dimensão social.

Para quem, como eu, lida quotidianamente com a justiça criminal, o tema da relação entre a justiça, e o perdão assume uma grande relevância.

249

Tenho procurado inspiração na mensagem de São João Paulo II para Dia Mundial da Paz de 1 de janeiro de 2002 *Não há Paz sem Justiça, não há Justiça sem Perdão*. Nela se afirma:

«O perdão não se opõe de modo algum à justiça, porque não consiste em diferir as legítimas exigências de reparação da ordem violada, mas visa sobretudo aquela plenitude de justiça que gera a tranquilidade da ordem, a qual é bem mais do que uma frágil e provisória cessação das hostilidades, porque consiste na cura em profundidade das feridas que sangram nos corações. Para tal, justiça e perdão são essenciais (n. 2-3)».

Quem reconhece os seus erros, se arrepende e pede perdão, reconhece também a dívida que contraiu para com as vítimas e para com a sociedade, a necessidade de «reparação da ordem violada».

Mas para alcançar a plena harmonia social não basta a justiça. O perdão e a reconciliação permitem a inversão da lógica da resposta ao mal com o mal, o restabelecimento de laços que se quebraram, um recomeço, uma nova vida. Permitem, segundo essa mensagem de João Paulo II, «a cura em profundidade das feridas que sangram nos corações». A função da pena poderá encontrar a sua plena realização quando, para além do justo castigo, permite o restabelecimento da unidade, quebrada pela prática do crime, entre o agente do crime e a comunidade.

1.1 A oração do “Pai Nosso” apela ao perdão.

Antes de mais, o perdão nas relações inter-individuais (“Pai, perdoamos, como nós perdoamos a quem nos tem ofendido”). Mas o perdão não tem uma dimensão puramente individual, moral ou religiosa, tem também uma dimensão social.

Mas em que poderá traduzir-se esta dimensão social do perdão. Será que a sociedade e o Estado podem substituir-se às vítimas de crimes e perdoar quando elas a tal se recusam?

Para quem, como eu, lida quotidianamente com a justiça criminal, o tema da relação entre a justiça e o perdão assume uma grande relevância. Tenho refletido e escrito sobre ele à luz do Evangelho e da doutrina social da Igreja.

Muitas vezes tenho citado, a este respeito, uma notável mensagem de São João Paulo II, a sua mensagem para Dia Mundial da Paz de 1 de janeiro de 2002 *Não há Paz sem Justiça, não há Justiça sem Perdão*⁶⁰.

60 https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/messages/peace/documents/hf_jp-ii_mes_20011211_xxxv-world-day-for-peace.html

Nela se afirma:

Muitas vezes me detive a refletir nesta questão: *qual é o caminho que leva ao pleno restabelecimento da ordem moral e social tão barbaramente violada*. A convicção a que cheguei, raciocinando e confrontando com a Revelação bíblica, é que não se restabelece cabalmente a ordem violada, senão conjugando mutuamente justiça e perdão. As *colunas da verdadeira paz são a justiça e aquela forma particular de amor que é o perdão*. (...) Por isso, a verdadeira paz é fruto da justiça, virtude moral e garantia legal que vale sobre o pleno respeito de direitos e deveres e a equitativa distribuição de benefícios e encargos. Mas, como a justiça humana é sempre frágil e imperfeita, porque exposta como tal às limitações e aos egoísmos pessoais e de grupo, ela deve ser exercida e de certa maneira completada com o *perdão que cura as feridas e restabelece em profundidade as relações humanas transformadas*. Isto vale para as tensões entre os indivíduos, como para as que se verificam em âmbito mais alargado e mesmo as internacionais. O perdão não se opõe de modo algum à justiça, porque não consiste em diferir as legítimas exigências de reparação da ordem violada, mas visa sobretudo aquela plenitude de justiça que gera a tranquilidade da ordem, a qual é bem mais do que uma frágil e provisória cessação das hostilidades, porque consiste na cura em profundidade das feridas que sangram nos corações. Para tal, justiça e perdão são essenciais (n. 2-3).

251

Por outro lado, o perdão não tem uma dimensão puramente individual, moral ou religiosa, tem também, como já referi, uma dimensão social:

«Como ato humano, o perdão é, antes de mais, uma iniciativa individual do sujeito na sua relação com os seus semelhantes. Porém, a pessoa tem uma dimensão social essencial, que lhe permite estabelecer uma rede de relações com a qual se exprime a si mesma: infelizmente não só para o bem, mas também para o mal. Consequentemente, o perdão torna-se *necessário também a nível social*. As famílias, os grupos, os Estados, a própria comunidade internacional, necessitam de abrir-se ao perdão para restaurar os laços interrompidos, superar situações estéreis de mútua condenação, vencer a tentação de excluir os outros, negando-lhes possibilidade de apelo. *A capacidade de perdão está na base de cada projeto de uma sociedade mais justa e solidária.*» (n.9).

Este tema da relação entre a justiça e o perdão é também abordado na (mais recente) encíclica do Papa Francisco *Fratelli tutti*⁶¹

Esta encíclica diz-nos que «a verdade, a misericórdia e justiça são essenciais para construir a paz e cada uma delas impede que as restantes sejam adulteradas (n. 227).

Há que evitar quer o fatalismo e a inércia perante a injustiça, quer a violência e a intolerância (n. 237)

Quando Jesus afirma que não veio «trazer a paz, mas a espada» (Mt 10. 34-36), não convida a provocar conflitos, mas a suportar o conflito inevitável, para que o respeito humano não leve a faltar à fidelidade em nome duma suposta paz familiar ou social (n. 240). A verdadeira reconciliação não escapa do conflito, mas alcança-se dentro do conflito, superando-o através do diálogo e de negociações transparentes, sinceras e pacientes (n. 244). Repetindo a máxima que com frequência evoca, o Papa Francisco afirma que «a unidade é superior ao conflito», o que não significa ignorar o conflito, mas resolvê-lo «num plano superior que preserva as preciosas potencialidades das polaridades em contraste» (n. 245).

Amar a todos significa amar também o opressor, mas tal não significa consentir que este continue a oprimir ou levá-lo a pensar que é aceitável o que faz; amar corretamente é procurar que ele deixe de oprimir, tirar-lhe o poder que não sabe usar e que o desfigura como ser humano; a justiça é guardar a dignidade da vítima, uma dignidade que lhe foi

61 https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html

dada por Deus; o perdão não anula as necessidades da justiça, reclama-as (n. 241).

Por isso, o perdão não conduz à impunidade: «a justiça procura-se de modo adequado só por amor à própria justiça, por respeito das vítimas, para evitar novos crimes e visando preservar o bem comum, não como a suposta descarga do próprio rancor. O perdão é precisamente o que permite buscar a justiça sem cair no círculo vicioso da vingança nem da injustiça do esquecimento» (n. 252).

1.2 Vingança «nunca sacia verdadeiramente a insatisfação da vítima» (n. 251).

O perdão não é algo que possa ser imposto às vítimas. Na esfera pessoal, alguém pode renunciar a exigir um castigo, mesmo que a sociedade e a justiça o busquem legitimamente. Mas ninguém pode arrogar-se o direito de perdoar em nome dos outros. «É comovente ver a capacidade de perdão de algumas pessoas que souberam ultrapassar o dano sofrido, mas também é humano compreender aqueles que não o podem fazer. Em todo o caso, o que nunca se deve propor é o esquecimento» (n. 246).

Mas o perdão é sempre possível. «Mesmo que haja algo que jamais pode ser tolerado, justificado ou desculpado, todavia podemos perdoar» (n. 250). E, se o perdão é gratuito, «então, pode-se perdoar até a quem resiste ao arrependimento e é incapaz de pedir perdão» (n. 250).

É à luz destes princípios que, como disse de início, tenho refletido sobre a questão da relação entre a justiça e o perdão, ou, mais amplamente sobre a relação entre a justiça e a caridade, ou fraternidade.

João Paulo II, na sua mensagem que citei de início, não apresenta a justiça e o perdão em termos antitéticos ou alternativos: «o perdão opõe-se ao rancor e à vingança, não à justiça» [n. 3]. Diante de situações de violações graves do direito à vida e de outros direitos fundamentais, a reconciliação não poderá basear-se na simples amnistia, na amnésia coletiva e na desconsideração das vítimas. A amnistia sacrifica, para além da justiça, a própria verdade, pois não se chega sequer a fazer luz sobre a prática do crime, sobre o que se passou verdadeiramente. É por isso que se tem salientado, a este respeito, o dever de verdade e de memória como pressuposto para uma verdadeira reconciliação, sem a qual as feridas permanecem, a vingança não deixa de ser uma tentação e os perigos de repetição dos crimes em apreço não estão de modo nenhum afastados. É a partir deste pressuposto que têm operado (primeiro na África do Sul, e depois noutros países, como Timor-Leste) as *Comissões Verdade e Reconciliação*.

254

É esta também a posição em que se coloca João Paulo II: «O perdão não se opõe de modo algum à justiça, porque não consiste em diferir as legítimas exigências de reparação da ordem violada» (n. 3). As “exigências de reparação da ordem violada” começam, pelo dever de verdade e memória, mas não se restringem a isso. Há que definir solenemente o mal como mal. Mas não bastará esse dever de verdade para reprovar o mal.

Quem reconhece os seus erros, se arrepende e pede perdão, reconhece também a dívida que contraiu para com as vítimas e para com a sociedade, a necessidade de «reparação da ordem violada»⁶².

62 Tenho tido oportunidade de falar com a pessoa responsável pelo departamento ligados às questões da Justiça e da Paz da Igreja greco-católica ucraniana-

Mas, como vimos, para alcançar a plena harmonia social não basta a justiça. O perdão e a reconciliação permitem a inversão da lógica da resposta ao mal com o mal, o restabelecimento de laços que se quebraram, um recomeço, uma nova vida. Permitem, segundo a mensagem de João Paulo II a que me referi de início, «a cura em profundidade das feridas que sangram nos corações» Na perspectiva de um princípio da fraternidade, permitem restabelecer, precisamente, os laços fraternos, que não deixam de se verificar, mesmo com o criminoso.

1.3 Será isso este objetivo incompatível com a própria essência da pena?

A pena pode ser um instrumento de reconciliação entre o agente do crime e a sociedade, que permite recompor aquela comunhão que a prática do crime rompeu. Exprime-se, a este respeito, o juiz francês Michel Anquetil:

(...) o delinquente age contra ele ao agir contra a sociedade, pois destrói qualquer possibilidade de conquistar a felicidade, ao retirar-se da comunhão, ao marginalizar-se a si próprio (...)

(...) a *pena* procura não apenas dominar a vontade de rutura do sujeito (...), mas, mais do que isso, tem por objetivo reconduzi-lo a uma vontade de comunhão, toda a pena é corretiva, neste sentido de que visa em definitivo a reconciliação (...)

A pena humanizada não é, em rigor, vingança cega, violência destinada a dominar quem é punido: ela é abertura a uma comunhão restabelecida, ela traz consigo a oferta de perdão, ou não é justa! A sua função concreta torna-se a obtenção da emenda do sujeito, uma vez

na. Nele vi um compreensível desejo de que sejam punidos os crimes de guerra que vitimam o seu povo e a que vimos assistindo nos últimos tempos. Mas ele também realçava enfaticamente que essa sua sede de justiça não pode confundir-se com alguma sede de vingança.

que, sendo este, pessoa humana, é a eliminação da sua má vontade, da sua orientação solipsista, que é procurada, e não a eliminação do próprio sujeito, ou o seu domínio. A reintegração na ordem de comunidade deve sempre ser-lhe oferecida para que a pena seja justa.

(...) No fundo, o ideal da pena, a esperança que ela traz consigo é o de convidar quem é punido a tornar-se o filho pródigo da parábola. A pena abre-se à redenção, ela é justa porque justifica, porque o torna justo.

(...) Quando a culpa é reconhecida, raramente o princípio da pena é contestado. São as condições do julgamento, e depois da execução da pena, que suscitam um formidável sentimento de revolta e matam à nascença a possibilidade de reconciliação.⁶³

Também não me parece incompatível associar o alcance retributivo da pena (isto é, da pena como justo castigo, que necessariamente provoca sofrimento) ao alcance ressocializador desta. A pena deve favorecer a reinserção social do agente do crime e deverá ser concebida como apelo e convite à “reconciliação” entre esse agente e a comunidade ofendida com a prática do crime. O primeiro passo para essa “reconciliação” é a aceitação, pelo agente, da necessidade de “saldar” a “dívida” que contraiu com a prática do crime. Quando há arrependimento sincero, essa aceitação, ou até essa exigência, é espontânea e natural.

No entanto, a associação entre a teoria da retribuição e a *lei de talião* (“olho por olho, dente por dente”), como resposta a um mal com outro mal, persiste. É certo que a pena representa um mal em sentido fáctico, não em sentido ético, e que entre a gravidade da pena e a gravidade do crime deve verificar-se uma relação de proporcionalidade, não uma relação de equivalência. Também é certo que a pena tem uma dimensão

63 Contribution d'ume Recherche Morale à une Politique Pénale: Justice et Droit de Punir», in AAVV, *La Peine, quel Avenir? - Actes du Colloque du Centre Tomas More*, Paris, 1985pgs. 141 e 142.

aflitiva incontornável: se não provocasse sofrimento (fosse qual fosse a sua finalidade), não seria uma pena, seria um prémio ou uma medida assistencial. Mas é difícil encontrar numa pena paradigmática como a de prisão uma dimensão social positiva que contrarie a imagem da resposta a um mal com outro mal. Embora reconheça que a retribuição parece corresponder a uma exigência co-natural dos seres humanos, o filósofo do Direito italiano Mario Cattaneo considera «difícilmente superável a ideia de que na sua base esteja a ideia de vingança»⁶⁴.

Para superar esta suspeita, ou a lógica da resposta a um mal com outro mal, haverá, então, que – em meu entender – conceber e aplicar penas com uma dimensão social positiva marcante, como sucede, de forma paradigmática e exemplar, com a pena de prestação de trabalho a favor da comunidade⁶⁵. Nesta, será nítido que ao mal do crime se responde com um bem, com uma atividade socialmente meritória. Mas a dimensão retributiva não está nela ausente, pois não deixa de ter um alcance sancionatório efetivo (não se confunde com uma medida puramente educativa ou de apoio social). Mesmo assim, sem deixar de ter um alcance retributivo, é reveladora de um esforço (recíproco) de aproximação e “reconciliação” entre o agente do crime e a comunidade. O agente do crime é reconhecido como pessoa útil à comunidade (não estigmatizado, como sucede com a pena de prisão) e, por isso, de acordo como o espírito que preside à função desta pena, o trabalho escolhido deve corresponder às habilitações e capacidades desse agente

64 Pena, *Diritto e Dignità Umana*, Saggio sulla Filosofia del Diritto Penale, Turim, 1990, pg. 231.

65 É de salientar que no Código Penal português a aplicação desta pena supõe sempre o consentimento do condenado (artigo 58º, nº 5) e pode substituir penas de prisão não superiores a dois anos (artigo 58º, nº 1).

e não deve, de modo algum, ser humilhante⁶⁶. O benefício do trabalho para a comunidade corresponde a uma forma simbólica de “saldar” uma dívida para com esta e de, assim, recompor uma relação que foi quebrada com a prática do crime.

Como já disse, a função da pena poderá encontrar a sua plena realização quando, para além do justo castigo, permite o restabelecimento da unidade, quebrada pela prática do crime, entre o criminoso e a sociedade.

É verdade que todo este caminho de reconciliação supõe a livre adesão do condenado, que supõe o reconhecimento do erro e o arrependimento. E nem sempre isso se verifica, como bem sabe quem – como eu – lida com estas situações. Como já salientei anteriormente, o arrependimento não pode ser imposto ao agente do crime e o perdão não pode ser imposto à vítima. Mas o sistema jurídico – penal pode facilitar e encorajar (ou dificultar ou desencorajar), a reconciliação entre agente do crime e a vítima, tal como a reconciliação entre o agente do crime e a comunidade. A fraternidade passa por este caminho de justiça, perdão e reconciliação. Quem conhece de perto a realidade da criminalidade sabe que o caminho a percorrer é longo, não cede a ilusões e utopias, mas também não pode ceder ao conformismo e ao desânimo.

66 Tanto o Código Penal português (artigo 58.º, n.º 5), como o Código Penal cabo-verdiano (artigo 71.º, n.º 1) condicionam a aplicação desta pena ao consentimento do condenado. Este último Código estatui de forma expressa que o trabalho em causa não pode ofender a dignidade do condenado (artigo 71.º, n.º 2).

1.4 Algumas pistas do caminho a percorrer nesse sentido

Em muitas situações, o processo-crime pode terminar com uma desistência de queixa associada a alguma forma de reparação material e moral. Tive algum sucesso nas tentativas que fazia e (quando era formador) explicava aos meus formandos que me parecia residir o segredo desse sucesso no esforço que eu fazia de me identificar plenamente com a situação e o sofrimento das duas partes (sentir este como “meu”).

Trata-se de seguir a lição de Chiara Lubich⁶⁷: praticar a “arte de amar” que nos leva a fazermo-nos “um com o outro”. Isso levava-me, antes de mais, a nunca desvalorizar o sofrimento da vítima, para a qual aquele processo seria o único quando para mim seria um entre muitas centenas.

Na jurisdição criminal, o juiz decide a respeito da privação da liberdade das pessoas, por períodos mais ou menos longos. Aqui, o exercício do poder não pode prescindir de uma sincera e “vívida” reflexão sobre o que representa a condenação e a privação da liberdade. É bom que o juiz, mentalmente e de algum modo, se identifique com o condenado, se “ponha na sua pele”, tente fazer seu o sofrimento deste, que está necessariamente associado à pena. E isto não para se envolver emotivamente de forma intensa (não teria, de resto, resistência psicológica para isso) ou deixar que um sentimento de compaixão o impeça de cumprir o seu dever de condenar (e até condenar com severidade, quando for caso disso), mas para que o poder não seja exercido “de ânimo leve”, com ligeireza, de forma superficial ou rotineira (aquele

67 *A Arte de Amar* (tradução portuguesa), Editora Cidade Nova, Abrigada, 2007,

não é “mais um processo” entre tantos outros, nem “mais um recluso” entre tantos outros).

Também pode ser um sinal algo patológico a satisfação pela condenação e a frustração pela absolvição. Há quem fale, a este respeito no “perverso prazer de condenar”. A condenação é uma necessidade e uma obrigação, não um motivo de satisfação ou deleite.

Mas esta não é a única faceta da realidade, nem o único valor em jogo. O equilíbrio e a sensatez que se exigem sempre dos magistrados são aqui postos à prova de modo particular. Importa ter presentes todas as facetas da realidade e todos os valores em jogo. Do mesmo modo que o juiz não pode deixar de se identificar com o condenado, também não pode deixar de se identificar com as vítimas, reais ou potenciais (quem foi ou poderá ser vítima daquele arguido, ou de outros), de fazer seus as angústias e sofrimentos destes. E sem que, na ponderação de todos esses interesses e valores, se confundam os pesos relativos dos que dizem respeito às vítimas e dos que dizem respeito aos culpados (precisamente porque uns são *vítimas* e outros são *culpados*).

O exercício do poder deve ser motivo de incómodos e agruras para o seu próprio titular. Por isso, será tão condenável o abuso como a omissão. O desapego em relação ao poder é um antídoto contra esse abuso, mas também contra essa omissão, contra o afã condenatório, mas também contra o alheamento descomprometido e irresponsável. Quantas vezes não seria mais fácil “lavar as mãos como Pilatos”, não ter que decidir, não “levantar ondas”, não enfrentar reações hostis e deixar tudo como está? É sobretudo nestas ocasiões que se demonstra que o poder não é um privilégio, mas um serviço.

Quando exerci funções como formador de futuros magistrados, tive ocasião de me dedicar à deontologia do exercício do poder que essa missão (como outras) necessariamente comporta.

Tive ocasião de várias vezes sublinhar que o poder não deve ser encarado como um objeto apetecível, um privilégio que nos satisfaz, uma “oportunidade a não perder” para nos colocarmos acima dos outros ou para impor a nossa visão pessoal de determinadas questões. Usando uma imagem sugestiva, quem “esfrega as mãos de contente” porque tem a oportunidade de exercer o poder não está deontologicamente preparado para o exercer.

Pelo contrário, quando o exercício do poder nos traz escolhos e até nos causa alguma angústia (uma salutar e moderada angústia), quando preferiríamos não ter que decidir porque tal seria mais cómodo, isso poderá ser um sinal de que estaremos deontologicamente preparados para o exercício do poder.

Por isso, é bom estar alertado para as tentações do poder, que são as tentações do seu abuso, contra as quais dificilmente poderemos dizer que estamos imunizados. Continuando a usar imagens sugestivas, tal como o dinheiro em abundância facilmente “sobe à cabeça” de quem o tem, também o poder (e o poder do magistrado também pode ser abundante, com frequência assume um alcance da maior relevância) pode “subir à cabeça” de quem o exerce. Da mesma forma que é sensato e prudente usar o dinheiro, mesmo quando ele abunda, com parcimónia (sem “gastar por gastar”), também o poder deve ser usado com parcimónia, na medida do estritamente necessário. E tal como deve haver desapego em relação ao dinheiro, deve haver desapego em relação ao poder.

Exercer com desapego o poder de punir tem outro alcance que me parece da maior relevância e que se liga à atitude (interior, mas com inevitáveis reflexos exteriores) do juiz para com os condenados. A este respeito, várias vezes me vem à mente a advertência evangélica: «Não julgueis para não serdes julgados, pois, conforme o juízo com que julgardes, assim sereis julgados, e, com a medida com que medirdes, assim sereis medidos» (Mt, 7, 1-5). Não me parece que esta advertência seja relativa apenas às relações interindividuais, e não também a quem julga por “dever de ofício”. Mas qual o sentido dessa advertência para o exercício da justiça?

Recorda-nos, antes de mais, a necessária distinção entre a apreciação jurídica dos factos e a apreciação moral da pessoa. E também as insuficiências do juízo humano, que não penetra no íntimo da consciência, onde só Deus penetra. A culpa diante de Deus pode ser muito diferente da culpa diante dos homens. Também por isso, o juízo humano nunca poderá ofuscar o respeito devido à pessoa do criminoso, cuja dignidade está para além do ato que cometeu, o qual, para além do mais, surge num contexto subjetivo que de algum modo nos escapa. E impõe também que se afaste a atitude psicológica que cria uma barreira psicológica entre quem julga e se pretende “superior” e quem é julgado e é visto como “inferior”.

Aqui deixo, pois, como partilha, algumas das minhas reflexões e um testemunho de vida pessoal e profissional. Agradeço a vossa atenção e com muito gosto responderei a alguma questão ou comentário que queiram também partilhar.

Referências

Lubich, Chiara (2007). *A Arte de Amar* (tradução portuguesa). Alenquer-Portugal, Editora Cidade Nova, Abrigada, 2007,

https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html

https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/messages/peace/documents/hf_jp-ii_mes_20011211_xxxv-world-day-for-peace.html

Anquetil, Michel (1985). Contribution d'ume Recherche Morale à une Politique Pénale: Justice ei Droit de Punir», in : *Actes du Coloque du Centre Tomas More*, Paris, 1985 - AAVV, *La Peine, quel Avenir?*- pgs. 141 e 142.

Cattaneo, Mario A. (1990). Pena, Diritto e Dignità Umana,. Saggio sulla Filosofia del Diritto Penale, Turim, 1990, pg. 231.

263

Código Penal português, publicado originalmente em 1982, na versão consolidada mais recente - **Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março.**

2 O PAPEL DA ORAÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES: LIÇÕES DO PAI NOSSO

Pe./Fr. Moisés Semedo

Formador e Confessor na Província Portuguesa da Ordem Franciscana⁶⁸
moises.semedo@eucatomica.edu.cv

Resumo

A oração tem sido um elemento central na vida espiritual dos cristãos ao longo dos séculos. É o ato de fé que se realiza através de uma relação pessoal entre o crente e Deus, envolvendo todas as dimensões da pessoa. O Pai Nosso é muito mais do que uma simples fórmula; é um modelo de oração que nutre o espírito dos cristãos, acompanhando-os no seu percurso de fé. Analisando este modelo de oração, reconhecemos importantes lições sobre como a oração pode orientar decisões, proporcionando clareza mental, paz interior e um entendimento mais

264

68 Frei Moisés Lopes Semedo é, atualmente, Administrador da Escola Universitária Católica de Cabo Verde e Formador e Confessor na Província Portuguesa da Ordem Franciscana. É Mestre em Psicologia Aplicada, pela Universidade do Minho, Licenciado em Psicologia do Desenvolvimento e da Educação, pela Universidade Pontifícia Salesiana - Roma e Licenciado em Psicologia. Como formações extracurriculares apresenta: Master Universitario in Counselling Socio-educativo pela Universidade Pontifícia Salesiana e Máster en Discernimiento Vocacional y Acompañamiento Espiritual: Universidad Comillas - Salamanca. No quadro da sua função de Formador e Confessor na Província Portuguesa da Ordem Franciscana, têm assumido: Coordenação da Pastoral Juvenil Vocacional; Formador para dirigentes no Escutismo Católico; Voluntariado com jovens; e ainda, a função de Assistente Regional do Corpo Nacional do Escutismo – Lisboa; bem como assistente do Agrupamento 660 – Braga.

profundo da vontade de Deus. A abordagem da oração numa perspectiva teológico-psicológica porá em relevo alguns efeitos psicológicos da oração, mostrando como decisões tomadas após a oração contribuem para o bem-estar mental, cognitivo e emocional dos crentes. Compreendemos, assim, como a prática diária e equilibrada da oração melhora o discernimento espiritual, inspirando e moldando as decisões dos fiéis.

Introdução

O Pai Nosso como modelo de discernimento espiritual

A oração é uma prática espiritual fundamental em várias tradições religiosas, mas, na tradição cristã, em particular, a oração do Pai Nosso ocupa um lugar central. Mais do que um simples ritual, esta oração oferece uma estrutura para um percurso espiritual que orienta a tomada de decisões. Em momentos de incerteza, a oração pode transformar-se num elo de ligação com Deus, através do qual o discernimento é alcançado pela abertura à Sua vontade divina.

265

2.1 O Pai Nosso como modelo de discernimento espiritual

A oração do Pai Nosso, ensinada por Jesus aos seus discípulos, serve como um modelo de discernimento espiritual e orientação para a prática cristã no processo de tomada de decisão. Jesus ensinou esta oração no contexto do Sermão da Montanha, destacando a importância de cada petição nela contida. As petições incluem adoração a Deus, submissão à Sua vontade, dependência para as necessidades diárias,

busca de perdão e proteção contra o mal. Este modelo de oração não é apenas uma fórmula a ser repetida, mas um guia para uma vida de fé e intimidade com Deus.

A oração do Pai Nosso é apresentada no contexto do Sermão da Montanha como um modelo de discernimento espiritual, destacando-se como uma ferramenta essencial para a vida cristã. Jesus ensina que a oração não deve ser repetitiva ou superficial, mas um momento de encontro autêntico com Deus, que conhece as necessidades dos seus filhos. A oração não é meramente uma fórmula, mas um guia profundo que alinha os desejos humanos com o plano divino, promovendo a transformação integral da pessoa.

O Pai Nosso inclui petições que refletem valores fundamentais, como a santidade de Deus, o desejo de que o Seu Reino se realize e a entrega confiante à Sua providência. Cada petição oferece uma orientação espiritual prática para as decisões pessoais e comunitárias, ajudando os crentes a sintonizarem a sua vontade com a de Deus.

266

A versão de Mateus, mais detalhada, sublinha a importância de uma relação autêntica com Deus e o cumprimento da Sua vontade. Além disso, promove valores como humildade, justiça e amor ao próximo, orientando uma prática religiosa interior e sincera.

Na versão de Lucas, mais breve, destaca-se a simplicidade e intimidade da relação entre Jesus e Deus, oferecendo um exemplo prático de oração baseada na confiança. Em ambas as versões, a oração é um convite a viver com autenticidade, evitando atitudes de hipocrisia e exibicionismos. As petições do Pai Nosso abordam tanto as necessidades espirituais quanto as materiais, sendo um reflexo dos valores do Reino de Deus e da filial dependência dos crentes à providência divina.

Petição 1: *“Pai nosso, que estás nos céus, santificado seja o Teu nome”*

Nesta primeira petição, Jesus ensina-nos a reconhecer a santidade de Deus e a nossa relação filial com Ele. Ao invocarmos Deus como Pai, reafirmamos a nossa comum origem divina e a ligação fraterna com toda a humanidade. A expressão *“que estás nos céus”* enfatiza a transcendência e autoridade divina, enquanto o desejo de santificar o Seu nome reflete a nossa reverência e adoração a Deus.

Petição 2: *“Venha o Teu reino”*

Neste pedido, expressamos o desejo de que o Reino de Deus, caracterizado por justiça, paz e amor, se concretize na Terra. Esta petição reflete uma dimensão política e espiritual, ao exprimir o desejo por uma transformação contínua do mundo em conformidade com os valores do Reino.

Petição 3: *“Seja feita a Tua vontade, assim na terra como no céu”*

267

Esta invocação sublinha a importância de compagnar a nossa vontade com a de Deus, em todas as situações, como forma de garantir a realização plena do Seu plano tanto no céu quanto na Terra. Esta petição orienta os crentes a agir conforme a justiça e o amor de Deus, promovendo a realização dos Seus desígnios no mundo. Nesta petição, Jesus ensina aos apóstolos que o discernimento espiritual implica a conformidade com a vontade de Deus, que é sempre orientada para o bem maior.

Petição 4: *“O pão nosso de cada dia nos dá hoje”*

Na quarta petição, reconhece-se a dependência total do crente a Deus em relação às necessidades básicas da vida, sendo o pão símbolo do sustento diário, físico e espiritual. Pedir o pão de cada dia é confiar na providência divina para suprir aquilo que é necessário, sem acumular

excessos. Este pedido reflete também a dimensão da partilha e a justiça social, lembrando os cristãos da responsabilidade de cuidar do próximo e de partilhar o que têm com os mais necessitados.

Petição 5: *“Perdoa-nos as nossas dívidas, assim como nós perdoamos aos nossos devedores”*

Este pedido ressalta a importância do perdão nas relações humanas e a necessidade de reconciliação. O perdão de Deus está condicionado à nossa capacidade de perdoar os outros. Esta ligação entre o perdão divino e humano é central nos ensinamentos de Jesus e no processo de discernimento espiritual, exigindo uma abertura sincera do coração para a misericórdia, tanto a recebida como a concedida.

Petição 6: *“E não nos deixes cair em tentação”*

Aqui, pede-se a proteção de Deus contra as tentações que podem desviar os fiéis do caminho do bem. Não se trata de eliminar as provações, mas de suplicar pelo auxílio do Alto para que o crente consiga enfrentá-las e superá-las, evitando a queda no pecado ou a autodestruição. O discernimento espiritual pressupõe a atitude de vigilância e a capacidade de reconhecer e resistir às tentações que surgem ao longo da vida do cristão.

Petição 7: *“Mas livra-nos do mal” [passado, presente e futuro]*

Por fim, a sétima petição solicita a libertação do mal em todas as suas formas, tanto espirituais como materiais. O pedido reflete a confiança no poder de Deus para proteger e salvar os crentes das forças que procuram afastá-los de Deus. A oração conclui com um apelo à segurança que provém da graça divina, confirmando a certeza de que Deus é o guardião fiel daqueles que confiam n’Ele.

2.2 O papel da oração no discernimento de uma decisão

Discernimento é a capacidade de perceber e compreender a vontade de Deus em diferentes situações da vida. No contexto das decisões operativas, que envolvem atividades internas, como as mentais, afetivas e racionais, a oração desempenha um papel crucial. Através da oração, os indivíduos podem procurar orientação divina, refletir sobre as suas opções e alinhar as suas decisões com os princípios evangélicos ensinados por Jesus.

Discernir, na tradição cristã, é o processo espiritual de reconhecer e acolher a vontade de Deus, envolvendo uma série de *operações psíquicas* interligadas, como percepção, emoção, pensamento, juízo, decisão e ação.

A percepção organiza as informações sensoriais, enquanto as emoções, processadas no sistema límbico, influenciam a forma como percebemos o mundo. O pensamento, através de atividades cognitivas complexas, permite raciocinar e planejar. O juízo avalia essas informações, resultando numa decisão que orienta a ação.

Estas operações são coordenadas no cérebro, particularmente no córtex pré-frontal, que integra informações sensoriais e emocionais para formar decisões coerentes e bem fundamentadas.

Na perspectiva bíblica, o discernimento implica escutar o coração, considerado o centro da interioridade e o lugar onde ressoa a voz de Deus. Escutar o coração ajuda a distinguir entre decisões baseadas em emoções ou raciocínios, reconhecendo o que provém do Espírito. Este processo requer tempo, paciência e silêncio para integrar a inteligência, o coração e a vontade, permitindo decisões coerentes com a vontade de

Deus e que refletem um profundo compromisso espiritual.

A oração tem um papel central no discernimento, proporcionando clareza e orientação divina em momentos que exigem decisões cuidadosas. Através da oração, alcança-se serenidade para compreender a vontade de Deus e afastar as distrações do quotidiano, promovendo a introspeção e a autoanálise necessárias para uma reflexão pessoal profunda.

2.3 A Integração teológico-psicológica: efeitos psicológicos da oração

Como a oração pode contribuir para o bem-estar mental, cognitivo e emocional de um crente.

A oração tem efeitos psicológicos significativos, contribuindo para a paz interior, clareza mental e equilíbrio emocional. A integração teológico-psicológica explora como a prática da oração pode influenciar positivamente a saúde mental e emocional, ajudando os indivíduos a lidar com o stress e a ansiedade associados à tomada de decisões.

Do ponto de vista psicológico, a oração ativa áreas específicas do cérebro – o córtex pré-frontal medial e o córtex cingulado anterior – ligadas à autorreflexão, empatia e regulação emocional, ajudando a equilibrar as emoções e a lógica no processo decisório. A prática regular da oração também contribui para a redução do stress, o fortalecimento da resiliência e a promoção de uma vida interior mais rica e equilibrada.

A oração, além de ser um ato de fé, exerce um impacto significativo no bem-estar mental, emocional e cognitivo de quem a pratica. Ela promove uma ligação mais profunda com Deus, proporcionando um sentido

de propósito e direção. Ao integrar a teologia e a psicologia, observa-se que a oração é um meio que facilita a tomada de decisões conscientes e ponderadas, proporcionando serenidade, clareza mental e resiliência espiritual.

A oração tem sido associada a benefícios psicológicos significativos, como a redução do stress e o fortalecimento da resiliência, contribuindo para a paz interior profunda, clareza mental e equilíbrio emocional do crente. Estudos demonstram que durante a oração, há uma ativação de regiões cerebrais responsáveis pela reflexão e empatia, facilitando o discernimento e uma visão mais clara e equilibrada da realidade. Esta prática ajuda os crentes a alinhar as suas decisões com a vontade divina, promovendo a perseverança e uma alegria interior, mesmo diante de desafios.

A fé e a prática regular da oração permitem que o crente encontre consolo e esperança em Deus, o que fortalece a sua relação com Ele e com os outros. A oração gera uma cadeia de virtudes, como a fé, a esperança e a caridade, que se interligam, promovendo uma vida de santidade e conformidade com a vontade divina. Assim, a oração molda o caráter do crente, inspirando as suas ações e decisões, e conduzindo-o a uma vivência virtuosa marcada pela prudência, justiça, fortaleza e temperança.

Em suma, a oração emerge como uma chave fundamental para o bem-estar psicológico e espiritual, transformando o crente, reforçando a sua fé e conduzindo-o a uma vida plena em Deus.

A espiritualidade e a saúde mental positiva são áreas cada vez mais interligadas na investigação hodierna. A oração pode ser vista como uma fonte promotora de saúde mental positiva, permitindo à pessoa encontrar sentido, equilíbrio emocional e um caminho de autorrealização.

2.4 O Papel da oração na tomada de decisões

A oração é um elemento fundamental no processo de discernimento espiritual, especialmente nos momentos que precedem decisões importantes na vida de um crente. A prática da oração pode contribuir para uma melhor compreensão do discernimento espiritual no momento de confirmar uma decisão. Esta prática permite ao crente abrir-se à orientação divina, reconhecendo que nem sempre possui todas as respostas e que o Espírito Santo pode iluminar o caminho.

Um itinerário proposto para o discernimento espiritual inclui passos como a oração contínua, a reflexão sobre as Escrituras, a consulta a conselheiros espirituais e a observação dos sinais de paz e confirmação interior. Sugestões práticas incluem reservar tempo diário para a oração, manter um diário espiritual para registar pensamentos e sentimentos, e participar em retiros espirituais para aprofundar a relação com Deus.

272

Através da oração e da prática de meditação, os crentes podem conseguir criar um espaço de silêncio e introspeção, filtrando as distrações exteriores e centrando-se no que realmente importa. Este processo de reflexão ajuda ao alinhamento das decisões com os valores espirituais, possibilitando o encontro de respostas que transcendam os desejos imediatos. Além disso, a oração facilita a procura de confirmação espiritual. Não se tratando de uma fórmula mágica para obter respostas instantâneas, a oração facilita o meio na busca de confirmação das decisões pessoais com os propósitos divinos. O aconselhamento espiritual é uma ferramenta complementar importante. Quando é bem orientado, o aconselhamento fornece clareza e apoio no processo de discernimento, ajudando a assegurar que as orientações recebidas estejam em sintonia com a fé e os valores cristãos.

2.5 Itinerário no discernimento espiritual para uma decisão consciente:

Definição da intenção: ter clareza sobre a decisão a ser tomada e procurar orientação espiritual para ela.

Criar um ambiente tranquilo: preparar um espaço de silêncio para a oração, essencial para conduzir o crente a uma profunda escuta da voz de Deus.

Praticar a escuta ativa: ouvir atenta e ativamente as inspirações recebidas durante a oração, permitindo que o Espírito Santo guie todo o processo da escuta.

Reflexão e meditação: meditar (sobre?) a Palavra de Deus que iluminem o propósito da oração e ajuda o discernimento.

Confirmação: certificar as orientações recebidas com o auxílio de um diretor espiritual ou conselheiro de confiança e experiente para verificar se a decisão que se vai tomar está a ser motiva pelo Espírito ou meramente pelas emoções.

273

2.6 Sugestões práticas para integrar a oração na vida quotidiana – como fazer?

Oração diária: dedicar um tempo diário à oração, permitindo que Deus ilumine as nossas decisões diárias.

Rezar diariamente a oração do Pai Nosso: como um convite a rezá-la de forma comprometida, transformando cada palavra em ações concretas. Ao recitá-la, somos chamados a alinhar as nossas escolhas e atitudes com os valores que nela proclamamos, permitindo ao mesmo

tempo que ela oriente a nossa vida quotidiana em cada uma das suas petições.

Colóquio diário com Deus: manter um colóquio diário com Deus é fundamental para reconhecermos a nossa constante necessidade do auxílio divino. Este diálogo íntimo ajuda-nos a compreender melhor a nossa realidade humana, vulnerável e limitada, ao mesmo tempo que nos revela o amor de Deus derramado sobre cada um de nós, criados à sua imagem e semelhança. Ao cultivarmos esta relação contínua, tornamo-nos mais conscientes do poder da oração para nos orientar, especialmente antes de tomarmos decisões importantes, permitindo-nos um conhecimento mais profundo de nós mesmos e a capacidade de escolher segundo a vontade de Deus.

Cultivar o silêncio interior - afastar as distrações para escutar a voz de Deus: o cultivo do silêncio interior é uma prática essencial para criar espaço na nossa vida agitada e preenchida de distrações. Ao afastarmos os ruídos exteriores (exemplo, dispositivos eletrónicos, redes sociais) e as preocupações quotidianas tornamo-nos mais recetivos à voz de *Deus que fala ao nosso coração*. Este silêncio não é só a ausência de ruídos, mas uma atitude interior de recolhimento e abertura à presença divina. Ao praticá-lo de forma regular, permitimos que Deus nos guie nas nossas decisões, iluminando os caminhos que devemos seguir. Este tempo de silêncio, antes de momentos de grandes decisões ou em situações de dúvida, ajuda-nos a discernir a vontade de Deus e a fazer escolhas mais conscientes e sintonizadas com os seus planos para nós. O silêncio interior não só nos aproxima de Deus, como também nos proporciona maior clareza e tranquilidade necessárias para enfrentar os desafios do dia a dia.

Oração comunitária: a oração comunitária fortalece a nossa fé individual, mas também solidifica as relações interpessoais dentro da comunidade. Participar nos momentos de oração coletiva, como missas, vigílias, ou encontros de oração, cria um espaço de partilha e apoio mútuo, onde as experiências de vida se entrelaçam e se enriquecem.

Sugestões práticas para cultivar esta dimensão comunitária incluem:

Agendar encontros regulares: organizar orações em grupo em horários fixos, Ex., uma vez por semana ou mensalmente, para que todos possam programar a sua vida pessoal/familiar e participar ativamente.

Criar grupos de oração: formar pequenos grupos que se reúnem em casas ou em locais de culto, promovendo um ambiente acolhedor e íntimo para a oração.

Incluir diferentes formas de oração: alternar entre orações tradicionais, meditações, leituras bíblicas e cânticos, permitindo que todos os participantes se sintam incluídos e conectados.

275

Partilhar testemunhos: reservar momentos durante a oração para que os participantes partilhem experiências de fé, desafios e testemunhos, fortalecendo a união e o apoio mútuo.

Incentivar a participação ativa: convidar membros da comunidade a liderar orações ou a preparar momentos de reflexão, promovendo um maior sentido de pertença e responsabilidade partilhada. A oração, quando integrada regularmente na vida do crente, não só fortalece a relação com Deus, mas também contribui para a saúde mental e espiritual, proporcionando serenidade e clareza no processo de tomada de decisões.

2.7 Qual é a relação entre oração e saúde mental?

A relação entre oração e saúde mental é ampla e pode ter efeitos positivos significativos no bem-estar psicológico. A influência da oração incide fundamentalmente sobre os seguintes aspetos:

i. Redução do stress e da ansiedade: a oração pode ser uma ferramenta eficaz para diminuir os níveis de stress e ansiedade. Vários estudos indicam que a prática regular da oração pode reduzir a atividade da amígdala, uma região do cérebro associada ao stress e às respostas emocionais. Para maximizar este efeito, é aconselhável reservar momentos específicos do dia para a oração, criando uma rotina que permita o relaxamento e a descontração.

ii. Melhoria da saúde emocional: a oração proporciona sentimentos de calma e tranquilidade, contribuindo de forma eficaz para a saúde emocional. A prática da oração está associada à liberação de neurotransmissores como a endorfina e a dopamina, que são responsáveis pela sensação de bem-estar. Para potenciar esta melhoria, pode-se incluir na oração momentos de gratidão, focando-se nas coisas boas da vida.

iii. Resiliência emocional: a oração pode aumentar a resiliência emocional, ajudando as pessoas a lidarem melhor com situações difíceis e a manterem uma perspetiva positiva da vida. Praticar a oração (também!) em momentos de crise pode ser especialmente útil, pois promove uma sensação de apoio espiritual e encorajamento.

iv. Redução da pressão arterial e dos níveis de cortisol: a oração pode ajudar a diminuir a pressão arterial e os níveis de cortisol, uma hormona relacionada com o stress. Para maximizar estes benefícios, recomenda-se a prática de orações que incluam meditação ou respiração conscien-

te, promovendo um estado de relaxamento profundo.

v. Melhoria do sono e redução da depressão: a prática regular da oração tem sido associada a melhorias na qualidade do sono e à redução dos sintomas de depressão. Incorporar a oração na rotina noturna, como um ritual de encerramento do dia, pode ajudar a acalmar a mente e preparar o corpo para um sono reparador.

vi. Ligação espiritual e propósito de vida: a oração pode conferir um sentido autêntico de propósito e direção na vida, que é fundamental para a saúde mental. Investir no desenvolvimento da vida espiritual pode ajudar a dar significado às experiências, promovendo um estado de paz interior. A prática de oração silenciosa, em que uma pessoa dedica tempo para meditar sobre as suas experiências, desafios e aspirações, pode iluminar o seu caminho, proporcionando clareza e um sentido de direção. (<https://www.bbc.com/portuguese/geral-56655826>).

Estes benefícios mostram como a oração pode ser um poderoso instrumento para melhorar a saúde mental e emocional, contribuindo para uma vida mais equilibrada e saudável.

Que saibamos levar a oração à vida,
para que a vida seja uma prece intensamente vivida!

Referências

Papa Francisco (2023). O coração fala-nos de Deus. A importância do discernimento para os dias de hoje. Ed. AO, Braga

_____ (2019). Pai_Nosso. Catequeses sobre a Oração do Senhor. Ed. AO, Braga.

_____ (2018). Quando rezar, diga Pai Nosso, Ed. Planeta, Lisboa.

António Coelho (2023). Pai-Nosso. A oração cristã por Excelência, Ed. AO, Braga.

Crossan (1994). Jesus: A Revolutionary Biography. HarperOne.

France (2007). The Gospel of Matthew. Wm. B. Eerdmans Publishing Co.

Luz (2005). Matthew 1-7: A Commentary. Fortress Press.

Betz (1995). The Sermon on the Mount: A Commentary. Augsburg Fortress.

Damásio (2018). O Livro da Consciência: A Construção do Cérebro Consciente. Lisboa: Temas e Debates.

Euston, Gruber, & McNaughton (2012). The role of medial prefrontal cortex in memory and decision making. *Neuron*, 76(6), 1057-1070. <http://dx.doi.org/10.1016/j.neuron.2012.12.002>.

Bush, & Posner (2000). Cognitive and emotional influences in anterior cingulate cortex. *Trends in cognitive sciences*, 4(6), 215-222. [https://doi.org/10.1016/S1364-6613\(00\)01483-2](https://doi.org/10.1016/S1364-6613(00)01483-2)

Kennerley, Behrens, Buckley, & Rushworth (2006). Optimal decision

making and the anterior cingulate cortex. *Nature neuroscience*, 9(7), 940-947. <https://doi.org/10.1038/nn1724>

Azari, et al. (2001). Neural correlates of religious experience. *European Journal of Neuroscience*, 13 (8), 1649-1652. <https://doi.org/10.1046/j.0953-816x.2001.01527.x>.

Beauregard & Paquette (2006). Neural correlates of a mystical experience in Carmelite nuns. *Neuroscience Letters*, 405 (3), 186-190. <https://doi.org/10.1016/j.neulet.2006.06.060>.

Newberg, et al. (2003). Cerebral blood flow during meditative prayer: Preliminary findings and methodological issues. *Perceptual and Motor Skills*, 97(2), 625-630. <https://doi.org/10.2466/pms.2003.97.2.625>.

Schjoedt, et al. (2009). Highly religious participants recruit areas of social cognition in personal prayer. *Social Cognitive and Affective Neuroscience*, 4(2), 199-207. <https://doi.org/10.1093/scan/nsn050>.

279

McCullough & Larson (1999). Prayer. In W. R. Miller (Ed.), *Integrating Spirituality into Treatment*. American Psychological Association.

Koenig (2012). *Religion, Spirituality, and Health: The Research and Clinical Implications*. ISRN Psychiatry.

Pargament (2007). *Spiritually Integrated Psychotherapy: Understanding and Addressing the Sacred*. Guilford Press.

Ano & Vasconcelles (2005). Religious Coping and Psychological Adjustment to Stress: A Meta-Analysis. *Journal of Clinical Psychology*.

Nouwen (2006). *With Open Hands*. Ave Maria Press.

Yancey (2006). *Prayer: Does It Make Any Difference?* Zondervan.

Willard (1999). *Hearing God: Developing a Conversational Relationship*

with God. IVP Books.

Wright (2001). *The Lord and His Prayer*. Wm. B. Eerdmans Publishing Co.

Green, McKnight & Marshall (1992). *Dictionary of Jesus and the Gospels*. IVP Academic.

Peterson (2008). *The Jesus Way: A Conversation on the Ways That Jesus Is the Way*. Wm. B. Eerdmans Publishing Co.

Burrows (2011). *Biblical Spirituality*. Cascade Books.

Loyola (2000). *The Spiritual Exercises of St. Ignatius*. Vintage.

Referências online:

O Discernimento Espiritual na conceção Cristã O Discernimento como uma ...

280

Os jovens, a fé e - Vatican

A Oração do Pai Nosso e suas Petições - Gospel Livre

A Oração do Senhor: Pai Nosso - Cleofas

O que é Discernir a Vontade de Deus | Nosso Propósito Cristão

O que é Discernir a Vontade de Deus | Nosso Propósito Cristão

Pai, dá-nos discernimento para seguir os caminhos do Cristo ...

O Papel do Espírito Santo na Vida do Cristão https://www.fatheralexander.org/booklets/portuguese/ambrose_p.htmhttps://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/audiences/2008/documents/hf_ben-xvi_aud_20080604.html

https://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2010/september/documents/hf_ben-xvi_spe_20100910_ad-limina-brasile.html

<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MUD/>

<http://portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/iniciacom/article/view/1757/1>

TERCEIRA PARTE

CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

TERCEIRA PARTE

CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO

Maria, Modelo de Disponibilidade e Serviço à Humanidade

Filomena Gonçalves
Ministra da Saúde em Cabo Verde

283

Eminentíssimo Senhor Cardeal, Excelentíssimo e Reverendíssimo Vigário do Mindelo, Reverendos párocos, padres, diáconos, seminaristas, religiosos, ilustres académicos, estimados colegas, distintos convidados, estudantes, jovens, minhas Senhoras e meus Senhores!

É com grande honra que me dirijo a vós neste momento de encerramento do II Simpósio Internacional da Escola Universitária de Cabo Verde.

Vamos refletir sobre um tema que transcende a espiritualidade e ressoa profundamente nas nossas vidas e no serviço público que prestamos: *Maria, modelo de disponibilidade a serviço da humanidade!*

A vida de Maria, desde a Anunciação até Pentecostes, é um testemunho de entrega total. Essa entrega foi feita com humildade e dedicação

ao bem comum. Este exemplo é de extrema relevância para todos nós, especialmente no contexto do serviço público, onde a prontidão e o espírito de serviço são fundamentais.

Na Anunciação, Maria nos oferece um exemplo sublime de humildade ao responder ao anjo Gabriel com seu célebre “sim”: *Eis aqui a serva do Senhor; faça-se em mim segundo a Tua palavra!* Neste momento, Maria entrega-se completamente ao plano divino, sem reservas, sem hesitação.

Como destacou São João Paulo II na sua catequese sobre Maria, o *Fiat* de Maria é a manifestação mais clara da sua disponibilidade à vontade de Deus. Essa submissão não é passiva, mas sim ativa e consciente. É um verdadeiro ato de fé total, onde Maria reconhece que sua grandeza não é fruto dos seus próprios méritos, mas sim da graça de Deus.

A humildade de Maria, enquanto modelo para o serviço público, adquire uma dimensão ainda mais profunda quando refletimos sobre o papel dos servidores públicos. Especialmente num país como Cabo Verde, onde os desafios são muitos e as necessidades da população exigem um compromisso total com o bem comum, alinhado com os princípios da doutrina social da Igreja.

A doutrina de São João Paulo II oferece-nos um entendimento elevado sobre a humildade como virtude essencial para aqueles que estão ao serviço do povo.

Segundo São João Paulo II, a humildade não é uma atitude passiva ou de subserviência. Pelo contrário, é uma disposição ativa de conhecer as próprias limitações, colocando as necessidades dos outros em primeiro lugar.

Este santo, que nos é muito querido, ainda afirma que a humildade é a base de todas as virtudes cristãs. O verdadeiro líder não busca sua própria glória, mas a do seu Senhor. Para os dirigentes políticos, o verdadeiro compromisso deve estar na dignidade humana e no respeito à pessoa em toda a sua dimensão.

Essa visão de liderança deve ser aplicada de forma particularmente eficaz nas medidas e políticas dos setores onde a prestação de cuidados depende de uma abordagem centrada na dignidade da vida e no ser humano.

Em Cabo Verde, um país com recursos limitados, a humildade torna-se ainda mais crucial. Os servidores públicos, especialmente no setor da saúde, enfrentam diariamente desafios como infraestrutura inadequada, restrições orçamentárias e uma demanda crescente por serviços.

A humildade, tal como exemplificada por Maria, inspira os profissionais de saúde a colocar as necessidades da população acima das suas próprias, reconhecendo que seu papel não é de autopromoção, mas de serviço.

Este serviço, em humildade, como nos ensina João Paulo II, significa estar sempre pronto para ouvir, atender e servir os mais vulneráveis, mesmo quando as condições são adversas.

São João Paulo II também nos lembra que o verdadeiro poder está no serviço e que, para ser autêntico, ele deve ser realizado com amor – com muito amor.

Para os servidores públicos, a humildade implica também aceitar que a eficácia do seu trabalho não se mede apenas pelos resultados imediatos, mas pelo impacto a longo prazo na vida daqueles que servem.

Num país onde os desafios são muitos e exigem respostas rápidas e eficientes, a humildade ajuda os líderes a reconhecer que precisam de colaboração, tanto a nível nacional como internacional. E é através da cooperação humilde que se alcançam os melhores resultados.

Em última análise, a humildade dos servidores públicos, inspirada no exemplo de Maria e na doutrina de São João Paulo II, é um chamado para uma liderança que não se foca no status ou no poder, mas sim no serviço sacrificial em prol dos outros.

Assim como Maria, que aceitou com humildade a missão de Deus sem exigir reconhecimento, os servidores públicos e dirigentes nacionais devem igualmente servir com discrição, colocando sempre o bem-estar dos outros acima das suas ambições pessoais.

Este espírito de humildade é o que nos permitirá, enquanto servidores públicos em Cabo Verde, enfrentar os desafios do nosso tempo com coragem, compaixão e uma dedicação inabalável ao bem comum.

286

Com a humildade vem também o espírito de serviço de Maria, ilustrado no episódio da Visitação. Após a Anunciação, Maria prontamente se coloca ao serviço da sua prima Isabel, mesmo estando ela própria grávida de Jesus.

Este gesto de empatia e solidariedade, descrito no Evangelho de Lucas, revela o verdadeiro espírito do serviço: ajudar o próximo independentemente das próprias circunstâncias.

A ação de Maria é uma expressão da sua humildade e generosidade, mostrando que seu compromisso não era apenas com o plano divino, mas também com a humanidade. Ao visitar Isabel, Maria oferece sua presença e apoio em um momento em que ela própria poderia estar a precisar de descanso e cuidado.

São João Paulo II, nas suas inúmeras reflexões sobre Maria, destacou frequentemente a Visitação como um exemplo perfeito do que significa estar disponível para servir os outros. Para ele, este ato reflete o amor ao próximo em ação, onde a compaixão ultrapassa as circunstâncias pessoais.

Ao aceitar seu papel na história da salvação, Maria também se comprometeu a estar ao serviço dos outros, demonstrando que a verdadeira liderança espiritual – ou, no nosso caso, pública – é feita de humildade, prontidão e solidariedade.

Este espírito de serviço exemplificado por Maria é especialmente relevante no setor da saúde em Cabo Verde, onde os desafios são constantes e muitas vezes intensos.

Os profissionais de saúde trabalham frequentemente com desafios árduos, enfrentando diversos constrangimentos e necessidades. No entanto, fazem tudo para dar resposta às necessidades da população.

Assim como Maria não hesitou em ajudar Isabel, mesmo estando grávida, os servidores públicos – em especial os profissionais de saúde – são chamados a colocar as necessidades da comunidade em primeiro lugar.

O exemplo de Maria é um lembrete de que o verdadeiro serviço público não se limita ao cumprimento de funções burocráticas e técnicas. Trata-se de ir além das circunstâncias pessoais e servir com empatia e dedicação, mesmo quando as condições são adversas.

São João Paulo II, uma vez mais, referiu-se ao espírito de serviço como uma manifestação concreta de amor. E esse amor deve ser a força motriz por trás do trabalho dos profissionais de saúde e de todos os servidores públicos, mesmo quando enfrentam suas próprias limitações, seja em termos de recursos ou infraestrutura.

O dever dos servidores públicos é garantir que cada cidadão tenha acesso aos serviços necessários. Inspirados pelo exemplo de Maria, somos chamados a agir com prontidão, empatia e generosidade, assegurando que o bem-estar da população seja sempre a prioridade máxima.

Este espírito de serviço não é apenas uma virtude cristã, mas uma necessidade prática. Num país como o nosso, onde os desafios são muitos, o compromisso com o bem comum deve ser ainda maior.

Tal como Maria se colocou ao serviço de Isabel, cada um de nós, diariamente, deve estar ao serviço daqueles que mais precisam, com a mesma humildade e generosidade.

Também fazemos a ligação da presença de Maria em momentos cruciais da missão de Cristo, reconhecendo-a como modelo para governantes e servidores públicos.

Maria não esteve apenas nos momentos de glória da vida de Jesus, mas também nos momentos de grande necessidade e dor. Sua profunda sensibilidade permitiu-lhe perceber as situações que requeriam intervenção e cuidado.

288

Um dos episódios mais significativos que ilustram essa prontidão em agir é o das Bodas de Caná. Ao perceber que o vinho estava a acabar, o que poderia ser um grande constrangimento para os noivos e seus convidados, Maria intervém de forma discreta, pedindo a Jesus que faça algo para resolver a situação.

Este gesto, aparentemente simples, revela sua extraordinária capacidade de intercessão e sua atenção para com os problemas dos outros.

São João Paulo II descreve este ato como um serviço silencioso, porém eficaz. Ele enfatiza que a intervenção discreta, embora sem alarde, pode ter um impacto profundo.

Este santo sublinha que Maria, neste episódio, exemplifica o verdadeiro serviço: não precisa ser ruidoso ou feito à vista de todos. Pelo contrário, muitas vezes é no silêncio e na simplicidade que o serviço ao próximo se revela mais eficaz.

Ela, sem fazer alarde da sua ação, provoca o primeiro milagre de Cristo, demonstrando sua atenção delicada e compassiva para com as necessidades daqueles que a rodeiam.

Os governantes e servidores públicos em Cabo Verde podem e devem tirar lições profundas deste episódio.

Maria não esperou que alguém lhe pedisse ajuda. Ela foi proativa, atenta às necessidades dos outros, antes mesmo que o problema se tornasse evidente para todos.

Este é um exemplo poderoso para a gestão pública, onde, muitas vezes, os problemas podem ser subtis ou aparentemente pequenos, mas podem ter consequências sérias se não forem resolvidos prontamente.

289

A sensibilidade de Maria deve inspirar os dirigentes a estarem sempre vigilantes e prontos para intervir, tal como Maria agiu em Caná. Os líderes devem ser rápidos a identificar os problemas e intervir com soluções eficazes, mesmo que suas ações sejam discretas e sem grande visibilidade pública.

São João Paulo II, em várias de suas catequeses sobre Maria, destacou que a grandeza do serviço está em antecipar as necessidades dos outros e agir com compaixão e eficácia.

A presença de Maria nos momentos cruciais da missão de Cristo ensina-nos que a verdadeira liderança, seja na vida espiritual ou pública, é aquela que observa, intercede e age com prontidão.

Como governantes e servidores públicos, somos chamados a seguir seu exemplo, servindo com humildade, discrição e uma profunda atenção às necessidades dos outros.

Isto significa estarmos atentos, como Maria em Caná, para intervir, quando necessário, de forma eficaz, mesmo que em silêncio.

Este é o verdadeiro serviço público!

Estar ao serviço do bem comum exige a capacidade de antecipar problemas e resolver situações antes que elas se agravem, tal como o modelo de Maria nos ensina.

Fazemos a ligação entre serviço e intercessão como partes integrantes da missão. Mais uma vez, aprendemos lições de Maria para o serviço público.

Maria, ao permanecer junto dos apóstolos no Pentecostes, revela-nos que o serviço e a intercessão são partes fundamentais e contínuas da sua missão. Ela não abandonou os discípulos após a ressurreição de Jesus. Ao contrário, manteve-se presente, apoiando-os com sua oração constante, enquanto aguardavam a descida do Espírito Santo.

Este ato de serviço silencioso e intercessão revela seu compromisso permanente para com a comunidade cristã. Ela foi um pilar espiritual e emocional para os apóstolos em um momento de incerteza e transição.

Para João Paulo II, Maria é o modelo perfeito de intercessão. Ele frequentemente a descreveu como a mãe da Igreja, a primeira intercessora que continua a cuidar dos filhos da Igreja por meio de sua oração incessante e apoio espiritual.

Segundo ele, a presença de Maria no Pentecostes ensina-nos que o ser-

viço e a intercessão não são atos isolados ou pontuais, mas sim uma missão que requer constância e um compromisso profundo com o bem-estar dos outros.

No contexto do serviço público, este exemplo é particularmente relevante. O serviço público, tal como a missão de Maria, exige um compromisso contínuo.

Os diversos desafios públicos não se resolvem com uma única intervenção, mas sim com uma dedicação permanente, pautada pela empatia, pela prontidão e pelo desejo genuíno de servir.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1 O II Simpósio e a procura da complementaridade entre a fé cristã e a razão

O II Simpósio Internacional da EU Católica foi uma excelente ocasião para se refletir sobre as valiosas discussões e contributos que emergiram ao longo do evento. Cada orador trouxe à tona questões cruciais relacionadas à intersecção entre a fé cristã e a prática política, abordando temas como o bem comum, a justiça social, a redistribuição de recursos e a ética política centrada nas pessoas

As ricas contribuições trazidas por cada orador evidenciaram questões cruciais relacionadas à intersecção entre a fé cristã e a prática política, a justiça social, a redistribuição de recursos e a ética política centrada nas pessoas, aqui evidenciadas nestas linhas de conclusão, produziram-se também recomendações que visam fortalecer o papel da política como um instrumento de promoção da dignidade humana e nos encorajarem a nos engajar ativamente na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

O evento demonstrou em vários momentos em que Doutrina Social da Igreja tem servido de guia da ética cristã na cultura contemporânea, especialmente no campo econômico, oferecendo ensinamentos que se opõem a muitas das ideias prevalentes hoje.

Destacou-se que a política deve estar orientada para o bem comum, defendido especialmente pelo Estado, e relacionou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU com a dignidade humana, impondo-se a participação dos cristãos na política e a necessidade de formação sólida para os políticos.

Ficaram bem discutidos no evento os fundamentos da política colocada ao serviço do próximo, quando confrontada a fé com a razão. Os fundamentos enunciados mostram que na ideia de que a fé, especialmente em tradições religiosas que enfatizam o cuidado com os mais vulneráveis, pode inspirar políticas públicas focadas na equidade e na dignidade humana. No entanto, a razão é fundamental para garantir que as políticas vistas nesta ótica, sejam efetivamente sustentáveis e baseadas em evidências. A combinação destas perspectivas pode levar a uma governança mais humana e equilibrada suportada em princípios da ética e decisão racional e do diálogo inter-religioso e no pluralismo. Na política, a ética deve ser guiada tanto pela reflexão racional quanto por princípios de fé que promovam o respeito ao próximo e à dignidade humana. Uma liderança comprometida com o bem comum pode se valer de valores universais como justiça, compaixão e integridade, sem perder de vista a importância da análise crítica e racional na implementação das decisões. No diálogo Inter-religioso e no pluralismo, nas diversas sociedades revela-se pertinente a política reconhecer a importância da fé na vida das pessoas, sem desconsiderar a racionalidade necessária para garantir a convivência pacífica. A complementaridade entre fé e razão permite um diálogo aberto entre diferentes grupos, promovendo políticas inclusivas que respeitam a pluralidade sem imposição dogmática. Quando bem articulada, pode gerar um modelo políti-

co que une valores éticos profundos com decisões práticas e racionais, contribuindo para uma sociedade mais justa e harmoniosa.

2.2 A partilha de conceitos e exames críticos sobre vários temas

Em diversos momentos, conceitos relacionados com os temas foram partilhados com as plateias, ressaltando-se a função do Estado é atender às necessidades da população, enquadrando-se, sempre que possível os ensinamentos religiosos, especialmente do Papa Francisco, em diferentes matérias.

Pôs-se em vários momentos foco na ética política centrada nas pessoas, fundamentada nos ensinamentos do Evangelho questionando-se por vezes em que medida os cristãos, especialmente os políticos, têm pautado suas ações pelo Evangelho em prol da comunidade e do bem comum.

Veze sem conta abordou-se também os direitos e deveres individuais como base dos ideais coletivos que devem ser universalizados na sociedade. Tais como o direito à vida, a liberdade e o direito à propriedade privada, enfatizando-se que a liberdade deve ser entendida como a capacidade de fazer boas escolhas em diálogo.

A justiça social como base para uma política voltada para o bem comum foi igualmente trazida à tona, salientando-se a Doutrina Social da Igreja como uma síntese importante de justiça e bem comum. Enfatizou o papel da Igreja como mediadora entre justiça, política e vida comunitária em diversas esferas e a justiça e política estão interligadas e ambas a necessitam de um elemento que as transcenda.

A ênfase na justiça social à luz do «Pai Nosso», explorando seus elementos antropológicos e o significado político das suas palavras, permitiu

partilhar reflexões sobre o «pão» como um símbolo que representa tanto o fruto do trabalho quanto a relação entre riqueza e pobreza.

Foram destacados em dado momento aspetos como: dignidade natural da economia: destino universal dos bens, a dimensão subjetiva do trabalho: o diálogo solidário, Subsidiariedade e a centralidade da fé cristã como base para ações sociais.

A responsabilidade social empresarial foi apresentada como uma vertente da responsabilidade social que abrange também a Responsabilidade Social Corporativa e a Responsabilidade Social Ambiental sendo ela assumida como um compromisso contínuo das empresas em adotar comportamentos éticos e contribuir para o desenvolvimento económico, melhorando a qualidade de vida dos trabalhadores, suas famílias e da comunidade em geral.

O termo “trabalho” e sua dimensão mais abrangente foi igualmente identificado em várias referências na Constituição da República de Cabo Verde, sublinhando-se que a dignidade humana é fundamental. Assim, o direito ao trabalho foi discutido não apenas como um direito, mas um dever, que deve ser protegido dentro dos princípios constitucionais do direito do trabalho.

Ressaltou-se que a crescente concentração de poder nas empresas, tem resultado na fragilização da posição dos trabalhadores. Viu-se que este desequilíbrio entre trabalho e capital não apenas contribui para o aumento do desemprego, mas também intensifica a precariedade laboral em muitos países.

Houve momentos de exame crítico das políticas existentes e a necessidade de uma abordagem mais justa e equilibrada que assegure condições dignas de trabalho, promovendo não apenas a proteção dos di-

reitos dos trabalhadores, mas também a valorização do trabalho como elemento central para o desenvolvimento social e econômico.

Quanto à ideia de Justiça e a redistribuição de recursos sob uma perspectiva cristã. Enfatizou-se o trabalho como Direito Fundamental, Ética Econômica e o dever das empresas em contribuir para o bem-estar da sociedade, indo além da busca por lucro.

O tema da “Justiça e Perdão” foi discutido mostrando a interconexão entre esses conceitos, especialmente na justiça criminal. Uma vez mais recorreu-se uma mensagem papal (de São João Paulo II) para se defender que justiça e perdão não são opostos. A análise do tema da inclusão mereceu evidenciar avanços e desafios neste domínio em todo o mundo mostrando-se que há países, como os nórdicos que apresentam exemplos positivos. No caso de Cabo Verde que há muito por fazer para garantir dignidade da pessoa e permitir que os indivíduos com deficiência se tornem contribuintes ativos, promovendo uma inclusão que não deixa ninguém para trás.

O simpósio deu, por fim ênfase ao papel central da oração na vida dos cristãos, especialmente através do Pai Nosso, que serve como um modelo que orienta decisões. Mostrou-se que proporciona clareza mental, paz interior e entendimento da vontade de Deus e que a prática diária da oração melhora o discernimento espiritual e contribui para o bem-estar mental e emocional, ajudando os fiéis a tomarem decisões mais conscientes e equilibradas.

O II Simpósio Internacional da EU Católica além de evidenciar as todas as considerações acima apresentadas, deixou três ou quatro grandes recomendações, entre outras.

Que eventos com estas características merecessem ser prosseguidos porque despertam grande curiosidade pois há fundamentos, acadêmicos justificam sua continuidade. Promovem o conhecimento produzido que geralmente trazem atualização de estudos, dão a conhecer novas pesquisas e novidades metodológicas de investigação e inovações, garantindo que o campo do conhecimento permaneça dinâmico; fomento ao diálogo e cooperação, fortalecendo deste modo redes de colaboração entre pesquisadores, acadêmicos e profissionais. A troca de ideias e experiências contribui para projetos conjuntos e ações mais robustas. Suscitam o interesse público por questões candentes na sociedade o que significa que geram um impacto social relevante, com maior envolvimento da comunidade tornando a ciência acessível e estimulando o pensamento crítico; Estimula Jovens pesquisadores e estudantes para a pesquisa e gosto pelo conhecimento ao participarem de eventos do tipo; Levam ao reconhecimento e prestígio institucional, pois é uma evidência que no caso em apreço a EU Católica saiu com reputação fortalecida e aos poucos vai consolidando a sua relevância não só no seio da comunidade científica nacional e internacional como também na sociedade cabo-verdiana.

*Que a Igreja através da EU Católica deve prosseguir com maior intervenção no processo de desenvolvimento em Cabo Verde, por que a sua atuação sobretudo no campo da educação ajuda a construir a nossa sociedade de forma mais justa e próspera através, nomeadamente da **Formação Integral em** valores éticos e humanos essenciais para o desenvolvimento social. Mas também, em outro sentido, estimula um ambiente de reflexão e diálogo entre diferentes setores da sociedade e com o desenvolvimento de pesquisas voltadas para identificar desi-*

gualdades, promove a busca pelo fortalecimento comunidades marginalizadas. Entre outros aspetos dessa intervenção despertar o interesse por questões como preservação ambiental, a subsidiariedade social e desenvolvimento sustentável, alinhados com uma visão que respeita a criação e a dignidade humana.

Que se deve apostar na publicação dos textos das comunicações, porque com isso, fortalece-se a disseminação do conhecimento e o impacto das pesquisas apresentadas e as futuras gerações poderão aceder aos mesmos textos e desenvolvam as ideias apresentadas, sem contar com a possibilidade de alcance de um público maior, composto por académicos, estudantes e profissionais, de distintas áreas de conhecimento. Publicar os textos apresentados num evento científico como o II simpósio da EU Católica leva a que outros especialistas possam interagir com as ideias apresentadas e aprofundar e sejam citados em novos trabalhos académicos, fortalecendo a credibilidade e o impacto das pesquisas. Em muitos casos, tornar o conhecimento acessível por meio de publicações abertas promove um impacto social positivo, democratizando o desenvolvimento científico e garantir que os conhecimentos gerados venham a influenciar decisões políticas futuras.

Que poderá o simpósio ser melhorado quanto a participações presenciais incluindo das instituições de ensino superior nacionais e mais participações de cabo-verdianos, mesmo que remotas, a partir de diferentes ilhas do país e das diásporas. Por um lado, uma maior participação de conferencistas de diversas instituições de ensino superior pode trazer benefícios relevantes, tais como ampliação do intercâmbio institucional, estímulo à colaborações entre pesquisadores locais, entre outros contributos gera maior credibilidade e reconhecimento académico por-

que com a diversificação de especialistas de várias instituições eleva o prestígio do evento tornando-o mais atraente para futuras edições. Por outro lado, quanto for mais ampla participação de cabo-verdianos (das ilhas e da diáspora) proporciona-se, além de poder ser um marco importante para todos os cabo-verdianos, a união de talentos e de diversas perspectivas que possam impulsionar o desenvolvimento em Cabo Verde, fortalece da identidade nacional.

No final do Simpósio, os participantes avaliaram-no realçando em nível acima de bom quanto à *sua organização* bem como *qualidade dos temas apresentados* e dos respetivos conferencistas.

Na avaliação, destacou-se a relevância do Simpósio para a sociedade e as estratégias para aprimorá-lo, incluindo a continuidade do trabalho de divulgação e organização. Reconheceu-se que o evento contribuiu significativamente para o prestígio da EU Católica na esfera académica cabo-verdiana, consolidando sua imagem junto aos agentes da academia e da sua liderança. Além disso, reforçou a presença e a influência da instituição tanto no cenário nacional quanto internacional, promovendo uma postura profética diante da sociedade. Esse avanço reflete a maturidade da consciência eclesial do povo de Deus em Cabo Verde, ao passo que ampliou seu alcance na formação de consciências em diversos setores sociais.

Estrutura Organizativa do II Simpósio Internacional da EU Católica

Comissão Científica

- Pe. Paulo Vaz Borges (EU Católica) - **Presidente**
- Prof. Doutor Florenço Varela (EU Católica) - **Vice-Presidente**
- Prof. Doutor Geraldo Rosa - **Vice-Presidente**

- Prof. Doutor Lourenço Gomes (EU Católica)
- Pe. António Manuel M. S. Fonseca (EU Católica)
- Diácono. Ricardo Monteiro (EU Católica - Mindelo)
- Prof. Doutor Marco Piazza (Universidade de Roma Tre - Itália)
- Prof. Doutor Marcos Vinícius Reis (UNIFAP - Brasil)
- Prof. Doutor Carlos Belino Sacadura (EU Católica)
- Professora Doutora Clara Silva (Universidade de Florença - Itália)
- Dra. Maria de Jesus Miranda (EU Católica)
- Dr. Emanuel Semedo (EU Católica)

Comissão Executiva

- Prof. Doutor Lourenço Gomes (EU Católica) – **Coordenador**
- Pe. Paulo Vaz Borges (EU Católica)
- Prof. Doutor Florenço Varela (EU Católica)
- Pe. José Mário Moreira (EU Católica)
- Dra. Joseane Almeida (EU Católica)
- Dra. Filomena Estevão (EU Católica - Mindelo)
- Dra. Denise Lobo (EU Católica)
- Dra. Romice Monteiro (EU Católica)
- Engº Edvar Semedo (EU Católica)
- Dra. Claudina Mendes Semedo (EU Católica)
- Dra. Mónica Brito (EU Católica)
- Dra. Isabel Filomena Maria Neves (EU Católica)
- Prof. Maria da Luz (EU Católica-Mindelo)

2.3 Apoios institucionais e patrocínios do Simpósio da Escola Universitária Católica de Cabo Verde/2024

A Escola Universitária Católica de Cabo Verde manifesta, com profunda gratidão, o reconhecimento pelo apoio institucional recebido ao II Simpósio Internacional, realizado em Cabo Verde, em outubro de 2024. Esse gesto traduziu-se num contributo inestimável por parte das instituições académicas internacionais que se associaram ao evento, entre os quais destacamos com especial apreço, a generosa participação de professores representando as seguintes universidades: Universidade Católica de Pernambuco - Brasil que ao mesmo tempo coloca, no livro, a chancela da respetiva editora - as Edições Humanitas, da Universidade Católica Portuguesa e da Pontifícia Universidade Gregoriana – Roma (Itália), mesmo não se tendo materializado o compromisso assumido pela representante, desta última, por razões alheias à vontade das partes.

A colaboração institucional no âmbito mencionado representa uma expressão clara da missão coletiva em prol do saber, do intercâmbio científico e do fortalecimento da cooperação académica.

Ao apoio institucional, juntam-se os patrocínios de instituições públicas e privadas (nacionais e estrangeiras) assinalados através da reprodução dos respetivos logotipos:



O II Simpósio Internacional da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EU Católica), sob o título “Teologia Política da Fé, Humanismo Cristão e Ciências Religiosas”, teve como propósito genérico analisar profundamente os fundamentos religiosos Marianos com reflexões sobre a teologia política da fé, na sua relação intrínseca com o serviço dirigido à coletividade e à promoção do bem comum.